



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO DE DOUTORADO

LAERTE DE PAULA BORGES SANTOS

**QUANDO A VIDA TEIMA A PERSISTÊNCIA: uma etnografia com mulheres
sobreviventes da prisão no sertão**

RECIFE

2023

LAERTE DE PAULA BORGES SANTOS

**QUANDO A VIDA TEIMA A PERSISTÊNCIA: uma etnografia com mulheres
sobreviventes da prisão no sertão**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em Psicologia. Área de concentração: PSICOLOGIA.

Orientação: Prof. Dr. Luis Felipe Rios do Nascimento

RECIFE

2023

Catálogo na Fonte
Bibliotecário: Rodrigo Leopoldino Cavalcanti I, CRB4-1855

S237q Santos, Laerte de Paula Borges.
Quando a vida teima a persistência : uma etnografia com mulheres sobreviventes da prisão no sertão / Laerte de Paula Borges Santos. – 2023.
207 f. : il. ; 30 cm.

Orientador : Luis Felipe Rios do Nascimento.
Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Recife, 2023.

Inclui referências.

1. Psicologia. 2. Prisões. 3. Sobrevivência. 4. Raças. 5. Gênero. 6. Sertão. I. Nascimento, Luis Felipe Rios do (Orientador). II. Título.

150 CDD (22.ed.) UFPE (BCFCH2024-062)

LAERTE DE PAULA BORGES SANTOS

**QUANDO A VIDA TEIMA A PERSISTÊNCIA: Uma etnografia com mulheres
sobreviventes da prisão no sertão**

Tese apresentada ao Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, como requisito para a obtenção do título de Doutor em Psicologia. Área de concentração: PSICOLOGIA.

Aprovado em: 20/12/2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Luís Felipe Rios do Nascimento (Orientador/Presidente)
Universidade Federal de Pernambuco
Participação via Videoconferência

Prof.^a. Dr.^a Anna Paula Uziel (Examinadora Externa)
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Participação via Videoconferência

Prof. Dr. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (Examinador Externo)
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Participação via Videoconferência

Prof.^a Dr.^a Jaileila de Araújo Menezes (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco
Participação via Videoconferência

Prof. Dr. Wanderson Vilton Nunes da Silva (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco
Participação via Videoconferência

OBSERVAÇÃO

A defesa em epígrafe foi realizada integralmente, por videoconferência, envolvendo a Banca Examinadora e o(a) discente, através de recursos de videoconferência, que possibilitaram realizar a discussão acadêmica sobre o objeto de estudo, com som e imagem.



Desenho produzido por Luana Carvalho a partir de fotografia do autor da tese.

Dedico esta tese a todas as pessoas que conheci na cadeia. Por causa delas, com seus sorrisos largos e corações generosos, pude mudar a minha história de vida.

Dedico também ao meu primo Cássio (*in memoriam*), por ser a minha melhor lembrança dos tempos de infância.

Dedico a todas, a todos e todes as/os/es sobreviventes da prisão. Também dedico aos que não sobreviveram, afinal, os que se foram também fazem parte dessa trama resistente.

AGRADECIMENTOS

Esta tese de doutorado certamente materializa o fechamento de uma importante página da minha história, pois a partir dela pude aprender tanto sobre o sentido da vida, das coisas, das pessoas. Nesse ínterim, pude conhecer uma parte mais vulnerável de mim mesmo; um eu ansioso, cansado, lento, uma pessoa humana lidando com essas tantas dimensões da vida agenciadas em um mundo que por algum tempo estava amorfo, sem cor, sentido. Tais partes de quem eu sou, amplificam ainda mais essa sensação de conquista que sinto hoje por ter conseguido terminar. Independentemente do resultado, eu já venci tantas batalhas para estar aqui.

Tantas vezes no terreiro, na terapia, alugando os amigos diuturnamente por achar que não daria conta. E apesar de todos os percalços, “me sinto são, salvo e forte”, pois “caí na lona, mas me levantei”¹. Tudo isso, graças à minha comunidade, aos meus afetos mais verdadeiros, aos meus amores, às pessoas cuja existência preenchem também a minha de alegria e esperança. Por isso, gostaria de celebrar a vida delas, correndo o risco de deixar alguém de fora, mas entendendo também que a lembrança traz consigo um sentido de presença.

Começo saudando as forças que me protegem. Oxóssi, meu pai, por não me deixar desistir da caça. Exú, por me levantar e me fortalecer, mesmo com a queda. Essa escrita foi tecida também a partir desses alentos que não se explicam pela via da razão.

À minha mãe por me mostrar desde sempre a força de uma mulher que tinha tudo pra não chegar, mas que chegou sem perder o sorriso, o encanto, a esperança, a leveza. Ao meu pai e minha irmã, que são a minha família originária, o meu útero, o lugar onde eu posso sempre me deitar.

Ao professor Felipe, por ter sido essa pessoa tão importante nesse processo todo, por não ter desistido de mim, por ter me apoiado, por ter me feito acreditar que esse sonho se realizaria. Desde o primeiro momento que te vi, eu já sentia de algum modo que trilharia toda essa jornada contigo.

A William Penna, meu terapeuta, por ter me mostrado que o cuidado faz com que a gente se levante e tenha condições de viver melhor. Por ser a pessoa que mais me ouviu, quiçá a que mais me conhece hoje em dia.

¹ Frases das respectivas músicas: “Sujeito de sorte”, de Belchior (1976) e “Foda-se”, de Edie Rock (2019). Essa última trouxe cura em um difícil momento, que retrato aqui nesta tese.

À Nathália, por ter sido um dos maiores presentes que eu tive nessa vida, por me resgatar, me amparar, me defender, cuidar de mim tal qual uma mãe-irmã. Nosso encontro testemunha a força do nosso povo, que através do amor é capaz de tudo, especialmente de vencer a guerra.

Ao Bruno, meu amigo que foi a pessoa que não mediu esforço algum para me arrancar sorriso, me incentivar, me fortalecer, mesmo quando eu duvidei de mim mesmo. Tenho cravado em mim a alegria que senti ao receber seu apoio. Quando precisar, enfrento o mundo por você.

A Pablo, meu irmão de alma, que vence a vida comigo desde sempre. Daquelas pessoas capazes de andar quilômetros para incentivar o amigo quando ele não está inspirado. A tua existência potencializa a minha.

A Carlinhos, que é um dos caras mais incríveis que eu conheço, que se eu pudesse escolheria para ser meu irmão de sangue de tanto que eu amo. A pessoa que é tranquila ao ponto de não se importar com o esquecimento de dois aniversários consecutivos, provocados exatamente pelo desespero com o doutorado. Nada apaga o tanto de admiração que tenho por ti.

A Guru, meu amigo mais gaiato, a pessoa que a gente pode até ficar uns meses sem se falar, mas quando a chama da amizade se acende, um é capaz de tudo para ver o outro bem.

Ao Adler, meu parceiro de vida, de aventura, de loucura, a pessoa com quem aprendo tanta coisa importante, o cara que eu vou sempre vibrar por toda conquista e celebrar todas as alegrias.

Ao Rogério, pelo acontecimento que trouxe vitalidade, leveza e alegria em meio à dureza dessa reta final. A beleza e a força desse tão lindo encontro vão ficar sempre marcadas na memória e no coração.

À Denise, por essa irmã tão importante para mim, alguém que movimenta o mundo para salvar um amigo. Você faz parte de tudo isso!

A Adeildo, por ser meu parceiro do dia a dia, a pessoa com quem posso compartilhar coisas tão importantes para mim, que acompanhou de perto a minha tensão durante todo esse processo e não soltou a minha mão um dia sequer.

A Gabriel, meu eu-pernambucano, meu abrigo recifense, a pessoa que vai estar sempre junto, levantando, apoiando em qualquer circunstância.

A Joselito, Aymê e Rosana, por terem me mostrado a força de um cuidado ancestral, por terem me resgatado e por serem também a minha família não apenas desta, mas de tantas outras vidas possíveis.

À Samella, Mari, Rafinha, Liz e Tarcísio, por serem a minha família nada tradicional por aqui. Vou comemorar cada movimento de cada um de vocês.

À Ana Gabriela, que é dessas amigas que a gente conhece quando sai para o mundo e não larga mais. Sou tão grato por tudo!

A Elias, amigo, colega de trabalho, parceiro de pesquisa e acima de tudo, uma das pessoas dos corações mais generosos que existe.

À Céu, minha amiga que eu admiro tanto. Uma das mulheres mais incríveis que eu conheço, a pessoa que desde a primeira vez que a vi, tive a certeza que ela nasceu para ser grande.

Ao Tony e ao Antônio, por estarem sempre comigo, por serem esse afeto generoso e verdadeiro por cá. Contem comigo!

A Saulo, meu quase conterrâneo, por nunca deixar de ser afeto, colo e generosidade.

A Luiz Marcos, pela bondade genuína, pela grandeza do coração. Torcerei sempre e tanto por você e pelos seus.

A Héverton, por essa amizade atenciosa, carinhosa, brincalhona. Feliz demais em ver teus voos.

Às minhas lindezas do PPG: Carol, Nath e Raíssa. Por termos sustentado um ao outro.

À Mari Sarmiento, minha amiga olindense que eu jamais vou esquecer. E também à Helena, minha pequena sobrinha.

À Brenda, Cirlene (*in memoriam*), Cirlane e Preta, por serem minha família em Irecê e Petrolina.

À Klyvia, por todas as gargalhadas, pela amizade e por ser alguém que eu sei que torce muito por mim.

Aos meus colegas de trabalho, que fortalecem essa tão dolorosa lida: Laiane, Laila, Stephanie, Layane, Anne, Bidido, Luiza e Misael.

À Paula e à Luciana, por terem sempre acreditado no meu trabalho na prisão.

À João e Werik, pela generosidade em cuidar da gente, tanto no mestrado, quanto no doutorado.

À professora Anna Uziel, por ter me dado a oportunidade de ampliar a forma de enxergar as prisões a partir daquele evento que mudou tanta coisa aqui. Por ter acompanhado o meu trabalho com tamanho afeto e generosidade.

Ao professor Pedro Paulo Bicalho, que me inspirou através de uma disciplina remota, a continuar acreditando na minha pesquisa, mesmo em uma época em que era difícil acreditar em qualquer coisa.

À professora Jaileila Menezes, por ser uma mulher que inspira, que toca, com leveza, alegria, complexidade, generosidade. Quero ser futuramente esse tipo de profissional e principalmente de pessoa.

Ao professor Wanderson Nunes, que apesar de não ter tido o prazer de conhecer pessoalmente, teve a gentileza e a disponibilidade de aceitar participar da minha banca.

À Luana Carvalho por ter conseguido imprimir em imagens a realidade dessa prisão por onde estive por tantos momentos nessa minha jornada enquanto pesquisador.

À Vanessa Sander, pela alegria de ter te conhecido em 2018 e por seguir de perto trocando tão bons afetos.

À Facepe pelo financiamento da pesquisa.

À todas/todos/todes que conheci na prisão.

RESUMO

Esta tese se constitui enquanto uma etnografia prisional, que se edifica a partir do seguinte questionamento: Como as experiências de mulheres sobreviventes do cárcere podem friccionar os circuitos violentos e desumanizantes de tais instituições? Para tanto, o principal terreno aqui investigado foi uma Cadeia Pública Feminina, localizada no sertão pernambucano. A instituição, mesmo depois de ter passado por uma recente reforma, ainda se configura enquanto uma estrutura punitiva improvisada, que longe de se assemelhar às grandes fortalezas prisionais de segurança máxima, traz consigo as marcas da precariedade de um espaço que parece mais uma prisão em forma de cortiço, um cortiço-prisão, como nomeia Santos (2018). Apesar deste ser o principal sítio para a colheita dos dados aqui salientados, essa pesquisa também aposta no entendimento de que o cárcere é um espaço produzido a partir de uma relação porosa, que descortina a ideia de um total isolamento entre o mundo de dentro com o mundo de fora, pois a prisão também está nas comunidades empobrecidas, nos procedimentos de controle sobre territórios de circulação e recreação negra, no estabelecimento de metas de aprisionamentos da polícia a partir da constituição de indivíduos puníveis. Ela está na cooptação daquela infância que desde cedo tem de aprender certas regras do jogo, no ventre de um bebê prestes a nascer do outro lado da grade e também na constituição das histórias dessas tantas mulheres que cruzei em momentos distintos das minhas incursões nesse campo. Na confluência entre duas importantes técnicas de pesquisa (história de vida e observação-participante), pude durante os anos de 2015, 2017 e 2021, acompanhar mais de perto os roteiros que organizaram a vida de quatro mulheres: Socorro, Fátima, Maria e Carolina. Nem todas estavam ali posicionadas desde o lugar de “presas”, mas todas tiveram o encarceramento como um circuito de amplificação das suas formas de sofrer. Pretas ou pardas, pobres, trabalhadoras, mães ou filhas, jovens e adultas, sonhadoras, mulheres que em sua grande maioria, mataram o tempo ocioso da tranca, para seguir vivendo depois dela. Nem todas escaparam. Nessa peça que articula o fim do mundo e o seu adiamento, a sobrevivência prisional se mostrou um importante mecanismo de preservação da vida durante a passagem pela reclusão, pois se intersecta a uma política de reconstrução de mundo que se ancora na constatação primeira de que para vencer a guerra é preciso antes de tudo estar vivo. Muitas são as táticas que se acoplam à produção de tal categoria, que a partir de uma teimosa ética da persistência e continuidade, faz com que indivíduos e comunidades

resistam, mesmo quando todas as forças pedem o contrário, sendo a vida aquilo que possibilita uma vingança da morte através dela mesma.

Palavras-chave: prisões; sobrevivência, raça, gênero, sertão.

ABSTRACT

This thesis is a prison ethnography, based on the following question: How can the experiences of women who have survived imprisonment disrupt the violent and dehumanizing circuits of these institutions? To this end, the main site investigated here was a Women's Public Prison, located in the Pernambuco hinterland. The institution, even after undergoing a recent renovation, is still a makeshift punitive structure, which far from resembling the great maximum security prison fortresses, bears the marks of precariousness of a space that looks more like a tenement prison, a tenement-prison, as Santos (2018) calls it. Although this is the main site for collecting the data highlighted here, this research is also based on the understanding that the prison is a space produced from a porous relationship, which reveals the idea of total isolation between the world inside and the world outside, because the prison is also in impoverished communities, in the control procedures over territories of circulation and black recreation, in the establishment of police imprisonment targets based on the constitution of punishable individuals. It is in the co-optation of that childhood that has to learn certain rules of the game from an early age, in the womb of a baby about to be born on the other side of the fence and also in the constitution of the stories of so many women I came across during different moments of my incursions into this field. At the confluence of two important research techniques (life history and participant observation), during 2015, 2017 and 2022, I was able to take a closer look at the scripts that organized the lives of four women: Socorro, Fátima, Maria and Carolina. Not all of them were positioned there as "prisoners", but they all had incarceration as a circuit that amplified their ways of suffering. Black or brown, poor, workers, mothers or daughters, young and old, dreamers, women who, for the most part, killed the idle time of the lockup in order to continue living afterwards. Not all of them escaped. In this play that articulates the end of the world and its postponement, prison survival has proved to be an important mechanism for preserving life during the passage through confinement, as it intersects with a policy of reconstruction that is anchored in the first realization that it is necessary to stay alive. There are many tactics involved in the production of this category, which, based on an ethic of stubborn persistence and continuity, enables individuals and communities to resist, even when all forces call for the opposite, with life being what makes it possible to avenge death through itself.

Keywords: prisons; survival, race, gender, sertão.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceitos Fundamentais
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Humana
ARE	Agravo em Recurso Extraordinário
AVC	Acidente Vascular Cerebral
CAOP	Comando de Aviação Operacional
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CHESF	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CODEVASF	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
CVLI	Crimes violentos letais intencionais
CVP	Crimes violentos contra o patrimônio
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
ESPII	Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional
ESP	Escola de Sociologia e Política de São Paulo
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FUNASE	Fundação de Atendimento Socioeducativo
GPPV	Gratificação Pacto pela Vida
GPR	Modelo de Gestão por Resultados
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
IST's	Infecções sexualmente transmissíveis
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
LEP	Lei de Execuções Penais
MPF	Ministério Público Federal
MS	Ministério da Saúde
OMS	Organização Mundial de saúde
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PL	Partido Liberal
PT	Partido dos Trabalhadores
PF	Polícia Federal

PRF	Polícia Rodoviária Federal
SAE	Serviço de Assistência Especializada
SISNAD	Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas
SUS	Sistema Único de Saúde
SUVALE	Superintendência do Vale do São Francisco
STF	Supremo Tribunal Federal
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1	PALAVRAS INICIAIS: A VIDA, O VÍRUS, A ESCRITA E A PRISÃO QUE NÃO PAROU DE OPERAR	15
1.1	NO MEIO DO CAMINHO TINHA UM VÍRUS, TINHA UM VÍRUS E UMA PRISÃO NO MEIO DO CAMINHO.....	28
2	O PRIMEIRO BACULEJO NA ILHA DO FOGO: A PRISÃO QUE SE FAZ PRESENTE NA CONSTITUIÇÃO DE CORPOS NEGROS PUNÍVEIS	45
2.1	BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A POLÍCIA, BACULEJOS, METAS, TERRITÓRIOS, PACTOS DE VIDA E DE MORTE	45
3	MAIS UM PRETO, MENOS UM PRETO: QUANDO O INIMIGO É OBJETO DA ‘SCIENTIA’ E A CRIMINALIZAÇÃO A SUA FORMA DE CONTROLE	75
4	ROTAS DE CRIMINALIZAÇÃO NO SERTÃO DO BRASIL: O POLÍGONO DA MACONHA ENQUANTO TERRITÓRIO ONDE SE PRODUZ UMA CULTURA AGRÍCOLA DE COMPENSAÇÃO	97
5	UMA ETNOGRAFIA NA PERMEABILIDADE DA FRONTEIRA: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS NO MANEJO DA PESQUISA COM A PRISÃO, O SERTÃO E O ‘MUNDÃO’	117
6	SOBREVIVENTES DA PRISÃO: QUANDO A VIDA DAS MULHERES TESTEMUNHA UMA SUBVERSÃO DA ORDEM	145
6.1	<i>“EU QUERO SER LIMPA, QUERO SER CIDADÃ”</i> : SOCORRO, FÁTIMA E O RACISMO QUE VAI SUTURANDO A MATERNIDADE, A VIDA INDESEJÁVEL E A MORTE EVITÁVEL.....	145
6.2	<i>EU NÃO ‘TÔ’ MORTA, ‘TÔ’ VIVA</i> : MARIA E A SOBREVIVÊNCIA QUE FISSURA O PARADOXO DE MORTE EM VIDA DAS PRISÕES	160
6.3	CAROLINA E AS ESTRATÉGIAS PARA BURLAR A POBREZA: SOBRE A ‘GUERREIRA’ QUE ADOECE, CUIDA, AMA E RECONSTRÓI A VIDA	171
7	JUNTO A TRÊS E JUNTO A TANTAS: SÍNTESES PROVISÓRIAS DE QUEM ATRAVÉS DA VIDA RESISTIU	181
	REFERÊNCIAS	187

1 PALAVRAS INICIAIS: A VIDA, O VÍRUS, A ESCRITA E A PRISÃO QUE NÃO PAROU DE OPERAR

Estava chegando uma época em que o sofrer era proibido. Mesmo com toda dignidade ultrajada, mesmo que matassem os seus, mesmo com a fome cantando no estômago de todos, com o frio rachando a pele de muitos, com a doença comendo o corpo, com o desespero daquele viver-morrer, por maior que fosse a dor, era proibido o sofrer.

(Conceição Evaristo, 2016, p. 35)

Esta tese é um grito, um suspiro, uma retomada de um corpo que sangra em meio ao Brasil, que nos últimos anos tem se tornado um destino que produz múltiplas formas de adoecimento sobre seu povo. É a tentativa de resgatar histórias de mulheres sertanejas que se fizeram e se refazem na lida, no corre², na sobrevivência de quem já viu a prisão muito de perto e também de quem permanece sendo produzido por ela.

Jota Mombaça (2021) consegue transcrever em complexas palavras os devaneios anômicos que temos enfrentado nos últimos tempos: “O mundo tá acabando. De novo” (p. 13). A narrativa do presente brasileiro tem sido sufocante demais. Morte, violência, sofrimento, inflação, adoecimento e racismo têm se tornado, cada vez mais, palavras de ordem na construção do nosso léxico e das nossas relações mais cotidianas. “Viver-morrer” não pode ser a nossa forma política de existir no mundo.³

E talvez por isso a escrita de uma tese ou de qualquer outro texto que se produza como refratário de uma época de horror, como tem sido essa, ganha um contorno ainda mais específico. Guedes (2021) vai falar do caráter perecível das palavras e talvez seja exatamente sobre isso, pois sabemos que não é primeira vez que o mundo acaba, mas sentir na pele a materialidade da sua destruição potencializa ainda mais a angústia e o cansaço.

E, muito provavelmente, voltar a este texto no amanhã será uma espécie de reconstrução da memória de uma época dolorosa de um Brasil odioso, repugnante, que implodiu (mesmo que provisoriamente) a possibilidade de se caminhar na direção de um projeto de país mais possível,

² “Corre” é uma palavra típica da linguagem falada em cadeia, diz respeito às pequenas atividades do dia-a-dia, é uma categoria êmica de caráter amplo, que contempla desde os serviços domésticos até as ações realizadas para se conseguir algum tipo de droga.

³ Comecei a escrever este texto no ano de 2021, em uma época em que vivíamos o pesadelo da pandemia junto à matança orquestrada pelo pior presidente que este país já teve. Subverti a ordem comum do processo de escrita para ensaiar um início de tese pela própria introdução, que saiu em meio à dor e à falta de vitalidade provocada por um período tão assombroso da nossa história.

para toda essa sorte de gente impactada e/ou arrasada pelo poder de um Estado, que se produz hoje como um aparelho que faz sofrer o seu povo. A aposta é de que o caráter fragmentado, provisório e perecível do presente se dilua na promessa de um amanhã mais esperançoso para aquelas e aqueles que habitam esse chão do mundo.

Há algum tempo tenho olhado a tela deste computador a esperar pela inspiração tão necessária à escrita. Ela não veio, afinal, o nosso país anda operando como uma máquina de produção de muitos desencantos em nós, que outrora fomos tão esperançosos. Antes falávamos em direitos e na construção de sujeitos políticos, hoje temos que advogar em torno do óbvio, tentando sobreviver da forma que se é possível.

Faço pesquisas em prisões desde 2015, quando atuei na condição de estagiário de psicologia da Cadeia Pública Feminina de Petrolina, em Pernambuco, e desde então pude conhecer um pouco mais de perto essa instituição que me atravessou/atravessa ao longo de metade de uma vida. Na minha dissertação de mestrado, conto um pouco mais sobre os anseios, expectativas e interesses que me posicionam diante de tal campo. Intitulada “Sexualidades encarceradas: afetos, desejos e prazeres no cotidiano do cortiço-prisão feminino do interior pernambucano”, ela foi defendida em fevereiro de 2018, pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPG-PSi) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Porém o cárcere chegou até mim antes mesmo da própria psicologia, por volta de 2010, quando tinha apenas 15 anos, em uma visita a um conterrâneo que estava recluso no presídio da Papuda, no Distrito Federal. Sua mãe, uma mulher negra, diarista e analfabeta saiu da nossa cidade natal para visitar o filho encarcerado na cidade de Brasília. Estávamos hospedados juntos no pequeno apartamento do meu primo, bem ali na Asa Norte da capital do país e, assim, pudemos ser suporte um do outro naquele triste momento.

Ela me apresentou àquela instituição que me revirou e que me revira até hoje. Eu, naquela época um jovem vestibulando que conhecia pouco do mundo, pude ajudá-la de alguma forma por saber identificar qual linha de ônibus pegar para ir ao presídio e à Vara de Execuções Penais (VEP) daquela grande cidade. Conto com mais riqueza de detalhes sobre essa história na minha dissertação de mestrado (Santos, 2018).

De lá pra cá, outra pessoa próxima também foi capturada pelo novelo doloroso de tal instituição. E por isso faz muito sentido dedicar este texto ao meu primo que não está mais aqui, pois certamente foi ele uma das minhas melhores lembranças de um amigo de infância, que em determinado momento teve que aprender a se virar sozinho no mundo, e que em um vai-e-vem de cadeia, acabou sendo preso por dois anos no Complexo Penitenciário da Mata Escura em

Salvador, onde contraiu sarna (aquela doença comum em cachorros e gatos), teve mais um AVC e saiu de lá praticamente morto.

Difícil pensar que a vida de muitas pessoas negras e pobres vai sendo tramada em um tipo de cálculo previsível: morte e prisão ou prisão e morte, a ordem aqui talvez se torne secundária, visto que o efeito político sobre tais corpos é praticamente o mesmo, a aposta deliberada em projetos que fazem tombar certas pessoas indesejáveis.

Um mergulho em Mombaça (2021) nos coloca diante da certeza de que parece haver no hoje uma temporalidade decrescente produzindo o mundo, o nosso mundo, o nosso Brasil (ou talvez o deles). Uma ordem de violência e brutalidade que se alicerça e se produz sobre estruturas que já conhecemos, o colonialismo e o racismo são bons exemplos disso, fazem vigorar no tempo presente um movimento que muitas vezes nos coloca na proximidade de um passado de horror.

Conceição Evaristo (2016) já nos alertava que “escrever é uma maneira de sangrar” (p. 109), por isso, em meio ao sangue e à dor de muitas e muitos que se foram ou que aqui permanecem, seguimos na escrita como uma forma de resistir à morte e caminhar em direção à vida, pois como nos aponta Glória Anzaldúa (2000), “não existe separação entre vida e escrita” (p. 233).

Aqui falarei da trajetória de mulheres sobreviventes do cárcere, que manobrando a vida em meio à dor da tranca, constituíram uma importante linha de fuga à morte que tinha tudo para habitar um corpo vivo na prisão (Mbembe, 2018). Resistindo, compuseram uma força que pareceu fraturar tal instituição na sua finalidade última: a de ser um espaço intencionalmente projetado para não sobrar ninguém. Vingaram com vida a dor da separação, da perda, da destituição, do abandono, de tantas marcas que constituem roteiros comuns nas histórias dessas mulheres presas pela seletividade racista, classista e sexista dos dispositivos jurídico-penais.

Falarei das alegrias, mas também das dores, afinal, nem todas as tramas da realidade se forjam em meio à felicidade e à dignidade desejada. Nesta tese, a guerra pela sobrevivência de crianças, jovens e adultos negros, mulheres e homens, pobres e de periferia, certamente compõe uma ordem de fricção ao sistema prisional-industrial (Davis, 2020), na exata medida em que são acionadas alavancas que abalam as engrenagens dessas máquinas de fazer sofrer e de fazer morrer quem é preto e pobre neste país.

As estratégias de sobrevivência aqui discutidas se revelam enquanto forças políticas de obstinação pela permanência, mesmo quando todas as circunstâncias querem o contrário; algo que aparece na organização de múltiplos recursos individuais e comunitários para manejar a

dor e adiar o fim. Sobre-viver: colocar a vida acima dos que a querem abaixo, fazer existir através de uma ética da teimosia, da persistência, do enfrentamento resistente.

Foi assim que negras e negros não sucumbiram neste país, que se ergueu enquanto projeto de nação a partir da barbaridade escravista e até hoje vai continuando suas forças desumanizantes através de práticas e instituições, como a própria polícia e a justiça, que tomam o encarceramento e a criminalização como elos centrais para a sustentação de uma lógica de combate aos pobres, que são negros em sua absoluta maioria (D'Elia Filho, 2007).

Portanto, as sobreviventes da prisão aqui retratadas são essas personagens da vida real, que reivindicam o direito à existência para além das violências balizadas pelo colonialismo, o racismo, o machismo e a pobreza. Essa gente tão cantada nas poesias dos Racionais MC's, que já conhece o baculejo, a operação, a polícia e a prisão desde a infância, fazendo mágica para seguir vivendo apesar desses tantos procedimentos necropolíticos (Mbembe, 2018) constituídos e justificados em nome de uma suposta preservação da ordem e/ou defesa da sociedade.

Sobreviver no inferno⁴ requer boas estratégias, pois são dias, meses e até mesmo anos mergulhados em meio à ociosidade, à violência institucional, à tortura e o excesso de regulação e convivência produzido entre pessoas até então desconhecidas, cada uma com suas histórias, singularidades, conflitos e complexidades.

Por isso, permanecer vivo nesses cenários de abandono (Diniz, 2015) também se articula a um movimento de matar o tempo, para não ser devorado por ele⁵ (Brown e Prado, 1997), pois onde há disputa, há poder e conseqüentemente a resistência como uma clivagem opositora às forças que se instituem e muitas vezes tomam certas existências de assalto (Foucault, 2007). Fanon (1968) nos aponta que face à crueldade da violência, “é o próprio homem que se recompõe” (p. 14), sendo a sua humanidade a principal arma para se vencer a guerra, pois para que isso aconteça, precisamos estar vivos (Davis, 2018a).

Aqui encontraremos recursos diversos para fazer com que a vida permaneça: engravidar para tentar um alvará, falar às escondidas com a filha para não sofrer retaliação, matar o

⁴ “Sobrevivendo no inferno” é um dos principais álbuns do grupo Racionais MC's, que era composto por Mano Brown, Edy Rock, Ice Blue e KL J. Retratando questões sociais emblemáticas como a repressão policial, a violência, a criminalização das periferias urbanas, bem como a produção de formas identitárias em meio à barbárie racista, esses jovens alcançaram a fama e constituíram através do Rap, um importante movimento de fuga e resistência às estatísticas projetadas sobre a vida de um jovem negro e pobre, tornando-se um poderoso aliado para legitimação da arte enquanto um mecanismo de contestação e de inspiração periférica.

⁵ Esse trecho é uma paráfrase de uma passagem da letra “Diário de um detento”, uma das canções mais conhecidas do álbum supracitado. Nela, os autores evocam o manejo do tempo como importante ferramenta para a sobrevivência nas prisões, ao dizerem: “mato o tempo, para ele não me matar”, eles parecem de algum retomar uma análise em torno dos desafios para suportar o tempo de tranca, como a própria ociosidade por exemplo (Brown e Prado, 1997, s.p).

agressor, constituir novas famílias através de namoros e amizades, tecer alianças, brigar pelo relacionamento, fortalecer os vínculos anteriores, evitar fofocas ou fazer delas uma via para curvar o ócio, trabalhar duro, afastar-se de certos amigos, ir à igreja, dentre tantas outras práticas articuladoras desses movimentos de ampliação das margens possíveis de manobra dessas mulheres, que com suas existências na/a partir da prisão vão tecendo resistência desde o seu lugar de “sobrevivente”.

Tais práticas - invisíveis aos olhos midiáticos por não estarem envolvidas na sustentação do caos prisional enquanto espetáculo - parecem se articular ao argumento trazido por Scott (2002) ao falar dessas “formas cotidianas de resistência”, que mesmo não impondo uma mudança tão abrupta e perceptível em poderosas estruturas de desigualdade, servem como instrumentos ardilosos e sorrateiros, forjados a partir de uma micropolítica da não conformidade, da inventividade, do boicote, da ação que desafia e instaura algum tipo de mudança, nem que seja pela via da luta permanente para continuar vivo e de pé.

Para o autor, esse exercício cotidiano muitas vezes se torna uma das poucas rotas possíveis para a resistência política daqueles grupos subordinados e oprimidos, pois na maioria das vezes, os obstáculos criados pelos subordinadores/opressores impedem, dificultam ou adiam a concretização de um projeto de transformação mais radical em um curto intervalo de tempo (Scott, 2002).

Nesse sentido, cumpre destacar que este trabalho se edifica a partir de epistemologias que vão dando visibilidade, historicidade e criticidade a modos tão complexos e subalternizados de existir. No feminismo negro, por exemplo, encontrei uma importante armadura ética e política para entender como as opressões entrecruzadas (raça, classe, gênero, sexualidade, território) potencializam os lugares de subordinação, pobreza e violência que se articulam à produção de experiências individuais e comunitárias. Opressão aqui entendida como um acesso desigual aos poderes e recursos que constituem a nossa sociedade (Collins, 2019).

Traçar a história de tal movimento é tarefa complexa especialmente por causa dos epistemicídios (Carneiro, 2005)⁶ que atravessaram a vida de intelectuais negras em diferentes momentos, como no caso de Sojourner Truth, uma mulher outrificada pelo escravismo estadunidense, que se tornou pioneira do feminismo negro, pois já em 1851, indagava se a cor preta da sua pele lhe desautorizava a experimentar a vida desde um lugar de mulher (Akotirene, 2019). Ela foi uma figura que teve durante muito tempo, a sua intelectualidade questionada por

⁶ Para Sueli Carneiro (2005), o epistemicídio é um elo importante para a manutenção da dominação racial, pois se forja a partir da afirmação dos conhecimentos daqueles tipificados como racialmente superiores em detrimento da negação, silenciamento e apagamento deliberado dos saberes produzidos por aquelas pessoas marcadas a partir de uma linha inferioridade ou desumanidade étnico-rac

não saber ler, nem escrever, portanto, desumanizada também da posição de produtora de conhecimento e ativista pela vida das mulheres e homens negros⁷ (Collins, 2019; Akotirene, 2019).

Fato é que o pensamento feminista negro é um projeto que intensifica sua força a partir de 1980, ao tonificar cada vez mais a busca pela “agência das mulheres negras” (Collins, 2019, p. 12), desenhada a partir de movimentos que romperam com os feminismos ocidentais da Europa e dos Estados Unidos erguidos na/a partir da construção racista, genérica e universal de gênero, que silenciou/silencia as experiências das mulheres negras, pois se debruçam prioritariamente sobre as questões daquelas que são brancas.

Apesar da sua intensa atividade no contexto estadunidense, o feminismo negro é um projeto de transformação transnacional, que tem o intento de se constituir onde a vida das mulheres vai acontecendo, especialmente daquelas que durante um longo período da história, tiveram suas jornadas invisibilizadas pela dominação branca e masculina.

Assim, falar nesse movimento é entender como a luta pela vida dessas também se forma a partir das realidades específicas das latino-americanas, asiáticas, africanas, europeias, afinal, tais contextos vão desenhando e construindo trajetórias desigualadas pela raça, gênero, sexualidade, mas também por dinâmicas particulares de produção subjetiva, que se articulam a uma dimensão cultural e/ou geopolítica de cada um desses territórios (Collins, 2019).

Ainda sob uma mirada feminista negra, tomo a interseccionalidade como uma disposição teórica, metodológica e prática, que me permite um melhor entendimento de como o cruzamento das avenidas de desigualdades sociais vão constituindo corpos, pensamentos e subjetividades, a partir de experiências - como o encarceramento, por exemplo - que se forjam enquanto produtos visíveis das políticas de desumanização desenhadas pelo colonialismo racista, classista, cisheteropatriarcal e capitalista.

Trata-se de um conceito desenvolvido pela teórica estadunidense Kimberlé Crenshaw (2002), para apreender as interações e confluências desenhadas a partir da intersecção de estruturas de dominação e violência. É uma “sensibilidade” que nos permitiu constatar, por exemplo, como as mulheres negras e suas experiências não foram percebidas e consideradas tanto pelo movimento feminista branco, quanto pelo movimento antirracista protagonizado por

⁷ Conforme Akotirene (2019), Sojourner Truth foi uma mulher negra escravizada, que perdeu treze filhos para o comércio negreiro e que se tornou uma personagem central na construção do feminismo negro a partir do seu discurso enunciado na Convenção dos Direitos das Mulheres de Ohio, consolidado através da célebre pergunta: “*Eu não sou uma mulher?*”. Como traz Akotirene (2019), citando-a, Truth vai questionar improvisadamente a sua audiência através das seguintes palavras: “ninguém nunca me ajudou a subir nas carruagens, nem pular poças de lama [...] eu tive treze filhos e vi a maioria ser vendida para a escravização” (Truth *apud* Akotirene, 2019, p.17).

homens negros, que reproduziram o machismo ao secundarizar ou excluir a voz das mulheres negras dos espaços de decisões políticas (Akotirene, 2019).

Não se trata, portanto, de uma adição dessas matrizes de dominação e tampouco de uma sobreposição hierarquizante de qualquer uma delas, mas de uma análise que permite uma articulação das posicionalidades violentas que atravessaram a história de desumanização de certos indivíduos e coletividades, para “revelar quais são as pessoas realmente acidentadas pela matriz de opressões” (Ibidem, p. 29).

Outrossim, tais matrizes epistemológicas nos colocam diante da certeza de que é urgente construir uma rota de abolição das prisões, especialmente porque tais instituições são linhas de continuação da tragédia escravista e de estruturas opressoras moldadas sob os quadros do racismo. Desse modo, as prisões não podem funcionar como uma resposta eficaz aos problemas sociais balizados pelo capitalismo ao redor do mundo, que se ergueu/ergue a partir do acirramento das desigualdades sociais, da pobreza e da violência (Davis, 2020).

A sua obsolescência está justamente em ser o encarceramento uma aposta que falha naquilo que supostamente visa combater, mas que por outro lado, mantém uma efetiva lógica de dominação racial ao transformar o negro em pessoa criminosa. Portanto, ser abolicionista é pensar no fracasso social que se legitima a partir desse processo de criação de uma indústria da punição; é também uma convocação à criação de outras estratégias políticas e institucionais, para lidar com questões sócio estruturais de caráter tão complexo, como é o caso do racismo, da pobreza e da criminalidade (Davis, 2018b; 2020).

De Carvalho (2015) trata o abolicionismo penal como importante “matriz teórica”, que ao questionar o lugar da punição enquanto regime inevitável de gestão da vida, vai inserir sobre o campo da política criminal, críticas que demandam desde a eliminação das prisões até a construção de formas alternativas a ela.

Um campo heterogêneo e atravessado por diferentes vertentes, que se fortaleceu a partir de 1970, como uma postura crítica ao sistema moderno de aplicação das penalidades, com seus instrumentos de perpetuação da vingança, do castigo e da universalidade da pena, que tentam a todo custo escamotear a continuidade de violências históricas, que se articulam e se produzem a partir da dominação colonial em suas práticas diversas de racismo (Passetti, 2006; Vieira, 2021).

É, por conseguinte, uma crítica contundente às compreensões ontologistas que envolvem fenômenos como a violência e a criminalidade, que resvalados em uma suposta universalidade do direito penal, acabam desconsiderando forças sociais e históricas enquanto bases para produção de relações sociais conflitantes. Assim, a aposta na abolição penal está

assentada em uma compreensão libertária de produção da sociedade, pois vislumbra descortinar a lógica industrial que atravessa os mecanismos controladores do crime em suas atividades punitivas (Passetti, 2006). Em síntese, poderíamos compreendê-lo a partir do seguinte excerto:

Logo, a epistemologia do abolicionismo penal não se restringe à supressão do direito penal, tendo em vista que busca enfrentar as práticas e os costumes que partem de uma sociabilidade fundada na autoridade e na hierarquia, e é nessa sociabilidade que surge uma noção baseada na naturalização da punição (Monteiro, Damasceno e Morais, 2021, p. 503).

Góes (2016) vai além e circunscreve a urgência de pensarmos em um abolicionismo racial brasileiro, que deve ter como mote para a constituição da sua luta, a implosão do lugar outrificado do negro em nosso país, que até hoje permanece sendo visto como sinônimo de atraso ao progresso, tornando-se alvo dessas tantas táticas para se sofrer e/ou desaparecer, sendo o direito penal, em seus diversos filamentos criminalizadores e punitivistas, um dispositivo que organiza e concretiza tais ações destruidoras, pois controla o mundo através da desumanização de uma raça.

Aqui nas margens, ser abolicionista é não condicionar uma vida negra à violência, é permitir-lhe a construção de uma identidade pautada em uma ética de solidariedade comunitária, autoamor e afirmação ancestral da sua identidade. É reconstruir um país que concretamente se forje a partir da democracia, da justiça e da igualdade, não apenas como jargões desprovidos de forma, mas como elementos estruturantes de realidades concretas (Ibidem).

Nessa perspectiva, é preciso contextualizar as especificidades que organizam o sistema prisional nas suas bases (Davis, 2018b). O gênero, por exemplo, é uma dessas importantes forças que precisam ser consideradas, afinal, os efeitos provocados pela construção punitivista da nossa sociedade se intensificam também a partir dele (Davis, 2018b; Lago, 2014; Padovani, 2015; D'Angelo *et. al.*, 2018).

Ao propormos tal especificidade, não estamos aqui afirmando este conceito através de uma binaridade dos sexos e tampouco afirmando que as prisões masculinas “constituem a norma e as instituições para mulheres são marginais”, pois todas elas tomam o racismo como principal fio organizador das suas atividades desumanizantes (Davis, 2020, p. 52).

Gênero enquanto categoria analítica diz respeito a um complexo entendimento de como a nossa vida social se organiza através da noção de diferença sexual e de como essa teia significativa constrói relações específicas a partir de procedimentos diversos de poder em exercício. Não é, portanto, uma aposta na pura representação sexual binária e tampouco uma ideia pensada em termos de fixidez e/ou rigidez, ao contrário, trata-se da historicização de um

conceito que articula a representação da diferença dos sexos a partir de uma perspectiva institucional, política, econômica e também identitária (Scott, 1995).

Conforme Padovani e Uziel (2020), é a partir da década de 1960, que a participação feminina nas atividades criminosas começa a compor um movimento de indagação e interesse dentro do campo de “estudos sobre as mulheres” (p.12), como forma de amplificar a complexidade e diversidade de tais experiências, bem como de reivindicar a agência das mulheres nos diversos contextos de produção da vida, inclusive naqueles cenários constituídos a partir de redes ilegais.

Ainda segundo as autoras, houve no Brasil a partir dos anos 2000, um maior interesse na formulação de estudos ligados às discussões sobre gênero e sexualidade, que além de contemplar a vivência das mulheres a partir de realidades prisionais diversas e específicas, também voltaram suas preocupações para a constituição de análises em torno da população LGBTQIAP+ (especialmente a população trans) e para questões ligadas aos direitos sexuais e direitos reprodutivos, à maternidade e também à masculinidade (Ibidem).

Mesmo sendo as prisões formadas em sua grande maioria por homens, ao falarmos do encarceramento das mulheres, percebemos como a distribuição da punição também se projeta em meio à intersecção dessas outras formas de desigualdade. No Brasil, por exemplo, merece destaque o aumento exponencial do aprisionamento feminino desde os anos 2000, que para alguns autores se deve ao recrudescimento das políticas antidrogas⁸, que tornam esse público alvo facilmente capturável pelas malhas de um Estado proibicionista.

Aqui, no quinto país do mundo onde mais se assassina mulheres, especialmente as negras (CNIJ, 2023), o encarceramento também se revela um importante dispositivo de controle e disseminação da violência sobre tal população. Especificamente em relação ao aprisionamento feminino, tornou-se emblemático constatar que entre 2000 e 2016⁹, o número de mulheres privadas de liberdade no Brasil saltou de 5,6 mil para 42,4 mil, o que indicava à época um crescimento de 656% (Depen, 2018), o que para alguns autores, trata-se de um processo que se articula aos efeitos da Lei 11.343/2006 na vida das mulheres (Lago, 2014; Boiteux, 2015).

⁸ A atual lei de combate às drogas no Brasil é a 11.343/2006, que em seu escopo coloca nas mãos dos magistrados o poder de decidir quem é traficante e quem é usuário, a partir de critérios como “circunstâncias sociais”, antecedentes criminais, natureza da substância apreendida e quantidade, apesar de não especificar objetivamente o que constitui cada atividade.

⁹ Ano de publicação do último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen-mulheres), voltado para uma análise da situação de encarceramento das mulheres no Brasil. Depois do golpe contra a presidenta Dilma Rousseff, temos vivido tempos nebulosos também no que diz respeito à divulgação de tais informações no país.

Em 2019, houve uma queda e a população encarcerada feminina foi para 36,9 mil mulheres. Já em dezembro de 2022, um novo aumento para 45.259 mil mulheres presas no país, sendo essas em sua maioria negras ou pardas, jovens e adultas, solteiras, com baixa escolaridade e presas principalmente por tráfico de drogas (Secretaria Nacional de Políticas Penais, 2022).

Assim, a categoria gênero em intersecção com outros marcadores sociais da diferença, torna-se elemento fundamental para o entendimento de como as políticas de criminalização vão sendo desenhadas de modo específico em nosso país, pois são eixos seletivos de captura que se acoplam às desigualdades estruturais, que intensificam as formas de sofrer e são utilizadas enquanto matéria-prima para a constituição de táticas de regulação de pessoas pobres.

Além disso, gênero é uma importante rota para o entendimento de como essas mulheres pobres viabilizam suas vidas na prisão, também a partir da tessitura de novas relações familiares, amorosas, sexuais, laborais e religiosas, negociando papéis, desejos, agenciamentos e posicionamentos (Lago, 2014; Padovani, 2015; D'Angelo *et. al.*, 2018; Santos e Rios, 2018). Para Lago (2014), constituir um olhar em torno desses eixos que estruturam as diferenças nos espaços prisionais se torna importante porque “tais formulações ajudam a situá-las no mundo da prisão e vincular a experiência do cárcere à vida na rua, tanto em relação ao período anterior à privação de liberdade como em relação às suas perspectivas futuras” (p. 10).

A cadeia em que essa investigação aconteceu, por exemplo, fica localizada no sertão pernambucano, tão pequena e tão precária que muitas mulheres com quem cruzei vão chamá-la de cortiço. Na minha dissertação, utilizo de tal referência para localizá-la em termos de um cortiço-prisão, como mais uma gambiarra do nosso sistema de justiça penal, forjada para prender tais mulheres ditas e tidas como perigosas, mulheres da vida comum, mães, filhas, avós, quase todas pobres e negras, presas quase que em sua grande maioria por tráfico de drogas (Santos e Rios, 2018).

A minha pesquisa de mestrado foi desenvolvida no ano de 2017, durante o qual, por alguns meses, pude viver junto àquelas mulheres, lembrando aquilo que havia sido construído dois anos atrás. Em 2018, pude ingressar no doutorado em psicologia no mesmo programa em que me tornei mestre, onde mesmo com todo cansaço de quem tinha acabado recentemente uma pesquisa de campo, comecei a pensar sobre como ampliar meu objeto de estudo através da seguinte pergunta, que se coloca como questão norteadora desta tese de doutorado: como as experiências de mulheres sobreviventes à/na prisão podem produzir fraturas e ranhuras nos circuitos violentos e mortificantes de tais instituições?

De modo específico, este trabalho também desemboca em algumas outras perguntas que subjazem à questão norteadora da pesquisa: Como podemos pensar em rotas diversas de

criminalização da vida de pessoas negras e pobres, sem necessariamente se fixar e recorrer apenas ao caráter totalitário e fechado de uma instituição prisional? Quais formas de resistência são acionadas quando essas mulheres deixam a prisão e passam a viver a vida em liberdade? Quais são os entraves vivenciados no “extramuros” para aquelas que são marcadas pela experiência de encarceramento e etiquetadas desde o lugar de ex-prisioneiras?

No final do ano de 2019, submeti o meu projeto ao exame de qualificação e ali me preparava para o início das atividades de campo que aconteceria no ano seguinte, logo após a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFPE. No entanto, as coisas em 2020 saíram um pouco (ou talvez muito) daquilo que se previa. Em nenhum dos meus planos, imaginava que chegaria um vírus que pararia a vida em suas rotas mais diversas: acadêmicas, afetivas, sexuais, familiares, de vida.

A pandemia veio e deixou rastros. E talvez por isso a escrita desta tese tenha acabado se tornando uma experiência que articula dor, medo, mas também uma resistência que é também minha enquanto pesquisador.

Assim, a composição deste trabalho foi pensada a partir do seguinte desenho: uma introdução com dois subtópicos, cinco capítulos - que vão alinhando discussões de caráter teórico, histórico, metodológico, analítico, ético e político - para enfim arrematar o que aqui foi proposto nas considerações finais.

Na **introdução**, dividida em dois subtópicos - sendo o primeiro deles intitulado “*Palavras iniciais: a vida, o vírus, a escrita e a prisão que não parou de operar*”, - busco refletir sobre como a construção de uma tese de doutorado vai se organizando a partir de uma relação inseparável da vida com a escrita, que articula uma dimensão do vivido nomeada enquanto *escrevivência* (Evaristo, 2017).

Adiante, no subtópico “*No meio do caminho tinha um vírus, tinha um vírus e uma prisão no meio do caminho*”, penso sobre como a pandemia de covid-19 e as desigualdades agenciadas por ela, se intersectaram e constituíram uma nova forma de viver em sociedade, que se articulou aos novos modos de se viver e conseqüentemente de se pesquisar, demandando agora cada vez mais práticas de cuidado de si e com os outros, pois foi uma época em que a morte colapsou a vida, o corpo se entristeceu ou se tornou ansioso e a gente teve de seguir vivendo.

Aqui também insiro a prisão no entremeio de um Brasil de morte, buscando refletir como a escalada de uma agenda conservadora e fascista sufocou ainda mais aquelas e aqueles que já enfrentavam os dolorosos efeitos de uma pandemia sanitária global. Por fim, procuro apresentar pistas que vão sendo tecidas no horizonte, sobretudo no que diz respeito aos caminhos para a construção de práticas abolicionistas e libertárias.

Em seguida, no **segundo capítulo**, que tem por título “*O primeiro baculejo na Ilha do Fogo: a prisão que se faz presente na constituição de corpos negros puníveis*”, trago uma experiência pessoal como operador analítico para a constituição de importante eixo de entendimento do nosso sistema de justiça: a polícia. Nele, vou articulando marcadores raciais e territoriais de desigualdade, para compreender um pouco sobre uma importante dinâmica de criminalização, que envolve, por exemplo, a estipulação de metas de aprisionamento e a consequente gratificação em torno desse valor numérico.

Esse texto apresenta pistas importantes para pensarmos em um Estado que se faz prisão para além de uma instituição fechada. Da minha primeira experiência com o baculejo policial, vou analisando como a raça, a classe e o território vão se constituindo avenidas fundamentais para a construção da distribuição desigual da punição para esses corpos considerados inimigos.

No **terceiro capítulo**, que chamo de “*Mais um preto, menos um preto: quando o inimigo é objeto da ‘scientia’ e a criminalização a sua forma de controle*”, trago importantes discussões que se inserem no bojo de uma criminologia abolicionista e antirracista brasileira, para mostrar como a importação de teorias criminológicas lombrosianas para o Brasil, através de figuras contraditórias como Nina Rodrigues e Rodrigues Dória, constituiu uma manobra fundamental para a perseguição da população negra no período pós-abolição, pois foi também a ciência com sua fantasia em torno de uma suposta degenerescência, quem desenhou o negro à imagem e semelhança do perigo, da abominação e da vadiagem, instrumentalizando assim, outros mecanismos de controle moral, como a própria polícia e a justiça (Góes, 2016).

O **quarto capítulo** foi intitulado de “*Rotas de criminalização no sertão do Brasil: O polígono da maconha enquanto território onde se produz uma cultura agrícola de compensação*”. Nele, busco constituir uma análise do território enquanto locus importante para o entendimento das práticas de criminalização que se tecem sobre o sertão do Nordeste brasileiro, especialmente nessa região pernambucana conhecida nacional e internacionalmente como “Polígono da Maconha”, um dos principais pontos de produção e distribuição dessa planta tamanhamente perseguida ao longo do processo de formação social brasileira, especialmente a partir do século XIX, quando essa passou a ser vista como o “fumo de negro” (Saad, 2018) e utilizada como um importante elemento para a constituição de políticas antinegras de Estado.

O **quinto capítulo** nomeado de “*Uma etnografia na permeabilidade da fronteira: Considerações metodológicas no manejo da pesquisa com prisões, sertões e mundões*”. Aqui, apresento a cadeia onde essa pesquisa aconteceu, evidenciando certos fluxos, hierarquias, performances e procedimentos. Além disso, vou retornar pelos caminhos que permitiram à

construção desta etnografia prisional, refletindo de forma situada sobre os desafios que constituem a entrada e permanência de pesquisadores em tais instituições.

É nesse ponto do texto que vou constituindo uma mirada em torno da metodologia da pesquisa, de modo a trazer pistas constituintes de um trabalho disparado em meio à catástrofe pandêmica. Das entrevistas através de telas até um retorno à vida fora de casa, vou nele expor as estratégias para a produção e análise dos dados, bem como salientar as implicações, dificuldades, caminhos e possibilidades que atravessaram uma investigação em meio a um mundo que chegou perto do fim.

O **sexto capítulo** certamente pode ser pensado enquanto o coração da minha tese e se não o for, talvez seja ele algum outro órgão fundamental para a sustentação de um corpo vivo. O seu título é: “*Sobreviventes da prisão: Quando a vida das mulheres testemunha uma subversão da ordem*”. Dividido em três subtópicos que foram organizados de modo a contemplar a trajetória de vida de cada uma das protagonistas dessa história.

Nele, conto um pouco da vida de Socorro, Fátima, Maria e Carolina, nomes ficcionalmente pensados em referência à essas tantas mulheres da vida comum, cruelmente capturadas pelas artimanhas do racismo, da pobreza e da misoginia, que se cruzam e produzem formas perversas e sofisticadas de violência, crueldade, desumanização e abandono. Jornadas tramadas na perda, na dor, no luto, mas também na capacidade de agência, de subversão, de resistência política através da vida enquanto sobrevivência.

Nas **considerações finais**, que tem por nome “*Junto a três e junto a tantas: Sínteses provisórias de quem através da vida resistiu*”, vou tecendo analiticamente uma costura que alinhava as histórias aqui retratadas, resgatando a categoria sobrevivência à prisão como um ponto de atrito com as inúmeras tentativas de se fazer morrer, através da captura seletiva e do subsequente abandono através de um Estado que investe na destruição de parte considerável do seu povo.

Nessa trama em que a sobrevivência testemunha uma fricção da ordem, há regularidades que parecem constituir sobremaneira a vida dessas mulheres, pois no desenho dessas rotas existenciais, houve o cruzamento de uma lógica de desumanização através da raça, da classe e do gênero, que articulou estratégias desesperadas para driblar a pobreza, a fome, a violência, a destituição das maternidades ou a imposição de responsabilidades que se assemelham a ela, bem como na aposta na concretização de mortes evitáveis.

Se a prisão fez parte de um momento considerável da trajetória de vida delas, o movimento de sobrevivência também o foi, pois a maioria escapou e permaneceu viva, mesmo diante dessa lógica intencionalmente projetada para que não escapassem ou constituíssem uma

existência para além da grade, da tranca, da rotina controlada, das múltiplas ausências, do calor sufocante da cela em dias de mormaço. Apesar de tudo isso, esse é um enredo que teima a vida através da persistência, por isso, é preciso apostar no resgate das forças que constituem dinâmicas diversas de humanização e resistência nas prisões que se expressam em realidades intra e extramuros.

1.1 NO MEIO DO CAMINHO TINHA UM VÍRUS, TINHA UM VÍRUS E UMA PRISÃO NO MEIO DO CAMINHO¹⁰

É preciso cada vez mais que tenhamos ciência de que somos agentes vivos na construção das realidades em que estamos posicionados. Realidades sociais que aqui podem ser entendidas como forças que se produzem na construção material do mundo e que podem operar na conjunção de outros quadros existenciais (Neuenschwander e Giraldes, 2020), que não esses dos que dominam através da produção massiva e deliberada do trauma, da violência, da dor e do medo, de modo a inventar um espaço e tempo em que se possa fazer-viver concretamente todo ser vivente.

Passamos por uma pandemia viral¹¹ que arrasou diferentes pontos do mundo de modos diversos. No Brasil estamos agora recolhendo os destroços, pois além do vírus que por si só já se apresentava como uma ameaça de perigo iminente, tivemos que lidar com uma avalanche fascista que, através da sua necropolítica, fez mais vidas tombarem diante da covid-19, em uma formação discursivo-ideológica que se alicerçou nos entremeios da anticiência, do negacionismo das vacinas, da disseminação de *fake news* sobre formas de prevenção e combate ao vírus.

¹⁰ Esse título é uma alusão ao poema “No meio do caminho” de Carlos Drummond de Andrade, publicado em 1928 na Revista Antropofagia, para marcar as vicissitudes e os obstáculos que as pessoas encontram ao longo das suas existências (FUKS, s.d).

¹¹ Importante salientar que tamanha era a política de matança na época da pandemia, que contávamos o número de vidas perdidas diariamente e isso certamente vai aparecer na construção deste texto. Até o dia 26 de outubro de 2022, foram de 687.666 mortes no Brasil e 6.563.667 vidas que se perderam no mundo todo diante de um vírus que redirecionou o rumo das coisas nos últimos dois anos. No nosso país, o rumo das coisas foi ainda mais difícil, sobretudo pela forma com que o Governo Federal e algumas poucas lideranças estaduais lidaram com a ameaça pandêmica que se desenhava no mundo todo. Apesar da existência do vírus Covid-19 já ter sido identificada em humanos desde a década de 60, é no dia 31 de dezembro de 2019 que a Organização Mundial de Saúde (OMS) recebe o primeiro alerta sobre a identificação de casos de infecção respiratória na cidade de Wuhan, a maior cidade da província de Hubei, na China. Uma semana depois, as autoridades em saúde na China confirmaram a identificação de uma nova cepa do vírus, agora, no entanto, apresentando em alguns casos uma evolução para formas mais graves da doença (OMS/OPAS, s.d). Na data de 30 de janeiro de 2020, a OMS emite um novo alerta, apresentando o quadro de saúde que se desenhava como uma “Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII)”, considerado um dos alertas mais críticos da OMS. No dia 26 de fevereiro de 2020, confirma-se o primeiro resultado positivo em solo brasileiro. Pouco tempo depois, em 11 de março de 2020, tem-se o anúncio do caráter pandêmico do novo vírus, o que significava agora que a sua disseminação ocorria em ritmo acelerado por vários países do mundo (Ibidem).

Há que se falar também de outros processos, como a escalada anti-gênero e os inúmeros retrocessos na sustentação de políticas de afirmação e cuidado para com a vida, como os cortes de verbas que tornavam possíveis as ações no campo da saúde, da educação, da assistência e da segurança.

Em tempos em que se brotavam por muitos lados os tentáculos de uma política de destruição fascista, é preciso que se pense que a democracia não é algo que se está dado, ao contrário, ela se revela no pós-ditadura como algo em permanente construção, por conseguinte, ainda frágil, ainda ameaçada por aqueles que insistem em fazer permanecer os desmandos e a arbitrariedade de um regime de governamentalidade ditatorial e colonial (Neme, 1999; Campos e Silva, 2018).

A escrita aqui se produziu em letras de sangue porque a vida em solo brasileiro andou insuportável demais para se inspirar, faltou o meu remédio no SUS e sobrou espaço para a ansiedade, para o sufocamento e para o desalento. Aqui novamente parafraseio Conceição Evaristo, para dizer que esta tese é minha maneira de nutrir a vida dos que aqui permanecem e de me vingar por tantas mortes evitáveis, que aconteceram e acontecem em nosso país.

O Brasil se tornou motivo de preocupação e chacota internacional por ter um chefe de Estado que, ao invés de se comprometer em mitigar os riscos diante de tal situação e traçar políticas emergenciais de controle da disseminação do vírus, aparelhou o Ministério da Saúde (MS) de modo a torná-lo mais um braço negacionista da sua máquina mortífera, inclusive demitindo um dos seus únicos ministros que, naquele momento, reconheceu a gravidade da pandemia, salientou a urgência do isolamento social enquanto medida de controle da covid-19 e destacou a necessidade de uma vacinação massiva da população brasileira, desagradando em muito o então Presidente da República, que zombou do vírus e debochou dos que perderam a vida para ele¹².

Além disso, tal gestão começou a dificultar o acesso e a divulgação da imprensa às informações oficiais sobre a pandemia¹³, mostrando uma face de um representante de Estado birrento, muito mais preocupado em chamar a atenção da mídia para o seu modo infantil e

¹² Importante novamente salientar que a época em que esse texto foi escrito era marcada por uma gestão federal em que o principal chefe de Estado do país, esteve empenhado em sustentar uma política de destruição e de morte que perdurou pelos quatro anos de seu mandato. Tal cenário político pode ser verificado em várias reportagens da época, a exemplo da notícia a seguir: <https://brasil.elpais.com/sociedade/2020-04-16/mandetta-e-demitido-por-bolsonaro.html>. Acesso em 14 de Outubro de 2022.

¹³ A manipulação das informações pelo Governo Federal fez com que diferentes veículos de imprensa se unissem na criação de um consórcio de imprensa que pudesse recolher junto às secretarias estaduais de saúde, as informações oficiais sobre o número de casos, de mortes, de hospitalizações e posteriormente, de imunizações no que diz respeito à covid-19 no país.

autoritário de governar, do que necessariamente de articular e implementar ações concretas de prevenção e promoção de saúde para uma coletividade.

Por sua fácil distribuição, a covid-19 demandava um processo de reorganização da vida, que tinha como principal medida de controle a prevenção da disseminação do vírus através do isolamento social, além de medidas profiláticas, como a higienização das mãos e de outras superfícies de contato. Não era um vírus democrático, como foi costumeiramente difundido em seu início, inclusive a partir das vozes de autoridades e importantes estudiosos, ao falar do fato de que todas as pessoas estavam suscetíveis a ele, talvez por isso, acabaram se perdendo na encruzilhada argumentativa que versava sobre uma suposta distribuição igualitária dos adoecimentos provocados por ele (Costa, Silva, Brandão e Bicalho, 2020).

Para Gonzaga e Cunha (2020) a retórica de que em um contexto pandêmico todos estaríamos em um mesmo barco, serviu como mais uma atualização do falacioso discurso que inscreve nossas relações de desigualdade cotidiana sob a égide de uma democracia racial, que pressupõe uma hipotética igualdade advinda da mistura, da miscigenação entre as raças ao longo processo de formação histórico-colonial neste país.

As autoras metaforizam o barco para falar que as condições de vida matizadas pelo racismo, que atravessam e constituem a vida de negros e indígenas neste país, afetam sobremaneira as possibilidades que essas têm de se salvar, sobretudo em um país em que o atendimento médico e o acesso a medicamentos são bem menores na população negra em comparação à população branca. Em contrapartida, sobra espaço para a materialização da violência e da discriminação racial em atendimentos no nosso sistema de saúde (Gonzaga e Cunha, 2020).

Em um país em que boa parte da população faz ode a um apagamento da raça enquanto categoria política de produção da vida, o que temos percebido é que houve um mascaramento deliberado do marcador raça/cor das estatísticas oficiais que davam conta sobre a realidade pandêmica no país¹⁴.

Tal fato opera como um filamento de um racismo que se faz estrutural e estruturante das nossas ações mais concretas, que se tece, por exemplo, a partir de uma visão deturpada da formação racial brasileira, que produz como efeito um processo de invisibilização e destruição

¹⁴ As informações sociorraciais só começaram a ser minimamente divulgadas a partir de abril de 2020, diante das pressões balizadas pelos movimentos sociais, especialmente o Movimento Negro, bem como da academia e dos conselhos profissionais, em uma ação do Estado que contraria inclusive a Portaria nº 344 do Ministério da Saúde, que determina a necessidade de preenchimento do quesito raça/cor nos dados oficiais de saúde no Brasil. É preciso, no entanto, fazer destaque ao fato de que a forma com que tais dados foram divulgados ainda impede a possibilidade de análises complexas e apuradas (Araújo e Cadwell, 2020; Gonzaga e Cunha, 2020).

de um povo, construído no Brasil desde os tempos da invasão colonial e que vai se desdobrando a partir de formas diversas no hoje.

Ao pensarmos no plano das nossas relações sociais em termos de uma perspectiva decolonial, estamos nos referindo a um tipo de contraponto a uma lógica de manutenção de um poder que se produziu prioritariamente a partir da ideia de raça. O “projeto civilizatório” que supostamente modernizou o mundo capitalista, assim o fez a partir da classificação racial e da concretização de inúmeras formas de controle, dominação e extermínio de povos nativos, comunidades tradicionais e ancestrais.

A divisão racial operada pelo projeto de modernidade capitalista conferiu ao indivíduo branco a possibilidade de construção do mundo a partir do seu próprio lugar, suas próprias referências, valores, memórias, histórias, saberes e práticas. Além disso, fez com que esses inscrevessem sobre os outros indivíduos racializados - como indígenas, negros e mestiços - um tipo de subjugo que se baseava no horizonte da selvageria, da inferioridade e da desumanidade (Quijano, 2010).

A colonialidade do poder como suposta prática civilizatória serviu e serve como sustentáculo das inúmeras desigualdades raciais que cindem a nossa sociedade a partir de formas e procedimentos diversos: a pandemia é uma delas, pois escancara o ordenamento racial do mundo. Enxergá-la a partir da raça diz de um movimento de visibilizar os números a partir de um registro na história, em uma trama intencionalmente arranjada para inscrever no horizonte da morte aquelas e aqueles que são lidos como os outros desiguais (Oliveira *et al.*, 2020).

Apagar a raça das ações programáticas de Estado é compor uma linha de desumanização e destruição que se desenha a partir da dificuldade ou da impossibilidade de se olhar e de se visibilizar os impactos que um fenômeno de tamanha gravidade como a pandemia produz sobre uma população especificamente violentada e constituída por modos de subjetivação que articulam pobreza, morte, adoecimento, desigualdade, descaso e precarização da vida em suas máximas possibilidades de aniquilação, inclusive no que diz respeito à sua saúde.

Por subjetivação podemos entender enquanto uma conjunção de forças, relações, práticas, movimentos e fluxos que operam no intento de compor o humano em múltiplas formas de ser-sujeito. Uma maneira de pensarmos como os agenciamentos que se produzem nas prisões, nos exércitos, nas escolas, nos hospitais dão materialidade a táticas, saberes e “técnicas para moldar e reformar os eus” (Rose, 2011, p. 6).

Se a pandemia impunha sobre uma coletividade a necessidade de um arranjo mais isolado das nossas formas de viver, foi no plano das nossas relações materiais que vimos as

inúmeras desigualdades tecendo a morte de modo diferenciado para quem é negro e pobre neste país. É que as condições de moradia, a forma como os domicílios são sobrepostos uns sobre os outros, principalmente nas periferias urbanas, bem como as condições ínfimas de saneamento básico para a população pobre, operaram como elo de uma cadeia de disseminação massiva do vírus.

Segundo o último relatório intitulado “Desigualdades sociais por raça ou cor no Brasil” do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), das pessoas que vivem em seus próprios domicílios sem qualquer documentação, 19,7% são pretas, 20,8% são pardas, já as pessoas brancas representam 10,1%. Além disso, 27,8% das pessoas de cor branca informaram não ter rede coletora ou pluvial de esgoto em suas residências, sendo que 45,9% dessas são pardas e 36% são pretas. Outro dado importante é o que vem mostrar que as moradias de pessoas pretas ou pardas têm em média um cômodo a menos que as moradias de pessoas brancas (IBGE, 2022).¹⁵

Se Alves (2017) trata de um *continuum* penal que relança sobre os corpos negros no hoje, um passado de massacre e desumanização absoluta no que diz respeito à criminalização da sua raça negra, que é necessariamente pobre nesse país, vemos em De Jesus (2020) um debate que também articula tal conceito - de um “*continuum* de vivências sanitárias” - que se desenha a partir dos não acessos da população negra aos serviços de saneamento e de saúde e de como tal política de negação e de descaso vai contribuindo para o adoecimento e mortalidade desse povo especificamente.

Trata-se, portanto, de uma dimensão institucional do racismo, que faz com que “indígenas e negros tenham experiências desiguais de nascer, de viver, adoecer e morrer, quando comparados com os brancos” (De Jesus, 2020, p. 3), um tipo de relação entre Estado e sociedade que vai promovendo a manutenção de privilégios historicamente orquestrados para quem é branco neste país e, em contrapartida, vai impondo sobre indivíduos racializados uma vida desenhada sobre os moldes da desesperança, da escassez, da insegurança, da desproteção, inclusive por parte de quem deveria protegê-los (Werneck, 2016; De Jesus, 2020).

Segundo De Jesus (2020), esse quadro de distribuição inadequada do saneamento - que opera como sustentáculo de um racismo ambiental que adoce e mata mais a população negra

¹⁵ O IBGE utiliza cinco categorias de classificação racial em suas pesquisas, são elas: preta, parda, indígena, amarela e branca. No entanto, é preciso que se faça destaque ao fato de que se considera metodologicamente a população negra enquanto a junção de pretos e pardos, mesmo entendendo que o debate sobre raça é muito mais complexo e só pode ser localizado a partir das relações político-ideológicas que produziram tal categoria a partir de uma inscrição sociológica e não apenas em termos de uma compreensão biologicista (Munanga, 2003; De Jesus, 2020).

- deve ser enxergada a partir da nossa história colonial, com acontecimentos que remontam, por exemplo, às condições insalubres dos navios negreiros, quando 1 ou 2 milhões de africanos perderam suas vidas para àquela política de sequestro ou as próprias condições de moradia e de trabalho em tal período, quando esses conseguiam sobreviver à tenebrosa travessia pelo atlântico para aqui serem comercializados, condições essas que permitiram e agravaram a propagação de doenças fatais como malária, tétano, varíola, tuberculose e hepatite (De Jesus, 2020).

A pandemia revelou que se morre mais nos territórios onde o Estado não cuida ou que sua presença só chega através dos seus braços armados e militarizados. Aqui a morte através do vírus teve mais presença nas favelas, por exemplo, e isso se deve ao fato de que a população pobre, que é majoritariamente negra, ficou muito mais exposta à sua presença diante da distribuição desigual das políticas de saneamento, de habitação, de saúde, moradia e segurança.

Se por um lado percebemos que as ações de cuidado em saúde chegavam de forma desigual nos territórios de pobreza, por outro confirmamos que mesmo diante de uma pandemia viral com poder máximo de destruição da vida do povo pobre brasileiro, o Estado se empenhou em matar mais, mantendo a mesma lógica de controle e vigilância sobre territórios racializados, desenhada a partir de patrulhamentos e operações erguidas sob a égide da política ineficaz de combate às drogas (Cesec, 2022). Aqui se morreu de fome, de vírus e de tiro.

Conforme o Boletim “Raio X das ações de policiamento”, da Rede de Observatórios da Segurança, entre julho de 2020 e junho de 2022, foram 12.693 ações de patrulhamento, 6.671 operações policiais e 879 ações de combate ao vírus. De tais ações, foram registradas 1.989 mortes, sendo que 16% das mortes registradas foram na Bahia, 10,4% no Rio de Janeiro e 11,8% em São Paulo.¹⁶ É preciso também demarcar o fato de que além da violência física, existem inúmeras outras formas de violência que também destroem tais pessoas enquanto estão vivas, como a tortura, o constrangimento, a humilhação e o trauma.¹⁷

No relatório ainda se faz um importante registro:

As polícias do Rio de Janeiro e Bahia são os casos mais graves em termos de corporações que criaram e deixaram fortalecer uma cultura não só de tolerância com

¹⁶ Importante destacar o fato de que esse número diz respeito a uma proporção média das mortes por cada operação policial. Em termos absolutos, São Paulo foi o estado com mais mortes, 900 no total, seguida pelo Rio de Janeiro com 614 e a Bahia com 330 mortes (Cesec, 2022).

¹⁷ O Rio de Janeiro foi o estado com maior número de operações policiais durante a pandemia, foram 5.878 no total. O impacto de tais operações na gestão da vida em tempos de emergência sanitária foi tamanho que o Supremo Tribunal Federal (STF), através da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, determinou a restrição das ações e operações policiais em território no estado, visando um combate à violência policial letal e às inúmeras violências aos direitos humanos que se produzem na/a partir de tais intervenções.

brutalidade e corrupção, mas principalmente de valorização da violência policial, desde que os alvos sejam a população pobre das periferias (Cesec, 2022, p. 10).

A questão é, como bem nos apontam Costa, Silva, Brandão e Bicalho (2020), que não obstante a necessidade de sobrevivência que já afetava/afeta a vida dos mais vulnerabilizados, produzindo a si e aos seus em um movimento de enfrentamento permanente contra forças desumanizadoras que fazem sofrer o nosso povo - como o racismo, a pobreza e a misoginia - temos agora um agente infeccioso, que se faz hospedeiro em tais estruturas, dando novos contornos aos já antigos métodos de produção de discriminação e espoliação de parte significativa de uma sociedade como a nossa, marcada e constituída por um tipo de capitalismo predatório, um necrocapitalismo.

Para localizar tão importante conceito que expressa em muito os debates aqui tecidos, recorremos a Dornelles (2020), que desenvolve essa noção para marcar e inscrever a forma de um capitalismo, que no mundo contemporâneo vai cada vez mais corroendo a existência de relações que estão baseadas em princípios democráticos, emancipatórios, com modos de organização pautados na garantia dos direitos e no bem-estar social dos indivíduos e coletividades. É um tipo de capitalismo que em seu modo mais capilar vai se afastando desses princípios, de modo a caminhar na direção da lógica de acumulação das riquezas, que constitui o capitalismo em suas bases.

O autor faz questão de salientar que, ao desenvolver a noção de um necrocapitalismo, não está dissociando a construção histórica do capitalismo moderno das inúmeras políticas de destruição e morte que formaram o mundo a partir dos inúmeros procedimentos de dominação de povos e territórios, ao contrário, ele pontua que “toda forma de capitalismo expressa a morte, a exploração e a opressão dos seres e a destruição de toda forma de vida” (Dornelles, 2020, p. 94).

No entanto, a noção de necrocapitalismo serve como um importante quadro para se pensar sobre como esse “capitalismo predatório” e de “barbárie” vai tomando uma nova forma a partir da crise econômica global de 2008 e de como esse momento vai abrindo precedentes nas democracias liberais mundo afora para o retorno da extrema-direita, do ultraconservadorismo e dos fascismos, que vão se articulando ao modo de pensar e agir das elites dominantes, trazendo como consequência a intensificação do discurso de ódio, da violência, do racismo, da xenofobia, da desigualdade e da fome (Dornelles, 2020).

Desse modo, a crise sanitária global provocada pela pandemia de covid-19 se intersecta a um momento de crise sociopolítica em diversos países do mundo, inclusive da América Latina, como Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, que veem a partir do levante de forças fascistas

e ultraliberais, um clamor por um tipo de sociedade marcada pelo individualismo, em detrimento de uma ética de solidariedade comunitária (Ibidem)

Tal cenário de intensificação fascista ganha materialidade no Brasil através de inúmeros acontecimentos, poderíamos falar por exemplo da forma com que o presidente da república, em seu mandato que aconteceu entre 2018 e 2022, não enfrentou o vírus e de como articulou em seu discurso um tipo de resposta insensível, desumana, autoritária, homofóbica, através de frases como: *“E daí? Eu não sou coqueiro!”*, *“todos nós vamos morrer um dia!”*, *“tem que deixar de ser um país de maricas!”*.

Partindo do pressuposto foucaultiano de que discurso é poder e constrói realidades desejadas (Foucault, 1971/1996), vemos que no processo de ascensão ao poder pelo fascismo no Brasil, tivemos um tipo de “Estado que se comprometeria a ‘civilizar’ os modos de matar e atribuir objetivos racionais ao próprio ato de matar” (Mbembe, 2018, p. 33). Afinal, fazer morrer é também construir uma ardilosa tecnologia de gestão da vida.

Em suma, trata-se de fazer morrer os excluídos, os sujeitos de segunda ou terceira categoria, para tentar dar vida aos que gozam de privilégios inúmeros, os supostos “cidadãos de bem”, como bem nos aponta Dornelles (2020) nesse trecho brilhante, que transcrevo a seguir:

A pandemia revela, mais uma vez, a cara da nossa sociedade colonial, escravista e oligárquica. Sociedade que mantém a mesma lógica de existência de cinco séculos de autoritarismo, racismo, exclusão, elitismo e violência. Cinco séculos regados pelas ilusões ideológicas da democracia racial, do país de povo cordial e alegre, de convivência carnavalesca de todas as classes e raças. Uma sociedade que preferiu romantizar e folclorizar a miséria, a favela, e as desigualdades em vez de acabar com essas condições indignas de existência (p. 101).

Nos hospitais, médicos e demais profissionais de saúde tiveram que escolher quais vidas poderiam ser salvas a partir de critérios que não cabiam em seus manuais deontológicos, pois não havia UTIs ou insumos para tanta gente.¹⁸ No cálculo racional que distribuiu a morte neste país, primeiro foram os idosos, as empregadas domésticas, as trabalhadoras e os trabalhadores que não puderam parar na quarentena, também fomos vendo outros grupos posicionados desigualmente na sociedade sendo acometidos mais de perto pelo vírus tão destrutivo, as pessoas com doenças crônicas, as que vivem em situação de rua e a população carcerária, por exemplo.

No entanto, é também preciso que se fale dessa morte que nem sempre chega ao espaço hospitalar ou que chega como morte desimportante, escancarando as desigualdades de raça,

¹⁸ Tal fato pode ser visto a partir de inúmeras notícias veiculadas ao longo da pandemia e que retratam a realidade dos hospitais brasileiros durante esse momento, conforme a seguinte reportagem, por exemplo: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52717493>. Acesso em 20 de outubro de 2022.

gênero, classe e território, que se forjam nos hiatos da miséria, da fome, da precarização pelo mundo do trabalho no capitalismo global, da exposição aumentada ao vírus pela impossibilidade de um cuidado mais próximo para consigo e com a vida dos seus; mortes sutilmente instrumentadas, tristemente evitáveis e genuinamente efetivas para um projeto neocolonial de Estado (Gonzaga e Cunha, 2020).

Emblemático pensar que antes da chegada das primeiras doses da vacina, tínhamos um vírus que se propagava principalmente através do contato físico entre pessoas e que tinha o distanciamento como principal prática de controle da sua perigosa disseminação. A questão é que o isolamento do mundo ou do “mundão”¹⁹ faz parte do *modus operandi* das instituições prisionais, mas o afastamento físico entre as pessoas presas não.

Na cadeia em que essa pesquisa foi desenvolvida, o vírus chegou em diferentes momentos. Aqui temos a estrutura de um cortiço em forma de prisão (Santos e Rios, 2018), um espaço tão precário e insalubre que a covid e a hanseníase têm se espalhado com frequência entre boa parte das pessoas que estavam nela posicionadas ou como disse uma das próprias mulheres aqui presas: “*aqui 'empesteia'*²⁰ *tudo, não tem pra onde correr*”.

Tal frase de uma conversa pronunciada em um típico banho de sol vespertino vocifera a constatação que vem de dentro, de quem sente e sabe que as prisões brasileiras são espaços de vidas amontoadas, tornando-se assim *locus* privilegiado para a propagação de um vírus tão letal e contagioso. A superlotação do sistema penitenciário brasileiro e o consequente descaso com a população que nesses territórios habitam são aspectos que impediram a tomada de medidas efetivas para o combate à pandemia nas prisões.

Sendo o desencarceramento uma das principais formas de se cuidar da vida nas prisões, o que vimos no Brasil em contexto pandêmico foi mais um dos fios de uma eficiente política de distribuição da morte, não igualitária ou democrática, como muitos quiseram ou fizeram acreditar. Tais mortes antes de tudo são intencionadas, deliberadas, calculadas e, portanto, evitáveis em muitas medidas.

Costa, Silva, Brandão e Bicalho (2020) salientam que o desencarceramento em um cenário como o que vivenciamos nos últimos anos é algo que se inscreve duplamente enquanto medida de promoção de saúde pública e como prática de cuidado humanitário para com os mais

¹⁹ O “mundão” como palavra nativa da cadeia diz de um lugar onde a liberdade vai acontecendo e sendo tramada, é a vida para além da grade, da reclusão, do ócio, é a possibilidade de um encontro com outras redes, afetivas, sexuais, familiares, laborais, por exemplo, ponto de apoio para muitas/muitos que permanecem manejando o tempo, a saudade e a tristeza durante o período de clausura (Godói, 2010; Padovani, 2015).

²⁰ Empesteiar é uma palavra muito recorrente no vocabulário do povo nordestino, serve para marcar um processo de disseminação contagiosa de determinada doença.

vulneráveis. Nessa perspectiva, negar a necessidade de uma agenda desencarceradora em “tempos de guerra” como o que vivemos é caminhar na sustentação de práticas e discursos negacionistas ou no empreendimento de medidas que funcionam como gambiarras do nosso sistema de justiça.

Gambiarras aqui podem ser entendidas como ações insuficientes, soluções provisórias e precárias, que não enfrentam certas problemáticas sociais a partir de um combate efetivo ao que de fato lhe produz, ao contrário, criam uma espécie de cortina de fumaça sobre o problema e impedem muitas vezes que as pessoas tenham a possibilidade de um acesso pleno aos direitos que lhes são garantidos (Bento, 2014).

Das primeiras respostas que tivemos em relação ao controle e tratamento da covid-19 nas prisões, é preciso que se faça menção a uma das propostas iniciais do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) - órgão vinculado ao Ministério da Justiça que gere a política penitenciária no país, bem como a aplicação da Lei de Execuções Penais (LEP) em nosso território - que propôs a instalação de contêineres para a separação dos presos acometidos pela doença durante período de isolamento.

O absurdo de tal proposta recebeu inúmeras críticas de entidades que advogam em torno dos direitos da população privada de liberdade, como por exemplo a Pastoral Carcerária, o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), o Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC), além de órgãos como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério Público Federal (MPF), que apontaram o caráter ilegal de tais práticas.

É interessante pensar na contiguidade física que alinhava elementos comuns na vida de quem é preso no Brasil: o camburão, a grade e o contêiner, esse último que aparece como proposta de uma suposta prática de cuidado para com a vida de tal população, em uma época que demandou de nós o mais absoluto empenho no que diz respeito à saúde dos indivíduos e coletividades. A dureza do ferro ou do aço é peça fundamental na constituição de engrenagens coloniais de sociedade, mesmo em um contexto em que se gritou pela leveza de uma tecnologia de cuidado à saúde (Merhy, 2002).

Grada Kilomba (2019) ao falar da máscara de ferro que cobria os rostos dos escravizados, que empenharam vozes contra escravização, vem dizer que no desenho do colonialismo e seu projeto de estruturação de um território, há instrumentos concretos, peças reais que se erguem simbolizando “políticas sádicas de conquista e dominação em seus regimes brutais de silenciamento dos (as) chamados (as) Outros (as)” (p. 172).

Com uma simples busca aos dados oficiais do DEPEN, é possível obter a seguinte constatação: o Brasil hoje ocupa a terceira posição em termos absolutos dos países com maiores

populações encarceradas no mundo, atrás apenas dos Estados Unidos e da China, além disso, nosso território conta com um número de 837.863 pessoas presas, com uma taxa de 392,78 presos por 100 mil habitantes, o que implica dizer que há um *déficit* de pelo menos 256.147 vagas (Secretaria Nacional de Políticas Penais, 2022).

Tal dado testemunha a grande tragédia que uma pandemia como essa provocou sobre um espaço que foi arquitetado para não caber: a vida em seu campo máximo de possibilidades, as pessoas em níveis possíveis ou aceitáveis de cura e potência, as medidas profiláticas necessárias aos cuidados com a saúde de uma coletividade.

Achille Mbembe (2018), importante filósofo camaronês, ao falar sobre necropolítica, atualiza a concepção foucaultiana de biopoder para tratar da forma pela qual o poder se exerce em territórios que permanecem sendo produzidos a partir dos efeitos matizados pelas invasões coloniais.

O autor concorda com Foucault e Arendt, ao tratar da raça como alicerce para a construção de uma política de morte, no entanto, avança no sentido de pensar como ela se operacionaliza, se sofisticada, se distribuída desigualmente nas colônias e vai compondo uma arte de governo, que conjuga objetificação, burocracia, cálculo, terror, procedimento e matança como modo de organização de um Estado assassino, em uma formação que posiciona o nativo da colônia no horizonte da selvageria, da animalidade, da objetificação absoluta, portanto, passível da morte em sua forma mais sutil ou mais brutal (Mbembe, 2018).

É tomando como enquadre o sistema de *plantation*, que o autor vai pensar sobre a desumanização histórica do escravo, naquilo que ele nomeia enquanto um processo de “expulsão fora da humanidade” (Mbembe, 2018, p. 27), que ganha corpo através de uma tríplice perda: sobre seu lar, sobre seu corpo e sobre sua forma política de existir no mundo.

O contêiner é um dos fios pelos quais inúmeros procedimentos de extermínio vão ganhando contorno. Nos quadros de uma história colonial como a nossa, tivemos vários deles: o navio tumbeiro, o pelourinho, as máscaras que faziam calar os escravizados revoltosos e agora esses pequenos aparelhos de tortura que se disfarçam como espaços e/ou elementos de cuidado.

Hoje vemos através das prisões, dos camburões e das valas uma continuidade ou *continuum* penal de um período que vai da escravização para a suposta construção de um tipo de sociedade mais democrática que, todavia, vê o espetáculo punitivo como uma das principais tecnologias de controle dos problemas advindos de uma ordem social tamanhamente desigual (Alves, 2017).

A questão que se forja aqui não pode ser manobrada em termos de uma agenda maniqueísta, nem servir de base para os procedimentos desumanizantes de um neoliberalismo

que computa a vida em uma matemática que apaga o rosto e falseia a realidade mais complexa. Não precisamos de mais prisões ou de mais vagas, ao contrário, nossa máquina punitivista já é um dos aparelhos que mais faz vítimas no mundo todo, uma “máquina de guerra” que ainda está posicionada para funcionar a todo vapor (Mbembe, 2018; Bicalho, Kastrup e Reishoffer, 2012).

Se a pandemia de covid-19 espelha e escancara as inúmeras desigualdades sociais, sendo a prisão um reflexo delas (Sander, 2021), é preciso que se apresente uma fotografia de um importante paradoxo que se coloca sobre esse campo no hoje: a urgência de se pensar em formas de cuidado para com a vida que se forja em seus territórios inóspitos e ociosos e, em contrapartida, a necessidade de se resistir às políticas de morte que se erguem no/a partir do sistema prisional brasileiro durante esse doloroso período da história do nosso país.

A primeira morte de alguém privado de liberdade por covid-19 no Brasil aconteceu em abril de 2021, tratava-se de um homem de 73 anos, preso no Instituto Penal Cândido Mendes, no Rio de Janeiro (IDD, 2021). A preocupação diante da chegada do vírus às prisões, se dava principalmente pela constatação de que havíamos edificado um sistema prisional que, pela sua própria estrutura, impossibilitava que as medidas de prevenção e combate fossem adotadas, a começar pela superlotação das celas, que quase sempre são ocupadas por um quantitativo bem maior de pessoas do que comporta aquele pequeno espaço disponível.

Dentre as inúmeras tragédias ocorridas em instituições prisionais durante a pandemia, a morte de Lucas Morais da Trindade foi também uma das que ganhou destaque, pois revela a forma como o nosso sistema de justiça criminal é eficiente em esfacelar a vida de presos e de seus familiares, que também são seletivamente capturados por ela.

Lucas era interno do Presídio de Manhumirim, em Minas Gerais, e foi preso por portar dez gramas de maconha, quando contraiu a covid-19 e não resistiu. Morreu aguardando por mais de nove meses um julgamento que nunca aconteceu. À época, 159 dos 200 duzentos internos daquela unidade estavam com o vírus. A sua morte, que testemunha a tragédia, também escancara a eficiência de uma tecnologia punitivista (Amaral, 2020) que tristemente opera a todo vapor, sobretudo em contextos catastróficos como foram os últimos anos.

De acordo com os dados do Boletim Mensal CNJ de monitoramento Covid-19²¹, até o mês de outubro de 2022, o número de casos confirmados no sistema prisional foi de 114.393, sendo 77.857 dessas pessoas encarceradas e 36.536 servidores. Desses casos, 695 pessoas

²¹ Tais dados fazem parte de um monitoramento realizado desde março de 2020, quando se iniciou a pandemia no Brasil. Eles são compilados pelo CNJ em articulação com o Programa Fazendo Justiça e em parceria com a Organização das Nações Unidas (ONU) (CNJ, 2022).

vieram a óbito, 339 delas presas e 356 servidores do sistema penitenciário. Outro importante dado diz respeito à cobertura vacinal, que chegou à marca de 91,6%, o que implica em dizer que estão com esquema vacinal completo tomando as duas doses/dose única da vacina (CNJ, 2022).

Ao situar o contexto sociopolítico que atravessa a construção desta tese de doutorado, não poderia deixar de fazer referência ao fato de que atualmente estamos vivenciando um processo eleitoral, que além de ser neste momento uma forma possível para conjugar o verbo da esperança, como bem nos aponta Paulo Freire (1997) e voltar a acreditar noutra forma de Brasil, também faz com que tenhamos de enfrentar um tipo de mobilização eleitoral que evidencia os retrocessos pelos quais se forjam a tessitura da vida em superfície brasileira, impulsionados por uma elite do atraso, que vocifera no hoje os discursos fascistas que antes tentavam manter em silêncio.

A elite do atraso, de que nos fala Jessé de Souza (2017), diz respeito a um conjunto de forças oportunistas, que operam na construção de realidades falseadas, como forma estratégica para a edificação de um projeto de colonização e apropriação permanente no que diz respeito aos bens públicos, às nossas riquezas e à nossa capacidade produtiva. Um dos seus principais poderes de destruição está, sobretudo, no interesse na perpetuação das inúmeras desigualdades e na sustentação maniqueísta dos seus privilégios (Souza, 2017).

Como testemunho da sua capilaridade, temos visto além de uma rasa e retrógrada agenda antiaborto, que nos faz recuar em muito no que diz respeito ao debate sobre gênero, direitos reprodutivos e direitos sexuais das mulheres, o erigir de discursos anti-presos, mas não necessariamente antiprisões, o que tem sido enxergado com olhares de preocupação e arrepios pela população prisional e os movimentos de familiares, pelos movimentos sociais que lutam pelo desencarceramento, bem como pelas pesquisadoras e pesquisadores que têm pensado a prisão desde uma perspectiva abolicionista (Davis, 2018b).

A constituição de inúmeras rotas de disseminação de realidades falseadas ou deturpadas toma a relação complexa entre violência e sociedade, para a instauração do medo como força motriz da propaganda eleitoral. Tal máquina vai produzindo aquilo que Batista (2009) vai chamar de “subjetividades punitivas” que marcam as múltiplas dinâmicas de substituição de um Estado Previdenciário para um Estado Penal, no qual o discurso em torno da violência tem sido um ponto que tem articulado a direita e também um poderoso setor da esquerda na tessitura de estratégias de controle e criminalização da vida. Não há possibilidade de se humanizar uma instituição que desumaniza desde os seus pilares e tal discurso é na verdade uma manobra

argumentativa poderosa para a sustentação de uma lógica de expansão, como nos alertou Marques (2017).

Cunha (2015) vai propor que tal forma de se governar através do crime constitui uma engrenagem fundamental nas sociedades pós-industriais, o que coloca a “prisão como uma instituição-chave para uma sociologia da regulação da pobreza e uma antropologia histórica do Estado” (p. 5).

É preciso que se fale que qualquer tipo de discurso que constrói uma realidade voltada ao combate à vida da população privada de liberdade, sustenta necessariamente um tipo de sociedade anti-negra, ou seja, a legitimação de um sistema social e simbólico em que vidas negras são tramadas a partir de uma posicionalidade violenta; violência essa que é estrutural, gratuita e acaba circunscrevendo inúmeras formas de morte social sobre quem é preto aqui e em outros cantos do mundo (Vargas, 2020; Flauzina, 2018).

Aqui é urgente também fazer menção à vida das próprias presas e presos, que se veem nesse momento como principais alvos de debates sociais, políticos e ideológicos, inclusive no âmbito legislativo, com o erigir de propostas que intentam impor a todo custo a construção de um projeto de moralidade, que se edifica principalmente a partir da negação de direitos à população privada de liberdade e conseqüentemente a atribuição de um estatuto de desumanidade a tais pessoas.²²

Mbembe (2018) ao conceituar política a partir de uma perspectiva hegeliana, a localiza em termos de uma morte que vive uma vida humana” (p. 13). Tal definição aponta para o fato

²² Como forma de ilustrar tal panorama, poderia citar a aprovação, por 311 votos favoráveis e 98 contrários, no dia 3 de agosto de 2022, do Projeto de Lei nº 6579/2013, de autoria do deputado Capitão Derrite, do Partido Liberal (PL) de São Paulo, que propõe a extinção das saídas temporárias de presos condenados que se encontram em regime semiaberto, mas que possuem bom comportamento e que não respondem por crimes hediondos, de modo a inserir o apenado em uma rota de resgate dos laços afetivos, familiares e sociais, como atualmente prevê a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, mais conhecida como Lei de Execuções Penais (LEP) (BRASIL, 1984).

²³ O candidato e atual presidente do Brasil nesse ano de 2022, principal responsável pela política de morte e de massacre que houve no Brasil nos últimos anos, diante da real possibilidade de eleição do candidato Luiz Inácio Lula da Silva - que tem se mostrado como uma importante aposta para o resgate da esperança democrática nesse país - tem apelado para um tipo de narrativa que coloca a população privada de liberdade como o inimigo a ser combatido por seu projeto fascista e concentracionário de sociedade. Há ainda que se fazer referência ao momento em que o mesmo Presidente da República fez menção celebrativa ao fato de que, no ano de 2020, o número de pessoas encarceradas no Brasil chegava à marca de 773 mil presos, o que representava à época, um aumento de 3,89% em relação ao semestre anterior. Nas palavras do então Chefe de Estado brasileiro “significa 3,89% a menos de bandidos levando terror à população”. O propósito ao repetir tão absurda frase não é ecoar a voz de alguém que projeta sobre si mesmo o retrato das políticas de horror, que tecem inúmeras formas de fascismos sobre a nossa vida cotidiana, mas de novamente alertar para o fato de que o discurso, que se ergue de um falacioso combate à criminalidade fertiliza o terreno político para a construção de uma escalada que destrói a vida daquelas e daqueles que compõem uma massa de pessoas que já estão quase mortas, apesar de seguirem vivendo (Mombaça, 2021).

de que é preciso que estejamos atentos aos ardilosos mecanismos que redistribuem a violência sobre quem já foi costumeiramente violentado.

O autor nos fornece pistas importantes para pensarmos na constituição de um alvo, de um inimigo do Estado e de como isso vai se configurando enquanto um desdobramento da sua política de matança. Ao projetar sobre um corpo-presos a inscrição de uma marca inimiga, edifica-se um tipo de projeto que se faz alicerce para o surgimento de “formas de crueldade mais íntimas, sinistras e lentas” (Mbembe, 2018, p. 23).

Há uma passagem de Gayle Rubin (2003) que fala sobre como a sexualidade em tempos de conturbação política vai sendo manobrada para compor uma agenda conservadora, que intenta um regresso a uma época em que se tinha menos direitos. Atrever-me-ia a pensar aqui no sujeito da prisão como coisa perfeitamente capturável em tempos de gestão fascista. Alvo facilmente localizável em termos de não-sujeito, indivíduo punível e com possibilidades de reação precárias e limitadas pela própria condição de clausura.

Não é à toa, por exemplo, que visitas íntimas ainda estão suspensas em inúmeras unidades prisionais Brasil afora, inclusive na instituição sobre a qual essa pesquisa foi sendo tecida, pois cercear a sexualidade como elemento de produção de vida e articulação política (Padovani, 2015) é compor mais uma rota de desumanização e de sofisticação da tortura para àquelas e aqueles que foram colocados como núcleo para a concretização de uma política estatal de destruição.

A partir do que foi exposto anteriormente, alguns questionamentos tomam forma urgente na construção desta pesquisa: Como desfazer os fios de um novelo punitivista que se veste de linhas tão destrutivas para com quem é preso neste país? Como rachar, romper ou explodir os muros de uma instituição tão poderosa que extravasa para além das suas paredes e vai tomando conta da vida nos seus mais variados detalhes - no texto da lei, na propaganda eleitoral, nos procedimentos cotidianos que enlouquecem os corpos-alvos?

A prisão, mesmo em tempos pandêmicos, não parou de operar. Como nos informa Ângela Davis (2020), ela faz parte de um “complexo industrial-prisional”, uma engrenagem meticulosamente projetada para transformar corpos que outrora foram escravizados em indivíduos criminosos puníveis, sendo o racismo o alicerce para sua produção e manutenção (Davis, 2018b). A chibata nos encontra nos dispositivos jurídico-penais, que desenharam a figura da periculosidade à imagem e semelhança de quem é negro.

Como bem anunciam Martin e Jefferson (2019), ao abordarem as especificidades de diferentes realidades prisionais do continente africano, vão propor um tipo de articulação que passa necessariamente pela compreensão de como tal instituição se situa na interface complexa

entre os que advogam em torno de um olhar a partir das tramas coloniais de poder que se projetam sobre o hoje e aqueles que a posicionam em uma ordem reformista, sustentada por uma perspectiva de desenvolvimento econômico, que supostamente resolveria os problemas matizados por ela.

É preciso descolonizar a prisão através da sua destruição e como bem nos indica Fanon (1968), tal processo de ruptura “é sempre um fenômeno violento” (p. 25), pois aposta na construção radical de outro projeto de humanidade, que não esteja pautado em uma ordem colonial-carcerária como essa que organiza a vida no mundo moderno, descolonizar é investir no rompimento com as estruturas perversas que desumanizam o negro através de uma amarração do indivíduo com uma suposta ontologia criminoso.

Abolir tais instituições diz de um movimento de caminhar na direção da criação de outro tipo de mundo, afinal, como nos aponta Mombaça (2021), este mundo está perto do fim. Em paráfrase a ela, é preciso que se diga, aliás, que se grite, em alto e bom som para quem não quer ouvir, porque veio mais uma vez o tempo do terror e precisamos criar formas de acabar com ele.

Não estava sozinha e nós estávamos aqui. Ainda. Aqui. E vivas. Corremos e corremos, mudando de direção sempre que as rotas se fechavam a todo tempo. Era impossível fugir, mas justamente por isso nós insistíamos na fuga (Mombaça, 2021, p. 93).

Essa breve introdução serve como quadro que apresenta um contexto que explicitamente vai revelando que falar da vida é também falar da pesquisa e da escrita. Nos entremeios da desesperança e do desalento intencionalmente produzidos por um governo do horror e da barbárie, um novo projeto de país vai sendo semeado com a aposta de uma vida tramada no horizonte da esperança e da emancipação.

Na presente data em que essa parte da introdução foi escrita, dia 2 de janeiro de 2023, vemos nos discursos de posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, bem como na composição da sua equipe de governo, que traz importantes lideranças indígenas e negras, um movimento que semeia a construção de um Brasil plural e democrático, em que mulheres, pessoas negras, LGBTQIAP +, indígenas, quilombolas, pessoas pobres, novamente passam a fazer parte das preocupações de governo.

Sabemos dos desafios que atravessam a construção das políticas penais e prisionais no Brasil, sobretudo diante de uma sociedade neoliberal que estigmatiza o sujeito da prisão, naturaliza e individualiza toda a dinâmica de criminalização que o atravessa/constitui (Davis, 2018b).

Acompanhamos há algum tempo, com preocupação, o fortalecimento de uma polícia autoritária e racista, mesmo em governos que se alinhavam/alinham a projetos mais progressistas de Estado e sociedade, que, no entanto, não conseguem articular formas políticas de gestão da vida, que não estejam resvaladas naquilo que Cunha (2015) vai chamar de “populismo penal punitivo”, ou seja, na construção de um Estado que se apropria do fenômeno da violência e da criminalidade para cada vez mais expandir suas linhas criminalizadoras. A aposta é, tristemente, na ampliação dos quadros punitivos, ao invés de um combate efetivo ao crime nas estruturas que o produzem (Cunha, 2015).

A prisão e o sujeito formado por ela fazem parte de um dos pontos primeiros sobre a qual a necropolítica de um Estado neoliberal-colonial vai tecendo suas ações de morte, por isso torna-se salutar a nossa incessante vigilância sobre aquilo que diante dela vai sendo tramado (Batista, 2009).

Vimos, principalmente através dos movimentos sociais e de figuras políticas que advogam em torno do desencarceramento em massa, a preocupação diante da indicação do Coronel Nivaldo César Restivo para a Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça, um dos nomes responsáveis por uma das piores tragédias humanitárias que aconteceu em solo brasileiro, o massacre do Carandiru.

Diante de toda repercussão e crítica a tal indicação, o próprio coronel acabou recuando e desistindo do cargo, o que mostra a força política de todas as pessoas envolvidas na construção de uma agenda desencarceradora neste país. Não podemos ser uma nação que celebra e premia aqueles que construíram/constroem na história, páginas que são escritas a partir do sangue dos que foram torturados. Como bem nos informa Ângela Davis (2018), uma luta antirracista e abolicionista é aquela que também se forja na contestação do racismo em sua simbologia.

Como bem nos salienta Amaral (2020), é preciso descortinar a insustentável junção entre democracia e totalitarismo, que, em sua forma mais sofisticada, vai construindo relações atravessadas pela íntima ligação entre direito, violência e Estado de exceção, fornecendo assim as bases para o genocídio de uma multidão de excluídos.

Sabemos que é na rota de humanização e cuidado para com a vida das pessoas privadas de liberdade que a nossa luta vai acontecendo, por isso, é na possibilidade de conjugar novamente o verbo da esperança e caminhar na direção de um país dialógico, democrático e participativo, que vamos revivendo e reconstruindo o mundo a partir dos frangalhos, inclusive no plano da ciência, da pesquisa, da escrita e principalmente da vida.

2 O PRIMEIRO BACULEJO NA ILHA DO FOGO: A PRISÃO QUE SE FAZ PRESENTE NA CONSTITUIÇÃO DE CORPOS NEGROS PUNÍVEIS

Domingo à tarde na Ilha do Fogo, tomávamos espumante e jogávamos conversa fora ali na beira do Rio São Francisco. A ilha estava lotada, pois é um dos poucos lugares em que pessoas pobres podem fazer usufruto do tão poderoso rio. Sempre me disseram que lá não era um bom lugar para estar, pois muitos ali faziam uso recreativo da *cannabis* e que lá era um ponto de tráfico de drogas. O estigma que paira sobre territórios da pobreza é algo que constrói uma narrativa e essa logo se transforma em ação, em prática. De repente, o que era para ser uma tarde de diversão se tornou uma das experiências mais traumáticas da minha vida. Olhamos para trás e a cena era inacreditável, um policial nos apontava uma arma e gritava para ficarmos de costas para eles e em frente a uma grande parede de pedra. Mais ou menos trinta jovens pretos sendo escrutinados, cada parte do corpo, celulares e afins, alguns foram encaminhados à delegacia porque estavam com cigarros ou pedras de maconha, a quantidade era ridícula, os policiais comemoravam, pois tinham batido a meta, isso mesmo, um deles chegou a dizer, que a meta já estava batida.

(Trecho de diário de campo, 20 de agosto de 2022).

2.1 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A POLÍCIA, BACULEJOS, METAS, TERRITÓRIOS, PACTOS DE VIDA E DE MORTE

Falar do meu primeiro baculejo enquanto jovem negro e pobre não é simplesmente construir aqui uma narrativa autobiográfica, ao contrário, é dar vazão e um manejo produtivo a uma raiva que perpassa a história de um povo que sofreu e que sofre diante das investidas de um Estado que se faz prisão o tempo todo e através de formas diversas.

Foi nesse movimento de experimentar uma das linhas do nosso sistema de justiça na condição de alvo, que pude entender um pouco mais sobre aquilo que penso e estudo há algum tempo, que pude sentir de modo visceral e corpóreo, a sensação experimentada pelas mulheres que ouvi ao longo das minhas pesquisas quando falavam da chegada da polícia às suas casas, aos seus bairros, para escrutinar seus corpos e os de seus entes.

Tal experiência marca um importante acontecimento na construção desta tese de doutorado, pois é a partir da minha experiência de baculejo que mudo a minha forma de olhar a prisão, agora não apenas de um lugar de pesquisador e psicólogo, mas também de alguém que experimentou uma das primeiras linhas de um campo mais profundo e complexo (Lago, 2020), que não se encerra apenas em muros e grades, pois se dissipa sobre vários pontos da vida, também produzindo-a (Cunha, 2003; Godói, 2010; Padovani, 2015; Martin e Jefferson, 2019; Sander, 2021; D'Angelo, 2021).

Mallart e Cunha (2019) já explicitam como o século XX vai sendo um ponto importante para composição de uma série de estudos sobre prisões, que vem dar conta de um caráter endógeno e totalitário dessas instituições, a exemplo dos trabalhos de Clemmer (1940) e de Goffman (1961). Os autores, no entanto, salientam a importância de se olhar “a prisão que se conecta a diversas formas de controle a céu aberto” (Mallart e Cunha, 2019, p. 7).

Tal análise redireciona a mirada que desenha os dispositivos prisionais como espaços fechados em si mesmos, abrindo a possibilidade para a análise de uma instituição que borra as fronteiras de dentro e fora, de modo a constituir a vida também em seu extramuros. Para os autores, o problema que se coloca não está em olhar a prisão desde uma perspectiva de dentro, mas em encerrá-la em suas grades e muros e não constituí-la em termos de “fluxos porosos”, descontínuos e complexos que se enredam na composição do nosso tecido social (Cunha, 2015; Mallart e Cunha, 2019; D'Angelo, Hernandez e Uziel, 2019; Martin e Jefferson, 2019).

Há uma aresta da prisão na vivência de baculejo, algo que se assemelha ao que é trazido por Martin e Jefferson (2019) ao falarem que “a prisão sangra na sociedade, assim como a sociedade se infiltra na prisão” (p. 49). Dessa maneira, escolhi partir desse lugar, desse acontecimento que mesmo estando em processo de elaboração, coloca-me um pouco mais próximo do campo em que estive e das interlocutoras com quem tive a possibilidade de tramar múltiplos afetos ao longo dessa jornada de pesquisa e de vida. Ter de levantar as mãos para o alto é sentir um pouco o que se passa na cabeça de tanta gente que na cadeia é lido e tido como inimigo.

Como bem articulam Mallart e Cunha (2019), há uma “disseminação da experiência prisional entre determinados territórios urbanos” (p. 10), que se configura como importante vetor de subjetivação para indivíduos e comunidades periféricas, pois estabelecem uma linha de contiguidade entre as experiências corpóreas e de sociabilidade, que produzem a experiência prisional para além das suas permeáveis fronteiras (Mallart e Cunha, 2019; D'Angelo, Hernandez e Uziel, 2019).

Dessa forma, percebemos aqui uma nova roupagem do campo de estudos prisionais, que desloca as compreensões de dentro e de fora como espaços fechados em si mesmos, para compor uma nova forma de pensamento que se direciona a uma análise dos fios que conectam ambos, afinal, já sabemos que em tais espaços há circulação de familiares, de profissionais, de alimentos, de animais, de bilhetes, de celulares, de drogas, de armas, ou seja, há fluxos ou “vasos comunicantes” que intersectam as experiências da prisão com as do “mundão”, como bem nos aponta Godói (2015).

Os estudos antropológicos já nos mostram que uma investigação etnográfica é aquela que vai sendo tecida a partir de uma complexa dinâmica entre formas de estranhamento e de familiaridade com a vida em curso (DaMatta, 1978; Velho, 1999). Na dimensão do acontecimento, emoções são manifestadas e produzem individualidades (Le Breton, 2019), por conseguinte, a pesquisa é aquilo que se forja através deste ponto de articulação entre emoções diversas e uma objetivação daquilo que aparece na investigação do vivido.

Durante muito tempo, eu pensei que o meu lugar de estudante criava sobre o meu corpo uma camada de proteção contra os traumas que a polícia impõe sobre uma juventude negra e periférica. Talvez produza de algum modo, mas sob o prisma das investidas policiais, a raça vem primeiro e o racismo conhece muito bem sobre quais corpos a sua violência está endereçada.

Diante disso, sabemos que o território é a prisão e a prisão se faz a partir de tal eixo. Como nos aponta Cunha (2003), há uma capilaridade nos dispositivos carcerários que borra as fronteiras do dentro e fora. A prisão está em todo lugar, no bairro, na lei e nos ventres. Há uma racialização territorial que articula e constitui tais procedimentos.

Cunha (2003) refletindo sobre a realidade prisional portuguesa, mostra-nos o caráter de previsibilidade no qual se efetivam as ações policiais na direção das periferias urbanas. A autora descortina a ideia de uma grande rede que sustenta o tráfico de drogas nesses cenários e o localiza a partir de seu caráter de retalho, onde se tem a formação de “uma estrutura de oportunidades ilegais” (p.2), desenhadas em grande medida por relações vicinais, de amizade e de parentesco.

As reflexões de lá tornam-se potentes para pensarmos nas relações entre prisões e bairros no Brasil. Situadas nas regiões de periferias ou de fronteira, as prisões daqui também extrapolam uma dimensão de um puro espaço físico, pois passam a compor o cotidiano de uma realidade socio geográfica, emaranham-se na vida das pessoas, constituem desejos e modos de vida, como em uma espécie de movimento duplo de incorporação entre prisões e territórios marginalizados (Cunha, 2003).

O meu primeiro baculejo aconteceu na ilha do fogo, um espaço de fronteira, que fica localizado no meio do Rio do São Francisco, uma porção de terra que divide dois estados e duas cidades, Juazeiro na Bahia e Petrolina em Pernambuco. Desde a minha chegada a Petrolina em 2011, já havia um burburinho de que aquele espaço era um local perigoso, visto que ali muitos jovens (negros e pobres) faziam uso recreativo de maconha.

Em meados de 2012, a ilha foi tomada pelo Exército Brasileiro, que reivindicou a sua propriedade, colocando sobre ela soldados e arames farpados. A apropriação da ilha pelas forças militares gerou um intenso debate na sociedade do Vale do São Francisco, sobretudo porque se tratava de um dos poucos espaços em que a maioria das pessoas pobres podia ter acesso ao rio para qualquer momento de lazer.

A mobilização acendeu uma discussão nas redes sociais que culminou em um movimento chamado “A ilha do fogo é do povo”, que foi composto por inúmeras intervenções, audiências e manifestações articuladas principalmente pelo coletivo Amigos da Ilha, que integrou estudantes e profissionais na luta pelo livre acesso a esse pequeno espaço de usufruto democrático do rio.

Alguns meses após o seu fechamento, já em meados de 2013, a Ilha do Fogo foi devolvida à população. No entanto, produziu-se sobre ela uma estigmatização perene, que coloca aquele território como um dos principais pontos de vigilância na cidade. É preciso que se fale que a Ilha do Fogo é uma zona de intersecção, não apenas de duas cidades, de dois estados, de muitas gentes, mas também das desigualdades de raça, classe e território que constituem vidas desigualmente marcadas pela/para violência neste país.

A ilha traz consigo uma complexa rede de organização que projeta as ambivalências e contradições de um território urbano de fronteira, que não é organizado em termos de uma presença de restaurantes requintados, nem ocupado por lanchas e *jet skis*, como em determinados espaços privados do rio, que, por conseguinte, não são submetidos a procedimentos reiterados de controle e vigilância armada e militarizada.

Nela, há os barraqueiros, os maconheiros, os banhistas, os turistas, as garotas e garotos de programa, os nórias²³, os traficantes varejistas, os pescadores, uma infinidade de gente que movimenta a vida naquele espaço, que durante um tempo teve seu fluxo de circulação circunscrito apenas às forças militares. Uma realidade que se assemelha em muito à discussão

²³ Nória é uma palavra êmica comum em determinados territórios vulneráveis, como cenários de rua, prisões ou em outros espaços sociais, sobretudo os que giram em torno do uso de drogas. Trata-se de um termo que estigmatiza determinados indivíduos que se encontram em uma situação problemática de uso, principalmente daqueles que estão em um quadro de dissociação intensa da realidade e/ou também para marcar aquelas pessoas que começam a se envolver em atividades socialmente condenáveis para que possam sustentar a dependência.

apresentada por Telles e Hirata (2007), que vai tratar da forma como a vida social urbana tem se organizado em termos de uma relação porosa, que vai se constituindo a partir de fluxos e relações que se produzem nos interstícios entre o legal e o ilegal.

As paisagens urbanas, sobretudo os espaços de pobreza, ou seja, aqueles que conjugam a vida nas fronteiras movediças da precarização do mundo do trabalho, do desemprego, das redes ilícitas que propiciam algum tipo de sobrevivência, fazem produzir um modo de ocupação territorial que redesenha os limites daquilo que é socialmente aceitável e do que é moralmente condenável. Essa mistura do legal e do ilegal constitui uma “mobilidade lateral”, que faz com que indivíduos transitem sobre determinados territórios, sem necessariamente constituírem uma carreira nos entremeios da criminalidade (Telles e Hirata, 2007).

Há um ponto de articulação em Mbembe (2018), em que ele aproxima as colônias das fronteiras, para falar das violências que são endereçadas aos indivíduos que são tidos como “selvagens”. Nesse jogo de desumanização e animalização, há a produção sobre tais territórios de inúmeros processos de controle e de vigilância, que se desenham a partir de uma lógica de conquista do território dos nativos, espaços prioritários de suspensão da lei e da ordem e de implementação de regimes de exceção e barbárie, na busca por uma suposta civilização daquele povo conquistado.

Em um paralelo tecido por Frantz Fanon (1968), em *Os condenados da terra*, o autor trata da cidade do colono e da cidade do colonizado, para mostrar como a violência colonial insere sobre o mundo uma nítida e rígida divisão. Ele fala de “um lugar mal afamado, povoado de homens mal afamados, aí se nasce não importa onde. Morre-se não importa onde, não importa de quê” (p. 29).

A ilha do fogo talvez seja uma porção de terra que reflete em muito a cidade dos colonizados, a parte do povo faminto, sedento, que forja sua vida como uma espécie de treino, de preparo para a violência que vem do colono/colonizador (ou de quem o representa), afinal, é pela linguagem da violência que ele vai construindo arestas de dominação e subjugação sobre os colonizados: “Uma cidade acorada, uma cidade acuada” (Fanon, 1968, p. 29), que ao menor sinal de lazer e felicidade tem que se curvar diante dos procedimentos coloniais de vigilância.

No paredão de mais de trinta jovens, quase todos negros, o policial bradava em alto e bom som: “*Vocês são responsáveis pela violência nesse país, vocês patrocina a criminalidade*”. O eco da sua voz parecia fazer parte de uma estratégia que se articula a uma conhecida pedagogia da crueldade (Gomes e Laborne, 2018), a de implantar na mentalidade do

colonizado a responsabilidade pela hostilidade que sofre (Fanon, 1968), quase que em um movimento de inscrever sobre tais corpos a constatação de que ali havia uma “raça ruim”.

Naquelas horas humilhantes, o silêncio imperou. Tenho orgulho do meu silêncio porque qualquer reação que se produzisse naquele instante serviria de combustível para o ataque da fera. Não se trata nem um pouco de passividade e subserviência, mas de um tipo de “silêncio esmagador - o corpo sem dúvida grita - esse silêncio que humilha o algoz” (Fanon, 1968, p. 255). A vingança certamente se dá com a escrita desse texto.

Cavalcanti, Brasilino e Bicalho (2018), ao falarem sobre o processo de criminalização de travestis no período pós-redemocratização, também puxam uma importante linha argumentativa que reitera a discussão aqui colocada. O primeiro ponto diz respeito ao fato de que há uma permanente inscrição da maldade sobre o corpo do colonizado: as travestis, os povos indígenas, as pessoas negras, pobres, periféricas, as que vivem em situação de rua e uma tamanha sorte de gente atravessada por marcas de desigualdade que “justificam as mais diversas intervenções, inclusive o genocídio, o extermínio e a necessidade constante do aprimoramento das práticas punitivas legais” (p. 186).

Outro ponto interessantíssimo está em pensar a partir de um olhar para a necropolítica mbembiana de que “campos de fronteiras borradas” (Cavalcanti, Brasilino e Bicalho, 2018, p. 186) tornam-se espaços privilegiados para a materialização das linhas pelas quais vão se desenhando um Estado de exceção, bem como para a produção e manutenção da violência que, sendo rotineira, torna-se natural.

Para os autores, há um jogo discursivo que primeiramente constrói o mal através da criação de uma classe perigosa, que passa a ser controlada a partir dos olhares e estigmas que lhe são imputados. Tal construção serve como base para que se legitime a permanência desse indivíduo, que supostamente traz consigo uma maldade encarnada, nesses espaços onde as fronteiras se borram e a violência se perpetua (Ibidem).

Ainda nesse sentido, podemos aqui também trazer o debate apresentado por Batista (2009), que vai falar de como se dissipa sobre territórios de pobreza, um tipo de subjugo que cinde tais espaços a partir de um olhar que o classifica enquanto núcleo do mal, sendo o traficante uma das principais personagens para a construção desse tipo de enredo, que vai demandar novos processos de disciplinamento e de encarceramento para a resolução desses conflitos.

Memmi (2007) já nos falava que a desumanização acontece sobre o colonizado, pois há um esforço permanente de lhe negar qualquer tipo de qualidade positiva, seja ela física, psíquica ou ética. O autor ainda diz mais ao falar que, nesse processo de negação ininterrupta, é extraído

também um direito fundamental para sua humanização, que é a liberdade, restando pouquíssimas brechas (sejam elas jurídicas ou místicas) para que de fato o colonizado não se torne aquilo que o colonizador deseja: “um colonizado puro”, obediente e útil aos mandos de quem coloniza (Memmi, 2007).

Michel Foucault (2001), em “Os anormais”, convoca-nos a pensar sobre como as tecnologias, saberes e práticas punitivas criam mecanismos que objetivam e examinam o suposto sujeito “delinquente” e forjam sobre ele uma espécie de dobra com a criminalidade, que o constitui e também aqueles que o inquiram e o normalizam.

Certa vez, li a apresentação escrita por Ana Flauzina para o livro “A nova segregação”, de Michelle Alexander (2017). Nas primeiras frases, a autora diz que “a diáspora negra é, antes de tudo, uma sensação” (Flauzina, 2017, p. 11). E talvez essa frase converse com proximidade com aquela experiência corpórea, visceral, que, além de provocar uma dor indelével, despertou em mim o sentimento de que ela não era apenas minha e tampouco compunha uma sensação que se restringia ao tempo do presente.

O trauma da arma apontada, dos corpos enfileirados com as mãos para o alto, dos irmãos negros sendo levados no camburão, provocava em mim uma sinestesia que parecia lançar sobre o meu corpo a certeza de que aquela dor havia sido tramada em um passado de negação, separação e de extermínio.

Dar um caráter político à ferida da colonização talvez seja produzir uma forma possível de se ir lidando e se vingando desse resto de violência que sobra e faz sangrar um corpo marcado como um perigoso adversário, afinal, “somos imorríveis”, apesar deles que insistem tanto em nos matar, como bem nos aponta Mombaça (2018). E é como indaga a autora ao falar sobre o mundo que se apresenta enquanto espaço de produção de inúmeros traumas: “O que sobra de um corpo negro, quando ele próprio consente perder a batalha contra o mundo?” (p. 34).

Sucumbir não é opção e esse texto não faz parte de um tipo de escrita que cinde o individual do coletivo. Tal violência inseriu tristemente sobre a minha trajetória intelectual e de vida mais um encontro com a minha raça e com meu povo, pois através da violência diaspórica do baculejo, pude conhecer talvez um dos primeiros fios de uma linha em que a criminalização vai sendo tecida: a chegada da polícia, ponto de quebra, de dor e de viragem na vida de quem já cruzou as inóspitas estruturas que desenham a prisão.

Diante dessa experiência, tive a certeza de que preciso cada vez mais me inserir em uma rota de tornar-me negro (Santos, 1983), para assim, poder quebrar os resquícios de uma violência que se constrói sobre a nossa pele e se atualiza sobre a nossa experiência ancestral, pois temos no corpo a inscrição de uma superfície de batalha e campo de guerra (Costa, 1983).

É como diz Jurandir Freire Costa (1983), em prefácio a tal obra de Neusa de Souza Santos, ao dizer de uma “dor que cria a noção; a indignação; o conceito; a dignidade; o discurso” (p. 1).

Em “*Tornar-se negro: As vicissitudes da identidade no negro em ascensão social*”, a autora conclama uma revirada do pensar que diz de um processo de elaboração do negro para com ele mesmo, pois parte de um entendimento de que a nossa história é conjugada por um tipo de relação que tristemente se funda e se estabelece na experiência do racismo.

Se por um lado ser negro é ser constituído por uma história que se forja na negação e destruição da identidade de uma coletividade e nas alienações suplantadas por um tipo de relação que se constrói a partir da tentativa de ser branco e de pertencer a esse mundo, por outro, a experiência de ser negro também pode ser composta por uma rota de resgate, de resistência e de encontro com uma força criativa que nos alimenta enquanto povo (Santos, 1983).

Na minha primeira experiência como alvo da polícia, foi emblemático ouvir da boca de um policial que a meta já estava batida (ao falar sobre a apreensão de pequenas petecas de maconha de alguns jovens que ali estavam), ou seja, havia ali a certeza de que a procura não estava em combater a criminalidade em si, mas de buscar corpos-alvos para mostrar a eficiência da polícia, em um processo que Flauzina (2017) vai chamar de “legitimação da seletividade policial na revista de ‘suspeitos” (p. 13).

Naquele cenário, todos eram homens, jovens e quase todos negros, todos buscavam um momento de lazer, infelizmente negado pela violência de um racismo que se concretiza a partir de um dos seus braços mais poderosos: a polícia. Como bem nos aponta Amaral (2020), é justamente no entremeio do ordenamento jurídico e da violência, que a polícia vai tecendo sua força soberana, sua força de polícia, através de práticas que, no ponto limiar entre lei e barbárie, vão concretizando quais desses indivíduos são dignos à vida e quais deles devem ser submetidos à morte, seja ela física ou simbólica.

Foram horas a esperar por um desfecho, em uma manobra na qual o tempo de espera e a incerteza do que aconteceria pareciam compor engrenagens fundamentais na produção de formas de espoliação e sofrimento de quem ali estava. Um movimento que me faz lembrar aquilo que nos aponta Mbembe (2018) ao tratar de uma composição ritualística da violência contra o corpo do escravo, que tem sua humanidade dissolvida ao ser transformado em coisa, mera propriedade de alguém, “violência, aqui, torna-se um componente da etiqueta” (p. 29).

Não se trata de igualar de modo imprudente o corpo “baculejado” no hoje ao corpo dizimado em um passado escravista, mas de dizer que a desumanização permanece e se sofisticou. Não há aqui uma dissimulação da violência, ao contrário, trata-se de uma exaltação

dela como modo de manutenção da ordem, como forma de composição de uma ritualística embranquecida (Fanon, 1968).

Para os olhares alheios tal procedimento pode ser visto como mais uma forma de preservação da segurança, trabalho rotineiro, operação comum, no entanto, é preciso que se pense naquilo que Mombaça (2021) vai chamar de “máquinas de fazer desperceber conflitos e desigualdades estruturantes” (p. 65). Em nome da ordem e da segurança, os alvos são sempre os mesmos e todos os procedimentos vão caminhando na direção de destruí-los.

O racismo ao modo brasileiro se produz através do seu escamoteamento: é negado, silenciado e sofisticado. A violência do baculejo está no engendramento de indivíduos de cor e de comunidades específicas, todas elas atravessadas pelas dolorosas artimanhas da pobreza e do racismo. É na naturalização do sofrimento que a violência racial vai tomando sua forma. O baculejo exclui “a dor negra do horizonte ético” (Flauzina, 2017, p. 15).

O colono estrangeiro armado, que invade um território sequestrando a felicidade dos que são lidos como os “outros”, o outro-coisificado, o outro-animalizado, que em nome da segurança é envolvido em procedimentos zoológicos, marcados por malabarismos exibicionistas que o fazem reivindicar permanentemente a sua força através de um lugar de padrão, de alguém que naquele momento pertence supostamente a uma classe que dirige (Fanon, 1968).

Tal manobra de destruição me fez rir, mesmo que internamente, rir da brutalidade, do absurdo da violência, em um processo talvez semelhante ao que é trazido por Fanon, ao falar do retrato da vida de quem é colonizado (1968) e de que às vezes pode surgir uma leve e incrédula “gargalhada cada vez que aparece como animal nas palavras do outro” (p. 32), algo que se produz na certeza de que mesmo envolvidos em uma lógica tão brutal de desumanização, não éramos, nem podíamos aceitar o lugar do animalizado.

A fala do então policial não acontece ao acaso, ao contrário, reflete os efeitos de política estatal de segurança baseada em metas de apreensões, inclusive de drogas. Aqui em Pernambuco, o Programa Pacto pela Vida é um dos principais balizadores das ações no campo da segurança pública.

Trata-se de uma política pública criada no ano de 2007, pelo então governador Eduardo Campos, que consistia/consiste na produção de um conjunto de estratégias para prevenção e controle da criminalidade no estado, em um momento em que Pernambuco figurava em uma das primeiras posições nas estatísticas que versavam sobre crimes dolosos contra a vida (Cechinel, Silva e Filho, 2021).

Tal política de Estado, que tem por meta a redução contínua da criminalidade neste território do país, foi gestada a partir de inúmeros debates que articularam movimentos sociais, sociedade civil e academia (Cechinel, Silva e Filho, 2021). A implementação do programa obteve êxito em seu início para a redução das alarmantes taxas de homicídios em Pernambuco, obtendo entre 2007 e 2013, um decréscimo de 40% de tais mortes neste ponto da nação, quando esse deixou de ser o segundo estado mais violento do país, passando a ocupar a 12^a colocação (Ratton, 2013; Cechinel, Silva e Filho, 2021).

Atrevo-me a pensar que uma política de segurança baseada em metas de apreensões pode atuar como uma técnica de governamentalidade que produz como efeito uma prática policial de cunho predatório, em que a vida dos indivíduos passa a compor um cálculo diretamente ligado aos incentivos e gratificações mensais dos seus agentes de segurança.

Na cadeia onde realizo minhas pesquisas desde o ano de 2015, é comum se ouvir um discurso de que em determinadas épocas do ano, como no natal por exemplo, a prisão fica abarrotada, pois a polícia se desespera para “bater a meta”. Conversando com alguns policiais conhecidos, pude confirmar que são dados inúmeros incentivos aos efetivos para que as metas sejam atingidas, através de folgas ou de recompensas pecuniárias ao final do mês.

Foi então que disparei uma busca aos textos oficiais da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE), para tentar entender do que se tratam as metas por desempenho e se e como elas podem estar articuladas a um processo de hiperpolicciamento dos territórios de pobreza.

Há um documento de 2014 cujo título é “Pacto pela Vida”, em que são trazidos alguns aspectos de quais indicadores deveriam ser utilizados para uma avaliação dos resultados do programa, são eles: Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) e Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) (PERNAMBUCO, 2014).

Dentre os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) estão os homicídios dolosos “inclusive por auto de resistência, ou seja, enfrentamento com a polícia), lesão corporal seguida de morte e latrocínio (roubo seguido de morte)” (PERNAMBUCO, 2014, p. 24). Trata-se de um cálculo em que se multiplica a “taxa de CVLI por 100.000 habitantes anual, composta por $CVLI \times 100.000/n^{\circ}$ de habitantes” (PERNAMBUCO, 2014, p. 26). Desse modo, tem-se uma perspectiva anual de redução de 12% na taxa de CVLI²⁴.

²⁴ No documento “Pacto pela Vida”, tem-se a seguinte descrição que define melhor a taxa de redução da CVLI para o Estado: “Primeiro identificar o valor absoluto que representa os 12% de redução na taxa de CVLI para o ano. A partir deste valor anual, a meta é distribuída por semestre, proporcionalmente aos resultados do mesmo período do ano anterior.

O outro indicador que estrutura as ações do programa aglomera os Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), onde se enquadram “todas as modalidades de roubo (exceto latrocínio), o sequestro relâmpago e a extorsão mediante sequestro” (PERNAMBUCO, 2014, p. 27). A materialidade de tal indicador está, principalmente, nas apreensões de armas, na quantidade de flagrantes, de mandados de prisão cumpridos e nas apreensões de drogas (Ibidem).

A partir de 2018, no entanto, o cálculo da meta sofreu modificações, impulsionado principalmente pelo contexto de crescimento da criminalidade experimentado a partir de 2013, o que produziu como efeito uma mudança que passou a considerar a “sazonalidade, histórico de resultados, investimentos recentes, taxas de CVLI e resultados de outras AIS com características semelhantes” (Cechinel, Silva e Filho, 2021, p. 9).

A gestão através dos resultados se dá a partir de um mapeamento dos números de cada uma das 26 Áreas Integradas de Segurança (AIS), que são regiões que integram as ações de segurança no Estado a partir da sua proximidade territorial. A figura 1 traz um mapa com as divisões de cada área em Pernambuco, já a figura 2 traz uma importante pista para pensarmos na forma em que cada uma delas é monitorada e ranqueada a partir da sua produtividade:



Fonte: Núcleo de Gestão por Resultados na Defesa Social (NGR/SDS) *apud* Cechinel, Silva e Filho (2021)

Figura 2 - Alerta sobre os resultados obtidos por cada Área Integrada de Segurança



Fonte: Pacto pela Vida (PERNAMBUCO, 2014)

No dia 25 de outubro de 2017, foi sancionada a Lei nº 16.170, que em seu escopo vai dispor sobre a Gratificação Pacto pela Vida (GPPV) destinada a policiais civis e militares. A sanção de tal lei dá materialidade a um importante marco normativo no que diz respeito à criação de um sistema de produtividade no campo da segurança pública no estado. Em seu artigo 2º, inciso I, é trazido que podem receber a GPPV: “Policial civil ou militar que contribua diretamente em investigação que resulte na apreensão de drogas ou no cumprimento de mandado de busca e apreensão” (PERNAMBUCO, 2017, p. 1).

No tocante à questão das drogas, o documento também traz como parâmetro de produtividade a “repressão ao crack”, através da captura de cocaína e de seus derivados. Trata-se, portanto, da instrumentalização de um processo, em que trimestralmente são selecionados 150 policiais de cada órgão operativo, para receber vantagens pecuniárias que variam de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a R\$ 1000,00 (mil reais), a depender das quantidades mínimas apreendidas²⁵ e da posição do policial no *ranking* (Ibidem).

De acordo com Cechinel, Silva e Filho (2021), o Programa Pacto pela Vida se implementa como uma política de segurança no estado, que toma como mote das suas intervenções o Modelo de Gestão por Resultados (GPR). Trata-se, segundo os autores, de uma matriz originalmente utilizada no setor privado, que vem ganhando aderência também pelo setor público e que pode ser definida como um mecanismo técnico, teórico e cultural, que se alicerça a partir dos resultados, com uma perspectiva de implantar ações que estejam pautadas em uma melhor performance governamental (Ibidem).

Em uma entrevista concedida à Folha de Pernambuco no ano de 2018, um dos mentores intelectuais do Programa Pacto pela Vida, o professor José Luiz Ratton, da Universidade

²⁵ Os valores mínimos variam de 40 a 120 gramas de crack convertido (PERNAMBUCO, 2017). Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1enumero=16170ecomplemento=0eano=2017etipo=eurl=>>. Acesso em 4 de outubro de 2022.

Federal de Pernambuco, tece importantes críticas a ele e aponta o porquê do fracasso dessa política estatal de segurança.

A principal delas está no fato de que não houve uma aposta na prevenção da criminalidade em territórios vulnerabilizados, além disso as ações do programa não caminharam na direção de uma reforma estrutural do sistema prisional e socioeducativo através da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE). Nas suas próprias palavras, é preciso “impedir que interesses corporativos se sobreponham aos interesses gerais de redução do crime e violência” (Folha de Pernambuco, 2018).

E aqui gostaria de inserir um importante ponto de articulação: não se trata de questionar os êxitos obtidos pelo programa na redução das taxas de criminalidade em seu início, sobretudo dos crimes dolosos contra a vida, mas de atentar para o fato de que uma política proibicionista de Estado, que toma como base para suas intervenções uma meta para as apreensões de drogas, produz como efeito visível uma verdadeira “caça às bruxas” aos territórios socialmente criminalizados, tornando alvo de tal perseguição, jovens negros e pobres, como os que se encontram em situação de uso recreativo de algum tipo de substância psicoativa, sobretudo, a maconha.

É preciso implodir o maniqueísmo colonial carcerário que constrói um tipo de política pública, que toma como matéria-prima muito mais o sofrimento, a espoliação e a produção coletiva do trauma de um determinado povo em seus territórios de vida, do que necessariamente a construção de estratégias efetivas de prevenção, controle e combate da criminalidade.

Mais problemático ainda é imaginar que a vida de pessoas pobres e negras passa a compor um tipo de cálculo em torno de uma meta, que tem por finalidade última, um suposto combate à criminalidade em termos de números de apreensões, algo que desvirtua aquilo que o próprio Pacto pela Vida pressupõe em seu texto, quando vai referendar a importância de ações de prevenção em determinados territórios vulneráveis.

Para Michelle Alexander (2017), há um importante processo que se articula a uma famigerada política estadunidense de Guerra às Drogas, que pode ser balizado como operador analítico importante para o entendimento do que também acontece no território de cá, em solo brasileiro e pernambucano: o enrijecimento de políticas repressivas de combate às drogas também concretizou uma busca por transformar a aplicação da lei em uma atividade genuinamente lucrativa.

Como forma de ilustrar tal panorama, podemos citar a constatação de que o encarceramento de mulheres no Brasil vai aumentando escandalosa e exponencialmente, sobretudo a partir da instituição da Lei nº 11.343/2006, que dentre tantas coisas, tipifica o crime

de tráfico de entorpecentes, estabelecendo que fica a critério da autoridade judicial a definição de quais circunstâncias sociais que configurariam ou não a atividade ilegal (Boiteux, 2006; Lago, 2014).

Outrossim, sendo os “intérpretes da lei” indivíduos brancos que estão munidos da racialização seletiva da punição, não é difícil constatar que mulheres e homens negros se tornam objetos privilegiados de decisões desfavoráveis à elas/eles, pois as “circunstâncias sociais” trazidas na lei são inexoravelmente lidas a partir de um sistema de justiça que costura de modo unilateral raça, classe e território no horizonte da criminalidade, sendo esses qualificados culpados até que provem o contrário (Alves, 2017).

Alexander (2017) não nega que há uma pressão política que força as corporações policiais a provarem sua eficiência através do aumento da repressão, no entanto, salienta que há uma institucionalização do processo de combate através do lucro, intensificando a escalada dos agentes de segurança sobre determinados indivíduos e territórios:

Claramente, enquanto os policiais estiverem livres para apreender ativos supostamente associados a atividades ilegais de drogas - sem jamais processar alguém por um crime -, os departamentos de polícia, bem como os órgãos estaduais e federais, continuarão a ter um interesse pecuniário direto na lucratividade e longevidade da Guerra às Drogas. A estrutura básica do sistema permanece intacta (Alexander, 2017, p. 138).

De acordo com Davis (2020), podemos entender a lógica prisional e os fios que se produzem para além das suas fronteiras, como engrenagens de um complexo industrial-prisional - em alusão ao complexo industrial-militar - sendo que ambos operam como sistemas importantes de produção da matança e do sofrimento sobre indivíduos racializados, ao passo em que também possuem os meios necessários para se produzir lucro diante de tais procedimentos.

A partir do que fora exposto, torna-se necessária a formulação das seguintes indagações/constatações: Se o Pacto pela Vida, que inicialmente estava voltado para o controle das alarmantes taxas de homicídios no Estado, começa cada vez mais a enveredar - desenvolvendo programas, metas e prêmios, a exemplo do programa de repressão ao crack - por um combate repressivo às drogas, baseado nos resultados das apreensões por metas e no modelo privado de gestão em segurança, não estaria o Estado pernambucano alimentando um sistema de bonificação e recompensas, que acaba estimulando a polícia a intervir cada vez mais sobre territórios racializados?

Para Denilson Oliveira (2015) em uma perspectiva mbembiana, sob a égide neoliberal, a gestão das cidades brasileiras se produz a partir de desenhos empresariais e de práticas

racistas, que de modo concreto estabelecem quais sujeitos têm ou não direito à vida. O cerceamento do direito de ir e vir, a construção de muros e barreiras sobre espaços públicos, a permanente vigilância sobre moradores e ocupantes das periferias, bem como a consequente estigmatização sobre eles, são fios de um novelo pelos quais as nossas políticas de (in)segurança vão se tramando.

Os procedimentos de perseguição e eliminação que se revelam em determinados territórios vêm quase sempre acompanhados da construção de uma “crise urbana”, que serve como mote para legitimar e justificar as supostas intervenções patriotas que escamoteiam vantagens e privilégios para o que vigiam, controlam e reiteram desigualdades sobre aqueles indivíduos socialmente vigiados e excluídos (Oliveira, 2015).

Desse modo, torna-se salutar o entendimento daquilo que poderíamos chamar de naturalização e normalização da crise (Amaral, 2020), dessa justificação deliberada de práticas de exceção que se edificam e se escondem sob o manto do combate a determinadas questões sociais não em seus pontos radiculares, mas em suas superfícies: a construção de um ser matável por uma polícia soberana é um bom exemplo disso. Aqui recorremos a Coimbra, Knijnik e Galli (2013) para falar que não se trata de um Estado ausente, mas de um Estado que se presentifica a partir da sua força de controle e de extermínio sobre territórios marginalizados.

A crise, conforme Sander (2021), diz de um movimento no qual se busca produzir deliberadamente um determinado panorama, um contexto no qual se estabelece uma determinada narrativa que se edifica enquanto verdadeira, diz também da imposição daquilo que se concretiza enquanto ordem e de quais formas de governo podem ser aplicadas e/ou operacionalizadas em determinados contextos e populações. As prisões em suas formas mais capilares, por exemplo, são espaços de produção/gestão da crise, da dor e do medo (Sander, 2021).

A insegurança nas cidades, como realidade psicossocial para muitas e muitos, acaba se tornando um ponto de justificativa para a inclusão de certos espaços urbanos em uma lógica obliterada de prevenção, controle e/ou repressão, construindo assim um ordenamento que parece tecer fios de prisão no tecido social como um todo (Lages e Silva, 2013).

Assim, também poderíamos considerar a ilha do fogo como um espaço que, no seu interior, vai se construindo a partir de uma trama de estigmatização, que desemboca na elaboração de uma narrativa que gira em torno de uma crise urbana deliberadamente produzida para punir aquilo se busca combater através de um Estado de exceção, que em seu interior vai articulando lei e violência, direito e soberania (Amaral, 2021).

Narrativa essa que se ergue a partir do discurso falacioso de combate às drogas mesmo em um território que apresenta números ínfimos de episódios de violência, discurso esse que mascara uma eficiente tática de gestão e criminalização da pobreza (Boiteux, 2015; Alves, 2017, Oliveira, 2015).

A referida ilha nada mais é do que uma porção de terra a ser evitada por aqueles que supostamente compõem uma massa de cidadãos de bem, patriotas, que aparentemente zelam pela segurança e pelo bem comum. Em bom português, por ali não deve transitar aqueles que pertencem às elites de uma cidade com características aristocráticas e que gozam dos privilégios advindos da sua cor e da sua classe.

Associada ao caos, aquele pequeno espaço de ilha é nada mais que um ponto descuidado do rio, em que o lixo vai se aglutinando porque a limpeza urbana é prioritariamente distribuída sobre os territórios brancos, pois aqui há um mecanismo de gestão intencional e deliberado que emaranha pobreza, negritude, caos e sujeira (Almeida, 2016; Avelar e Novaes, 2017; Trabuco, 2020).

Trata-se, por conseguinte, de um lugar genuinamente ocupado por pessoas negras – que, em busca de atividades recreativas e de lazer - passam a ser combatidas, criminalizadas, perseguidas e traumatizadas. É o medo branco da onda negra, de que nos fala Azevedo (1987). Controlar seus prazeres é uma das pontas pelas quais a vigilância vai operando de forma sofisticada.

Mais emblemático ainda é constatar que tais intervenções se direcionam aos espaços de lazer das pessoas pobres, que também são negras, não havendo, por conseguinte, qualquer intervenção em lugares ocupados por pessoas brancas e de classe média, mesmo que essas estejam em situação de uso recreativo de algum tipo de droga.

Assim, vemos que as avenidas de raça, classe e território (Crenshaw, 2002) se entrecruzam multiplicando as desigualdades e compondo um eixo fundamental para a construção dos alvos sobre os quais as ações de perseguição e controle se direcionam. A liberdade negra foi e é sinônimo de perigo e ameaça aos desvários brancos, tornando-se, portanto, uma luta incansável, incompleta, incessante e constante (Flauzina, 2006; Davis, 2016).

Ao se lançar sobre um território estigmatizado uma tática de cumprimento de metas, tem-se a constatação de que as nossas ações policiais têm caminhado no horizonte da construção de uma lógica punitivista, com um Estado que regulamenta uma forma de fazer uma polícia encarceradora, entendendo-o aqui “como maneira de fazer, o Estado como maneira de pensar” (Foucault, 1978/2008, p. 481).

Nessa perspectiva, cumpre pensarmos nas relações que se tecem entre indivíduo, sociedade e Estado, tomado este último a partir das ideias trazidas por Vianna e Farias (2011) ao proporem uma dimensão que não o reduz a um aparato, uma entidade administrativa, institucional e/ou governamental, pois a noção aqui posta se amplia na medida em que consideramos as formas simbólicas, que desembocam na produção da vida mais cotidiana; Estado como forma de ordenação social que pode ser compreendida enquanto “aquele que faz; que deve fazer; que pode realizar ou escolher não realizar” (Vianna e Farias, 2011, p. 93).

Outra compreensão importante é apresentada por Coimbra, Knijnik e Galli (2013), para falar de uma certa disposição estatal que se alinha aos interesses do capital econômico e de um neoliberalismo predatório, para empreender táticas de perseguição e criminalização dos mais pobres e operar como verdadeiro agente de promoção de violações múltiplas de direitos, balizadas por práticas genocidas e higienistas contra os que são mais afetados pelos efeitos da desigualdade intencionalmente produzida.

Aqui, cumpre resgatar um debate trazido por Foucault, em seu seminário intitulado “Segurança, território e população”, do ano de 1978. O autor vai falar da forma com que o Estado através da sua polícia regulamenta a felicidade de uma população, a partir da produção de mecanismos de vigilância sobre um determinado território. Nessa perspectiva, ele se torna muito mais um “regulador dos interesses” do que necessariamente um dispositivo que provoca uma felicidade comum e coletiva aos seus cidadãos (Foucault, 1978/2008).

Para o autor, há uma transformação histórica que acontece a partir do século XVIII, que forja nos séculos seguintes uma nova arte de governar, baseada na produção de um Estado de polícia, que toma forma a partir de uma governamentalidade que se articula à produção de uma razão econômica vigente, sustentada também a partir de uma racionalidade científica, “indispensável para um bom governo” (Foucault, 1978/2008, p. 471).

Há uma conhecida e bastante difundida definição de governamentalidade trazida por Foucault (1978/2008) nessa sua importante obra, que serve como um interessante enquadre conceitual para pensarmos como a modernidade inaugura uma nova época e uma nova forma de poder em exercício, que tem na polícia e nos demais dispositivos de segurança, uma das suas principais vias de sustentação:

Por governamentalidade entendo o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e táticas que permitem exercer esta forma bem específica, ainda que muito complexa de poder que tem como alvo principal a população, por forma principal de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança (Ibidem, p. 143-144).

O antigo modelo de polícia, nessa perspectiva, vai sendo desarticulado ao longo da modernidade dando forma a um novo projeto, que terá de refletir uma realidade econômica, de gerir a população, sobretudo no controle das desordens, além de “respeitar” as garantias jurídicas (pelo menos formalmente), como a liberdade dos indivíduos, por exemplo (Ibidem).

Nessa perspectiva, cumpre fazer registro dos principais acontecimentos históricos que permitiram a emergência da instituição-polícia no Brasil de ontem e de hoje e de como a raça sempre figurou como principal via de controle desses indivíduos e populações. Como bem nos aponta Bicalho (2005), não se trata de perscrutar na história quem foi a figura responsável pela invenção de tal instituição, mas de analisar quais foram as condições concretas que permitiram a sua invenção nos moldes que se revelam até os dias atuais. Para o autor, esse entendimento é fundamento indispensável para “análise das relações entre indivíduo, sociedade e Estado (Bicalho, 2005, p. 23).

A polícia, portanto, torna-se esse aparelho complexo, que em suas intervenções e procedimentos deve articular “sociedade, economia, população, segurança e liberdade: são elementos da nova governamentalidade, cujas formas, parece-me ainda conhecemos em suas modificações contemporâneas” (Foucault, 1978/2008, p. 476). Segundo Holloway (1997), trata-se de uma das principais instituições da modernidade, que vai constituindo um tipo de poder estatal que produz e normatiza as condutas das pessoas.

A partir desse enquadre, cumpre resgatar alguns aspectos históricos que contam do surgimento da instituição-polícia no Brasil. Tal resgate caminha não na direção de articular todos os aspectos que atravessam a constituição dessa poderosa tecnologia de governança da vida, ao contrário, a proposta é a de entender e localizar quais práticas, discursos e saberes vão propiciar a emergência da polícia enquanto efeito de formações múltiplas de poder.

Para Holloway (1997), a constituição de tal aparelho no Brasil retrata um tipo de deslocamento das formas de controle que se restringiam às “hierarquias privadas” para um tipo de formação específica de poder, que na modernidade vai se articulando à produção das instituições públicas.

As principais experiências policiais no Brasil surgem tomando como ponto de referência as instituições policiais europeias, que desde o século XVII vão tomando forma a partir dos pilares da segurança pública, da afirmação dos direitos e da proteção da autoridade. No Brasil, o seu surgimento está ligado a uma tentativa de se resolver conflitos sociais e de se manter uma preservação da ordem, não garantida pelas ações dos exércitos e dos intendentos, que constituíam as principais linhas de segurança em um Brasil que ainda era colônia de Portugal,

em que se tinha um tipo de relação genuinamente marcada pela exploração das riquezas aqui produzidas (Minayo, Souza e Constantino, 2008; Campos e Silva, 2018).

Campos e Silva (2018), em seu artigo intitulado “Polícia e Segurança: o Controle Social Brasileiro”, remontam a constituição histórica da polícia brasileira aos tempos coloniais. No Brasil Colônia, a necessidade de proteção territorial, bem como de policiamento das atividades internas, levaram a corte portuguesa à constituição de formas militares que seriam responsáveis pela proteção da sua mais importante parte colonizada no sul da América. Muitos autores apontam a chegada da família real portuguesa ao Brasil em 1808 como um ponto central para a constituição da polícia militar no Brasil (Minayo, Souza e Constantino, 2008; Bretas e Rosemberg, 2013; Souza e Morais, 2011; Campos e Silva, 2018).

Com a chegada da corte portuguesa ao Brasil, há uma transformação qualitativa no modelo de polícia até então vigente. Se no período colonial, ela se configurou enquanto uma instituição eminentemente repressiva, não orientada por qualquer ideia de prevenção da atividade criminosa. É a partir de 1808, principalmente com a criação da Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil, que essa vai se inserir em uma nova lógica baseada na tentativa de civilização da sociedade brasileira, de normatização das condutas da população e de controle dos problemas sociais advindos da urbanização. O intento era a construção de uma nova forma de organização social, pautada nos ideais de civilização europeia (Campos e Silva, 2018).

Em 1809, cria-se também a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia, organização militar inicialmente formada por voluntários ou por pessoas compulsoriamente recrutadas, que, sem muito preparo e com poucos recursos, tornou-se um braço de medidas de segurança na colônia, voltando suas ações sobretudo ao controle das desordens, contrabando e a busca dos negros escravizados, principalmente aquelas que encontravam abrigo e resistência nos quilombos. Esse momento da história é considerado por alguns o pilar da criação da polícia militar brasileira (Souza e Morais, 2011; Campos e Silva, 2018).

Consoante Holloway (1997), a atividade policial em sua fase mais embrionária espelhava os reflexos de uma sociedade escravocrata, fundada a partir dos códigos da violência e da brutalidade. O autor destaca, por exemplo, que o início do militarismo brasileiro é atravessado por pelo menos três características importantes: a disciplina, a hierarquia e a constituição de inimigos específicos.

Dentre as violações mais corriqueiras e que estavam envolvidas em manobras de controle estavam a reunião em rodas de capoeira, a fuga dos escravos dos domínios dos seus donos, a recusa ao trabalho e a permanência nas ruas após o toque de recolher (Holloway, 1997).

Em uma análise dos aprisionamentos na sociedade do Rio de Janeiro no começo do XIX, o autor apresenta um importante panorama de quais indivíduos eram tidos e lidos como alvo. De todos os presos naquela época, 80% dos que foram julgados eram escravos, 19% eram ex-escravos e apenas 1% cidadãos livres, sendo a fuga e a capoeira as práticas “delituosas” mais frequentes (Ibidem).

Em uma época em que se brotavam os clamores por uma sociedade liberal e independente, o que se percebeu foi a aparelhagem de um Estado Constitucional em favor dos interesses de uma elite genuinamente escravista, inclusive no que diz respeito à assunção pela polícia das práticas de controle, repressão e tortura dos escravizados, retirando a soberania dos senhores de escravos para a construção de uma forma mais “hermética e requintada” de controle e espoliação dos negros, a exemplo de “um decreto de 1823 que confirmou a autoridade da polícia para açoitar escravos no ato da prisão” (Holloway, 1997, p. 57).

Além disso, a criação em 1925 do cargo de comissário colocou como uma de suas atribuições a eliminação dos quilombos, o cadastramento e supervisão de caçadores de escravos e capitães-do-mato, bem como a responsabilidade pelo açoite de escravos fugitivos nos locais mais públicos possíveis, sendo que esse castigo não poderia ultrapassar o número de 100 chibatadas, processo que revela que o controle da vida dos escravizados foi a principal tarefa policial do começo do século XIX (Ibidem).

Para Flauzina (2006), a promulgação do Código Criminal Imperial de 1830 se transfigura como um dos fios primordiais para a disseminação daquilo que ela nomeia em termos de uma “programação criminalizante da época”, pontos em que se estabelecem as bases para concretização de um “projeto político de vigilância assumido pelas elites” (p. 50). Nele, instaura-se pelo Direito penal a assunção de um estatuto de pessoa ao negro escravizado, justamente por ser esse o ramo do direito em que se estabelecem e se concretizam os pilares normativos para a constituição de práticas de punição e castigo do corpo cativo.

Ademais, o que se percebe a partir de tal documento é que uma série de garantias que se voltavam para a vida do cidadão comum, leia-se indivíduo branco, não se aplicava à vida do negro escravizado, sobretudo no tocante ao fim das práticas de suplício e tortura, como açoites que deixavam o corpo negro em carne viva, além marcas de ferro na pele e a pena de morte para os que lideravam movimentos insurgentes (Flauzina, 2006; Batista, 2003).

É nesse contexto em que se produz aquilo que Batista (2006) vai alcunhar de uma “flexível moldura jurídica do escravismo no Brasil imperial” (p. 289), pois, se de um lado tínhamos o Direito Penal impondo ao corpo cativo certo estado de “cidadania” necessário às suas finalidades punitivas, por outro, também tínhamos uma formação de um poder privado,

que coisificava o negro, organizava e controlava o trabalho escravo nas fazendas e suas vidas no espaço urbano, não obstante, cumpria a função de também reiterar o mando senhorial, exercendo-se principalmente a partir das brechas e furos legais que mantinham e reforçavam a escravidão.

Nilo Batista (2006) faz uso de um episódio ocorrido nessa época, que diz respeito ao julgamento de cinco negros escravizados que foram acusados pelo assassinato do feitor da fazenda em que viviam. Nesse processo, houve uma manobra jurídica para que estes não fossem condenados à morte, o que resultou em uma pena de 400 açoites em praça pública, além do uso de ferro por dois anos e o subsequente retorno ao seu dono, o que gerou comemoração do seu senhor, que naquele momento não teria de perder seus escravos, o que implicaria, por conseguinte, em um prejuízo menor.

Tal acontecimento diz do perfeito funcionamento de um sistema penal que se funda nos entremeios de uma sociedade escravista, servindo como fio de sustentação de uma estrutura - que além de responder aos desígnios de uma época que enxergava o escravismo como a mola propulsora das atividades econômicas - fez prevalecer uma formação punitiva privada, que mesmo não sendo regulamentada, perpetuava a condição escrava. Além disso, ela também reiterou o poder de vida e de morte dado aos seus senhores, fazendo com que, por meio da justiça, eles recebessem a autorização para castigar seus cativos (Batista, 2006).

Para o autor, a instituição da pena pública ou do encarceramento à responsabilidade dos senhores de escravos era um elemento que concretizava o eixo jurídico para a expressão do “direito de castigar”, como nos aponta no seguinte trecho: “O discurso penalístico legitimante é quase sempre uma caricatura empertigada dos desejos da classe dominante, que a fluência dos anos torna progressiva e impiedosamente mais nítida” (Batista, 2006, p. 297).

Há aqui o estabelecimento de mais uma das inúmeras contradições desse tipo de ordenamento colonial escravista: a imputação dos castigos públicos como umas das formas prioritárias de se punir, produziu um tipo de relação corpórea, que articulou a penalidade jurídica com as necessidades produtivas vigentes. A brutalidade do tronco, dos açoites e das mutilações compunham uma engrenagem corretiva que deveria a todo custo evitar a morte do escravizado, pois a sua finalidade última era devolvê-lo ao mundo desumano do trabalho forçado e não provocar prejuízos aos seus donos (Batista, 2006).

Nesse sentido, outro importante arcaísmo jurídico que, segundo Flauzina (2006), constituiu uma época em que a vigilância da vida negra se tornou pauta prioritária das políticas imperiais foi a lei da vadiagem: “Criminalizada pelo art. 295 do Código Criminal e por várias

posturas e leis municipais, a vadiagem é um dos símbolos mais bem acabados do projeto político imperial no tratamento da população negra” (p. 58).

O contexto em que tal documento é formulado coincide com um momento em que a sociedade escravista brasileira temia a possibilidade de uma insurreição negra por aqui, algo próximo ou semelhante ao que aconteceu no Haiti, quando os negros conseguiram produzir uma revolução que culminou na sua independência e se mostrou uma das mais importantes fissuras no regime de colonização europeu sobre as Américas, instaurando nas elites coloniais um medo da onda negra que brotava no horizonte e dos desdobramentos provocados por seus movimentos insurgentes (Fontella e Medeiros, 2007).

Tal medo fez surgir através da justiça, por exemplo, a legitimação de práticas de controle através da barbárie e do autoritarismo (Batista, 2006). Portanto, a lei da vadiagem é a instrumentalização de um cálculo em que sobram poucas margens para a vida de negras e negros no Brasil da época: de um lado, a figura do escravizado submetido aos desmandos de seu senhor e da dinâmica privada de vigilância produzida por ele, de outro a figura do liberto, do ex-escravo, que não mais submetido ao horror da escravização, passa a ser tratado enquanto coisa pela malhas de um poder de polícia, que vigia sua vida sob os olhares do Estado, disciplinando-o e criminalizando suas condutas nas suas formas sofisticadas (Flauzina, 2006).

No trecho seguinte, a autora ratifica os efeitos políticos de tal processo ao dizer:

O que esse dispositivo visa é que os escravizados passem da tutela dos senhores diretamente para a do Estado. A vadiagem é, em última instância, a criminalização da liberdade. Ou, podemos dizer, aos negros não é facultado o exercício de uma liberdade sem as amarras da vigilância. Assim, longe da cidadania, a sociedade imperial apreende os negros no desempenho de dois papéis: o de escravos ou de criminosos (Flauzina, 2006, p. 58).

O referido trecho sintetiza a centralidade do argumento que constrói esse capítulo: do império aos dias atuais, a liberdade negra se torna alvo de inúmeros investimentos de vigilância, sendo a vadiagem a tipificação jurídica da criminalização sobre os seus movimentos de vida - sua felicidade, suas manifestações artísticas, religiosas, sua cultura e a sua junção em grupos ou comunidades.

Aqui, torna-se importante destacar que desde a chegada da família real ao Brasil, passando pela criação da Polícia Militar em 1931 - em substituição à Guarda Real de Polícia - até os anos que desembocaram no final do império e na construção de um suposto Brasil republicano, o que se percebeu, através de diferentes nuances e acontecimentos, foi a edificação da polícia enquanto um dispositivo que, em nome da ordem e da tranquilidade pública, esteve

totalmente empenhada em fazer uso da força para defender os ideais das elites dominantes (Holloway, 1997; Campos e Silva, 2018).

Na busca por um controle do comportamento dos indivíduos tidos como perigosos, os escravos e ex-escravos, os mais pobres, os que viviam em situação de "mendicância"²⁶, além disso, o que se percebeu foi que as prisões foram cada vez mais se tornando espaços cruciais para a sustentação dessas práticas corretivas e de controle (Ibidem).

O Brasil republicano, que se produz principalmente a partir da abolição da escravatura em 1888 e das tentativas tardias de industrialização, também pôs em cena a construção de um projeto de país que investiu fortemente no controle de uma multidão de ex-escravos, bem como pelas inúmeras tentativas de embranquecimento de uma nação assentada a partir do sangue do negro escravizado (Flauzina, 2006).

Como bem salienta Abdias Nascimento (1978), as inúmeras tentativas de embranquecimento suplantadas em nosso país só podem ser lidas a partir de um olhar que as considere enquanto uma prática eminentemente genocida. A primeira delas está na figura do "mulato", cria da mestiçagem violenta, da desumanização absoluta da mulher negra através do estupro e também efeito de um investimento deliberado de fazer sumir do chão brasileiro aquela massa de sujeitos africanos.

Os incentivos à vinda dos imigrantes de vários pontos do globo ao Brasil representavam também a construção de uma linha, que demarcava o plano das nossas relações sociais em pelo menos dois pontos: de um lado, a figura do branco imigrante, sinônimo de força, atividade, vigor, do progresso e do trabalho honrado e, de outro, a figura do negro recém liberto, submetido ao trabalho desumanizante das lavouras ou ao ócio produzido pela falta de oportunidades laborais, vigiado e criminalizado, criado à imagem e semelhança do caos da desordem e da vadiagem (Azevedo, 1987).

Para Flauzina (2006), a construção simbólica, que articula a branquitude²⁷ à produtividade e a negritude ao ócio, promoveu as condições concretas para a intensificação das nossas práticas punitivistas e de um dispositivo penal que vai tomando forma a partir de ações violentas já conhecidas, que silenciosa e sutilmente vão penetrando as instituições, onde vão

²⁶ O uso do termo "mendicância", mesmo sabendo que está em desuso e de toda a carga estigmatizante que possui, aparece aqui intencionalmente, na tentativa de localizar uma forma de tratamento histórico, bem como de marcar o modo pelo qual a vida de tais pessoas foi e continua sendo alvo de inúmeras investidas de Estado, sobretudo no que diz respeito ao seu controle e a sua punição.

²⁷ Conceito cunhado por Cida Bento (2022), para marcar o sistema de vantagens, que se produz a partir de uma ideia supremacista branca, que pautada na imposição ideológica de uma superioridade racial sobre os demais grupos, constitui aquilo que a autora localiza em termos de um "pacto narcísico", com vistas à sua autopreservação e à sustentação de toda a lógica de privilégios que historicamente lhes foram concedidos.

sendo reificadas, sendo a polícia um instrumento estratégico para a construção de um “sistema punitivo republicano” (p. 72).

Os procedimentos de vigilância e controle penal dos mendigos²⁸, dos capoeiras, dos trabalhadores grevistas e dos anarquistas são um exemplo importante de como a história vai atualizando velhas práticas de desumanização assentadas no racismo colonial, imperial e/ou republicano (Ibidem).

Na Primeira República, é a instituição-polícia quem desempenha um papel fundamental na edificação de um projeto higienista de sociedade, operando como máquina de controle de uma multidão de pessoas pobres, ex-escravos, grevistas, anarquistas, tornando a prisão a principal resposta para os problemas de um país que pretendia a todo custo ser um reflexo de uma sociedade europeia, produzindo-se enquanto tal a partir da exploração e destruição colonizadora, ou seja, a polícia se tornou um braço fundamental na tentativa de construção do mundo do colonizado (Campos e Silva, 2018).

O fim da Primeira República desembocou em uma época controversa, que alterou as características republicanas até então vigentes. As décadas de 1920 e 1930 foram marcadas pela gestação de uma forma de governo centralizadora e autoritária e pelas tentativas de modernização do país, que começava a voltar os olhos para o mercado internacional a partir da superação de um Brasil como mero fornecedor de matéria-prima para o exterior (Souza e Morais, 2011; Crusoé Júnior 2005).

No plano das relações raciais, as décadas de 1920 e 1930, que remontam à transição para o governo de Getúlio Vargas, foi também um momento da história em que as elites brasileiras começaram a incorporar e difundir o discurso falacioso de um país onde as raças convivem harmonicamente, sendo a miscigenação a alegoria do branco para negar e mascarar os efeitos indelévels do racismo sobre a população negra (Flauzina, 2006).

No quadro das relações criminológicas, é em 1940 que se cria o Código Penal Brasileiro, que prevalece até hoje como balizador jurídico das atividades que atravessa o campo do Direito Penal, bem como das ações do nosso sistema de justiça, sendo um documento marcado por seu caráter extremamente técnico, que se torna o reflexo de uma época em que surgiam as primeiras tentativas de instituição de um Estado de Bem-Estar Social (Ibidem).

Para a autora, tal documento coaduna com um tipo de sociedade que legitimou a falaciosa construção de um Brasil democrático no que tange ao plano das relações sociorraciais,

²⁸ O uso de tal termo aqui só faz sentido ao situarmos essa discussão em uma perspectiva histórica, pois sabemos do quão estigmatizante ele é. No entanto, acionar uma forma mais adequada, como população em situação de rua, por exemplo, poderia produzir aqui uma certa descontextualização entre passado e presente.

ao operar como um mecanismo que promove um apagamento deliberado, uma limpeza do racismo enquanto mecanismo de estruturação de um país tão desigual para quem é negro, tornando-se mero instrumento de interpretação e de aplicação da lei penal (Ibidem).

No tocante à polícia, há no governo Vargas uma descentralização das suas atividades, no que diz respeito a uma maior competência dos estados em formar e treinar sua própria corporação. Além disso, houve nesse momento da história um imperativo em torno da segurança nacional, sobretudo relativa à suposta ameaça comunista que à época assolava de preocupação o governo varguista (Campos e Silva, 2018).

Há que se pontuar, no entanto, para o fato de alguns autores apontam que a escalada policial em torno de libertários e comunistas faz parte de uma linha que também se articula à criminalização da população negra, pois permaneceram as perseguições, violências e torturas de cunho estritamente racista, mesmo em contextos em que os alvos pareciam ser outros (Campos e Silva, 2018; Flauzina, 2018).

No contexto da ditadura empresarial militar brasileira, percebe-se que houve um investimento deliberado das forças militares em produzir uma cortina de fumaça sobre a questão do racismo, pois na ótica do regime repressor, os movimentos que levantavam tal bandeira criavam uma suposta tensão desnecessária, que poderia comprometer a identidade nacional e a construção de um país que figurava como um paraíso das raças (Abreu, 2021).

Para McRae e Alves (2016), os objetos prioritários das ações de controle no contexto ditatorial eram também os negros, os mais pobres, os que habitavam cenas de rua e os consumidores de maconha, pessoas que iam sendo meticulosamente capturadas pelas malhas desse sistema de negação e sofisticação da tortura.

Conforme nos aponta Abreu (2021), a construção de todo e qualquer levante em torno das discussões raciais foi permanentemente controlado, deslegitimado e perseguido pelas forças golpistas que tomaram o poder de assalto por pelo menos duas décadas nesse país, mesmo em uma época em que se produziam os alicerces políticos para a edificação de grupos como o Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial (MNUCDR) em 1978 em São Paulo, que posteriormente se tornaria o Movimento Negro Unificado (MNU).

Não obstante, tais práticas se dirigiam também a outros grupos socialmente estigmatizados e/ou marcados como inimigos políticos, como as travestis e homossexuais, indígenas e moradores de comunidades periféricas, por exemplo. Rodrigues (2020) destaca a presença de um processo de invisibilização das práticas violentas que se dirigiram a tais grupos na ditadura, grupos esses que foram reiteradamente combatidos por conta “das divergências ideológicas, culturais, étnicas e/ou hábitos sexuais” (p. 3).

Para a autora, todas as polícias da época foram coniventes com a barbárie e operaram como o sustentáculo das práticas costumeiras de tortura que eram direcionadas a tais alvos. Como forma de ilustrar tal cenário, poderíamos citar as prisões arbitrárias, as invasões a domicílios, os flagelos aos considerados insurgentes, bem como o registro de documentos de autoridades policiais que à época demonstravam a preocupação com os bailes *soul* nas periferias cariocas, que passaram a ser vistos como prática ameaçadora das supostas unidade nacional e democracia racial (Abreu, 2021):

Como vimos a ditadura adotou o mito da democracia racial como mecanismo ideológico de controle, seja de forma consciente ou não, e monitorava de forma específica e destacada as mobilizações negras, em especial as de cunho antirracista alegando o combate ao racismo (Abreu, 2021, p. 14).

Como havia citado antes, o intento dessa discussão não é o de articular aqui uma exegese de todos os momentos que constituem a história da polícia brasileira, mas de mostrar como determinadas práticas de perseguição e controle forjaram dinâmicas poderosas de criminalização aos indivíduos mais vulneráveis, especialmente a população negra, e de também expor como tais práticas são perpetuadas até os correntes dias.

Hoje temos uma das polícias mais letais do mundo, verdadeiras máquinas de fazer guerra e de matar gente, que reeditam práticas punitivistas baseadas em um modelo criminológico positivista e racista, que desenhou e carimbou pela via da ciência a criação de um alvo negro naturalmente perigoso e biologicamente mais propenso a cometer crimes (Bicalho, Kastrup e Reishoffer, 2012).

Como forma de situar tal realidade, que ainda prevalece e se direciona a indivíduos constituídos por múltiplas formas de desigualdade racial, de classe, gênero e território, podemos recorrer a alguns números que tratam da letalidade policial no hoje. Os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública ²⁹ revelam que, no ano de 2021, houve uma discreta queda na letalidade decorrente da atividade policial, o que representou um total de 6.145 mortes e uma redução de 4,2% em comparação ao ano de 2020 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022).

No entanto, há muito pouco a se celebrar, sobretudo diante da constatação de que as instituições policiais brasileiras continuam operando a todo vapor, com estados da federação que atingiram índices de letalidade ainda não vistos desde o início do monitoramento, como é

²⁹ Trata-se de um conjunto de análise de dados organizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que, desde 2013, que tece um panorama das questões de segurança pública, criminalidade, sistema prisional e violência no Brasil. Do início do monitoramento até os dias atuais, tem-se o registro de pelo menos 43.171 mortes por ações da polícia civil ou militar no Brasil.

o caso do Amapá, que teve um registro de 17,1 mortes por 100 mil habitantes (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022).

Ainda neste relatório, é possível constatar que o perfil da maioria das vítimas de tais intervenções ainda permanece o mesmo, homens pretos e pardos, jovens e adolescentes. Do total de vítimas, 74% são jovens de até 29 anos, sendo que 84,1% delas são pessoas negras. Aqui, torna-se necessário um importante destaque: houve, no ano de 2021, uma redução de 30,9% nas taxas de letalidade de brancos (que hoje representam 15,8% das vítimas de intervenções policiais no Brasil) e um aumento de 5,8% do número de pessoas negras (Ibidem).

Contudo, é extremamente necessário que se considere a possibilidade de que esses dados sejam ainda mais alarmantes em função das subnotificações que acabam criando uma máscara sobre uma realidade ainda mais brutal para quem é negro e pobre neste país. O próprio relatório escancara o fato de que 31,1% dos boletins de ocorrência não traziam a informação raça/cor/etnia em suas informações (Ibidem).

Somados a isso, temos também todas as imprecisões que se produzem através de procedimentos de auto ou de heteroidentificação no preenchimento de tais registros, mormente em um país em que a produção de uma identidade racial negra tem sido um processo reiteradamente negado, combatido e criminalizado (Santos, 1983).

Ainda conforme o mesmo relatório, depreende-se que tem aumentado o número de jovens negros sob a custódia do Estado Brasileiro, um dos mais encarceradores do mundo. Uma análise temporal dos últimos dez anos revela que o aprisionamento de negros vem aumentando e o de brancos vem diminuindo. Em 2011, o número de pessoas negras na prisão correspondia a 60,3% e o de pessoas brancas a 36,6%, em 2021. No entanto, nota-se que o quantitativo de pessoas negras aumentou para 67,5%, já o de pessoas brancas caiu para 29% (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022).

O relatório reitera um importante dado que diz do apagamento das informações concernentes ao perfil das pessoas privadas de liberdade no Brasil. Houve uma diminuição dos registros de informações referentes à raça/cor/etnia pelas instituições prisionais brasileiras, pois, em 2019, 87,1% das pessoas privadas de liberdade possuíam informações raciais em seus registros, já em 2021, esse número caiu para 77,5% (Ibidem).

Ao tomarmos os dispositivos que compõem o sistema de justiça criminal (que não começa e nem se encerra na prisão) como um dos espaços que sustentam a destruição do negro através da criminalização da sua raça, podemos aqui arguir que a diminuição de tais registros, ou quiçá, o apagamento deliberado das informações raciais dos documentos penitenciários brasileiros, tem operado como um dos elos de uma corrente de falseamento ou de ocultamento

da atual realidade prisional neste país, que cresce assustadoramente e que toma cada vez mais o povo negro como alvo de uma política intencional de extermínio.

Tal fato diz de um processo que Davis e Dent (2003) vão localizar em termos de “condições ocultas de aprisionamento”, que consistem no mascaramento intencional do Estado no que tange a uma determinada realidade. Em suma, trata-se de uma forma de se fazer visível apenas o que se deseja, algo que corrobora as deliberadas investidas que se produzem na tentativa de se negar o racismo estrutural brasileiro, que organiza a vida em seu campo mais concreto, que, por conseguinte, tem a prisão como um dos seus cenários primordiais de continuidade (Alexander, 2017; Alves, 2017; Flauzina, 2017; Akotirene, 2019).

Ao trazermos as instituições carcerárias como *locus* investigativo, torna-se de suma importância falar que os presídios do país escancaram uma das grandes tragédias que tomam conta da constituição do nosso tecido social. As cadeias brasileiras trazem consigo as marcas de uma raça que teve sua humanidade surrupiada através de procedimentos diversos, sendo a criminalização um dos principais fios pelos quais o racismo se concretiza como estrutura poderosa de desigualdade sobre os corpos negros no país e fora dele.

O cárcere de hoje é um dispositivo eficiente de governamentalidade de vidas nuas, descartáveis, corpos politicamente manobráveis e matáveis em nome do cumprimento de uma meta ou de uma estatística de segurança. Trata-se, portanto, de um aparato de poder que perpetua formas históricas de despossessão simbólica e material, uma via de dominação racial que se constrói a partir da pele e se dobra sobre ela. Como nos fala Oliveira (2015): “O racismo distingue criminosos que devem ser mortos” (p.3).

Algumas perguntas se tornam pertinentes quando tomamos o conceito foucaultiano de dispositivo enquanto “um tipo de formação que, em determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência” (Foucault, 1979, p. 244), como um jogo heterogêneo de forças, estratégias e práticas que podem ser manobradas para fins de dominação: afinal, qual tem sido a função política das prisões na nossa atual conjuntura histórica? Quais jogos de verdade estão envolvidos na sua edificação como resposta aos problemas sociais urbanos? Quais circuitos são acionados na tentativa de constituir uma forma-prisão para além das suas fronteiras?

Aqui, talvez podemos articular aquilo que Foucault (1978/2008) vai pensar sobre uma construção mais complexa de poder, que descortina a rigidez de que o exercício de um poder soberano se dá apenas sobre um território, o disciplinar sobre um corpo individual e o biopoder sobre um conjunto populacional. Para ele, em todas as formas, o que se tem são mecanismos

que articulam espaços, individualidades e multiplicidades na produção de modos específicos pelos quais esse poder se expressa.

A gestão do espaço e do meio, nessa perspectiva, é uma questão de segurança, é sobre ele que a lei e a disciplina devem operar. O meio é um cenário em que emergem forças aleatórias e temporais, um espaço onde a circulação acontece, uma zona de alcance do múltiplo, do coletivo, da população, “é um conjunto de dados naturais, rios, pântanos, morros, é um conjunto de dados artificiais, aglomeração de indivíduos, aglomeração de casas, etc” (Foucault, 1978/2008, p. 28).

É o racismo, portanto, uma das forças que faz com que os mecanismos de segurança funcionem. Para Foucault, é pela via do racismo de Estado que o poder de morte se articula aos mecanismos de biopoder, em uma lógica que toma como princípio fundamental a garantia do poder do próprio Estado. Para tanto, torna-se necessária a constituição de dispositivos de segurança, – braços armados e militarizados das forças estatais - que direcionam suas operações repressivas para a constituição de um “inimigo a ser exterminado” (Foucault, 2000; 2008).

Compreender a realidade das trancas e grades é pensar no lugar que a raça ocupa na delimitação de quais corpos e subjetividades podem ser reconhecidos como humanos e não-humanos, pois, como bem nos dizia Fanon (2008), ao pensarmos na constituição de uma subjetividade negra estamos localizando a partir da história a inscrição de uma “zona de não-ser” (p. 26).

As fronteiras do genocídio são racializadas. Como nos mostra Flauzina (2014), há um endereçamento de tais práticas que aposta não apenas na destruição imediata de um grupo através do seu desaparecimento; o genocídio também está nas microagressões naturalizadas, no lugar-comum da violência escancarada, na arma apontada como abordagem de rotina. Não é apenas sobre o território em si, mas sobre a cor e a origem dos corpos que o povoam.

Ao pensarmos no duplo raça-prisão, estamos falando de um alinhavo histórico forjado para a constituição de uma dobra que articula negritude à criminalidade, à violência urbana e às políticas de genocídio que têm sido evidentes marcas do racismo colonial/capitalista/neoliberal (Barros, 2008; Oliveira, 2015).

O sistema prisional se veste de linhas de dominação que tomam o negro como objeto de investidas que reatualizam as máculas de um regime escravocrata, que se ergueu/ergue em territórios colonizados, com práticas que supliciavam o corpo-escravizado aos açoites dos pelourinhos, às condições degradantes dos navios negreiros e à perda do seu estatuto de humanidade no comércio de suas vidas e almas (Santos, e Rios, 2020).

As revistas policiais, mais conhecidas como “baculejo”, as mortes naturalizadas e justificadas pelos autos de resistência, as balas “perdidas” ou talvez endereçadas, são táticas fundamentadas na construção das “bases normativas do direito de matar” (Mbembe, 2018, p. 17) e na delimitação bio-necropolítica (Lima, 2018) de quais indivíduos podem ou não viver (Oliveira, 2015).

Segundo Lola de Castro (1983), um tipo de sociedade neocapitalista como a nossa, faz surgir novos instrumentos que potencializam táticas já conhecidas de controle social e que não necessariamente se encerram nas instituições fechadas e segregadoras que conhecemos. Tais artefatos se caracterizam pela sua capilaridade e pela sua possibilidade de um controle extensivo dos corpos individuais e populacionais, sobretudo no que diz respeito ao domínio das tecnologias como as de comunicação e de propaganda na constituição de uma ordem de controle das cidades (Castro, 1983).

Talvez aqui possamos pensar no baculejo como uma tática de gestão de um meio e, na polícia, como um dispositivo que, articulando lei e violência, faz operar através de práticas diversas um “panóptico social” que irradia essa lógica de controle para campos outros da vida, em um tipo de formação de poder que legitima e constrói indivíduos racialmente puníveis (Castro, 1983; Amaral, 2020).

A ilha do fogo, como território de pobreza e genuinamente negro, tem sido perenemente criminalizado, torna-se reflexo de um eixo pelo qual a prisão vai extrapolando para além da sua estrutura física e vai se constituindo enquanto um campo mais complexo de produção do trauma, da desumanização e da morte para aquelas e aqueles que são alcançados pelas suas seletivas dinâmicas de captura, afinal a prisão não é a configuração única pela qual um poder punitivo se expressa, ela se alarga, se expande, se envolve em outros fluxos também poderosos, também porosos (Martin e Jefferson, 2019; Cunha e Mallart, 2019).

3 MAIS UM PRETO, MENOS UM PRETO: QUANDO O INIMIGO É OBJETO DA ‘SCIENTIA’ E A CRIMINALIZAÇÃO A SUA FORMA DE CONTROLE

Hoje, diante de tantas conversas no pátio da cadeia, uma delas despertou a minha atenção enquanto pesquisador. Era próximo das 18 horas, momento em que o segundo banho de sol terminava para a realização do procedimento de contagem total das internas. Algumas veem essa hora com alívio, pois ali está quase se encerrando mais um dia de tranca e de pena. Michele, pendurada na grade, começa a contar um pouco da sua história de vida e de como chegou aqui. Ela é uma das presas com maior pena naquela pequena prisão, 29 anos, fruto de algumas condenações, uma delas por ter chutado a mesa do juiz, ao ouvir dele que ela era uma delinquente, adjetivo que remonta uma herança de uma criminologia arcaica e estigmatizante, que ainda constrói o nosso sistema de justiça e relança sobre o corpo apenado o discurso degenerescente. Ela fez questão de gritar para a autoridade judicial a sua falta de educação e de bom trato para com quem está preso. A consequência por tamanha subversão foi a sua transferência de uma grande unidade prisional do Estado para os territórios de cá, *bonde* é o nome comumente utilizado para designar esse processo de deslocamento compulsório de alguém privado de liberdade, um mecanismo de punição que pode acontecer por mau comportamento ou por questão de segurança. Na conversa, ela falava dos dias em que tinha vontade de tirar a própria vida, que começava a se cortar diante da angústia de ver a namorada adoecendo ou dos aperreios provocados pela abstinência da maconha. Em alto e bom som falava para todas as companheiras de cela escutarem: *“Delinquente não, eu tenho nome, tenho uma história, tenho meus dois filhos, comecei na vida do crime depois que mataram os meus pais, só tinha vontade de me vingar, estou presa desde os 24 anos, hoje tenho 37”*.

(Trecho do diário de campo, 12 de maio de 2022).

Este capítulo surge como um desmembramento de uma discussão levantada no debate anterior. As palavras que aqui estão justapostas foram disparadas face à centralidade de se adensar um pouco mais o debate sobre a criminalização dos negros em um processo histórico de controle racial, que através das prisões e da guerra às drogas, apresenta-se como um importante força para a construção de políticas genocidas de Estado.

Por conseguinte, é preciso cada vez mais tomarmos as prisões como instituições que não se encerram em si mesmas, bem como considerar que há inúmeras táticas pelas quais o Estado

brasileiro vai tecendo prisões em nossa vida cotidiana, uma delas está nas estratégias de bonificação da vigilância e da perseguição a uma raça, a um povo, que tem identidade e história, história essa que há algum tempo vem sendo desvirtuada pela desumanização absoluta e pela legitimação de práticas de controle racista: a criminalização das drogas é uma delas.

Além disso, torna-se salutar um entendimento mais profundo de como a ciência moderna, através do seu aparelho criminológico, permitiu a inscrição da criminalidade em um tipo de manobra discursiva, que cravou a categoria “delinquência” no “lombo” de quem é negro e pobre neste país.

Portanto, o objetivo primeiro para a escrita desse capítulo é o de caminhar na direção de entender quais relações de saber-poder estão envolvidas na produção daquilo que se identifica e se nomeia enquanto sujeito perigoso, bem como perscrutar quais encadeamentos se articulam à essa produção em termos de uma fotografia histórica da sociedade brasileira desde os tempos coloniais até os momentos primeiros do pós-abolição, momento fundamental para o entendimento da chegada do pensamento criminológico ao Brasil e dos processos de criminalização do povo africano e de seus descendentes neste território (Corrêa, 2001).

Como bem nos aponta Coimbra, Knijnik e Galli (2013), a história só pode ser compreendida como conjunção de forças, não enquanto algo fixo, linear ou imparcial: “Desse conjunto fazem parte os meios de comunicação, os grandes empresários, os cientistas, os movimentos minoritários, os governantes, os artistas, a tecnologia dentre outros” (p. 43).

Resgatar essa história é em várias medidas expor e constranger aqueles que a surrupiaram e a conformaram enquanto parte do seu projeto específico de poder. Nessa mesma direção, Bicalho (2013) localiza a história como um importante vetor de subjetivação, pois nesse terreno são instauradas práticas e discursos que se forjam enquanto verdadeiros, constituindo formas de ser e se viver nesse mundo. Poderíamos aqui também situar a prisão e as arestas que se tecem a partir de suas linhas inquisidoras, como efeitos deletérios de tais projetos.

Foucault (2007) já nos coloca diante da constatação de que cada tipo de sociedade constitui a sua própria verdade, sendo esse efeito de relações históricas de poder, que faz funcionar uma determinada ordem. Nessa perspectiva, a ciência e as demais instituições sociais operam como dispositivos pelos quais esse modo de poder em exercício vai ganhando forma e força, a partir de procedimentos inúmeros de controle e dominação, também atrelados aos interesses econômicos e políticos vigentes. Nas suas palavras:

Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua “política geral” de verdade: isto é, os tipos de discursos que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos

e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro (Foucault, 2007, p. 11).

A fala de Michele, proferida em um típico dia ocioso de prisão, é reflexo de um entendimento potente de quem sente as marcas da estigmatização através da palavra “delinquente”. A sua revolta diante da autoridade judicial, que lhe rendeu mais um ano de pena, talvez tenha sido o resto, a sobra de indignação de alguém que sabe que tem história, que tem nome, família e que, por conseguinte, não pode ser reduzida à mera categoria de sujeita tipificada pela retórica racista e eugênica de uma criminologia lombrosiana, que se presentifica através do nosso atual sistema de justiça.

O intento aqui será o de mostrar como a criminologia moderna inventa tal categoria através de jogos discursivos poderosos, que assentam o terreno para a construção de uma lógica que articula raça e criminalidade, em uma espécie de costura determinista, que penetra os mais variados campos de produção da vida e opera como sustentáculo para invenção das nossas atuais políticas criminais (Zaffaroni, 1988).

Ao nos referirmos a uma política criminal, estamos partindo da constatação de que o nosso sistema penal é caracterizado por movimentos de transformação social, que se articulam à forma como as penalidades são historicamente convencionadas, ao desenvolvimento das ciências criminológicas, bem como às mudanças nos códigos e leis penais e sua consequente aplicação na sociedade. Nesse sentido, partimos aqui da noção apresentada por Nilo Batista (2007), para tratar da amplitude de um campo que encadeia as políticas matizadas pelas instituições de segurança pública, da justiça e do sistema penitenciário.

Essa é uma história de perpetuação de um sistema de dominação através da raça. Cumpre destacar que raça, segundo Kabengele Munanga (2003; 2006), é uma categoria social e política, que não nega a diversidade humana, todavia, reconhece que, em diferentes contextos e épocas, a classificação de indivíduos e povos se deu a partir da hierarquização de características fenotípicas, identitárias e étnico-culturais e que tais diferenças foram a base de inúmeras políticas de desumanização, apropriação, controle e extermínio dos indivíduos que foram sendo marcados como “o outro racializado” (negros, africanos, ameríndios, mestiços, por exemplo).

Desde o século XVIII, o mundo moderno tem experimentado transformações políticas no que diz respeito à sua maneira de punir: o fim do absolutismo enquanto forma hegemônica de governo e o processo de acumulação capitalista vai dando margem para substituição das arcaicas tecnologias de controle dos pobres, que tinham suas principais engrenagens corretivas

nas execuções públicas e no processo de espetacularização da pena através do excesso da violência. Essas, por sua vez, iam se tornando cada vez mais perigosas à medida que iam crescendo as cidades e conseqüentemente à sua população (Foucault, 2005; Batista, 2009).

Nesse modo novo de gestão da vida, não mais resvalado na figura do rei e nas suas práticas de vingança, tem-se a criação de sistemas punitivos que estão orientados por princípios jurídicos, que operacionalizam rotas de legalidades e ilegalidades, a partir da organização da verdade enquanto uma produção social moderna. Carimbar a verdade no que diz respeito aos mecanismos pelos quais pena e delito vão sendo reformulados é propor também “novos discursos criminológicos, novas instituições, novas políticas, a partir do enquadramento cartesiano e iluminista do mundo” (Batista, 2009, p. 25).

É nesse enquadre que o corpo individual vai se tornando algo a ser investido pela capilaridade de um poder disciplinar, que dá novos contornos às velhas relações de apropriação, dominação e submissão absoluta de um poder soberano. Trata-se de uma nova forma de poder em exercício, que faz com que esse corpo seja inserido em um circuito de utilização e docilização detalhada das suas operações, através das técnicas de exame, vigilância e normatização exaustiva das suas atividades mais cotidianas (Foucault, 2005). Os atuais projetos prisionais conjugam diferentes práticas, táticas e épocas (Cunha, 2015).

Tal instituição apresenta uma nova rota de organização social que está totalmente articulada às assimetrias e desigualdades desse novo ordenamento jurídico-punitivo, tornando-se aparelho fundamental para o estabelecimento de um sistema de controle daqueles miseráveis que constituíram/constituem esse “resto” de uma estrutura capitalista de sociedade (Foucault, 2005), como bem sintetiza Batista (2009) através do seguinte excerto:

A ascensão da burguesia contra a figura do monarca absoluto vai ensejar novos discursos criminológicos, novas instituições, novas políticas, a partir do enquadramento cartesiano e iluminista do mundo. A prisão subordinada à fábrica, se converte na principal pena do mundo ocidental. O delito passa a ser definido juridicamente. A revolução industrial precisa de novos dispositivos de controle social para o disciplinamento e assujeitamento dos contingentes miseráveis que o produziu (p.p. 24-25).

Aqui temos a prisão sendo inserida como peça fundamental de uma nova tecnologia de distribuição dos mecanismos de punição, que abre um caminho novo de acesso à "humanidade" dos indivíduos, através da construção de um tipo de sociedade que toma a segurança e o risco como mecanismos basilares não apenas para uma transformação do indivíduo, mas como elemento primordial para a construção de táticas de gestão e controle de fenômenos populacionais e societários (Foucault, 2005; 2008; Cunha, 2015).

É nesse cenário, principalmente nos países que compõem a periferia do mundo, que a categoria racial vai sendo tomada como base para a construção de um processo de classificação da espécie humana em tipos estanques (branca, negra e amarela), sobretudo a partir de semelhanças e diferenças que historicamente foram transformadas em desigualdades (Munanga, 2003; Viana, 2009; Brah, 2006).

A ideia de raça se ancora, principalmente, na atribuição histórica de determinadas qualidades psicológicas, físicas, morais e intelectuais sobre os povos racializados, havendo, portanto, um investimento para se qualificar o sujeito branco no horizonte da superioridade e, concomitantemente, inúmeros esforços para se desqualificar, inferiorizar e desumanizar toda sorte de indivíduos considerados não-brancos (Munanga, 2003; 2006):

Podemos observar que o conceito de raça tal como o empregamos hoje, nada tem de biológico. É um conceito carregado de ideologia, pois como todas as ideologias, ele esconde não proclamada: a relação de poder e de dominação. A raça, sempre apresentada como categoria biológica, isto é natural, é de fato uma categoria étnico-semântica. De outro modo, o campo semântico do conceito de raça é determinado pela estrutura global da sociedade e pelas relações de poder que a governam (Munanga, 2003, p. 6).

O racismo, portanto, é uma categoria sociológica que se apoia na ficcionalização da raça e na distribuição desigual do poder sobre grupos racializados. Tais hierarquias operam como elementos que a partir desse caráter de negação de “alguns” em detrimento à afirmação de “outros”, vão se produzindo indivíduos, territórios e coletividades.

Trata-se de movimentos que, ao longo da história, sustentaram a ideia de humanidade produzida a partir de um enfoque que tomava o branco europeu como modelo de produção social das condutas (Munanga, 2003). Duarte (2018) traz a necessidade de pensarmos a noção de racismo não apenas em termos ideológicos, mas também como uma força que produz realidades materiais e modos diversos de subjetivação.

Para o autor, é ingênuo tratar o racismo como mero “erro” da ciência ou como mera falha moral daqueles que o reproduzem e o sustentam através de ações ou práticas, tampouco é legítimo acreditar que sua origem se restringe às teorizações raciais desenvolvidas a partir do século XVIII e intensificadas no século XIX, pois seus pontos radiculares acompanham a história do capitalismo enquanto braço desumanizador daquelas e daqueles que tiveram suas culturas e individualidades diluídas pelos jugos civilizatórios do homem branco europeu, que inscreveu os modos estrangeiros de vida no horizonte da barbárie e da selvageria, como mote para legitimação de práticas de dominação e apropriação absoluta (Duarte, 2018).

Portanto, é no terreno social, político, econômico e científico que a noção de raça vai sendo transformada em matéria-prima para construção de discursos, saberes, instrumentos,

estratégias, de dispositivos para a apropriação e domínio de alguns sobre os outros que são dominados (Nascimento, 1978; Góes, 2016). Como foi dito antes, inúmeras tecnologias forneceram a base para a construção de discursos e práticas punitivistas que se edificaram a partir da idealização ficcional da raça e do racismo como produto de tal construção, tornando o negro objeto de destino de inúmeros investimentos de vigilância, controle e extermínio.

Cumprir tratar, mesmo que brevemente, do racismo científico que também tomou forma a partir de inúmeras teorias criminológicas que se tornaram alicerces poderosos para a estruturação de práticas eugênicas e que também foram determinantes para a legitimação de modos coloniais de governo da vida (Batista, 2006; Duarte, 2018).

Pensar no debate criminológico é, antes de tudo, falar de um importante campo de produção intelectual, que vai propor em seu bojo um tipo de articulação entre as normas sociais, a aplicação da lei penal e a construção histórico-discursiva daquilo que se entende enquanto desvio, a partir do desenho político de cada sociedade, conduzindo assim ao entendimento das circunstâncias sociais em que tais saberes, discursos e práticas são produzidos, a sua forma e as suas consequências na constituição de uma determinada ordem social (Castro, 1983).

Assim, tratar da criminologia, mesmo que de modo provisório e circunscrito a um determinado momento da história, é entendê-la enquanto um dispositivo e não como algo puramente ontológico. É também encontrar as raízes que produziram tais saberes e caminhar na direção de um modo mais crítico de se olhar para tais questões sociais (Batista, 2009).

Para Batista (2009), trata-se de uma forma de imbricamento que conjuga racionalidade e ordenança social, algo que se transforma politicamente junto com as imposições que acompanham o desenvolvimento de uma sociedade capitalista, pois se o capitalismo é o sustentáculo de um regime de dominação através da raça, a criminologia foi e continua sendo uma das tecnologias mais poderosas para a manutenção e/ou continuação desse sistema de controle após o fim da escravidão (Viana, 2009).

Em prefácio da obra de Luciano Góes, intitulada “A tradução de Lombroso na obra de Nina Rodrigues: O racismo como base estruturante da criminologia brasileira”, Vera de Andrade (2016) vem falar de como o período pós-abolição foi acompanhado pelo fortalecimento, ou melhor, pela tradução de um saber para controlar aquela multidão de gente negra, que não sendo escrava, supostamente passaria a figurar no horizonte da cidadania, na condição de sujeito de direito, algo que provocava/provoca arrepios nas elites brasileiras.

É na ordem do controle penal que se ergue uma nova tecnologia de afirmação do poderio dos brancos sobre os negros, sendo a criminologia, à época e ainda hoje, um instrumento de legitimação científica da desumanização e da barbárie, que construiu ardilosas estratégias para

a inscrição da raça negra no horizonte do perigo e da criminalidade (Flauzina, 2014; Andrade, 2016).

É nesse contexto que se estabelece uma contradição evidente, pois se a suposta abolição insere formalmente o povo negro no plano da igualdade perante a lei, é no horizonte do conhecimento científico e no domínio das relações concretas que se levantam enunciações, que acabaram operando como poderosos sustentáculos das desigualdades raciais neste país, “iniciando a procura pelas causas da criminalidade e de um discurso que permitisse a flexibilização da igualdade quando sua universalização não mais interessava” (Góes, 2016, p. 24).

Há no pós-abolição a construção de uma política segregacionista de Estado que toma forma a partir de uma tradução das teorias lombrosianas para os territórios de cá, sob o empenho e assinatura de intelectuais escravistas como Raimundo Nina Rodrigues, por exemplo, um dos principais responsáveis pelo processo de difusão científica da eugenia racial neste país, que alcançou efeitos indeléveis sobre o povo preto neste país (Saad, 2018; Góes, 2016; Duarte, 2018; Batista, 2009).

Como bem nos aponta Batista (2009), traduções intelectuais não são movimentos carregados de neutralidade, ao contrário, são reflexos de importantes dispositivos que configuram formas de ser e de se pensar no plano das nossas relações materiais e simbólicas, portanto, são vetores poderosos de subjetivação e de produção de mundo.

No quadro do colonialismo, tal tradução, que edifica a criminologia positivista nas periferias do mundo, tem como fundamento a sustentação de um tipo de relação que ratifica a autoridade do conhecimento europeu, ao passo que também acentua processos de exotização de povos que são lidos como os “outros”, a partir de uma linha biologicamente determinista, que reitera a condição subalterna e supostamente atrasada de territórios como o nosso:

Como os discursos criminológicos não só criam sentidos, mas também constroem espacialidades, arquiteturas, essa matriz discursiva comum vai forjar o projeto penitenciário na América Latina como uma adaptação mal-enjambrada do *panopticum* de Bentham (Batista, 2009, p. 31).

A escalada do positivismo moderno no centro europeu e nos países marginais, como o Brasil, encontra nas ciências criminológicas um solo fértil para a manutenção de uma dada ordem social e reprodução de determinadas posições e desigualdades socialmente estabelecidas, tendo como principal característica o fato de que o pesquisador estava interessado não no estudo da lei penal como um arcabouço que refletia um contexto, mas no exame no delinquente, no

interesse em transformá-lo individualmente, em uma lógica totalmente desvinculada das estruturas sociais que o produzem (Castro, 1983).

Para Batista (2007), há na construção histórica da criminologia positivista, enquanto um edifício de pensamento, um tipo de articulação com projetos dominantes de sociedade que faz com que essa se produza nas inúmeras tentativas de respostas aos fenômenos criminais, a partir de um olhar para os processos inatos que constituíram um indivíduo que desvia de um suposto circuito da vida tido como natural e organizado, o que faz com que esse seja entendido como alguém não adaptado à sociedade, por conseguinte, passível de práticas corretivas.

A busca pela categoria “delinquência”, pela loucura ou pelas falhas morais encarnadas em determinados “tipos” de sujeitos ratifica também as qualidades “encontráveis nas raças superiores” (Batista, 2006, p. 31). Assim, temos a tessitura de uma política intencionalmente projetada para configurar o papel das burocracias, racionalidades e das instituições na produção daquilo que se estabelece enquanto “ordem social” vigente, bem como daquilo que se entende por desvio (Amaral, 2020).

Conforme nos aponta Góes (2016), se com o desenvolvimento do capitalismo na Europa, o pensamento criminológico conseguiu empreender um controle social através da classe, sobretudo do proletariado, o que aconteceu no Brasil, com seu capitalismo tardio, é justamente um processo de importação de teorias que dão forma a uma lógica criminalizante, que se produz a partir das necessidades de uma elite escravocrata em empreender estratégias de controle do povo preto nesse país, como forma de sustentar as inúmeras desigualdades raciais que compunham/compõem a formação social brasileira.

Esse processo se configura a partir da articulação entre teoria e racismo na produção de poderosos mecanismos de poder e controle, que vão alinhavando os novelos da construção de uma rede que alicerça a criminologia carcerária brasileira. No pós-abolição, as prisões vão cumprir uma função de *apartheid* social do negro recém-liberto, que, esbarrando em muros tão poderosos, não consegue alcançar materialmente a tão almejada emancipação (Góes, 2016).

A partir do século XVIII, a questão racial vai figurar como um importante objeto de indagação científica. Dos inúmeros pensadores que buscavam respostas para os problemas da sociedade a partir de uma compreensão racial eugênica, o psiquiatra italiano Césare Lombroso talvez seja um dos que merecem uma importante menção (Duarte, 2018; Góes, 2016).

As suas obras tecem discursos poderosos para a construção de um campo teórico extremamente racista, que produz efeitos perversos até os dias atuais. Em 1871, Lombroso publica um dos seus mais importantes textos, *L'uomo bianco e l'uomo do colore: letture*

*sull'origine e la varietà delle razze umane*³⁰, lançado em um contexto em que se disseminavam teorias que versavam sobre a origem da espécie humana e também sobre a existência de qualidades naturais que dividiam os homens em organismos superiores e inferiores, como as próprias teorias darwinianas (Góes, 2016).

Com suas teses sobre as raças humanas, Lombroso se insere em uma tradição poligenista³¹ de pensamento, que se caracterizava pela crença de que as diferenças raciais não devem ser fundamentadas em termos de explicações criacionistas, mas na multiplicidade genética e territorial. Suas crenças, no entanto, construíram teorias que levantaram um saber científico que colocou/coloca o homem branco como referência de civilidade, moralidade e superioridade (Ibidem).

De acordo com Duarte (2018), o pensamento criminológico positivista se produziu no entremeio da consolidação de dois importantes momentos das teorias raciais. O primeiro deles, que o autor nomeia enquanto a fase da tipologia racial, diz respeito a uma tradição de pensamento científico que buscava a diversidade dos comportamentos individuais a partir de uma tipificação biológica.

A outra fase está ligada à edificação do darwinismo social enquanto importante escola de pensamento que vai buscar o entendimento de como tais diferenças podem explicar a diversidade cultural humana, a partir de uma perspectiva evolutiva, que categorizava e hierarquizava a vida social em termos de seleção, variabilidade e hereditariedade (Duarte, 2018).

As teorias que versavam em torno dos tipos raciais foram, segundo Duarte (2018), o alicerce para uma série de usos politicamente intencionados na perpetuação de determinadas relações de poder que se alinhavam a projetos coloniais de sociedade, pois tais características foram deliberadamente manobradas para a transformação da diferença em desigualdade. Desse debate, por exemplo, surge a inscrição da miscigenação como processo que abre caminho para um modo de vida degenerescente.

Já o darwinismo social, ao apostar na ideia da pureza racial e de articulá-la a uma perspectiva de que essa seria uma resposta aos problemas civilizatórios e de progresso de uma sociedade, constrói as bases para a sustentação de políticas eugênicas, principalmente em países como o Brasil, que começou, em um momento de efervescência abolicionista, a pensar no

³⁰ O homem branco e o homem negro: leitura sobre a origem e a variedade das raças humanas.

³¹ O conceito de poligenia, segundo Duarte (2018), diz respeito a um tipo de compreensão que considera “a existência de um número limitado de tipos permanente de diferentes origens” (p. 35). Tal hipótese é um dos principais fundamentos das teorias que buscavam dar conta das diferenças raciais humanas, em um movimento de superação das teorias monogenistas que tentavam comprovar que o homem é produto de um único tipo racial.

branqueamento como estratégia de enfrentamento à tão significativa presença do negro na constituição da sociedade brasileira (Ibidem).

Comparações anatômicas e morfofisiológicas começaram a desenhar a antropologia criminal enquanto um campo de produção de conhecimento científico, cuja pretensão lombrosiana estava na construção de uma ciência exata, que ao longo da história foi produzindo um tipo de articulação extremamente eficiente e poderosa, responsável por difundir pelo centro e pelas margens a inscrição científica do negro no âmbito da selvageria, da animalidade, da primitividade e, por conseguinte, da periculosidade (Góes, 2016; Munanga, 2003).

A construção de tal paradigma etiológico, que apresentou um modelo explicativo para um suposto entendimento da criminalidade, tomou forma a partir de constatações antropométricas que vão tentando a todo custo equiparar pessoas negras aos primatas, de modo a compor um tipo de articulação na qual a “delinquência” seria prova de uma primitividade atávica, que se produziu entre as gerações e que se configurou enquanto testemunho da inferioridade evolutiva dos negros. Estabeleceu-se aí a suposta comprovação de que esses seriam “o elo perdido de ligação entre o estado selvagem e o ápice da civilização humana” (Góes, 2016, p. 106), sendo os brancos aqueles que ocupavam o vértice mais alto daquilo que se entendia por evolução.

Formato de crânio, cabelo, tom de pele e até comparação entre glândulas sudoríparas passaram a compor uma estratégia poderosa para a sustentação científica de uma sociedade eugênica, como na seguinte passagem traduzida por Góes (2016), em que se faz um tipo de comparação perversa e violenta entre aspectos físicos de pessoas negras com a estrutura dos macacos:

O extraordinário desenvolvimento da membrana semilunar do olho e a estrutura da garganta o aproximam muito dos macacos, bem como a sutileza dos músculos da panturrilha; mais ainda a dos músculos (ou dos ossinhos) da coluna vertebral no negro, precisamente como em certos macacos, e de modo mais atrasado do que acontece em nós (Lombroso *apud* Góes, 2016, p. 91).

Ao final do século XIX, a ciência ia se construindo enquanto instrumento de saber-poder, sendo cooptada para a legitimação do novo tipo de sociedade que se desenhava. As teorias raciais são um bom exemplo da forma pela qual importantes dispositivos que regulavam a vida social, como a medicina legal e o próprio sistema de justiça, vão sendo articulados na sustentação de um projeto eugênico e de controle racial de sociedade de características tão complexas como o Brasil (Ibidem).

Como nos situa genialmente Batista (2009), as instituições totais, enquanto máquinas seletivas de captura de determinados indivíduos, serviram de laboratório para a construção de

inúmeras manobras científicas que vão circunscrever a criminalidade a partir de uma redução causal, que se encontrou e se dobrou na figura do “delinquente” (Batista, 2009).

Foi no momento de conversão dos tipos raciais em tipos criminosos que surgiram medidas de controle pelo Estado, a partir de atributos morais, físicos e psicológicos de tais indivíduos, que desembocaram necessariamente na construção de políticas de controle e/ou desaparecimento daqueles que foram lidos e tidos como “inferiores” (Duarte, 2018).

Esse processo de transferência do delito para quem o comete, serviu como mote poderoso para a legitimação de práticas de vigilância e perseguição em uma sociedade que supostamente se constituía a partir do princípio da igualdade, da liberdade e do progresso. Portanto, foi pela via da ciência que tal ideologia se impregnou na justiça, sendo a desigualdade reiterada, pois se tinha uma compreensão de que corrigir a natureza do indivíduo demandava tempo e isolamento, não para uma solução efetiva das causas sociais que produziam o problema em si, mas daquele sujeito que trazia consigo uma suposta ontologia delituosa (Batista, 2009).

É importante apontar que o campo criminológico é complexo e heterogêneo, atravessado por diferentes momentos da sua história, o que implica necessariamente em mudanças em termos do seu objeto e também de perspectiva política. No entanto, falar da criminologia positivista é tratar de um poderoso alicerce de saber, pretensamente universal, que permanece até hoje impregnando e constituindo políticas criminais nos países da Europa, nos Estados Unidos, na América Latina e em pontos diversos do globo terrestre (Castro, 1983; 2005).

O pensamento da Antropologia Criminal de Lombroso ganhou corpo no Brasil a partir do final do século XIX e se ergueu, principalmente, em um momento em que havia uma importante mudança na nossa configuração histórica: “a passagem de escravo a homem livre” (Saad, 2018, p. 23).

Para Viana (2009), é inescapável o entendimento das relações escravistas a partir do desenvolvimento das sociedades capitalistas, já que a história nos mostra que o fim da escravização representou apenas uma mudança na forma de dominação e subjugo, pois, se de um lado tivemos o fim do trabalho compulsório e das submissões cativas, por outro, tivemos a remodelagem de tais relações a partir das formas mais precárias de se viver a vida em sociedade, com abandono, escassez e falta de oportunidade para aquelas e aqueles que por séculos foram submetidos a tal regime de horror.

Não seria inequívoco pensar que tal passagem poderia ser entendida como a ligação na história da imagem do negro escravizado com o desenho do negro criminoso/perigoso, tendo a ciência que se imiscuiu na justiça e na polícia, um atestado para a construção de inúmeras formas de tortura contra essa população, que se praticam até os dias correntes.

Segundo Duarte (2018), o racismo é um ponto central de amarração compreensiva do que foi e do que continua sendo o nosso sistema penal. A raça aqui se torna elemento fundamental para articulações em torno das determinações biológicas que causariam a criminalidade, no exato momento em que um modo escravista de organização da sociedade brasileira começava a entrar em crise, sobretudo por conta das pressões externas por políticas de livre mercado e mão de obra, além das tensões internas matizadas por movimentos de insurreição que clamavam pela construção de uma sociedade livre.

É nesse contexto que admiradores das teorias lombrosianas e da Escola Positiva italiana começaram nas faculdades de Medicina e Direito a propor um tipo de conhecimento que assentou o chão para a legitimação do pensamento criminológico e antropológico aqui nos trópicos do mundo (Duarte, 2018).

Nina Rodrigues, por exemplo, foi um dos mais fervorosos e conhecidos defensores das teses de Lombroso, pois naquela época considerava a importância de que fossem realizados estudos aprofundados sobre africanos que chegaram ao Brasil e sobre os seus descendentes que aqui permaneceram, isso porque, para ele, ali estava o grande empecilho para o progresso e civilização do nosso país. Uma das suas importantes obras, que foi intitulada “Os africanos no Brasil”, escrita entre 1890 e 1905, tornou-se um marco para a constituição de um campo antropológico de estudos raciais por aqui (Schwarcz, 1993; Duarte, 2018).

Essa figura, que foi uma das principais responsáveis por dar forma a uma antropologia criminal e medicina legal no Brasil, cresceu em uma família escravocrata, mas passou um tempo considerável na Bahia onde se dedicou ao estudo da medicina em uma das poucas faculdades do país, viveu também em uma época em que o Brasil dava os primeiros passos no que diz respeito às tentativas de modernização e industrialização. O seu pensamento ganhou tanta notoriedade no país que inúmeros “discípulos” começaram a referenciá-lo, tornando-se essa a grande Escola de Medicina Legal no Brasil do começo do século XX (Corrêa, 2001).

No entanto, é preciso destacar o fato de que suas teorias sobre os negros, que os inscreviam a partir do quadro da aptidão biológica para o crime, foi fundamental para a concretização dos interesses que giravam em torno de um projeto de nação embranquecida e para a produção de um dos saberes mais racistas e eugênicos da formação social, política e científica brasileira (Góes, 2016; Duarte, 2018).

Rodrigues não era um teórico contrário à mestiçagem, pois para ele esse tipo de relação racial era algo inexorável na composição do tecido social de um país como o nosso. No entanto, apesar do pessimismo em torno da mistura das raças por aqui, ele tinha uma forte crença de

que, mesmo diante de um inevitável futuro africano no Brasil, a “pureza” branca se sobreporia (Duarte, 2018).

Suas teses não se tornaram instrumentos tão poderosos por inaugurarem uma nova forma de pensar a questão racial no Brasil, ao contrário, sua notoriedade reside na construção de pensamentos que se tornaram o complemento científico de uma perspectiva elitista de sociedade, que via o campo jurídico como instrumento possível de legitimação de tais práticas de dominação, já que na sua perspectiva, diante da impossibilidade de se prevenir a mistura das raças, uma sociedade civilizada deveria apostar necessariamente no controle repressivo dos tipos puros criminosos e dos seus descendentes (Duarte, 2018).

Não é difícil apostar que estava aqui marcado o carimbo científico para a inscrição do negro e do mestiço no horizonte da tipologia criminal individual e biologicamente determinista, que o inseria no horizonte da propensão inata para a vida do crime, o que implicava em tornar tais sujeitos objetos primordiais de todas as submissões corretivas que fossem necessárias para o seu controle.

As teorias rodrigueanas se desenvolveram no Brasil em um contexto no qual os negros haviam disparado uma série de lutas em torno de uma remarcação do espaço urbano, bem como da construção de um tipo de sociedade em que as ideias de liberdade pudessem adquirir uma amplitude material, a exemplo da revolta dos malês, ocorrida em Salvador - cidade negra onde Rodrigues desenvolveu parte considerável do seu pensamento - que se caracterizou como um dos principais movimentos insurgentes da história do país e teve como marca principal o protagonismo de mais de 600 escravos, marchando contra a horror da escravidão do seu povo (Ibidem).

De acordo com Schwarcz (1993), a passagem entre os séculos XIX e XX traz consigo um intenso desenvolvimento da medicina legal, em uma época em que se multiplicaram as teses e publicações médicas sobre análises dos perfis dos criminosos, em uma tentativa de se investigar as supostas relações intrínsecas entre degenerescência e criminalidade. Tratou-se de um momento em que “o objeto privilegiado não é mais a doença ou crime, mas o criminoso” (Schwarcz, 1993, p. 154).

A escalada médica no final século XIX, sobretudo no que diz respeito ao estudo das determinações degenerescentes do mestiço brasileiro, foi tão impactante na construção de uma sociedade republicana, que as notícias médicas em revistas de grande repercussão nacional conseguiram se sobrepor a fatos políticos extremamente relevantes, como a própria abolição da escravatura e a Proclamação da República (Schwarcz, 1993).

O desenho de uma nação adoecida pela mistura das raças foi instrumento importante para a legitimação de saberes e poderes (médicos e jurídicos, por exemplo) que permanecem até hoje. A tomada de uma população negra e pobre como objeto prioritário de estudos científicos, que traduziram teorias de fora e ratificaram supostos “desvios” aqui dentro, permitiram a emergência da politização da medicina, tornando o médico uma figura capaz de galgar espaços de poder, antes atribuídos apenas aos homens da lei (Ibidem).

Ao médico caberia a legitimação de qual era a presença de uma hereditariedade criminosa nos indivíduos racializados “negros” ou “selvagens”, em uma costura evidente entre uma tipologia racial com uma tipologia criminal, que culminou na constatação reiterada de que estava na inferioridade racial a explicação causal daquilo que se compreendia por criminalidade, sendo a mestiçagem o fio de entendimento de qual grau de determinação criminosa havia na mistura entre uma raça pura e uma raça alocada no horizonte do perigo, como bem nos aponta Duarte (2018) no seguinte trecho:

O exame das causas da criminalidade em um indivíduo resumia-se em descobrir até que ponto ele se aproximava do tipo racial criminoso, negro-selvagem, conforme o grau de pureza racial. Os graus de mestiçagem permitiam a consideração sobre a passagem entre tipos puros raciais e criminosos e tipos relativa e potencialmente criminosos, sendo aqui o indivíduo considerado em sua pertinência potencial ao grupo “inferior” criminoso (p. 65).

É nesse contexto sociopolítico que toda questão sanitária no Brasil passa a ser vista a partir dos perigos advindos da mistura racial, matizado pela miscigenação em nosso solo. Em uma época em que grandes epidemias assolavam a população, como a sífilis, malária e tuberculose, por exemplo, é a medicina uma das principais responsáveis não só pelo tratamento de tais enfermidades, como também pela prevenção delas. Prevenir os males que adoeciam o corpo estava totalmente vinculado ao controle da degenerescência, que supostamente era a principal causa de tais problemas (Ibidem).

O darwinismo social, cuja característica principal estava em pensar que os seres humanos eram dotados de características e propensões inatas que podiam ser alocadas em termos de superioridade e inferioridade, serviu como base para a construção de uma ciência que acreditava que o caminho para o progresso de uma sociedade estava no controle da transmissão dos “genes ruins” dos supostos seres inferiores (Viana, 2009).

No campo médico, a raça se tornou a principal categoria de análise não só para os diagnósticos, mas também para as práticas de prevenção e cura e/ou controle daquele que era o grande motivo de pânico da época: o cruzamento com povos tidos e lidos como inferiores (negros e indígenas), o que supostamente contaminava a sociedade brasileira com toda sorte de

males possíveis, afinal o mal estava encarnado no contato com esse outro racializado e não em um entendimento das doenças e epidemias que assolavam o país a partir da realidade social e cultural do nosso povo (Schwarcz, 1993; Nascimento, 1978; Flauzina, 2006; Góes, 2016).

É a transposição de tal entendimento do plano biológico para o das relações sociais que constitui um dos principais fundamentos ideológicos que articula e justifica o racismo enquanto estrutura poderosa de dominação sobre os outros racialmente inferiorizados (Ibidem).

Nessa sorte de gente marcada pela insígnia da inferioridade estavam os negros, os pobres, os loucos, os criminosos, os viciados, as prostitutas, dentre tantos outros. O discurso da evolução natural, que conferiu qualidades físicas, intelectuais e morais a determinados indivíduos em detrimento da negação de outros, tornou-se peça fundamental para que diferentes doutrinas de pensamento conseguissem imiscuir racismo e eugenia sob o manto da moderna ciência (Góes, 2016).

Desse modo, tornava-se necessária a busca por práticas institucionais que operassem na tentativa de controle dos degenerados, sendo o cárcere um dos principais aparelhos para se vigiar e controlar aquelas e aqueles que possuíam os atributos de tal rebaixamento moral (Flauzina, 2006).

Assim, temos o contexto sobre o qual se produz uma dinâmica societária que vai configurando a ciência nos moldes da preservação de determinadas formas tradicionais de vida, com a legitimação de um mecanismo de saber que vai propor a intensificação do controle institucional do Estado contra negros e indígenas e do uso sofisticado da violência como forma de se negar a cidadania a tais indivíduos.

Nina Rodrigues, por exemplo, foi essa figura contraditória que “oscilava entre uma crítica à barbárie, em nome da ciência civilizadora, e uma defesa da barbárie, como condição de sobrevivência das elites, atribuindo a condição de atraso aos bárbaros” (Duarte, 2018, p. 72). Tal defesa fomentou as bases para a preservação de antigas e arcaicas práticas no campo da aplicação das penalidades, que se sofisticaram para se produzir na interface da brutalidade punitiva e do conseqüente mascaramento “civilizatório” necessário para o agrado dos olhares estrangeiros.

Segundo Abdias do Nascimento (1978), a história do Brasil é carregada por inúmeras estratégias de imposição de uma cultura dominante. As pessoas racializadas, sejam elas indígenas, africanas ou mestiças, sempre representaram a maioria absoluta da população, no entanto, essa maioria foi quem teve de se submeter a processos de negação e silenciamento através da perseguição dos seus costumes e práticas, que foram esmagados pela ideologia do

homem branco, seja através da igreja, da polícia ou da ciência, que não mediram esforços para ratificar o seu poder diante de uma massa racialmente lida como o “outro inferior”.

A aculturação, a miscigenação e/ou assimilação foram mecanismos empregados, que tentaram a todo custo apagar todo o aparato cultural das minorias étnico-raciais brasileiras, em um processo que em algum aspecto se aproxima do que aconteceu nos Estados Unidos, por exemplo, no tocante às inúmeras investidas para fazer desaparecer importantes elementos da cultura africana na produção do modo de vida do povo negro naquele território. Apesar de todo o estado de sítio que conta a história da ancestralidade negra em solo brasileiro, as pressões dominadoras não conseguiram eliminar a força vital do sujeito escravizado na preservação da sua história (Nascimento, 1978).

Aqui, crenças e costumes negros, como o candomblé, a capoeira, o samba e também a maconha passaram a ser alvos de um obliterado controle e vigilância, pois eram matérias importantes para a construção de uma imagem do branco sobre o negro, que o associava a toda sorte de malfeitorias possíveis à época, desde perversões sexuais, prostituição, “homossexualismo”³², vadiagem, feitiçaria e orgias, além de representar para as elites econômicas deste país um atraso para as perspectivas republicanas de progresso, modernização e civilização de uma sociedade que havia posto “um recente fim” à escravidão (Ibidem).

Em seu livro intitulado “Fumo de negro: a criminalização da maconha no pós-abolição”, Luisa Saad (2018) discute a construção da repressão e criminalização da *cannabis sativa* no Brasil. Dentre os inúmeros fatos históricos abordados pela autora, está a menção ao primeiro documento que restringe o consumo da maconha, sob pena de prisão e multa para quem tivesse sido pego em situação de venda ou de uso.

Em seu texto, a autora vai articular um debate que versa sobre o fato de que a maconha sempre foi uma das ervas mais utilizadas entre a população escravizada e, por conseguinte, reprimi-la era também criar uma importante estratégia de controle da população negra. Tal processo disparou uma articulação entre regulamentações estatais e saberes médicos, que circunscreveram o seu uso no horizonte do problema social, encadeando verdades impregnadas por valores morais, econômicos, políticos e religiosos (Saad, 2018).

Por conseguinte, sendo a maconha uma planta trazida da África e seu consumo se tornado uma prática comum entre muitos descendentes africanos no país, criou-se uma

³² O uso do termo “homossexualismo”, com sua carga nosológica e estigmatizante aqui empregado, faz-se como forma de refletir o modo como tal prática era enxergada naquele contexto, no horizonte da doença, do desvio, da aberração e da degenerescência. Hoje sabemos que tal formulação não pode mais ser empregada, pois a própria ciência em certa medida tem revisto os erros do passado ao retirar a homossexualidade de tal inscrição, passando a considerá-la como mais uma das inúmeras possibilidades de expressão das sexualidades.

perseguição em relação à erva, que está resvalada em uma fantasia degenerescente, ou seja, na criação do pânico moral de que outras camadas sociais seriam afetadas pela suposta substância perigosa: “o fumo de negro” (Saad, 2018).

Alguns autores apontam que a chegada da maconha ao Brasil foi bem vista pela Coroa Portuguesa devido às suas propriedades terapêuticas, o que fez com o seu cultivo fosse incentivado nas lavouras de cana-de-açúcar, quando a planta ganha a alcunha de “fumo de Angola” (Carline, 2006; Fraga, 2010).

Para Lunardon (2015), até o começo do século do XX, os nomes comumente usados no que diz respeito à tal erva era o “pito de angola” ou “diamba” e, apesar da aceitabilidade inicial do seu costume, desde 1830 ela começou a fazer parte das preocupações de governantes e cidadãos que viam o risco do costume negro contaminar o modo civilizado de vida do branco.

Segundo o autor, em 1830 já havia um documento na Câmara Municipal do Rio de Janeiro com orientações proibitivas ao uso da maconha, o que também ocorreu posteriormente em Santos e Campinas. No entanto, esses primeiros movimentos proibicionistas não vigoraram ao ponto de controlar o seu uso entre brancos empobrecidos, tampouco a explosão de tabacarias que faziam o seu comércio entre comunidades negras de diambistas, adjetivo utilizado para marcar aqueles que faziam uso em espaços onde se ouviam músicas que falavam dos efeitos da erva em tons de enaltecimento (Lunardon, 2015).

Não tardou para que a substância que compunha não apenas as atividades recreativas dos negros escravizados, mas também suas práticas mágico-religiosas, servisse como matéria-prima para a criação de inúmeros mecanismos científicos, políticos e jurídicos que legitimassem o seu processo de criminalização, como bem coloca a autora através do seguinte trecho:

A associação entre Medicina e Direito proporcionava aos homens da época uma mescla de conhecimentos que se complementavam e ajudavam a colocar, sob forma da lei, o que o médico elaborasse como o diagnóstico (Saad 2018, p. 14).

Em uma exegese da vida e obra do professor, político, jurista e médico sergipano José Rodrigues da Costa Dória, Saad (2018) vai tecendo uma importante linha argumentativa, que vai mostrar como o seu trabalho acabou por representar um importante fio na construção de uma lógica proibicionista, sobretudo no tocante à maconha no Brasil. Já em 1915, 17 anos antes da proibição formal da *cannabis* no país, Dória se dirigiu aos Estados Unidos para apresentar no 2º Congresso Científico Pan-Americano o trabalho que teve por título “Os fumadores da maconha: efeitos e males do vício” (Ibidem).

O seu pensamento estava alinhado a um modelo criminológico lombrosiano e pode também ser considerado uma das importantes bases para construção da medicina legal no país,

entendida aqui como uma perspectiva de ciência que tinha como alicerce a edificação de uma “sociedade civilizada”. Não obstante, tal ciência esteve empenhada na aplicação dos saberes médicos à justiça, para a legitimação de um processo de diferenciação dos indivíduos, prioritariamente a partir da sua raça (Saad, 2018).

Tal processo de criminalização da planta cultivada entre as fazendas de fumo disparou um importante fio na lógica de criminalização do negro a partir das suas diversas manifestações de vida, pois, além de reiterar a patrulha branca sobre os temíveis corpos negros, também fez sobressair a autoridade médica sobre os poderosos fenômenos curativos que estavam sob o domínio de curandeiras, mães e pais de santo (Góes, 2016; Saad, 2018).

Em 1920, há a instituição do Decreto nº 4.294, de 6 de julho de 1921, que em seu escopo vai dispor sobre a proibição do comércio de substâncias venenosas e impor penalidades aos que forem presos por transgressões ligadas ao uso de álcool, ópio, cocaína, morfina, dentre outros. O documento não faz menção direta à *cannabis*, embora se tenha ciência de que tal planta também foi objeto de reiterado controle a partir da sua publicação (Lunardon, 2015).

É a partir de um acordo com o Comitê Central Permanente do Ópio da Liga das Nações que o presidente Getúlio Vargas publica o Decreto nº 20.930, de 11 de janeiro de 1932, que vai proibir o uso e comércio de inúmeras substâncias consideradas entorpecentes, como a maconha, o ópio, a morfina, a cocaína, as folhas de coca, a *cannabis*, dentre outras. Tal instrumento se tornou um artefato poderoso principalmente para a construção de um movimento de criminalização em torno do usuário, que passou a sofrer sanções punitivas, assim como também os que produziam e/ou comercializavam tais drogas (Ibidem).

Os primeiros anos de um país republicano, em sua ânsia por se modernizar e reproduzir os modos burgueses de vida, fazem surgir determinados aparelhos para sustentação dessa lógica de vigilância sobre o corpo recém-liberto, que naquele momento se via abandonado à própria sorte e alvo de inúmeras políticas inquisidoras que inscreveram o costume negro dentro dos limiares de uma zona perigosa.

Serafim e Azeredo (2011) vão expor o paradoxo que atravessa a edificação do Brasil sob os moldes republicanos, que, antes mesmo de elaborar um documento constitucional para o novo projeto de país que estava se desenhando, vai se voltar para a criação prioritária de um código penal.

Tal constatação caminha na direção de um dos argumentos centrais deste texto: é na ordem do controle penal dos indivíduos socialmente indesejados (racializados, principalmente) e através da transformação das formas de punir, que esse país vai se configurando enquanto República, sobretudo, no que diz respeito ao apagamento intencional das marcas identitárias de

um povo que por séculos foi submetido a uma das piores tragédias que se tem registro na história, a escravização através da desumanização absoluta.

É também no interstício da dominação cultural que uma nova perspectiva de nação vai sendo tramada, sempre a partir do quadro da extrema desigualdade racial. A capoeira, o candomblé e a umbanda, por exemplo, foram importantes fios para a construção de uma lógica de perseguição às práticas culturais dos negros no Brasil. É no primeiro Código Penal da República que vamos ter especificamente em seu artigo 402, a proibição de tal arte, além da interdição das práticas religiosas de matrizes africanas em terreiros, com a consequente imputação de pena de prisão para os que a subvertessem (Barros, 2022).

No tocante à capoeira, Soares (2002) vem falar de uma prática que se concretizou no Brasil como elemento fundamental de resistência à escravização do negro por aqui, alvo de inúmeras tentativas de silenciamento, por exemplo através do próprio Código Penal de 1830, que, ao dispor sobre a necessidade de se punir os vadios e mendigos com a pena de prisão, criou uma brecha legal para a construção de um movimento de perseguição e criminalização de tal costume.

Sinônimo de luta, a capoeira sempre representou a vitalidade e a força de um povo que precisou criar inúmeras estratégias de sobrevivência ao terror da vida cativa, sobretudo no enfrentamento aos feitores e senhores de escravos. Mais do que uma simples dança ou jogo, sua origem está ligada à transferência de africanos ao Brasil, principalmente os descendentes angolanos. Sua expressão em meio às matas logo fez com que esses fossem nomeados como capoeiras, palavra que remonta às baixas vegetações onde sua prática costumava ocorrer (Serafim e Azeredo, 2011).

Criminalizada também pelo Código Penal de 1890, tal arte é inserida em um tipo de manobra discursiva que articulou a sua expressão à construção dos perigos da rua, externalizada com a presença dos supostos vadios e arruaceiros que brigavam e incomodavam as elites embranquecidas (Soares, 2002).

Tais movimentos criminalizatórios foram parte de uma época em que a branquitude pretendia a todo custo apagar todo o aparato histórico cultural do negro. Não era incomum nesse período a queixa de moradores sobre os incômodos em relação aos terreiros de candomblé, que chegavam inclusive aos jornais de grande circulação na época, além do registro de inúmeros episódios de invasão policial a tais espaços, inclusive em momentos de cerimônia, como o que aconteceu em 1849, no terreiro *Ilê Iaomim Axé Iamassê*, popularmente conhecido como Terreiro do Gantois, em Salvador (Barros, 2022).

Para Barros (2022), se antes tínhamos a perseguição de uma crença religiosa como forma de impedir os movimentos insurgentes contrários à escravização do povo negro, com a República vimos o erigir de políticas deliberadas de um Estado que investia através de práticas diversas na tentativa de fazer sumir um determinado povo através da negação à vida nas suas múltiplas camadas, inclusive na sua cultura e ancestralidade.

Na música negra, mais especificamente no samba, também encontramos um meio pelo qual o controle racial expandiu seus procedimentos de perseguição e silenciamento, sobretudo, por ser esse um lugar importante para o deságue de vozes insurgentes, dos gritos por libertação e consciência, bem como das dores e sofrimentos oriundos das condições degradantes às quais pretas e pretos foram submetidos por séculos nesse país (Góes, 2020).

O samba, conforme nos aponta Sodré (1998), construiu uma linha poderosa de continuidade da cultura africana no Brasil, pois, se havia presença do povo preto, ali também estava o samba, “nos quilombos, nos engenhos, nas plantações, nas cidades” (p.12), como artefato de resistência aos desígnios de uma sociedade que fez da dor negra, a mola propulsora para o desenvolvimento das riquezas de uma nação.

A sua intensa presença na formação social brasileira não passou imune aos clamores por embranquecimento, fazendo com que a batucada de origem africana se modificasse diante dos anseios de transformação racista de uma elite, que olhava a Europa e os modos brancos de vida como berços de civilização no mundo. No entanto, sua expressão e resistência se tornaram elementos que funcionaram/funcionam como um “*continuum* africano” no Brasil, um artefato primordial para a constituição de uma raiz ancestral negra em nosso território (Sodré, 1998).

Desenvolvendo-se nos redutos, nas festas familiares e nos ranchos, o samba também foi objeto de obliterada inspeção policial e olhares de uma sociedade burguesa, pois tal controle também operava como possibilidade de desenho de uma linha civilizatória das cidades, que vislumbrava a modernização através de uma recomposição do espaço urbano, também a partir da dominação das manifestações artísticas e culturais que compunham a vida do negro.

Na nova ordem capitalista-burguesa, que construiu uma sociedade que legitimou o trabalho como valor, controlar os desvios sociais era parte das atividades da polícia; sua vigilância se direcionava aos supostos vadios em seus movimentos ociosos, aqueles que se encontravam nas rodas de samba, nos jogos de azar, na mendicância, nos bares ou nas rodas de capoeira. Até as roupas de sambistas foram alvo de proibição, como conta em depoimento João da Baiana, sambista que na década de 1920 foi conduzido várias vezes à delegacia, chegando a ser preso em muitas dessas ocorrências por andar com seu pandeiro na mão (Vieira, 2012; Rodrigues, 2018).

Segundo Góes (2020), é na ordem do controle cultural dos corpos subjugados e desumanizados pela barbárie racista que vão se tecendo arestas importantes para a sustentação de tais relações de opressão, pois tal processo de silenciamento das suas formas ancestrais de vida dificulta ou impede a possibilidade de um conhecimento mais profícuo da sua história, da sua cultura, da sua arte, da sua música, do seu povo.

Ao passo que tivemos um árduo investimento da ciência para desqualificação do negro através daquilo que se entendia enquanto conhecimento objetivo, também tivemos inúmeras tentativas, inclusive da justiça através da criminalização do mesmo, de se fazer com que esses não produzissem ou não acessassem os saberes que lhes constituíram e lhes edificaram enquanto povo, afinal, se as relações de saber constituem formas específicas de poder e de resistência, é na rota do apagamento deliberado da história dos que foram desumanizados que se desenham políticas arditas e sofisticadas de imobilização e sofrimento (Góes, 2020).

Para Batista (2009), ser africano, descendente ou indígena, já era algo que colocava o indivíduo dentro de uma linha bem demarcada em termos do que seria “o fora-da-lei”, algo que se assemelha ao processo de expulsão da humanidade de que nos fala Mbembe (2018). Criminalizar todo e qualquer costume negro era peça fundamental na nova ordem de distribuição da punição e da violência.

É no caminho da dominação racial - conjugados a partir da junção da medicina, justiça, polícia e Estado penal - que verdadeiros ordenamentos higienistas vão acontecendo sobre territórios negros, sendo o seu “fumo”, as suas divindades ou sua música, pontos importantes de amarração no que diz respeito à construção de formas políticas de perseguição negra e de branqueamento no país, afinal, para eles, uma república recém constituída não podia ficar refém de tamanha influência dos africanos e seus descendentes, com seus costumes que eram encarados pelas elites enquanto sinônimo de atraso e impedimento à ordem de progresso vigente, pois representavam simbólica e materialmente a tão temida “onda negra” (Góes, 2016; Azevêdo, 1987, Nascimento, 1978).

Góes (2016), em alusão à Zaffaroni, traz um importante ponto de articulação sobre como a colonização e as inúmeras investidas para ordenança e controle racial neste país e em outros pontos marginais do mundo impuseram sobre o plano das nossas relações sociais um tipo de construção que está calcada muito mais em uma perspectiva lombrosiana - de dominação fundada na suposta evolução das raças, que situa o negro como ponto intermediário entre os primatas e os homens brancos, sendo que esses últimos ocupam o topo evolutivo de tal escala - do que necessariamente de uma lógica *benthamiana* de disciplinamento, escrutínio e docilização ininterrupta de tais corpos.

No Brasil colônia, por exemplo, vigorou uma forma de “manutenção da ordem” alicerçada em uma política de desumanização através da violência explícita, que foi sustentada através dos castigos físicos, das torturas, das cargas excessivas de trabalho, das moléstias e das mortes, que fizeram desaparecer em 12 anos (1860-1872) mais de um milhão de pessoas negras do nosso território, o que representou uma perda de 60% dessa população (Góes, 2016).

A passagem para um país republicano foi acompanhada pelo uso politicamente intencionado de uma ciência eugênica, que construiu a criminologia enquanto uma poderosa tecnologia de “controle racial-social marginal brasileiro” (Góes, 2016, p. 199). Por conseguinte, falar do surgimento de tal ciência na América Latina a partir de um olhar para as importações e traduções que se fizeram do Norte para o Sul global, é articular um eixo de discussão em torno de acontecimentos importantes no que dizem respeito à constituição de políticas predatórias para com indivíduos racializados neste país (Batista, 2009; Nascimento, 1978).

Ao negro, a cidadania se fez e se faz única e exclusivamente sob o prisma do Direito Penal, espaço da ordem jurídica onde se tecem as penalizações. Com a assinatura da Criminologia Positivista e diante da construção ficcional de um país racialmente democrático, o racismo foi e continua sendo colocado sob o manto das práticas maniqueístas da aceitação, sociabilidade e de uma suposta harmonia. Mudaram-se as táticas, mas o horror e a brutalidade da violência permanecem, com o carimbo da ciência, a anuência da justiça e os aplausos dos cidadãos de bem.

4 ROTAS DE CRIMINALIZAÇÃO NO SERTÃO DO BRASIL: O POLÍGONO DA MACONHA ENQUANTO TERRITÓRIO ONDE SE PRODUZ UMA CULTURA AGRÍCOLA DE COMPENSAÇÃO

Figura 3 - Aeronave CAOP durante sobrevoo da Operação Facheiro II, realizada em abril de 2019, que erradicou mais de 217 mil pés de maconha no sertão pernambucano.



Fonte: Polícia Federal.

Figura 4 - Barco com policiais federais durante Operação Muçambê III, realizada em 2020, que destruiu mais de 500 mil pés de maconha no interior de Pernambuco.



Fonte: Polícia Federal.

O trabalho de campo etnográfico sobre o qual essa pesquisa vai sendo tecida, buscou perscrutar diferentes mecanismos de punição, a partir de um olhar para um dispositivo prisional

feminino do sertão do Brasil. Embora seja uma pesquisa com uma marcante presença institucional, também se objetivou um entendimento da prisão enquanto forma mais complexa, constituída por fios porosos e descontínuos, que se articulam ao poder de punir os mais pobres e vulneráveis também no semiárido pernambucano (Wacquant, 2008; Cunha, 2003; Godói, 2010; Padovani, 2015; Martin e Jefferson, 2019; Sander, 2021; D'angelo, 2021).

A ideia é situar como tal instituição está inserida em um eixo territorial que apresenta suas próprias nuances, economias, redes, hierarquias, mobilidades e tramas. Como ponto de partida, gostaria de apresentar um retrato histórico e territorial que nos ajuda a compreender sobre as rotas de criminalização que se produzem a partir dessa importante região do país, sobretudo, no que diz respeito à produção da maconha como modo alternativo de cultivo irrigado, que além de gerar uma fonte de renda complementar para inúmeros agricultores e ribeirinhos aqui nesta porção do território pernambucano, também abastece boa parte do mercado consumidor no país (Fraga, 2010; Fraga e Iulianelli, 2011; Fraga e Silva, 2017).

A Cadeia Pública Feminina, que figura como elemento central de produção dos dados desta pesquisa, fica localizada na Região do Submédio São Francisco, na cidade de Petrolina, em Pernambuco. Esse rio tão poderoso tem muito a ver com a história de desenvolvimento econômico desse ponto do Nordeste brasileiro, sobretudo por conta da expansão da fruticultura irrigada, em especial de manga e de uva, o que coloca tal território em uma posição de destaque no que diz respeito às atividades do agronegócio em contexto nacional e internacional (Araújo, 2016).

Além disso, a presença das águas do Rio São Francisco nesta região tem veementemente mobilizado formas não tradicionais e ilícitas de cultivo, por exemplo, da maconha em determinadas ilhas e propriedades rurais por aqui, tornando esse espaço um ponto estratégico não apenas de produção, mas também de distribuição dessa planta imensamente criminalizada em nosso país.

A cidade de Petrolina, onde toda a pesquisa se desenrola, é a terceira maior do Estado Pernambucano, atrás apenas de Recife e de Jaboatão dos Guararapes. Segundo os últimos registros do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Petrolina possui uma população estimada em 386.786 pessoas - o que significa 31,58% e mesmo não sendo oficialmente um território pertencente à região conhecida nacional e internacionalmente como polígono da maconha, posiciona-se bem próximo às cidades pertencentes a ele, como Lagoa Grande, por exemplo, que fica a uma distância de 52 quilômetros. Portanto, temos aqui um território constituído a partir de múltiplas fronteiras (IBGE, 2023).

É importante localizar que o município vivenciou um processo significativo de transformação do seu contingente populacional urbano e rural, sendo inclusive um equívoco dissociar um contexto do outro por aqui. Conforme nos aponta Marques (2022), da década de 1960 até os anos 2000, a cidade se viu diante de um salto em termos de população, que foi de 33.517 (sendo que desses 13.643 eram moradores de territórios urbanos e 19.874 de comunidades rurais) para 218.538 pessoas (sendo que 166.279 desses à época viviam na parte urbana e 52.259 na zona rural), o que “indica grandes deslocamentos populacionais entre as áreas rurais desses municípios e de outros que se avizinham para suas áreas urbanas” (Marques, 2022, p. 91).

Seu crescimento territorial e populacional se articula ao processo de expansão da atividade agropecuária que acontece em vários pontos do território nordestino, principalmente a partir da década de 1980. Tal movimento se edifica através da construção de uma nova racionalidade em torno da vida no campo, que segundo Araújo (2016, p.73), se caracteriza por um tipo de relação baseada “na exploração irracional dos recursos naturais, submissão de toda população aos ditames dos grupos econômicos, dos grandes conglomerados nacionais e internacionais, acirramento do neoliberalismo”, bem como na intensificação absoluta das desigualdades sociais, especialmente por conta das diversas dinâmicas de precarização nas relações de trabalho.

No Nordeste brasileiro, há pontos territoriais estratégicos que prosperaram a partir de um movimento de reestruturação das práticas agrícolas, principalmente no tocante ao empreendimento de monoculturas voltadas para o comércio internacional (Ibidem).

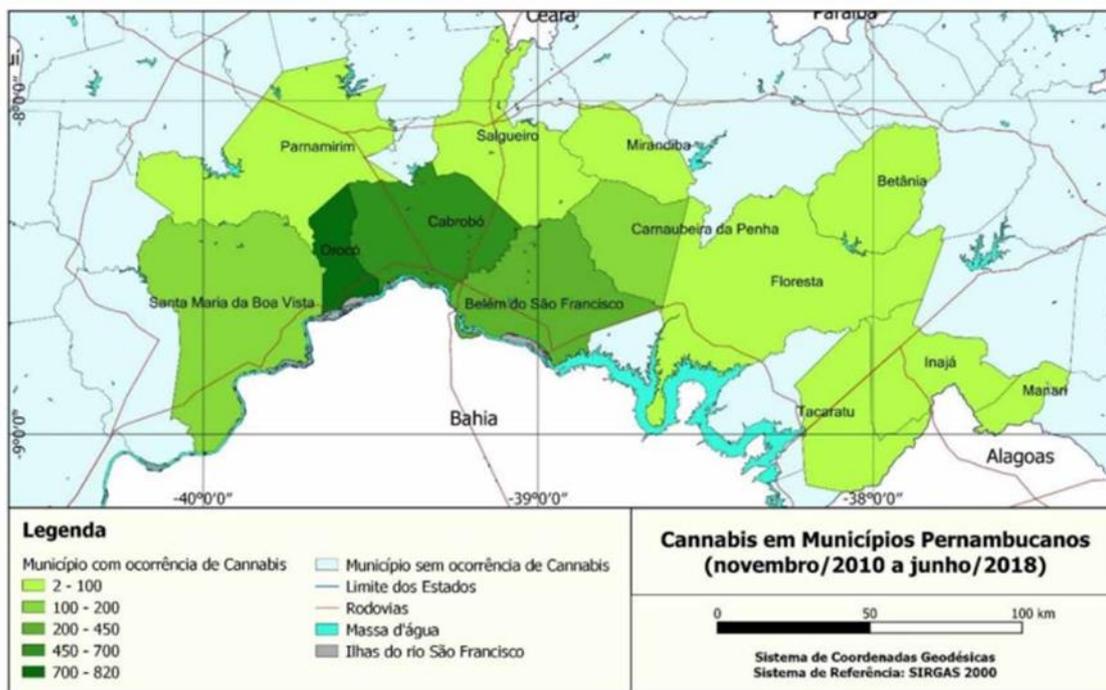
Embora seja associada a processos de crescimento econômico, tal perspectiva de desenvolvimento também é fortemente sustentada pelo capitalismo monopolista, que além de concentrar os lucros e riquezas nas mãos de pouquíssimos produtores e redesenhar novas relações de caráter oligárquico, também acaba por esmagar formas tradicionais de cultivo, especialmente porque volta suas ações produtivas para os objetos de maior valor agregado, transformando assim o pequeno agricultor em empregado dos grandes senhores da terra (Araújo, 2016).

O município de Petrolina, além de compor uma importante rota de ligação nacional, dá passagem a importantes localidades do Nordeste na direção do Centro-Oeste, Sul e Sudeste do país. Como dito anteriormente, também fica bem próxima a uma região do estado que é conhecida nacionalmente como o polígono da maconha.

Tamanha é a sua importância nas tramas ilícitas de distribuição de tal substância, que essa porção do Estado é hoje responsável pelo abastecimento de 40% da maconha produzida

em solo nacional (Fraga, 2010), especialmente no Norte e no Nordeste, haja vista que boa parte da maconha consumida em grandes centros urbanos como São Paulo e Rio de Janeiro são provenientes de países como o Paraguai (Fraga e Julianelli, 2011; Patriota, Sá e Sato, 2021). A figura a seguir traz uma importante dimensão de como a atividade canábica constitui um importante ponto geopolítico do estado pernambucano:

Figura 5 - Distribuição espacial de plantios erradicados em ilhas.



Fonte: Patriota, Sá e Sato (2021).

Como nos apontam Oliveira, Zaverucha e Rodrigues (2009), o polígono da maconha é uma parte territorial que intersecta as regiões do Sertão e do São Francisco no estado pernambucano. Embora haja algumas divergências sobre os municípios que o compõe, sabe-se que ele é oficialmente formado por cidades como Belém do São Francisco, Cabrobó, Orocó, Lagoa Grande, Floresta, Santa Maria da Boa Vista, Carnaubeira da Penha, Serra Talhada, Mirandiba, Salgueiro e Ibirimir³³.

Como dito anteriormente, Petrolina por ser uma das maiores cidades do estado, que se localiza na fronteira com a Bahia e também por ter uma extensa atividade de cultivo canábico, constitui-se como um território que precisa ser enxergado a partir dos circuitos de produção e distribuição da maconha, que atravessam e formam de modo complexo essa parte do Estado de

³³ Essa definição territorial não é consensual. Os autores, por exemplo, apresentam dados de um relatório produzido pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE), em que Petrolina, Petrolândia, Tacaratu e Itacuruba também figuram como municípios pertencentes ao polígono da maconha (Oliveira, Zaverucha e Rodrigues, 2009).

Pernambuco. Entendê-la desse lugar, é alinhar um importante fio pela qual a criminalização vai acontecendo por aqui, afinal, o tráfico de drogas sempre foi a principal matéria-prima para as políticas massivas de encarceramento consolidadas em solo brasileiro.

Interessante pensar aqui o debate proposto por Aranda (2012), que a partir de uma análise da formação histórica e geopolítica de alguns países latino-americanos, observa que a constituição de múltiplas economias regionais ilícitas não necessariamente está ligada a uma especialização local da produção, pois na maioria das vezes, ela surge como efeito de projetos de colonização territorial que se forjam sob a égide do desenvolvimento econômico e da integração nacional. Ou seja, criando táticas de exploração e controle sobre poderosos recursos naturais que produzem deslocamentos forçados de comunidades empobrecidas, conflitos armados, disputas territoriais e violência urbana.

O autor faz uma análise de cinco regiões diferentes da América Latina: O Chapare na Bolívia, o Alto Huallaga no Peru, Putumayo na Colômbia, Michoacán no México e também o Polígono da maconha no Brasil. Através de uma análise comparativa, ele vai mostrar como tais pontos se tornaram lugares importantes de produção de drogas, especialmente a maconha e as folhas de coca fornecidas para o processamento da cocaína em alguns desses territórios, sobretudo, em função das inúmeras políticas de colonização e de exploração territorial impulsionadas por projetos estatais de desenvolvimento (Aranda, 2012).

Tal relação produziu como efeito a constituição de grandes fluxos migratórios de trabalhadores à procura de emprego, remoção compulsória de territórios nativos mediante à construção de grandes e pequenas obras em seus espaços de vida, bem como o subsequente abandono de ambos através de medidas austeras e/ou ineficazes, pois não houve a sustentação de práticas que visassem à garantia das condições de seguridade necessárias para permanência e sobrevivência dos mais pobres naqueles espaços (Ibidem).

O seguinte excerto sintetiza bem o argumento construído pelo autor:

Las prácticas de los Estados como la colonización territorial y, posteriormente, la mercantilización agrícola produjeron regiones geográficamente complejas, cuya constitución se dio a partir de procesos migratorios por violencia, pobreza o desplazamiento forzado o dirigido (Aranda, 2012, p. 581).

A formação histórica da Região do Submédio São Francisco, por exemplo, foi atravessada por projetos audaciosos de desenvolvimento econômico assentados em uma perspectiva de maior aproveitamento dos recursos hídricos dessa área do Nordeste brasileiro, que é composta por uma das maiores bacias hidrográficas do país, tornando-se assim solo

privilegiado para o impulsionamento das atividades ligadas à agricultura e à pecuária (Scott, 2009).

Dentre tais intervenções estatais que aconteceram e/ou impactaram a expansão desse ponto territorial do Nordeste, temos a criação em 1948 da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF) e em 1967 em plena época ditatorial, da Superintendência do Vale do São Francisco (SUVALE), que posteriormente se tornaria a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) (Sigaud, 1986; Bomfim, 2006; Scott, 2009; Marques *et al.*, 2022).

Além disso, a construção da Barragem de Sobradinho fomentou a chegada de inúmeros trabalhadores da construção civil para aquele distrito, que antes pertencia à cidade de Juazeiro, na Bahia. A realização de tal obra se inseriu no bojo de uma época extremamente contraditória das páginas dos livros de história brasileira, em um período que ficou conhecido como o milagre econômico (Sigaud, 1996; Marques *et al.*, 2022).

Desde 1946, já havia alguns ordenamentos constitucionais que dispunham sobre a necessidade de execução de programas que explorassem economicamente a Região do São Francisco. A partir de 1971, o governo ditatorial do general Emílio Garrastazu Médici iniciou a construção da barragem naquele pequeno distrito conhecido como Salto do Sobrado, que fazia fronteira com as cidades de Casa Nova e Juazeiro, ambos municípios baianos (Marques *et al.*, 2022).

Tal empreendimento se tornou um dos principais fios desenvolvimentistas daquele momento notavelmente paradoxal, pois se de um lado tínhamos um período caracterizado sobre os quadros do crescimento econômico e da baixa inflação em uma época supostamente milagrosa, por outro, tinha-se ali instaurado um dos momentos mais duros em termos de autoritarismo, barbárie e repressão política do então regime ditatorial de horror (Sigaud, 1986).

A Barragem que começou a ser construída em 1972, foi finalizada e inaugurada em 1978, significando em termos locais o fornecimento de energia elétrica, a regulação da distribuição das águas ao longo do ano, especialmente no período de estiagem, mas também a criação de inúmeros problemas na ordenança social regional, pois o projeto de inundação através da edificação do grandioso lago, poria fim a inúmeros plantios, áreas de pastagem, territórios e comunidades inteiras, forçando a expulsão e/ou deslocamento compulsório de mais de 72.000 ribeirinhos no entorno do rio, pessoas essas que viviam principalmente das atividades ligadas ao campesinato (Sigaud, 1986; Marques *et al.*, 2022).³⁴

³⁴ Cantada na poesia musicada de Sá e Guarabyra (1977), a construção de Sobradinho se tornou fato-testemunho da realização das profecias de Antônio Conselheiro, ao evocar um sertão que se transformaria em mar através da

Dentre as cidades que tiveram porções territoriais inundadas, estão: Juazeiro, Sento Sé, Xique-Xique, Casa Nova, Remanso e Pilão Arcado (Sigaud, 1986). O processo de deslocamento não aconteceu sem resistência das comunidades locais, ao contrário, até a Igreja Católica através do então Bispo de Juazeiro Dom José Rodrigues, que ficou conhecido como bispo dos excluídos, rompeu com as forças oligárquicas regionais, para se articular aos movimentos de luta contra as arbitrariedades estatais na desapropriação das áreas que seriam tomadas pela água (Marques *et al.*, 2022; Marques, 2022).

Em 1976, famílias foram desapropriadas e realocadas em territórios próximos ou longínquos das suas comunidades de origem, como as que foram destinadas às cidades de Bom Jesus da Lapa, Barra, Ibotirama e Xique-Xique, na Bahia, municípios que ficam a mais de 500 quilômetros de distância da região onde se deu a construção da Barragem de Sobradinho. Registra-se também o êxodo para grandes capitais do país, como São Paulo e Brasília (Ibidem).

O movimento de retirada foi realizado como verdadeira operação de guerra, desenhada por forças militares, que levaram a cabo suas operações de desapropriação ao ponto de deixar famílias “desabrigadas nas beiras das estradas, criações morrendo afogadas, suicídios, índices de aumento de ataques cardíacos, dão o quadro do pânico vivido” (Siqueira, 1992 *apud* Marques *et al.*, 2022, p. 8). Esse quadro se agrava, sobretudo, diante do fato de que as indenizações foram submetidas à morosidade da justiça, à variação em termos de valores e às oscilações inflacionárias da época (Sigaud, 1986).

Scott (2009) também traz um importante debate a partir dos impactos provocados pela construção da Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga, conhecida antes como Barragem de Itaparica. Tal empreendimento que se deu a partir da década de 80, com o propósito de aumentar o aproveitamento hidrelétrico do rio, foi responsável pela inundação de uma área de mais 80.000 hectares, com uma extensão de 150 quilômetros, o que culminou no reassentamento de Itaparica, através da remoção de mais de 40 mil pessoas, que viviam em seus territórios urbanos e rurais, incluindo comunidades quilombolas em solo baiano e indígenas em território pernambucano, como por exemplo, o povo Truká (Scott, 2009; Codevasf, *s.d.*).

Para o autor, grandes projetos de desenvolvimento foram edificados a partir daquilo que ele nomeia enquanto “descaso planejado”, especialmente por conta da assistência precarizada

força das suas águas. Na sua letra, já se tem com precisão o roteiro saudosista de cidades inteiras que tiveram que se despedir de onde se posicionavam, para se deslocar na direção de um território incerto onde a vida teria de ser reconstruída, como expressa a seguinte passagem dessa canção intitulada “Sobradinho”: “O São Francisco lá prá cima da Bahia, diz que dia, menos dia, vai subir bem devagar. E passo a passo vai cumprindo a profecia, do beato que dizia que o sertão ia alagar. O sertão vai virar mar, dá no coração, o medo que algum dia o mar também vire sertão” (Sá e Guarabyra, 1977, s.p).

aos afetados e das inúmeras destruições que se forjaram sobre os modos tradicionais de vida daquelas e daqueles que já habitavam tais porções de terra. Na lógica neoliberal desenvolvimentista, o sofrimento humano vai se tornando elemento de ordem secundária, pois se prioriza a expansão das atividades econômicas e se deixa de lado a possibilidade de se mitigar da forma mais complexa possível, as inúmeras perdas que se produzem diante de tais empreendimentos (Scott, 2009).

No caso de Itaparica, a população removida foi reassentada em agrovilas ou projetos irrigados ao longo de 300 quilômetros do rio, em espaços que dificultavam a reconstrução da vida dos agricultores, sobretudo, por conta da inferioridade da terra em termos de fertilidade, da inadequação do espaço para as atividades agrícolas, dos confrontos com outros assentados e da proximidade com as cidades e/ou com plantações ilícitas, como a de maconha, por exemplo (Ibidem).

Tais acontecimentos servem como importantes testemunhos das tramas constitutivas de uma região, que se desenvolveu exponencialmente nas últimas décadas, todavia, a partir de um roteiro que articulou uma história de grandes projetos de desenvolvimento econômico, retiradas compulsórias, reassentamentos em territórios precários e/ou inóspitos, grandes secas, inundações, fortalecimento de estruturas oligárquicas, grilagens, dentre outros tantos aspectos que acompanham a tessitura de relações locais altamente desiguais, que são sustentadas/produzidas pelas artimanhas de um projeto neoliberal de Estado (Iulianelli, 2000; Fraga e Iulianelli, 2011; Marques *et al.*, 2022).

Em um artigo intitulado “Se você está procurando a prisão, encontrou a terra”, Adalton Marques (2022) tece uma importante amarração sobre como o processo local de expulsão através da terra, que se articula inexoravelmente ao movimento de crescimento desordenado das periferias urbanas nas cidades de Juazeiro e de Petrolina.

Foi em um movimento de busca da prisão enquanto espaço de pesquisa, que o autor encontrou a questão fundiária como um elo importante para compreensão das dinâmicas intencionais de abandono que conformaram mudanças drásticas nas formas comunitárias de se viver por aqui, especialmente no campo da agricultura familiar (Marques, 2022).

Tais transformações produziram novas relações com o mundo do trabalho, forjadas no horizonte da precariedade e da escassez em detrimento das relações de afeto e cuidado para com a natureza, com a família e para com um modo de subjetivação agenciado através do próprio campo, espaço de produção de vida diferente daquele tramado nas cidades (Ibidem).

Trabalhadores que antes cuidavam da sua propriedade, do seu cultivo e dos seus animais, começaram a partir do processo de expulsão forjado pelo aparato governamental do

Estado, em seu braço desenvolvimentista, a ter que conformar modos outros de subsistência, agora ligados às relações pautadas na subserviência concretizada pela nova ordem localmente produzida: agricultores familiares que foram transformados em funcionários mal remunerados de grandes fazendeiros; modos despressados de vida e de manejo com a terra deram lugar às árduas e cansativas rotinas de ida e vinda das periferias locais urbanas para as grandes fazendas de cultivo (Siqueira, 2010; Marques, 2022).

E aqui mais uma vez recorro a Fanon (1968, p.33), que vai localizar a terra do condenado como aquilo que lhe confere uma dignidade primeira, não a dignidade humana enquanto valor do mundo colonial moderno, pois tal princípio se dilui em um tipo de relação histórica produzida sobre os pilares da violência do colonizador, que pode “impunemente prendê-lo, espancá-lo, matá-lo a fome; e nenhum professor de moral, nenhum cura, jamais veio receber as pancadas em seu lugar, nem partilhar com ele o seu pão”.

Para o autor, é na lógica da destruição de um território através da apropriação da terra, que se forjam sofisticadas políticas de controle e dominação econômica. Não se trata, por conseguinte, de fazer oposição ao mundo do campo e da cidade, pois ambos se inserem em uma ordem de distribuição desigual do poder que é tramado através de uma formação histórico-colonial (Ibidem).

Para os camponeses condenados à perda da terra, a cidade se torna uma rota de abandono à própria sorte, sendo as periferias urbanas pontos de amontoamento e também de encontro com tantas outras pessoas desapropriadas de si e das riquezas produzidas no/pelo mundo colonial: sem lar, sem-terra, sem comunidade, tornam-se uma multidão de explorados, no campo e na cidade (Fanon, 1968).

Dessa maneira, tal debate se forja não com o intento de circunscrever a pobreza e a desigualdade de forma unilateral, homogênea e reduzida a apenas um ou outro evento histórico, ao contrário, a proposta aqui é justamente a de mostrar como determinadas linhas que sustentam assimetrias regionais e coloniais de poder, se articulam à dinâmicas específicas de produção das atividades ilícitas, e conseqüentemente, constituem seus circuitos criminalizadores.

Assim, é na presença e não na ausência do Estado, que um território vai se formando nos interstícios entre os fluxos que constituem rotas de legalidades e ilegalidades. Desse modo, as malhas colonizadoras e os mecanismos de expansão neoliberal se articularam e/ou intensificaram a constituição de diversos territórios ilegais por diversos pontos da América Latina, pois apostaram em uma perspectiva de desenvolvimento econômico através do Estado, que estava assentada na extrema desigualdade (Sigaud, 1986; Aranda, 2012; Telles, 2009; Coimbra, Knijnik e Galli, 2013; Marques *et al.*, 2022).

Para Fraga e Iulianelli (2011), a constituição de economias ilícitas estão articuladas às formas específicas de organização social pelas quais tais territórios vão sendo constituídos. No entanto, é possível depreender que a prática agrícola de caráter compensatório de uma determinada planta socialmente criminalizada, como é o caso da maconha, está totalmente emaranhada nas desigualdades raciais, de gênero, de classe, territoriais, fundiárias, que vão balizando movimentos de vida/sobrevida a partir das necessidades reais de um povo e/ou de uma comunidade.

Desse modo, percebe-se que na Região do Vale do São Francisco, há cada vez mais o envolvimento de trabalhadores rurais que se articulam ao processo produtivo de uma substância ilícita como é o caso da *cannabis sativa*, sem que haja necessariamente um tipo de associação com a prática criminosa violenta, naquilo que os autores vão localizar em termos de uma “ilicitude incompleta” (Ibidem).

Aqui, merece destaque o fato de que apesar de envolvimento em tramas mais complexas, a gestão de tais redes ilegais ainda se dá modo homogêneo, pois no atual arcabouço jurídico-penal brasileiro, que versa exclusivamente sobre a questão das drogas³⁵, há poucas brechas para que se possa produzir um olhar para as diferentes realidades envolvidas nas inúmeras tramas que vão construindo a vida a partir do tráfico na sua forma mais complexa. Na governança dessas rotas ilegais, o agricultor que planta como forma de complementar a sua renda, acaba inclusive sendo equiparado aos grandes criminosos e muitas vezes até mais penalizado do que os mesmos (Fraga e Silva, 2017; Telles e Hirata, 2010)

Tal atividade, no entanto, pode ser exercida a partir de uma lógica conflituosa, especialmente ligada à questão da terra e às disputas locais, que nessa região estão fortemente vinculadas à história de determinadas famílias na busca por poder. Essa relação foi concretizada a partir de um contexto marcado por deslocamentos forçados e por uma intensificação governamental das condições de pobreza, bem como pelas dificuldades enfrentadas em relação às características locais, como por exemplo alta degradação do solo, dificuldade de escoamento da produção agrícola, monopólio da cadeia produtiva (Sigaud, 1986; Marques *et al.*, 2022).

³⁵ A atual lei de drogas, de nº 11.343/2006, é um texto que além de instituir o Sistema Nacional de Política sobre Drogas (SISNAD), também normatiza as atividades de prevenção e repressão de substâncias psicoativas no país (BRASIL, 2006). No entanto, trata-se de um aparato extremamente impreciso, que abre brechas jurídicas para se compreender tais questões a partir de interpretações morais e subjetivas, que reiteram o poder dos magistrados de decidir sobre a vida de quem é capturado com drogas em nosso território, sobretudo, porque circunscreve as atividades envolvendo o crime de tráfico à “natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente” (BRASIL, 2006, p. 1). Tal texto, portanto, não contempla nem de longe os fluxos, posicionamentos, hierarquias, poderes, mandos, violências e desigualdades que se produzem no/a partir de uma questão social tão emblemática como essa no Brasil.

Diante das inúmeras crises em termos de agricultura tradicional, a produção ilícita vai sendo cada vez mais intensificada, sobretudo, em um região que possui inúmeras condições que favorecem tal cultivo (Fraga e Iulianelli, 2011; Aranda, 2012). O trecho a seguir nos oferece uma síntese das características locais que singularizam esse ponto do Nordeste brasileiro:

As desigualdades sociais marcantes e a falta de política agrícola para os pequenos produtores, somadas ao autoritarismo e à violência, próprios de uma região em que políticas públicas intervencionistas aguçaram a concentração de renda e a exclusão social, formam o cenário perfeito para o desenvolvimento do cultivo ilícito da cannabis na região do Médio e Submédio São Francisco, que, graças à presença de grande quantidade da planta, passou a ser chamada de Polígono da Maconha (Fraga e Iulianelli, 2011, p. 21).

Em um estudo sobre os principais pontos de cultivo da *cannabis* nesta região, Patriota, Sá e Sato (2021) identificaram, através de análises realizadas nas bases geoespaciais da Polícia Federal (PF)³⁶, a predominância da cultura ilícita de maconha em regiões que estão nas proximidades do rio.

Dentre os 1.620 lugares de cultivo da planta, 72,74% se localizam em pontos da ilha do Rio São Francisco, sendo que os 27,26% restantes são produzidos em porções de terra, que mesmo não estando às margens desse, são beneficiadas por sua localização privilegiada em solos de cultivo irrigado (Ibidem).

No estado pernambucano, o ingresso da maconha se deu prioritariamente a partir do cultivo que se fazia nas lavouras de cana-de-açúcar em função da prevalente utilização da erva nos rituais religiosos dos negros escravizados (Patriota, Sá e Sato, 2021).

Há registros históricos que são trazidos por alguns autores que apontam para o fato de que já em 1915, Rodrigues Dória, médico importante para propagação das teses lombrosianas no Brasil, já sinalizava a predominância do fumo da maconha em populações ribeirinhas em territórios alagoanos e sergipanos (Fraga e Iulianelli, 2011; Patriota, Sá e Sato, 2021).³⁷

³⁶ Segundo os autores, desde a década de 1980, a Polícia Federal vem intensificando ações de combate repressivo à cannabis nesta região e em 2010 foi implementada essa base de controle e monitoramento dos espaços de cultivo da erva (Patriota, Sá e Pato, 2021).

³⁷ Outro fato importante sobre o uso da *cannabis* na Região do Vale do São Francisco está na obra de Donald Pierson, nome célebre da Sociologia estadunidense e também da Antropologia Social e da própria Psicologia Social, que durante um período de 22 meses esteve no interior da Bahia, para desenvolver sua pesquisa de doutoramento sobre relações raciais e mestiçagem a partir da orientação de Robert Park, da Universidade de Chicago. Foi em 1950, que a ESP em parceria com a Comissão do Vale do São Francisco, começou a desenvolver a sua última e talvez uma das suas mais importantes pesquisas, que vislumbrava não apenas o treinamento dos cientistas sociais no que diz respeito à pesquisa de campo, mas também a constituição de uma forma investigativa estratégica para se conhecer novas realidades culturais no Brasil. Esse trabalho empírico se constituiu em uma investigação etnográfica extensiva de mais de 3000 quilômetros de extensão do rio, ou seja, em todo território que se posicionava às margens do Rio São Francisco, desde a sua nascente até a sua foz. Tal pesquisa culminou na publicação em 1972, do livro “O homem no Vale do São Francisco”, constituindo segundo Bomfim (2006) “um dos momentos inaugurais de institucionalização da pesquisa em ciências humanas e sociais no Brasil” (p. 81). Trata-se de uma obra de mais de 1500 páginas, dividida em três tomos, que articula a complexidade da vida

A história local evidencia que não é tão recente a constituição de cenas de uso canábico no entorno do Rio São Francisco. Atualmente tem sido possível articular um importante debate sobre a produção da maconha nesta região que se intersecta inclusive às dinâmicas de pobreza e vulnerabilidades de agricultores e ribeirinhos que viram nessa atividade agrícola, a constituição de uma forma possível de sobrevivência.

Aqui, há a presença concomitante daquilo que os autores nomeiam como cultivo compensatório, ou seja, tal prática agrícola ilícita tem servido como forma de complementar a renda desses trabalhadores em meio às intempéries provocadas pelos baixos índices pluviométricos no semiárido nordestino, bem como pela falta de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar, principalmente em um contexto marcado pela presença intensa das atividades ligadas ao agronegócio, que acabam se sobrepondo à produção agrícola menos extensiva (Fraga e Iulianelli, 2011).

Para os autores, já há na literatura sociológica internacional alguns importantes elementos que explicam a lógica paradoxal de uma produção agrícola conjugada no entremeio do legal e do ilegal. O primeiro deles diz respeito ao fato de que a necessidade de sobrevivência contribui para a tomada de tais decisões, que podem ser entendidas como medidas extremamente racionais (Ibidem).

O segundo vem referir que uma cultura de plantação ilícita não é necessariamente definitiva e não insere totalmente o agricultor neste lugar de traficante e o terceiro fala daquilo que os autores chamam de uma ilicitude incompleta, um tipo de manejo do produtor com sua plantação que se produz entre os limiares do lícito e do ilícito. Embora saibamos que as atividades de cultivo são peças importantes para a constituição de ações e discursos criminalizantes, torna-se salutar também o entendimento de que uma cultura ilícita de produção “não retira da pessoa e das famílias nela envolvidas sua condição de agricultor” (Fraga e Iulianelli, 2011, p. 13).

O cultivo compensatório da *cannabis* é atividade costumeira em países africanos como Senegal, Guiné, Lesoto e República de Camarões e se mostra uma eficiente resposta às dificuldades enfrentadas por tais agricultores em seus cultivos tradicionais, sobretudo, em

ribeirinha em suas formas tradicionais, bem como as transformações advindas com as perspectivas desenvolvimentistas que anunciavam inúmeras mudanças sociais, políticas e econômicas naquele cenário (Bomfim, 2006). Curiosamente, há em seus escritos a menção da maconha como um elemento utilizado na comunidade de Passagem Grande, um dos territórios explorados pela pesquisa. Na época, Pierson salientava uma diferença na forma de fumar empregada aqui no sertão, que se dava a partir de uma espécie de "narguilé primitivo", diferentemente do sul brasileiro, em que tal uso era feito através de cigarros (Pierson, 1972). A prática era utilizada como artifício recreativo das camadas mais pobres e constituía aquilo que Pierson (1972) vai localizar em termos de uma experiência social que provocava sensações eufóricas, danças e prosas em rodas que geralmente contavam com a participação de oito pessoas na beira do rio.

relação aos problemas climáticos, de deterioração de solo, mas também advindos da fome, da pobreza estrutural e das inúmeras deslealdades produzidas no tocante à concorrência dos produtos lícitos em mercados nacionais e internacionais (Ibidem).

Tal debate gira em torno de um olhar mais complexo para a constituição de uma rede de ilegalidades, e de como essa se mostra um terreno fértil para o entendimento de como tal atividade ilícita tem agenciado tantas pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade. Há pessoas, comunidades e até mesmo grandes territórios em condições extremas de precariedade, que encontraram no manejo ilícito da maconha, por exemplo, a forma mais possível para a melhoria das suas condições materiais de vida (Alhama, Mesa e Dominguez, 2006).

Aqui recorro a discussão proporcionada por Telles (2009), que embora esteja centrada especialmente nos fluxos de mobilidade urbana acionados pela ordem capitalista global que se produz no hoje, também pode ser posicionada enquanto uma linha de argumentação sobre a economia canábica em territórios rurais, que se produz aqui como subterfúgio compensatório das inúmeras ausências no âmbito das políticas agrícolas para os trabalhadores do campo.

Na lógica do “trabalho sem forma”, como localiza a autora, cumpre ao trabalhador criar modos possíveis de sobrevivência às inúmeras dinâmicas de escassez que se projetam sobre suas histórias pessoais e familiares. Assim como na prisão, as vidas sociais urbanas e rurais, também se produzem na porosidade do que é socialmente lícito e ilícito, pois tais fronteiras se borram na medida em que a vida enquanto campo de oportunidades vai se fazendo cada vez mais cinzenta, o “que torna incertas e indeterminadas as diferenças entre trabalho precário, emprego temporário, expedientes de sobrevivência e atividades ilegais ou delituosas” (Telles, 2009, p. 157).

Fraga e Iulianelli (2011) vão apontar, por exemplo, como as políticas de financiamento aos pequenos agricultores ainda são extremamente atravessadas por relações burocráticas, dificuldade de entendimento dos contratos, bem como exigências bancárias que afastam o pequeno produtor dos microcréditos a que tem direito. Os autores exemplificam tal situação através de programas como o Pronaf B³⁸ e o Agroamigo³⁹, que apesar de extremamente

³⁸ O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é instituído no Brasil em e consiste no “financiamento para custeio e investimento em implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas, visando à geração de renda e à melhora do uso da mão de obra familiar” (BNDES, *s.d., s.p.*). A modalidade B ou Pronaf B é uma modalidade de financiamento para pessoas físicas, agricultores e produtores que possuem uma renda de até 23 mil reais nos 12 meses anteriores à produção. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>. Acesso em 12 de maio de 2023.

³⁹ O Programa Agroamigo é uma política de financiamento balizada pelo Banco do Nordeste, que se destina aos agricultores e pecuaristas, que são contemplados pelo PRONAF e possuem renda de até 360 mil reais por ano.

importantes, são atravessados por burocracias que se constituem como verdadeiros entraves no acesso aos incentivos pelos agricultores locais.

Desse modo, torna-se importante fazer menção a Aranda (2012), que desenha uma guita argumentativa que aposta na inexistência de uma neutralidade estatal na produção das economias ilegais que sustentam o narcotráfico, tampouco poderíamos nos contentar com um discurso que gira em torno de falar da sua ausência ou da sua hipossuficiência. Para o autor, circuitos diversos de ilegalidades e suas conseqüentes redes criminalizadoras constituem disposições governamentais que são colonizadas por interesses específicos e atravessadas por zonas ambíguas, a exemplo da própria conjunção do ilegal e do legal como produtos de políticas estatais intencionadas.

Tal fato não apaga a lógica conflituosa e paradoxal que sustenta uma prática socialmente criminalizada, no entanto, escancara as inúmeras desigualdades que se articulam a esse processo. Embora saibamos que as drogas são produtos envolvidos em múltiplas redes de organização criminosa, é preciso que tenhamos especial atenção aos alvos mais facilmente capturáveis nessa teia criminológica: os pequenos agricultores, os traficantes varejistas, as mulheres que são transformadas em “mulas” para o abastecimento das instituições penitenciárias, não por coincidência, quase sempre negras e quase sempre pobres.

Para Fraga e Iulianelli (2011) existem importantes especificidades em relação ao cultivo da cannabis no Vale do São Francisco em comparação ao manejo de compensação que acontece em países africanos, principalmente, porque aqui a produção tem se voltado basicamente para o abastecimento do mercado nacional, especificamente nos estados do Norte e Nordeste, que constituem o mercado prioritário da maconha produzida aqui no polígono do sertão pernambucano (Fraga, 2010; Fraga e Iulianelli, 2011).

As atividades de cultivo canábico foram ao longo do século XX caracterizadas por uma maior presença das mulheres, devido à baixa rentabilidade que tal atividade gerava em seu início. À medida que o consumo da maconha foi se intensificando e as demandas de mercado se expandiram, os homens começaram a se aproximar e a protagonizar a constituição desses territórios ilícitos de produção agrícola (Fraga e Silva, 2017).

A expansão do consumo da maconha e a constituição de uma economia tão forte em termos de cultivo e distribuição de tal produto é fato na recente na história dessa região. É a partir da década de 80, que o polígono da maconha começa a se configurar como importante ponto de articulação produtiva dessa atividade, especialmente devido ao seu posicionamento estratégico entre os estados da Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas (Fraga, 2014; Fraga e Silva, 2017).

Por conseguinte, é a partir da década de 90 que o Estado brasileiro, através das suas agências de controle repressivo, começa a constituir um interesse especial em relação à erradicação das grandes áreas de cultivo nesta região. Para tanto, cria-se na cidade de Salgueiro - localizada no núcleo do Polígono da Maconha e conhecida como a “encruzilhada do Nordeste” - a Delegacia Especializada da Polícia Federal, que se torna um importante braço no que diz respeito ao combate a tal prática no território pernambucano (Fraga e Silva, 2017; Mendes, 2017).

Para os autores, tal estratégia redimensiona a lógica produtiva, que até o começo dos anos 90 se dava de forma bem escancarada, pois tais plantações estavam posicionadas próximas às rodovias ou em propriedades registradas nos próprios nomes dos agricultores que faziam o seu cultivo. Essa mudança, que se dá entre os anos de 1990 e 2000, impulsiona a transferência dessa atividade para espaços mais longínquos, como nas ilhas do Rio São Francisco ou em meio às áreas de sequeiro na caatinga (Fraga e Silva, 2017; Patriota, Sá e Sato, 2021).

Há um texto de Fraga (2003) que já tratava sobre o modo como esse período fez do sertão nordestino, uma das porções mais violentas do estado pernambucano, com taxas de homicídios que figuravam entre as dez maiores do país. A cidade de Floresta, por exemplo, teve em 1998, o segundo maior número de mortes intencionais do Brasil, obtendo uma taxa de 127,49 homicídios por 100 mil habitantes, já o município de Carnaubeira da Penha teve um índice ainda maior, de 145,06 mortes por 100 mil/hab. É curioso apontar que essas taxas foram naquele ano maiores que as de cidades como o Rio de Janeiro, que obteve naquele período um índice de 44,3 (Mendes, 2017).

Ao nos debruçarmos sobre os números que dão conta dos homicídios desde a década de 1980 até os dias atuais, notamos que os anos 1980 e 1990 foram atravessados por números alarmantes de mortes intencionais, que talvez estejam extremamente articulados ao aumento das áreas de plantio ilícito, que culminou no incremento progressivo de redes ligadas ao tráfico local de drogas e outros conflitos subjacentes, mas também da sua consequente repressão policial, especialmente a partir da década de 1990 (Fraga, 2003).

Para o autor, além das desigualdades histórico-sociais que já estruturavam modos de vida nessa região do país, tal aumento exponencial também está diretamente ligado ao crescimento das atividades repressivas no combate às plantações de maconha por aqui. Como exemplo de tal investimento, tivemos as Operações Asa Branca e a Operação Mandacaru, que se mostraram grandes ações do Estado na tentativa de controle da cadeia produtiva do cultivo canábico nesta região (Ibidem).

Essa última foi uma das maiores intervenções repressivas já realizadas no Nordeste do Brasil, que aconteceu entre novembro de 1999 e janeiro de 2000 e envolveu cerca de 1500 agentes das forças de segurança ligados à Polícia Federal (PF), ao Exército Brasileiro e a Polícia Rodoviária Federal (PRF), mobilizando mais de 7 milhões dos recursos federais à época (Mendes, 2017).

Como resultado de tal intervenção, obteve-se a queima de mais de 500 mil pés de maconha em 255 roças e a prisão de 204 pessoas, além disso, teve-se a criação da Delegacia da Polícia Federal, como citado anteriormente, bem como a instalação de uma unidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para que tais terras pudessem ser reguladas (Ibidem).⁴⁰

Como bem nos aponta Boiteux (2017), a forma pela qual o Estado Brasileiro regula a questão das drogas está totalmente amparada na sua dimensão mais proibicionista, em um modelo de controle que se forja no entremeio da moralidade cristã no século XIX e que se consolida ao longo século do XX como uma das principais - e mais equivocadas - forças no trato de questão social tão importante.

A repressão, nesse sentido, surge enquanto uma estratégia que visa um suposto controle do uso através da punição a todos que compõem tal cadeia produtiva, no entanto, tal lógica acaba por conferir maior valor agregado a tais mercadorias, sustentando a criação de mercados, rotas e territórios ilegais de produção e distribuição dessas substâncias, além de promover o aumento desmedido do encarceramento de populações específicas, como de negros, jovens e pobres, que ocupam as posições mais subalternas nessas teias de organização criminosa (Boiteux, 2017).

Desde a década de 1980, a produção agrícola da maconha esteve posicionada na sustentação de caminhos diversos da violência nesta região, a exemplo de conflitos familiares, que se perpetuaram durante décadas, atravessando gerações e se articulando a outras atividades criminosas, como o tráfico de armas, homicídios e assaltos a bancos (Mendes, 2017).

Sabe-se, por exemplo, que em cidades do sertão pernambucano como Salgueiro e Floresta, questões regionais como rixas familiares e grilagens de terra foram paulatinamente sendo articuladas ao tráfico de drogas, que por sua rentabilidade, foi enovelando autoridades como vereadores, juízes, policiais, deputados, o que além de complexificar as hierarquias locais

⁴⁰ Apesar da escassez documental de tais operações, é possível conhecer um pouco da história da Operação Mandacaru, a partir da reportagem intitulada “Os lados do Polígono da Maconha”, de Gil Luiz Mendes (2017). Ver em: <https://apublica.org/2017/10/os-lados-do-poligono-da-maconha/>. Acesso em 5 de maio de 2023.

sobre tal dinâmica, também fazia com que a prática se tornasse atividade cada vez mais violenta (Fraga, 2006).

Para Fraga (2003; 2010), Fraga e Iulianelli (2011) e Fraga e Silva (2017), não é possível inferir que há uma ligação direta entre os produtores de *cannabis* deste território com os grandes grupos criminosos ligados ao tráfico nacional e internacional. Sabe-se, por exemplo, que o comando de tais atividades por aqui não é unificado, mas que é constituído por “patrões” ou “grandes”, que seriam “grupos familiares locais, com poderes estabelecidos em cidades importantes da região, como Cabrobó, Floresta e Belém do São Francisco” (Fraga e Iulianelli, 2011, p. 27).

Desde os anos 2000, o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, mais conhecida como CPI do Narcotráfico, já apontava a criação de uma estrutura produtiva que articulava traficantes, intermediários e os agricultores na base de produção de tal sistema. Submetidos a formas diversas de aliciamento, tais trabalhadores acabavam sendo atraídos para uma rede que colocava em risco às suas próprias vidas e de seus familiares, fazendo com que a violência se tornasse parte das suas rotinas cotidianas, principalmente nas agrovilas, que eram locais escolhidos especialmente por conta da presença de toda tecnologia de cultivo irrigado (Fraga, 2003).

Embora a participação masculina seja mais evidenciada, sobretudo, no tocante às tarefas supostamente mais pesadas como as de transporte de semente e de água para regar as plantações, evidencia-se também que as mulheres desempenham papéis importantes na sustentação da agricultura canábica enquanto um sistema familiar. Tal participação feminina se dá especialmente em relação “às tarefas mais delicadas como separação das plantas machos e fêmeas, o ‘desgalhamento’ na época da colheita e a rega em determinados períodos do dia” (Fraga e Silva, 2017, p. 147).

Além disso, elas também são responsabilizadas pela gestão doméstica das lavouras, principalmente no que diz respeito às atividades de limpeza e alimentação nos acampamentos produzidos em meio aos roçados que se escondem na caatinga ou nas ilhas em torno do rio. Devido à alta vigilância sobre tal tarefa, geralmente tais trabalhadores ficam confinados em tais acampamentos por um período que varia de três a seis meses, que é o tempo de cultivo da planta, sendo que o abandono da plantação só acontece caso ocorra a chegada da polícia, quando o agricultor costuma fugir para áreas isoladas de caatinga, evitando a todo custo reagir a presença dos policiais e ser preso (Fraga e Iulianelli, 2011; Fraga e Silva, 2017).

Como nos apontam Fraga e Iulianelli (2011, p.35), há um sistema complexo envolvendo as atividades de plantação, que enreda diferentes personagens, como “patrões, boiadeiros,

vigias, agricultores e diaristas”. O boiadeiro, por exemplo, é uma figura que cumpre uma função de “atravessador” ou de “intermediário”, pois além de abastecer as sementes necessárias para o cultivo, também recebe e distribui aquilo que foi colhido para outros fornecedores. O vigia é responsável pela guarda da plantação de alto valor agregado, a diarista pela limpeza e cuidados domésticos, o agricultor pelas atividades de cultivo da planta, desde a plantação até o seu armazenamento e o patrão financia todas as etapas do processo (Fraga e Iulianelli, 2011; Fraga e Silva, 2017).

Nesse sistema que muitas vezes articula pessoas da mesma família e vai atravessando gerações, o agricultor pode ser o próprio dono da terra ou alguém que atua na condição de assalariado. A complexidade de tais relações se intensifica à medida que novas configurações vão se desenhando, sobretudo, no que diz respeito ao envolvimento de redes maiores que envolvem pessoas influentes, políticos locais, grupos criminosos, rixas familiares, disputas por território e controle nas cidades (Fraga e Iulianelli, 2011).

O processo de cultivo da maconha costuma ocorrer em porções de terra com a presença abundante de água, pois se trata de uma planta que não é nativa do semiárido nordestino e que necessita de uma rega constante. Seu cultivo se dá em áreas de roçado isoladas e não muito extensas, geralmente próximas de açudes ou no meio do rio, sobretudo, nas regiões de sequeiro no meio da caatinga, que por conta da sua vegetação extremamente espinhosa, acaba criando mais dificuldade para a circulação de pessoas externas e também dos agentes policiais (Fraga e Iulianelli, 2011).

Desse modo, é possível dizer que tal prática tem um alto nível de impacto econômico, pois além de demandar menos trabalho e terra, também tem um alto valor agregado devido ao seu consumo em larga escala e as inúmeras políticas de criminalização que se tecem sobre toda a sua cadeia produtiva em território nacional. (Fraga, 2003).

Trata-se, por conseguinte, de uma atividade que conjuga diferentes redes de sociabilidades, inclusive crianças, adolescentes e adultos da mesma família, que em função das condições precarizadas de vida, acabam sendo articulados nessas tramas produtivas de caráter ilícito incompleto, pois como bem aponta Fraga (2003, p.17) “o fato de ser uma atividade produtiva, no caso do plantio, parece diminuir um pouco este sentimento de ser ‘um bandido’, ‘um covarde’, mas não o elimina” .

Aranda (2012) ao tecer uma análise crítica sobre a constituição de diferentes economias regionais ilegais na América Latina, vem dizer que cada ponto de cultivo de uma vegetação ilícita, só pode ser compreendida a partir das dinâmicas específicas com que cada território lida com a sua produção, pois tal processo se articula a um tipo de relação que envolve história a

desse povo, além das formações culturais que aglutinam à produção das formas de plantio, colheita e a distribuição de tais produtos.

Desse modo, esse primeiro tópico metodológico foi produzido com o intento de constituir um panorama social, histórico e político de uma região que se inscreve como ponto essencial de uma rede complexa de produção e distribuição de uma droga altamente criminalizada em nosso país, que conseqüentemente desemboca na sustentação de outras formas pelas quais a violência e a criminalidade vão sendo constantemente reiteradas.

A escolha da maconha como ponto de análise neste texto se deu em função de uma maior visibilidade conferida pela literatura científica em relação ao polígono da maconha e às rotas de criminalização que são tecidas a partir da sua expansão desde a década de 80. Embora saibamos que a questão do uso e dos comércios de drogas em municípios como Petrolina e Juazeiro, também enovelam outras substâncias psicoativas (SPA), como o crack, a cocaína, o ecstasy e o LSD, há ainda poucos elementos teóricos em termos de produção acadêmica sobre tais dinâmicas em nosso território, o que talvez sinalize a necessidade de pesquisas que tomem esse fio analítico como ponto de partida.

Quase não se tem estudos locais sobre as demais substâncias psicoativas consideradas ilícitas. Um dos poucos trabalhos encontrados foi o texto de Silveira e Rodrigues (2013), sobre o processo de autocuidado da população em situação de rua na cidade de Juazeiro, que constata que esse grupo social vulnerável, possui um alto padrão de consumo de álcool, cigarro e de crack em pontos diversos da cidade, como nas feiras-livres, por exemplo.

Em outro importante estudo de caráter regional, Rodrigues e Fraga (2020) analisaram 24 (entre 2011 a 2014) processos pertencentes à Vara da Infância e Juventude também em Juazeiro, na Bahia, envolvendo adolescentes apreendidos com substâncias psicoativas ilícitas, principalmente maconha, cocaína e crack. Os processos envolviam 27 jovens, sendo que em 15 deles não havia qualquer menção à raça/cor da pele de tais indivíduos. Dos que faziam referência, 8 eram negros, 5 pardos e nenhum branco. Desse total, 24 eram homens e 3 mulheres, sendo que a maioria possuía apenas o Ensino Fundamental incompleto (19).

Foram capturados a partir de abordagens policiais direcionadas àquilo que a polícia entende por “atitude suspeita” ou por denúncias, sendo que muitas dessas apreensões foram provenientes de revistas policiais em suas casas sem qualquer mandado. No julgamento, a justiça arquivou oito desses processos, “8 adolescentes foram absolvidos, 8 receberam medida de Advertência, Liberdade Assistida e Semiliberdade; e 2 foram condenados à medida de Internação e em um deles a página final da sentença não consta” (ibidem, p. 11).

Atualmente tem circulado pela rede de atenção à saúde mental do município de Petrolina/PE, a informação de uma evidente articulação do Ministério Público com as comunidades terapêuticas da Região, especialmente no que diz respeito à solicitação de internação de usuários via judicial ou à realização de palestras com pastores e psiquiatras de tais instituições, como estratégia para o cumprimento das transações penais locais, para aqueles que são apreendidos com pequenas quantidades de drogas ilícitas.

A importância de tal debate também se mostra à medida que novos estudos sobre como a segurança pública em suas rotas diversas de criminalização no país, também vão constituindo certas realidades interioranas, com suas especificidades e/ou confluências no que diz respeito aos pactos, hierarquias, fluxos de captura e distribuição da punição, o que de algum modo vai conferindo materialidade analítica para outros circuitos punitivos urbanos, nem sempre tão considerados nessas tramas científicas de saber-poder (Sander, 2023).

Assim, torna-se extremamente importante compreender as políticas globais de encarceramento também a partir dessa dimensão local que particulariza e produz tais territórios, muitas vezes esquecidos e/ou apagados nas tramas coloniais de poder que atribuem dinâmicas específicas de invisibilidade/visibilidade a pontos distintos do mundo.

5 UMA ETNOGRAFIA NA PERMEABILIDADE DA FRONTEIRA: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS NO MANEJO DA PESQUISA COM A PRISÃO, O SERTÃO E O ‘MUNDÃO’

Figura 6 - Conversas ociosas de pátio e de banho de sol. Desenho produzido por Luana Carvalho a partir de fotografia do autor desta tese



A cadeia havia passado por uma reforma, as paredes amareladas e desgastadas agora foram pintadas em cinza escuro, assim como o portão. Também havia um novo letreiro espelhado indicando de fora que tipo de instituição era aquela, havia um ar condicionado para os policiais penais que ficavam logo ali na entrada e um forro de gesso que já não despencava mais do teto. A direção da unidade também mudou, do dia pra noite, por decisões superiores. Havia uma nítida transformação do lado de fora, mas também uma prevalência dos mesmos aspectos de abandono por dentro: o pátio e as celas estavam praticamente do mesmo jeito em que tinha visto em 2017, exceto por algumas paredes pintadas com flores e umas frases motivacionais que ali estavam desenhadas. A arquitetura permanecia a de um espaço tramado na precariedade e no amontoamento. As celas continuavam semelhantes ao que eram antes, oito *jegas*⁴¹ de concreto, cortina de tecido desgastado ou de chita em cada uma delas, colchões, fotografias familiares, ventiladores pendurados,

⁴¹ Jega é uma palavra nativa e corriqueira no território da prisão onde essa pesquisa aconteceu. Trata-se uma pequena instalação de concreto, em forma quadrada, que além do colchão, também serve como molde para a criação de um pequeno quarto dentro da cela, onde se colocam os enfeites e também cortinas para a produção de um pouco mais de intimidade, sobretudo, nos encontros afetivos e sexuais (Santos e Rios, 2018).

páginas arrancadas de revistas e coladas na parede, espelho laranja, banheiro com vaso sanitário sem tampa, fogão de duas bocas e televisão com a programação normal de qualquer emissora hegemônica. A cozinha era praticamente a mesma e a escola passou por algumas reformas, o aspecto de cortiço agora era mais perceptível nos espaços de dentro do que fora.

(Trecho de diário de campo, 13 de setembro de 2021).

Essa é uma etnografia de uma cadeia de centro de cidade, próxima ao mundo do comércio, do dinheiro, da circulação de inúmeras pessoas em seu entorno. Fica localizada em um prédio de uma antiga delegacia de polícia civil, que no passado funcionava como a única instituição prisional da cidade, “abrigando” mulheres e homens de forma mista.

Hoje, no entanto, ela se tornou o destino apenas daquelas que são marcadas pelo sistema de justiça enquanto mulheres, mesmo que não sejam constituídas a partir desse lugar, já que algumas dessas pessoas subvertem certas construções rígidas de gênero. É que a prisão também tem suas próprias configurações identitárias, tão complexas e heterogêneas, que muitas vezes extrapolam os binarismos comuns que constituem o nosso léxico cotidiano sobre corpos, afetos, prazeres e desejos aqui fora.

Nela, temos aquelas que se veem como mulheres cis, com vivências hetero e homoafetivas. Tem também aquelas pessoas que performam masculinidades, mas preferem ser tratadas a partir de um nome feminino e não possuem o menor interesse em se localizar a partir da rigidez de uma categoria.

Há ainda pessoas que trazem consigo performances masculinas, que usam apelidos masculinos como saída ao uso do nome civil, mas que não necessariamente alcançam um debate em torno da construção de uma identidade transgênero, pois na prisão, marcadores sociais de classe e de escolaridade são fios para entendermos como rotas de acessos e de não acessos se configuram sobre trajetórias individuais. No entanto, a vida acontece de forma impetuosa mesmo quando não se tem recursos para inscrevê-la em uma determinada ordem de inteligibilidade.

A presença de tal debate se mostrou rarefeita em uma instituição como aquela pequena cadeia em forma de cortiço, constituída basicamente por pessoas pobres, pouco escolarizadas, advindas do mercado precarizado de trabalho, majoritariamente negras e atualmente presas (Santos e Rios, 2018; 2020).

Aqui, tem-se a constituição de formas próprias de localização identitária, formas essas que por muitas vezes desembaraçam as convenções de gênero e de sexualidade produzidas a partir de uma norma cisgênero e heterossexual do mundo de fora. Na época em que a pesquisa de campo para a construção desta tese se desenrolou, havia ali na unidade a presença de dois papais, dois sapatões e algumas mulheres lésbicas, assumidas ou enrustidas, como elas mesmo nomeiam.

Na minha dissertação de mestrado, trago um pouco desse universo complexo ao apresentar como aquela instituição prisional vai agenciando suas próprias categorias (Santos, 2018), em um movimento de produção interna de vida que reconfigura as verdades sobre o sexo e sobre o gênero, a partir dos próprios fluxos produzidos pela vida conjugada no pátio, na jega e na cela. Tais cenários se revelam estratégicos para o enlace dessas tramas cotidianas de prisão, que fissuram a ociosidade institucionalmente arranjada, através da materialidade dos afetos, prazeres e desejos (Padovani, 2015; D'Angelo, 2017; Cordeiro, 2017; Santos, 2018).

Como bem salientado por D'Angelo *et al.*, (2018), quando nos deparamos com prisões femininas, estamos na verdade nos confrontando com cenários que subvertem dicotomias enrijecidas em torno do que é socialmente convencionado como masculino e feminino, para caminhar na direção de um entendimento de que se tratam “de pessoas privadas ou restritas de liberdade em unidades femininas - pessoas estas que vivem, narram e apresentam múltiplas expressões e possibilidades de gênero” (p. 45).

Assim como nos trabalhos de Barcinski (2012) e Cordeiro (2017), por exemplo, a sapatão naquela pequena prisão é uma figura emblemática, pois traz consigo um modo de vida conjugado no entremeio da feminilidade e da masculinidade. É alguém que apesar de toda a vestimenta e de toda a performance tipificada como masculina, vê-se como mulher e faz questão do uso da palavra feminina como maneira de desígnio existencial (Santos, 2018).

As lésbicas, apesar da sinonímia no extramuros, são personagens que se produzem de modo diferenciado dentro dos limites da prisão, pois tendo uma performance de gênero entendida no horizonte da feminilidade, o que conforma sua inscrição nessa categoria internamente dissidente é o fato de que possuem formas homoeróticas de vivenciar as suas experiências afetivo-sexuais dentro dos espaços prisionais (Barcinski, 2012; Cordeiro, 2017; Santos, 2018).

Já os papais são aquelas pessoas que poderiam aos olhares de qualquer investigador que vem de fora, ser localizado enquanto um homem trans, no entanto, acionar tal perspectiva de desígnio identitário seria talvez imprudente na medida em que tal debate ainda parece não

alcançar modos específicos de construção de si, por parte daqueles que preferem ser tratados como homens em todos os seus aspectos de vida na prisão.

É preciso considerar que há ainda certas distâncias e barreiras entre fora e dentro (por mais permeáveis que sejam tais relações), que não permitem decalcar o corpo recluso em uma simples imposição de um fora para dentro⁴². Fora e dentro aqui dizem respeito a construção de fronteiras que mesmo sendo penetráveis, também se enrijecem, pois se constituem a partir de formas e relações específicas.

Metaforicamente, poderíamos pensar nisso a partir do exemplo do concreto, constituído por cimento que muda de aspecto ao ser irrigado e acaba se endurecendo. Similarmente, também é assim a vida na prisão: construída sobre a dureza do concreto e do cimento, paradoxalmente maleável, penetrável, mas também sólida e rígida.

Tais experiências produzidas sobre os pilares das complexidades de gênero e de sexualidade, falam de modos não necessariamente coerentes e estáveis aos desígnios hegemônicos, pois diz de relações que se apresentam também a partir de seus modos desordeiros, processuais e disruptivos (D' Angelo, 2018).

Barcinski (2012), por exemplo, traz um importante debate sobre como as masculinidades posicionadas em espaços prisionais, além de borrar fronteiras rígidas de gênero, também pode ser entendida a partir de uma lógica que agencia privilégios e vantagens, na exata medida em que há um ligamento entre a assunção de uma performance masculina, com mecanismos internos de tratamento que se articulam ao emblemático lugar do macho viril, provedor, centralizador das decisões, portanto, detentor de poder sobre a vida das mulheres, também em instituições prisionais.

Por outro lado, é preciso também destacar o fato de que as expectativas e cobranças que se destinam à produção desse tipo de masculinidade em nossa sociedade, também produz obliteradas formas de adoecimento e de sofrimento para os homens. Nas minhas últimas incursões de campo pelo território daquela prisão, pude reparar uma nova moldagem daquelas antigas relações de domínio que se produziam a partir da vida na prisão desses “homens do crime”, como nomeia Feltran (2018).

Nesses últimos movimentos de aproximação com o campo, foi emblemático encontrar os únicos papais daquela unidade escondidos nas celas, adoecidos, recolhidos em suas camas, cabisbaixos e pensativos, um deles, que aqui chamarei de João, estava em um certo dia ansioso

⁴² Não utilizo neste momento a palavra nome social, porque ela parece não ter chegado ainda naquele cenário como possibilidade de uma nova apresentação do indivíduo ao mundo. É difícil jogar com a transposição de determinados mecanismos que são mais corriqueiros aqui fora em espaços tamanhamente precarizados e constituídos por lógicas diversas de exclusão e abandono.

e preocupado, pois tinha sido ameaçado pelas mulheres de outra cela que tinham poder de mando dentro unidade, tudo isso porque havia contraído uma dívida de cem reais, para poder visitar sua família em uma das saídas anuais de regime semiaberto.⁴³ A sua certeza era a de que iria apanhar naquele dia.

Ele era um jovem baixinho e franzino, que gostava de roupas largas e masculinas e de bradar em alto e bom som os crimes que cometeu ao longo da vida, quando pedia doações a quem vinha de fora, fazia questão de dizer: *“Eu gosto de roupa de homem, viu?”* Já chegou até a ouvir as duras palavras de um pastor ali dentro, que não receberia doação alguma se não usasse roupas femininas, mesmo assim, se manteve firme na luta por preservar aquilo que lhe constitui e lhe atribui humanidade ali dentro, mesmo que de forma rasurada.

Os seus 33 anos de vida narram a trajetória de um jovem que foi criado pela avó, mas que vê a figura do pai criminoso como um ponto de inspiração e referência. Já se prostituiu, teve uma filha, uma neta, traficou, habitou durante anos um território de rua, foi preso reiteradas vezes e hoje traz consigo as marcas de alguém que com seu corpo vai desbaratinando formas rígidas de se viver dentro de uma prisão.

Ele, assim como outros papais que já passaram por ali, são corpos tramados na complexidade de uma experiência de gênero que se articula a um arranjo de masculinidade histórico e culturalmente estabelecida no nordeste brasileiro: a imagem do ser homem conjugada no horizonte estereotipado da virilidade violenta e embrutecida, concretizada a partir de triste histórias que foram servindo como fontes para a sustentação de práticas de subordinação e domínio sobre aquelas e aqueles que não respondiam à vida desse lugar.

No entanto, ser homem em uma prisão de mulheres, para além das pequenas vantagens acionadas pela condição masculina nas microrrelações prisionais cotidianas (Barcinski, 2012), é também sentir o peso de tal instituição, que tem o encarceramento como um filamento que se enlaça à escassez, à precariedade, à vulnerabilidade e à pobreza, que são forças que agem com uma intensidade dolorosa sobre a vida de qualquer indivíduo.

Encontrar João tão acuado e amedrontado dentro da cela, fez-me pensar sobre um tipo de espaço que surrupia de alguém um funcionamento destemido, viril e corajoso, para produzir um tipo de relação com a vida posicionada na perspectiva da submissão, do amedrontamento e

⁴³ As saídas temporárias constituem um direito da pessoa privada de liberdade, que se encontra em regime semiaberto, apresenta um bom comportamento dentro da unidade e que não possui condenação por crime hediondo resultante em morte. Tal direito é previsto na Lei de Execuções Penais - Lei. 7.210/1984 (LEP) e permite ao apenado a realização de cinco visitas por ano, de no máximo sete dias, à familiares ou para participação de cursos formativos, desde que tal saída seja aprovada por uma autoridade judicial competente (LEP, 1984).

da despersonalização. Este caso me fez lembrar, por exemplo, daquilo que Sílvia Lane (2006) vai propor ao marcar que as instituições sociais são maiores que os indivíduos.

A prisão, portanto, é esse circuito ambíguo, em que tramas de masculinidade podem ser acionadas como fonte de produção de uma lógica de poder e de autoridade dentro dos seus domínios, mas também como possibilidade de expressão da vulnerabilidade, adoecimento, subserviência, anulação, medo e cansaço de pessoas que sentem o peso da passagem dos anos pela tranca. Em outras palavras, um peso que conforma novos modos de produção de si ao longo desse período de tempo tão ocioso.

Por isso, apostar na resistência enquanto possibilidade de se lidar com os pesos que se dissipam sobre os diferentes corpos produzidos nesses espaços, é caminhar na direção urgente de se agenciar formas políticas e coletivas que produzam/devolvam vida a quem ali foi posicionado, de modo a ir quebrando a prisão em suas múltiplas camadas de encarceramento e de abandono, sobretudo, nas suas formas mais inflexivas e adoecedoras (Padovani, 2015; Santos e Rios, 2018; 2020).

Essa história - protagonizada basicamente por mulheres cisgênero e por outras pessoas que desestabilizam determinadas fronteiras do gênero e do sexo - é a trama de uma instituição que não pode ser apresentada com riqueza de detalhes em termos de datas e acontecimentos, pois muita coisa ali dentro foi perdida em meio à falta de registro nos papéis e na memória dos profissionais que por ali estão até hoje.

Reflexo talvez das políticas de abandono, de esquecimento intencionado e de descaso por parte do Estado que não tem qualquer interesse em retirar àquela instituição da condição de gambiarra do sistema penal local (Santos e Rios, 2020), que sobrevive, por exemplo, de doações de que vem de fora e/ou dos recursos advindos da penitenciária masculina da cidade - que “abriga”⁴⁴ em torno de 1300 homens. Além disso, há também uma pequena verba estatal que é destinada mensalmente a cada uma das internas, para as despesas com alimentação e higiene pessoal, chamada por todos de *pagode*.⁴⁵

Cumprе destacar que não estamos advogando em torno de uma ampliação ou investimento em prisões através do aparelho estatal. Tampouco estamos caminhando na direção

⁴⁴ A palavra “abrigar” aqui é utilizada de forma intencionalmente paradoxal, visto que após algum tempo de reclusão, muitas internas através de procedimentos diversos de institucionalização, começam a compor um tipo de relação que vai inscrevendo a prisão enquanto casa, morada, abrigo ou escola.

⁴⁵ Pagode é o nome utilizado para localizar um valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que cada interna da unidade prisional recebe, através de recursos do Governo do Estado pernambucano, para custear as despesas com alimentação e materiais de higiene de cada uma delas. Antes da pandemia, parte do recurso era destinado à cozinha comunitária da cadeia, que fazia as três refeições diárias e distribuía entre as celas. Hoje, no entanto, cada cela é responsável pela sua própria alimentação e pela gestão do pequeno valor recebido.

de considerar que essa ou qualquer instituição prisional deva ser humanizada, visto que o nosso entendimento é o de que tais instituições fazem sofrer corpos apenados ao surrupiar destes a sua humanidade. O argumento aqui posto, no entanto, é de que a falta ou a escassez dos mínimos recursos para a sobrevivência humana nesses espaços, também se constitui enquanto eixo pelo qual a punição se distribui.

Como sinalizei nas páginas introdutórias desta tese, já havia estado na prisão onde essa pesquisa se desenvolveu por diversas vezes desde 2015, atuando inicialmente na condição de estagiário de psicologia por um ano. Depois disso, já em 2017, estive por ali durante cinco meses produzindo os dados para minha dissertação de mestrado intitulada “Sexualidades encarceradas: afetos, desejos e prazeres no cotidiano do cortiço-prisão feminino do interior pernambucano”, defendida em 2018. No mesmo ano ingressei no curso de doutorado, ainda sem saber qual era necessariamente o meu objeto de investigação e sobre qual caminho minha pesquisa trilharia naquele momento.

Em 2019, submeti o meu trabalho de qualificação ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFPE, que foi aprovado em pouco menos de dois meses. Durante a sua escrita, algumas inquietações chegavam à minha cabeça com uma intensidade obtusa: Como voltaria àquela prisão onde estive tantas vezes, sem produzir sobre ela um movimento de familiarização parcial ou absoluta? Quais trilhas me colocariam em uma rota de questionamento de certos lugares-comuns no que diz respeito à vida naquela pequena unidade prisional onde já havia atuado em condições tão diferentes? Como avançaria na produção de conhecimentos que pudessem redirecionar a minha forma de enxergar a vida de dentro?

Eis que chega a pandemia de covid-19 e com ela uma avalanche de quebras e discontinuidades, não apenas em relação à pesquisa em si, mas ao mundo como um campo de produção de alegrias e possibilidades. Por isso, esse é um texto refratário de um momento em que a vida em seus diversos aspectos precisou se arranjar.

Situar tal reflexão no horizonte de uma perspectiva politicamente situada (Haraway, 1995), é caminhar na direção de um entendimento de que o trabalho de campo é aquele que está totalmente articulado ao desenho de uma época em suas nuances, fluxos, espacialidades, temporalidades, forças e (im)possibilidades. Naquele momento em que tudo precisou se arranjar a partir da sua versão mais fraturada, foi cada vez mais possível constatar que “todo conhecimento é um nódulo condensado num campo de poder agonístico” (p. 10).

Na agonia da vida rasgada por um vírus e principalmente por um Estado de barbárie, foi possível perceber que se a pesquisa pode (e talvez deva) ser conjugada no horizonte da luta, cuidar dela em uma época tão devastadora, talvez tenha sido o primeiro modo de tecer um

trabalho de campo. Ainda quando tínhamos os prazos, o andamento da investigação, o atraso na entrada de campo, os relatórios de financiamento de bolsa, a falta de dinheiro após a sua vigência, estávamos ali já constituindo uma triste, mas poderosa atividade de campo, que se misturava ao desespero da assepsia reiterada com álcool em gel ou da respiração sufocada pela necessidade constante do uso de máscara.

Nesse jogo de forças que produzia a vida em modo restrito e desesperado, já havia campo sendo tecido, pois ambos se produzem de formas inseparáveis: campo é vida e vida é campo, sendo esses dois pontos que se articulam às existências concretizadas no mundo (Haraway, 1995; Anzaldúa, 2000), seja a de um pesquisador em seu apartamento de dois quartos ou a de mulheres trancadas em celas de menos de dez metros quadrados. Nessa relação tão desigual, havia pelo menos um ponto de aproximação desses dois lados: a necessidade urgente de salvar a si e aos seus, através da dolorosa prática de separação e distanciamento.

Este trabalho, portanto, toma forma a partir de uma perspectiva qualitativa de investigação científica (Minayo, 2014), sustentada por uma etnografia de terreno em uma prisão feminina do interior do Brasil, que articula análises intra e interinstitucionais. Sobre os estudos de terreno, Cunha (2015) destaca a importância de que a mirada investigativa sobre aparatos institucionais esteja voltada para um mapeamento dos jogos concretos de forças que se articulam à produção de formas materiais e políticas de vida em sociedade.

A perspectiva metodológica apresentada por Clifford (2002) tem se mostrado terreno fértil para a produção dos dados aqui trazidos, especialmente porque considera a etnografia não apenas como uma pura tradução de uma realidade sobre a outra, mas como uma “negociação construtiva”, que politiza os agentes envolvidos no processo investigativo, especialmente no tocante às dimensões de consciência e diálogo, elementos fundamentais para o fazer etnográfico.

Negociação essa que inclusive se articula à noção de cultura apresentada pelo autor, que a localiza em termos de um diálogo criativo, de subculturas, de membros e não membros, de diversas facções” (Clifford, 2002, p. 49). Tal conceito de cultura também pode desembocar em uma exegese da prisão enquanto campo em aberto que encadeia formas diversas de vida, hábitos, hierarquias, associações, violências, linguagens, crenças, cenários e até mesmo cheiros.

Assim, uma pesquisa sobre o fazer etnográfico tramado a partir da noção de cultura prisional, pode nos conduzir a um caminho interpretativo que desemboca em múltiplas possibilidades analíticas, pois não se limita a enxergar apenas as microrrelações institucionais da prisão, ao contrário, sua análise também se intersecta a uma compreensão de campos maiores

de poder e governamentalidade, que constituem modos diversos de subjetivação e/ou sociabilidade.

Portanto, há uma dobra entre o mundo interno e externo que torna mais visível esse arranjo complexo entre a prisão e a sociedade. Investigar esse terreno, mesmo que por várias vezes, é segundo Cunha (2015) um exercício primeiro de reflexividade sobre as relações internas e externas, sobre o envolvimento, afeto e proximidade do etnógrafo com o campo em que se insere e sobre os marcadores de desigualdade que o aproximam ou o distanciam da realidade prisional elencada para a investigação.

Além disso, cada análise sobre os modos pelos quais as penalidades se organizam e constituem formas locais e específicas de punir em territórios tão diferentes do mundo, também são elementos importantes de compreensão histórica das macrorrelações punitivas, que organizam a vida em sua forma global, assentada em relações coloniais de poder extremamente desiguais e desumanizantes, que ainda hoje constituem uma geopolítica que encadeia tecnologias que afirmam e constituem um sujeito punível em territórios e instituições diversas, como enseja o seguinte trecho:

Etnografias prisionais conduzidas noutros contextos culturais que não os anglo-americanos, onde se produziu o enquadramento dominante dos estudos prisionais, mostram como variedades culturais da reclusão se podem combinar com formas globalizadas de poder penal (Cunha, 2015, p. 3).

Desse modo, nesse “processo de dar-e-receber” (p. 47) que constrói uma narrativa etnográfica prisional em sua forma mais dialógica possível, torna-se importante conceber que a interlocução nativa é condição *sine qua non* para que o trabalho de campo seja tecido em suas camadas mais complexas, em uma nuance “que expõe a tessitura textualizada do outro, e assim também do eu que interpreta” (ibidem, p. 46).

Assim, partimos também da perspectiva investigativa concebida por Geertz (1987), que localiza a análise cultural a partir do seu caráter interpretativo, ou seja, como uma forma de produzir conhecimento no ponto em que o etnógrafo busca “traçar a curva de um discurso social; fixá-lo numa forma inspecionável” (p. 13). Analisar uma cultura é, portanto, produzir, fabricar, inscrever uma realidade a partir de um processo denso de avaliação que desemboca em uma conjectura ficcional do acontecimento.

Desse modo, o caminho analítico que constrói uma etnografia em suas bases é antes de tudo um processo interpretativo, que se desenha em todos os momentos da pesquisa e não apenas em um ponto dela (Rios, 2012). Se a cultura conforma modos específicos de vida em territórios, instituições e situações diversas (Laraia, 2001), os procedimentos de análise cultural

são aqueles que buscam inscrever tais ações a partir da sua localização simbólica e discursiva (Geertz, 1987).

Toda pesquisa prisional é antes de tudo um ponto de vista produzido a partir do encontro entre esses diferentes olhares que enxergam a prisão de lugares diversos. E aqui quero propor uma articulação entre Haraway (1995) e Clifford (2002), que cruzam suas teorias no interstício de discussão que salienta a experiência nativa, muitas vezes subjugada, como matéria-prima fundamental para a tessitura de um ponto de vista sobre a experiência do outro tramado no horizonte da objetividade, criticidade, provisoriedade e antes de tudo, de que o conhecimento é forma de ver o mundo nas suas dimensões éticas e políticas (Haraway, 1995; Clifford, 2002).

E aqui não pretendo me fazer relativista, pois como bem localiza Haraway (1995) tal perspectiva é tão extrema quanto a própria totalização. A aposta aqui se dá justamente na compreensão de que as linhas aqui escritas compõem uma perspectiva feminista de produção de conhecimento, ancorada na constatação de que os “saberes são parciais, localizáveis, críticos, apoiados na possibilidade de redes de conexão, chamadas de solidariedade em política e de conversas compartilhadas em epistemologia” (p. 23).

Distante da prisão em sua forma mais institucional, o que me restava? Naquele momento era extremamente difícil articulá-la em uma dimensão compreensiva que não estivesse resvalada na fotografia dos muros, das grades, cadeados e trancas, pois de algum modo eu ainda era constituído por uma maneira rígida de enxergá-la, fruto de uma longa imersão em uma tradição de pensamento que compreendia o cárcere a partir da sua forma mais fechada e totalitária.

E aqui, abro um importante parêntese para circunscrever uma das falas do meu terapeuta William Penna, que em uma das nossas sessões me disse: *“Laerte, você está dando continuidade à sua tese, talvez você esteja querendo o final estando no meio”*. Tal constatação me fez quebrar a sensação de estagnação, sufocamento e paralisia.

Ele fazia menção naquele momento ao fato de ter publicado junto com meu orientador Luís Felipe Rios, um capítulo intitulado “Sexualidades encarceradas: notas etnográficas sobre a vida de mulheres presas no cortiço-prisão”, no livro “Prisões, Sexualidades, Gênero e Direitos; Desafios e proposições das pesquisas contemporâneas”, organizado por Anna Uziel,⁴⁶ Natália Padovani, Camila Baldanzi, Luisa D’Angelo, dentre outros colaboradores, que junto a importantes pesquisadores do Brasil e fora dele, construíram essa obra tão bonita e tão

⁴⁶ E aqui eu gostaria de fazer um agradecimento especial à professora Anna Uziel, por toda a generosidade em ter me propiciado essa experiência que mudou a minha forma de enxergar a prisão, pois nesta oportunidade tive a honra de conhecer pessoas que são importantes referências de pesquisa para mim e por algumas delas nutro até hoje uma relação de afeto, carinho, admiração e amizade.

importante para o campo de estudos de gênero e sexualidade em contextos de privação de liberdade.

Além disso, participei como ouvinte da disciplina sobre método cartográfico, ofertada pelos professores Pedro Paulo Bicalho, Virgínia Kastrup e Rosa Pedro na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Esse momento foi de suma importância para que eu pudesse encontrar uma fresta investigativa para minha pesquisa. Até hoje ecoa em minha cabeça a seguinte frase pronunciada por eles em várias aulas do curso: pesquisar é inventar um mundo.

Desde a minha banca de qualificação, os examinadores já apontavam como a etnografia e a cartografia caminhavam proximamente, pois se encontravam em muitos aspectos, além disso, também falaram que tal linha de proximidade aparecia de forma visível em vários momentos da minha escrita.

Desse modo, embora não tendo necessariamente enveredado pela cartografia enquanto a principal forma metodológica para a construção desta pesquisa, o fato de estar ali naquela plataforma, atento às pistas e entre pares tão inspiradores, foi algo fundamental para que eu pudesse disparar um movimento de encontro com uma rota mais possível de ânimo e alegria com o fazer pesquisa em tempos tão enlouquecedores.

Por isso, decidi arriscar um pouco mais no horizonte de perspectiva e trazer aqui pontos importantes de aprendizado metodológico que obtive durante os meses em que participei das atividades daquela disciplina, que me ajudou tanto a reconfigurar o meu objeto de pesquisa, especialmente no tocante à constituição de uma nova forma de olhar para as pessoas e para a instituição sobre a qual eu almejava me debruçar novamente.

A ideia aqui não é produzir um tipo de amarração capenga entre dois métodos tão complexos, mas falar de como o acesso a outra perspectiva metodológica - que apresenta camadas de proximidade com o método que dá sustentação à esta tese - também pavimentou e revitalizou a construção desse escrito, especialmente na constituição de um movimento que poderia localizar como um processo de reencantamento com a pesquisa.

Despret (2011), por exemplo, vai propor que “as condições de conhecimento são inextricavelmente condições de existência” (p. 51) e que toda pesquisa em sua forma mais participativa é aquela em que o investigador convoca os participantes a caminharem juntos e se transformarem no/com o processo. Tal horizonte analítico descortina a ideia de um controle absoluto sobre todos os momentos e procedimentos da investigação, abrindo caminho para um tipo de intervenção sustentada por relações de afeto, corporalidade e emoção.

E aqui preciso fazer uma observação fundamental: naquele momento eu não era o investigador que detinha o domínio absoluto da pesquisa e nem pretendia, mas as coisas tinham

saído dos planos de um modo absurdamente descontrolado. Tal desordem produziu em mim muita ansiedade, que mesmo acreditando não ter comprometido a condução do processo investigativo, fazia sobressair aquela dúvida em relação às coisas estarem dando certo ou não, pois não sabia se as interlocutoras falariam muito, pouco ou se iriam para uma direção totalmente oposta aos objetivos delineados inicialmente.

A angústia ansiosa era tanta, que não consegui sequer entregar o trabalho final daquela disciplina que foi tão fundamental para esta tese e talvez aqui esteja uma parte daquele texto não entregue. Era a ansiedade da pandemia, junto com a do prazo de conclusão do curso, mas também a de uma sensação de desalento que se emendava ao fato de estar ainda posicionado diante de um campo incerto, turbulento e inimaginavelmente caótico, em que as entrevistas, por exemplo, não dependiam apenas da minha aproximação com o terreno de investigação e das minhas habilidades de indagação e de elaboração analítica,

Era também a suspeita em relação ao tipo de conexão que se estabeleceria a partir desses novos artefatos tecnológicos, que naquele momento dominaram a nossa existência em seu campo máximo (e limitado) de possibilidades, pois era a ordem socialmente vigente: a pesquisa (junto com a vida) sendo tecida naquilo que dava para ser feito através do contato distante do celular, do notebook, da internet e das telas em sua forma mais excessiva.

Eu me tornei um pesquisador ansioso por acreditar que estava lento demais nas minhas produções acadêmicas, mas encontrei alento quando li Stengers (2019) em seu manifesto que vai pensar sobre as perdas que produzimos quando tiramos o tempo da ciência, especialmente o da dúvida, da angústia, da digestão inquieta dos dados, da análise que é fruto dos movimentos necessários de parada.

Saímos de uma “*slow science*” para caminhar na direção de uma “*fast science*”, que diante do seu ímpeto produtivista, torna-se cada vez mais uma ciência ansiosa, apressada, que não se vigia, apenas produz, pois se submete e se perde diante dos desígnios dessa ordem econômica que nos é imposta. O excerto a seguir sintetiza tal conceito: “a fast science não se refere tanto a uma questão de velocidade, mas ao imperativo de não desacelerar, de não perder tempo” (Stengers, 2019, p. 14).

A autora até nos informa sobre o caráter nebuloso que atravessa a conceituação do que a ciência de fato seria, mas é taxativa em dizer que seja ela o que for, precisa ter o tempo como aliado. Mesmo tendo sido alocada no horizonte do progresso e do desenvolvimento econômico, a produção de conhecimento é antes de tudo sinônimo do que ela localiza em termos de uma “incerteza radical” (Stengers, 2019, p. 7).

Interessante pensar aqui, que se antes da pandemia eu me ansiava por conta das inúmeras familiaridades adquiridas com o campo em que estive várias vezes, foi no durante, que eu pude perceber a vida se recompondo em suas formas mais intempestivas, transformando cenários, pessoas, instituições, relações e pontos de vista, inclusive daqueles que supostamente imaginavam estar ambientados com eles, como era o meu caso antes de toda a avalanche pandêmica.

Eu estava totalmente errado quando supus uma certa estabilidade e previsibilidade do campo, pois nenhum deles é, por mais familiar que possa parecer, afinal, tudo muda (inclusive nós mesmos) com a temporalidade e fortitude das coisas. Tal momento radicalizou e compôs esse processo tão necessário de se estranhar horizontes familiares (DaMatta, 1978; Velho, 1999).

Na disciplina sobre método cartográfico, eu aprendi que olhar para tais relações é enxergar o solo sobre o qual a investigação acontece de um modo mais complexo e que os dados se produzem onde menos esperamos, especialmente naqueles lugares em que tememos a análise, por receio ou por medo de não sustentar a multiplicidade que constitui a vida em sua forma mais processual.

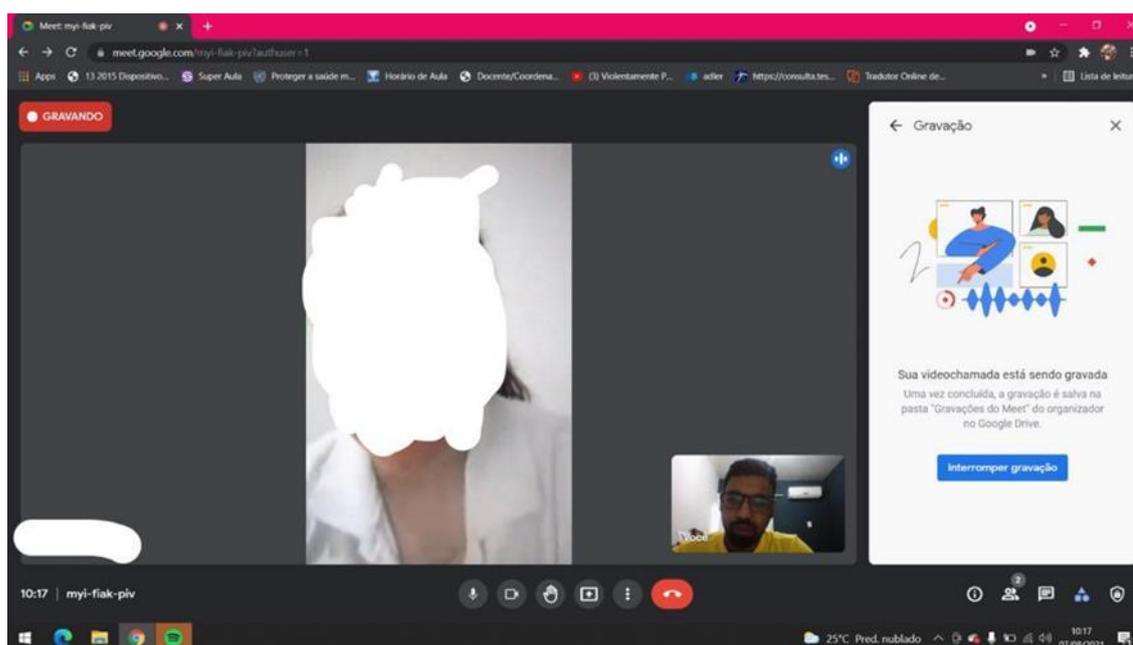
Foi assim que vislumbrei inicialmente a possibilidade de realizar algumas entrevistas na modalidade virtual como mote para a produção dos dados desta tese, que naquele momento se sufocava entre a ansiedade, o desamparo e a desesperança. As primeiras incursões que estavam previstas para o início de 2020, só começaram a ocorrer a partir de agosto de 2021, ainda quando estávamos imersos naquela realidade pandêmica, que demandava de nós muitos arranjos em nossas formas de viver e conseqüentemente, de fazer pesquisa.

De início, tive a ideia de contactar algumas pessoas que já estiveram encarceradas na unidade prisional que conta boa parte da história desta pesquisa, para entender como tais histórias se construam no presente em meio aos fios paradoxais daquilo que costumeiramente chamamos de liberdade; paradoxo esse que se forja diante da constatação de que nem sempre ela vem com a chegada do alvará de soltura, com a retirada da tornozeleira eletrônica ou com o retorno ao seu território de origem.

Assim, realizei duas entrevistas na modalidade *online*, com duração mínima de quarenta minutos e máxima de cinquenta. O desafio era o de tentar produzir um cenário acolhedor para aquelas mulheres entrevistadas, mesmo em um contexto que em várias camadas, parecia compor uma ordem de separação e distanciamento, afinal, era o desenho de uma época em que fomos confrontados com o isolamento enquanto a forma mais possível de se viver.

A primeira delas aconteceu com Maria, no dia 7 de agosto de 2021 e se revelou uma das mais profícuas em termos de fluidez e profundidade. Ela, uma mulher estudiosa, familiarizada às redes sociais, que antes de ser presa estava trabalhando como babá e no momento em que concedeu esta entrevista, estava concluindo um curso de saúde, um sonho antigo que pode amadurecer durante os sete anos em que esteve na tranca. A imagem abaixo retrata um pouco desses primeiros movimentos de uma pesquisa que ressurgia em meio ao desespero do isolamento:

Figura 7 - Entrevista online com uma das interlocutoras da pesquisa durante a pandemia.



Fonte: Autor (2022).

Tal encontro reacendeu uma chama da pesquisa em meio a um contexto em que nada parecia ir bem. Olhar para essa fotografia é também compor uma memória em torno da imagem da participante da pesquisa e também da minha própria enquanto pesquisador. Eu, apesar de todo desgaste - que nitidamente se refletia em meu rosto de um pesquisador cansado, com cabelos descuidados e dez quilos acima do peso anterior àquele momento - pude me potencializar com esse encontro, pois Maria estava visivelmente feliz.

Apesar de sabermos que a prisão se dissipa sobre a vida de quem é preso também na condição egressa, havia durante a entrevista uma imagem desenhada de uma mulher alegre, que estava em casa e não mais em uma cela destinada às funcionárias concessionadas da unidade. A paisagem da grade deu lugar à cena da cozinha, que veio junto com a compra da casa nova.

Ela estava preparando o almoço e generosamente o suspendeu, para contar a mim sobre as esperanças de alguém que viveu o cárcere a partir de três instituições prisionais, duas delas em grandes capitais do país, até chegar a essa cadeia interiorana, espaço onde pudemos constituir esse tão bom encontro da prisão, que certamente transformou a ambos nesse processo, pois como nos aponta Figueiró (2015), se a cadeia age como um dispositivo que produz maus encontros através da sua engrenagem despontencializadora, talvez seja na dinâmica resistente dos bons afetos que as suas linhas enrijecidas vão se arrebentando de algum modo.

Maria foi uma personagem importante da minha dissertação de mestrado e alguém com quem pude manter uma relação mais profícua em termos de afeto e contato após a sua saída da prisão. A sua presença nesta tese como uma das principais interlocutoras da pesquisa foi algo importantíssimo para que eu conseguisse perscrutar determinados fluxos, acontecimentos e relacionamentos, que se tramaram na vida de alguém que carregou consigo a visceralidade de estar inscrito na categoria de egresso do sistema prisional brasileiro, concretizada a partir da estigmatização encarnada no corpo e fora dele, na materialidade das tornozeleiras eletrônicas, das certidões de antecedentes criminais e/ou das redes territoriais de fofoca que violentam através da exposição da condição de passageiro do sistema penal.

A segunda entrevista também aconteceu na modalidade *online*, no entanto, um pouco fora do *script* planejado inicialmente, pois a interlocutora além de não possuir acesso a um e-mail, também tinha algumas dificuldades com plataformas virtuais, restando a mim improvisar tal entrevista a partir de uma ligação de *whatsapp*.

Nela, tenho a possibilidade de conversar com Joana, uma jovem negra, cozinheira e mãe de dois filhos, que já tinha cumprido prisão por homicídio e que narra sobre os percalços enfrentados na cadeia, sobretudo, no que diz respeito ao contato traumático com uma profissional de psicologia, responsável por tecer inúmeras práticas de violência. Ela lembrou a cena em que a psicóloga em atendimento pegou um papel, como se fosse uma página de jornal e lhe disse: “*Você quer que pegue o jornal? Quer que eu fale pra você o que você significa pra sociedade?*”.

Eu, que à época era apenas o estagiário de psicologia, não consegui tecer qualquer linha de enfrentamento àquela situação, apesar de toda a minha indignação, pois naquele momento a minha única forma de resistir ao poder de uma instituição que contaminava até mesmo os profissionais da saúde e da assistência social, vinha sempre conjugada na possibilidade de um afeto mais próximo, de um abraço, de uma risada, de uma entrada desautorizada dentro do pátio para ouvir quem fosse possível. Mais a frente, Joana ainda complementa sua lembrança com a

seguinte fala: *“Desde o momento que ela me tratou daquela forma eu nunca a tive como psicóloga, porque todo mundo que entrava lá saía chorando. Ela deixava a pessoa doente”*.

Estava ali a constatação de que em contextos prisionais, há certos profissionais de “cuidado”, que deixam de lado a ética profissional, para se tornar aliados poderosos e perigosos desses projetos de fazer sofrer. Foi naquela pequena instituição, que pude conhecer uma das faces mais violentas daquilo que algumas pessoas vão chamar de psicologia, uma prática sustentada pela legitimação do exame grosseiro, pela exposição gratuita e desmedida e pela negação de muitos direitos, inclusive o de ser acolhido e amparado.

A entrevista com Joana foi travada em vários aspectos⁴⁷, pois além do problema de conexão com a internet, via nela uma tensão que parecia muito conectada ao tempo presente. Ela parecia ansiosa ao falar do atual companheiro que estava preso, disse também que muitas coisas não poderiam ser ditas naquele momento. Parecia haver ali a experiência de uma mulher subjugada, que naquele momento avaliava criticamente sobre o que podia ou não ser dito, como bem nos aponta Donna Haraway (1995).

Aquela jovem tomou de alguma forma o protagonismo da entrevista para si ao compor uma análise de risco sobre a sua situação atual, pois certamente sabia que havia coisas que precisavam ficar escondidas, sobretudo, para alguém que já experimentou a prisão tão de dentro. Na minha forma parcial de enxergá-la, ela parecia sofrer. No entanto, seria leviano da minha parte confabular em torno das imprecisões do não-dito e especialmente visibilizar aquilo que na sua avaliação subjetiva deveria permanecer em silêncio.

Tais narrativas vão escancarando que fazer pesquisa com mulheres é antes de tudo se deparar com tramas diversas de violência, que se produzem a partir do gênero e vão mostrando que a pesquisa feminista tem de ser aquela que precisa considerar as relações de poder que se entremeiam nas hierarquias socialmente produzidas entre homens e mulheres; hierarquias essas que muitas vezes negam a essas mulheres a possibilidade de falar sobre si mesmas, como na situação que aconteceu com uma das interlocutoras acionadas, que precisou interromper a sua participação na pesquisa, pois o seu marido tinha um ciúme doentio e não permitia que ela falasse ao telefone com outro homem (Harding, 1998; Jaiven, 1998).

Diante da tensão e da ansiedade encarnada em seu corpo e em seu rosto, preferi tranquilizá-la, acolhê-la, tentando mostrar como determinadas situações cotidianas de controle masculino sobre a vida das mulheres, mesmo que naturalizadas, poderiam constituir, de forma

⁴⁷ Por esse motivo, decidi me ater especificamente ao relato da violência sofrida por ela durante o atendimento psicológico. No capítulo analítico, olho com mais profundidade para a trajetória das outras personagens desta tese, especialmente em função de uma descrição mais detalhada dos diversos aspectos de vida que lhes constituem.

sutil ou escancarada, uma prática de dominação e/ou violência. Desse modo, informei que o objetivo desta pesquisa não era expô-la a mais uma situação de risco e de que no jogo de produção de conhecimento não valia tudo, por isso, decidimos juntos pela interrupção da entrevista, deixando aberto o espaço para a escuta e também para a denúncia de qualquer violência que ela considerasse ter sofrido.

Conforme aponta Jaiven (1998), na investigação feminista, as experiências corporais das mulheres têm uma importância tão fundamental quanto os próprios saberes orais que são pronunciados por elas. Assim, a reconstrução da história de uma sujeita é aquela que também a enxerga a partir de um olhar para a história do seu grupo, intercambiando desejos, emoções, cosmovisões dentro de um quadro maior de constituição e distribuição de papéis, identidades, hierarquias e desigualdades, como nos localiza a autora a partir do seguinte excerto:

(...) la subjetividad femenina tenga que analizarse también como sitio de diferencias. Acercarnos a la identidad genérica significa penetrar en el mundo de la intimidad, el espacio concedido a la corporeidad, el cuerpo como espacio que habitamos y en qual se concretan y expresan todas las experiencias vitales. El cuerpo vivido nos manifiesta en su quehacer cotidiano la identidad asignada, aprendida y asumida, identidad que organiza nuestras vidas y da sentido a la existencia de los sujetos (Jaiven, 1998, p. 190).

Como forma de operar esse resgate, a aposta aqui se deu em entrevistas de histórias de vida, que como bem aponta a autora, podem funcionar como filamentos testemunhais importantes para a recuperação dos aspectos singulares que constituem cada indivíduo, o que também permite uma produção de conhecimentos acerca das formas de organização coletivas que produzem ações, normas e relações específicas de poder (Jaiven, 1998).

Becker (1998) vai tratá-la como um artefato que além de permitir um relato daquilo que se apresenta em termos de experiência, também se acopla à uma aproximação mais realista das interpretações que o sujeito confere ao seu próprio mundo. Para compor tal argumento, ele traz à baila a referência a um mosaico, no qual cada peça vai sendo um fundamento importante para composição de uma imagem, seja ela uma realidade subjetiva ou um panorama institucional, em que diferentes histórias se articulam e constituem tal contexto enquanto um todo.

A complexidade investigativa aqui reside na constatação de que não há necessariamente a preponderância de uma parte sobre a outra, pois mais valia tem a precisão que constitui tal desenho. Nas palavras do próprio autor: “A história de vida, por causa da “própria história” de seus atores, é uma mensagem viva e vibrante que vem de “lá”, que nos conta o que significa ser um tipo de pessoa que nunca encontramos face a face” (Becker, 1993, p. 111).

Por conseguinte, tais entrevistas não se dirigem apenas ao que é dito, ao contrário, partem também do reconhecimento de que cada palavra pronunciada carrega consigo um

universo de simbologia e história, que salienta também o tipo de sociedade que estamos produzindo, bem como os campos diversos de força que têm operado na constituição das subjetividades. A história da vida de cada pessoa é em várias camadas, reflexo de uma história maior da nossa vida em coletividade, que articula interações grupais, instituições sociais e cultura (Ibidem).

Tais narrativas que serão contadas um pouco mais adiante foram produzidas a partir desses encontros realizados no *google meet* e também das trocas nos momentos em que estivemos juntos na prisão, antes e depois da emergência pandêmica. Não apenas nessas, mas em todas as entrevistas, as participantes foram informadas das questões éticas que constituem o manejo da pesquisa, especialmente em relação à garantia do sigilo, confidencialidade, voluntariedade e também da possibilidade de retirada da anuência a qualquer momento da investigação.

Além disso, todas as participantes foram perguntadas sobre a possibilidade de se autorizar o registro dos dados das entrevistas, para uma subsequente transcrição das informações colhidas, havendo prontamente uma concordância de todas elas. Dito isso, gostaria de aqui localizar que o exercício ético que constitui o manejo da pesquisa não pode ser entendido única e exclusivamente no horizonte das obrigações regulamentares.

Urge aqui destacar um debate sobre o qual já vinha marinando em outros momentos desta tese e que diz respeito àquilo que vou marcar enquanto um dispositivo de confiança que melhor aproxima o pesquisador do campo prisional escolhido. Tal conceito se ergue principalmente a partir de um entendimento de que sob a noção de dispositivo, também repousa a constituição de práticas específicas que se dirigem a determinados indivíduos, inclusive (e talvez principalmente) àquelas e àqueles que estão reiteradamente diante da suspeita do Estado e também da sociedade (Foucault, 1979).

Muitas vezes escondemos a ética debaixo do manto dos protocolos deontológicos e consideramos suficiente o fato de respondermos aos critérios previstos nos códigos e manuais que normatizam a condução do processo investigativo. No entanto, a pesquisa com prisões é aquela em que a ética e a confiança caminham de mãos dadas, sobretudo, porque na trama que constrói o sistema prisional como um espaço reiterado de controle, docilização e vigilância, uma simples assinatura de um documento se torna algo emblemático e suspeito para aquelas que têm a desconfiança como uma estratégia de sobrevivência dentro de tais espaços.

Por isso, mais do que mera informação, o consentimento aqui se articula ao fato de que pareceu haver por parte delas, o reconhecimento de que os diálogos e entrevistas aqui matizados compuseram um terreno minimamente seguro - dentro de um campo possível de abertura, afeto

e troca - por conseguinte, tributário de credibilidade, pois como bem aponta Haraway (1995), a experiência daquelas e daqueles que são desumanizadas/desumanizados também é submetida a um processo de avaliação crítica.

No entanto, é também preciso destacar que a noção de acesso não pode se limitar apenas à entrada do pesquisador em campo, mas também à possibilidade de um mergulho mais complexo em histórias que são tramadas no horizonte da hierarquização, desumanização e violência. Como bem aponta Diniz (2015), fazer pesquisa em prisão é algo que requer confiança.

Em 2017, ainda na época do mestrado, uma jovem pesquisadora chegou à mesma unidade prisional para realizar sua pesquisa de mestrado, de posse de uma autorização judicial, que permitia a sua entrada na instituição para a realização das entrevistas. Ela passou uma semana naquele território e no final me procurou com um sentimento de frustração por não ter conseguido obter informações tão profundas das mulheres que ali estavam presas e me perguntou como eu fazia para consegui-las.

Naquele momento, só consegui articular um tipo de resposta que girava em torno de expor que não era uma determinação da justiça que abriria as portas de um campo tão complexo como aquele, pois se tratava de um cenário que foi e continua sendo alvo de inúmeras investidas no que diz respeito a procedimentos de suspeição e desconfiança, sendo portanto, uma instituição que por seus próprios mecanismos acaba criando inúmeras camadas de vigilância sobre a experiência de vida de quem ali está na condição de sujeito encarcerado.

A confiança enquanto dispositivo de entrada e permanência mais implicada nas prisões, por conseguinte, é um debate fruto de algumas reflexões em que teci tomando como mote essa minha experiência na cadeia, enquanto algo que fala de uma prática - de um procedimento não enquanto protocolo rígido, mas de um modo investigativo ético e politicamente contextualizado - que considera que fazer pesquisa é respeitar o sujeito e suas formas de vida a partir dos seus fluxos de intimidade, abertura, desconfiança e retraimento. É uma trilha de humanização mais possível que pode desembocar na direção de produzir bons encontros entre pesquisador e interlocutor da pesquisa.

Por isso, é de suma importância que o pesquisador da prisão, independente da sua abordagem metodológica, incorpore em seus procedimentos investigativos rotas para que a confiança enquanto dispositivo se desenhe e se misture ao movimento da pesquisa. Não poderia deixar de dizer, por exemplo, que sempre tive a impressão de que alguns marcadores de desigualdade que trago inscrito em minha história de vida, acabam me possibilitando um tipo de relação mais próxima com as mulheres dessa pesquisa.

Nunca estive preso, por exemplo, mas ser um jovem negro, pobre, filho de diarista, de origem periférica, que já conheceu a polícia inclusive através da experiência de baculejo, ajudou-me a compor um proceder na prisão que me conectou às experiências de dentro.

Não se trata, por sua vez, de um tipo de relação em que o etnógrafo constitui um movimento de equalização identitária com as pessoas que estão presas, ao contrário, trata-se de uma busca, como nos fala Haraway (1995), por uma ‘conexão parcial’ que aproxime olhares subjugados e descortine compreensões totalizantes, que edificaram a produção de conhecimento no Ocidente a partir da sua forma mais colonizadora.

Naquela pequena cadeia, já vi alguns olhares de mulheres líderes em organizações criminosas que não gostavam muito da aproximação dos psicólogos, porque achavam que nós sabíamos coisas demais ali dentro, por outro lado, também já fui chamado de doutor, de psicólogo, de senhor, de amigo, de *bicha*, já falei a palavra “larica” e recebi em troca um olhar surpreso por estar utilizando aquele termo tão empregado nas cenas de uso canábico, já indaguei sobre uma prática sexual e recebi como resposta outra pergunta, que me questionava se já tinha realizado outra prática.

Em bom português e constrangimentos à parte, houve nessa última cena a constituição de um movimento no qual a interlocutora tomava o protagonismo da entrevista para si e me colocava enquanto alguém que também era objeto de interesse e curiosidade por parte dela, ao investir sobre a mim seguinte pergunta: *Ô Laerte, mas vem cá, você já deu o cú?*

Apesar de todo o rubor de um pesquisador que se vê em meio às encruzilhadas de um campo que se remexe em si mesmo, foi interessante notar que havia ali um sentimento de abertura e intimidade entre uma mulher que desbaratinou a lógica corriqueira de pessoa cabisbaixa na prisão, para construir um reposicionamento em torno de alguém, que apesar da condição de encarcerado, toma a cena, faz perguntas, expõe curiosidades, subverte a ordem daquilo que se é convencionalmente esperado nesse processo de fazer-tecer uma pesquisa.

Após aquelas duas entrevistas virtuais, comecei a perceber que era preciso configurar um novo rumo, constituir uma nova mirada, um novo roteiro de pesquisa, pois vinha entendendo que a virtualidade não era o meu mundo investigativo, especialmente porque sempre me vi muito mais nas pesquisas de terreno, de campo, de contato humano mais próximo e possível com a vida em seu tempo presente de acontecimento.

Sabia da possibilidade de investigar a prisão articulando o campo das políticas públicas, o universo dos documentos ou as minhas experiências pregressas sobre aquele território, todavia, faltava algo na minha pesquisa que me dizia de uma dimensão mais profícua de

presença, de junção de corpos-mundo, como nomeia Despret (2011), especialmente naquele momento em que a vida se constituía por uma pandemia com características apocalípticas.

Apesar de ter tido bons acessos e boas vivências sobre tal dispositivo, havia naquele momento uma memória rasurada sobre a vida em cadeia, faltando páginas que pudessem preencher certas lacunas que se articulavam aos novos quadros de vida e de morte produzidos dentro daquele cenário de guerra em que estávamos posicionados. Além disso, faltavam corpos que pudessem se afetar, se tocar, se emocionar em meio a esse processo (Despret, 2011). E aqui cumpre destacar a noção de campo como base importante para a construção do trabalho do etnógrafo (DaMatta, 1978; Clifford, 2002; Cunha, 2015).

Embora saiba que a pesquisa em redes virtuais e através das telas seja um fio poderoso de busca por conhecimento, há algo que se coloca sobre o meu manejo investigativo que está totalmente articulado às múltiplas dimensões da experiência de dentro, especialmente no tocante à uma vivência corpórea da prisão que está atrelada, por exemplo, ao cheiro de esgoto da cozinha, da acetona e dos esmaltes utilizados costumeiramente nos banhos de sol ou dos perfumes de sabão em pó e do detergente para a lavagem de roupa e de louça suja.

Para Gaborit (2015), a etnografia que se forja em solo tão inóspito como o da prisão está longe de se aproximar das perspectivas malinowskianas de compreensão de mundo, no que diz respeito à construção de uma imersão total na realidade dos indivíduos em suas formas nativas de viver, pois aqui temos um tipo de instituição em que a própria vida ou talvez a sobrevivência das pessoas que ali estão posicionadas, já pressupõe uma ruptura, um deslocamento no tocante às suas vinculações familiares, redes afetivas, sexuais, amorosas, conjugais e às múltiplas possibilidades que se tramam no mundão, espaço onde a vida acontece para além das fronteiras do dentro.

Na etnografia de cadeia, determinadas formas institucionais vão se sobrepondo ao manejo da pesquisa, não de modo a impossibilitá-la, mas de direcioná-la conforme os aparatos burocráticos, as relações de poder institucionalmente estabelecidas, as regras de dentro, os horários, os procedimentos internos, enfim, as possibilidades investigativas de uma instituição que tem seu próprio fluxo (Cunha, 2003; Godói, 2015; Padovani, 2015).

Naquele momento pandêmico, por exemplo, a impossibilidade de acessar o território de dentro vinha da forma mais paradoxal possível: do isolamento social, que se tornou a forma possível de se cuidar da vida para se prevenir ao máximo o adoecimento das pessoas ali posicionadas em um cenário que multiplica as contradições que produzem a nossa vida em sociedade.

As visitas amorosas, sexuais e familiares permaneceram suspensas naquela unidade prisional até a aplicação das primeiras doses das vacinas que ocorreram nos primeiros meses de 2021, momento fundamental para a constituição dos primeiros movimentos de retorno. Logo em seguida, houve o retorno das visitas familiares, já as amorosas e sexuais permanecem suspensas até hoje (dezembro de 2023) e tem acontecido de forma improvisada durante os encontros com as famílias, mesmo em um momento de maior segurança sanitária como agora.

Sabemos que a família constitui um importante valor para a nossa sociedade, constituída em um campo de moralidade no qual a vivência efetiva de certos desejos e prazeres ainda é tida como elemento secundário de organização da vida e isso também repercute na prisão. A sexualidade, por consequência, é algo que retém mais inspeção, vigilância e controle. No entanto, a resistência vai curvando tais investidas em momentos como a visita familiar, por exemplo, que é facilmente manobrado para operar também como um encontro íntimo, improvisado nas próprias celas.⁴⁸

Como nos aponta Diniz (2015), a cadeia tem cheiro e são essas sensações que me instigam a conhecer mais sobre tal terreno, habitando-o e analisando-o a partir de lugares diversos. No trabalho do etnógrafo prisional, a possibilidade de se construir redes, que produzem vida em contextos onde formas simbólicas e materiais de despossessão, adoecimento e de morte se anunciam como personagens elementares das suas manifestações institucionais cotidianas, parece funcionar como um potente movimento de abertura de portas e de quebra de rígidas regulamentações, que rotineiramente organizam os circuitos das prisões (Cunha, 2015; Padovani, 2015).

A ausência da proximidade física, dos abraços de meio de pátio e dos sorrisos ansiosos e generosos de quem sobrevive na tranca parecia compor naquele momento um tipo de relação descorporificada com a prisão, pois traído pelas imprecisões da memória, já não conseguia mais vê-la parcial e objetivamente na sua forma mais complexa (Haraway, 1995). Por isso, decidi tomar um novo rumo de investigação, que dizia respeito a uma “busca pelo ponto de observação mais próximo” (Gaborit, 2015, p. 4).

Com a constituição de um novo cenário em que já tínhamos as primeiras doses de vacina e conseqüentemente, voltávamos a viver um pouco mais do lado de fora, decidi experimentar o campo prisional a partir de um outro ponto de observação: de um bairro, de uma

⁴⁸ Em minha dissertação de mestrado, apresento uma descrição detalhada dos roteiros que constituem formas diversas de conjugalidades e de outras vivências afetivo-eróticas dentro do espaço desta unidade prisional (Santos, 2018).

casa, de alguém que dava corporeidade àquela instituição para além da tão cansativa tela de um computador.

Em novembro de 2021, perguntei a um amigo que também fazia pesquisas sobre prisões, se havia a possibilidade de conhecer mais de perto alguém que já se encontrava em liberdade. Era um momento em que a rotina já começava a minimamente se organizar em termos de trabalho, lazer e circulação mais cuidadosa, o que despertou em mim a sensação de que naquele momento seria possível compor um novo movimento de pesquisa, que respeitasse os cuidados sanitários através do uso de máscara e álcool em gel, elementos ainda fundamentais para se preservar a vida dos participantes.

Foi nesse cenário em que fui apresentado a Carolina, uma mulher parda, agricultora, casada, que esteve presa durante quatro anos por tráfico de drogas. Moradora de uma comunidade periférica da cidade, ela mal possuía tempo de parar em casa, pois estava em um movimento empenhado de reconstrução da vida nas plantações de uva. A generosidade de Carolina foi tamanha, que ela nos recebeu na sua única tarde de folga, em um domingo ensolarado, regado por abraços, risadas, choro, além de bolo e café preto.

A entrevista aconteceu na sua casa, que fica próxima a uma quadra de futebol e também ao presídio masculino da cidade, bastava descer a rua e lá estava ele com sua estrutura aversiva, fria e imponente, constituído em meio ao bairro em que vivia Carolina, algo que se assemelha em muito à dinâmica salientada por Cunha (2003).

Após o processo de vacinação massiva da população brasileira, extremamente dificultado pelo discurso odioso e negacionista do presidente à época, o cenário de guerra em que vivemos começou a melhorar. As internações hospitalares começaram a cair, assim como o número de mortes, o que resultou em uma volta progressiva à vida do lado de fora.

Era tempo de voltar à cadeia, ver a vida na prisão desde um ponto que compunha sentidos inúmeros à minha forma de fazer investigação. Gaborit (2015) vai trazer uma discussão que gira em torno de pensar sobre “a proximidade relacional” do etnógrafo prisional para com o seu campo de pesquisa, atravessado por protocolos rígidos, burocracias e autorizações, que podem ou não dificultar o acesso à tal instituição.

Mais uma vez houve uma facilidade no meu acesso à instituição, que penso estar articulada à minha história com aquela unidade prisional, mas também com a ausência de políticas de cuidado para com a vida de quem ali sobrevive. Uma cadeia sedenta por escuta e acolhimento, que se revirava e se revira em seus procedimentos de segurança, para facilitar a entrada de quem chega ali com disponibilidade afetiva para ofertar saúde para com as moradoras dali de dentro.

A cadeia foi pintada em tons cinza, teve sua fachada reformada, agora possui um ar condicionado na recepção onde ficam os agentes, mas quando você atravessa as três grades e caminha na direção do pátio, logo percebe que muita coisa permaneceu intacta. As flores pintadas na parede não trouxeram vida ao cortiço, porque parece que tal arranjo produtivo diz da organização da vida enclausurada em uma perspectiva de cuidado mais complexo (Santos e Rios, 2018; Padovani, 2015).

Ao entrar logo me deparo com Socorro, outra importante personagem da minha dissertação de mestrado, que estava em liberdade, mas acabou retornando. Na minha pesquisa, a história de Socorro me colocou diante da história de sua mãe, Maria de Fátima, que apesar de nunca ter sido presa, teve a prisão como mais um destino de sofrimento agenciado pela extrema vulnerabilidade em que vivia. Não ousarei antecipar detalhes da vida de ambas agora, pois o farei no capítulo seguinte, mas cruzar novamente com Socorro foi recolher os cacos de uma vida arrasada por uma instituição como essa.

As entrevistas nesse momento de retorno se deram a partir de um desenho mais informal, principalmente por acreditar que esses movimentos de troca cotidiana também compõem um importante artefato de aproximação do etnógrafo com seu campo investigativo, que no caso da prisão acaba abrindo uma clareira analítica para compreender a vida intra institucional a partir dos seus arranjos diversos. Rios (2012) destaca que as interações produzidas entre pessoas com marcações sociais diversas atualizam a cultura e transformam significados e posicionamentos.

Trabalhando com observação-participante durante oito meses em 2022, pude compor novamente um movimento “de aguçar os sentidos de ver e ouvir” (Rios, 2012, p. 191), que se deu a partir de visitas matinais que aconteciam três vezes por semana. Tal perspectiva investigativa diz respeito a uma estratégia de entrada do pesquisador em campo que se ancora no reconhecimento da potencialidade participativa para a produção dos dados de pesquisa em campo (Becker, 1993).

Dessa maneira, foram esses os momentos em que buscava uma nova compreensão do cárcere através da produção de uma participação “comum”, ou seja, de uma aproximação produtiva que apostava na politização dos sujeitos envolvidas na pesquisa e conseqüentemente na potencialização desses encontros a partir da legitimação do afeto, solidariedade, contato, horizontalidade e resistência (Pelbart, 2015).

Na confluência entre essas duas importantes técnicas (história de vida e observação-participante), pude ter uma imagem mais próxima das diferentes realidades subjetivas que se organizam e estruturam processos, forças, imagens, hierarquias e servem como peças que vão compondo um quadro institucional como o dessa pequena prisão analisada (Becker, 1993).

Cada um desses encontros foi prontamente registrado em diários de campo, que aqui gostaria de articular a partir da perspectiva apresentada por Cachado (2021), que o considera não apenas como mera ferramenta metodológica, mas como um ‘espaço’, que bem articulado, sistematizado e refletido, coloca o pesquisador em um movimento de encontro com o próprio fazer etnográfico advindo do movimento de participar de uma cena investigativa.

Para a análise de tudo que foi colhido, tomo a “dupla hermenêutica” como um exercício de descrição e tradução sociológica. Ela tem como característica sintetizar a partir do ponto de vista dos próprios atores sociais, quais são os aspectos de vida que esses elencam como mais significativos. Para Giddens (2003), trata-se da produção de “formas tácitas de conhecimento mútuo” (p. 335), que permite ao pesquisador uma entrada que se constitui a partir da interação, comunicação e mediação dos significados, acessos, posicionamentos e conhecimentos que o próprio sujeito da investigação possui sobre si mesmo e sobre o seu contexto de vida.

Sentado nas cadeiras de plástico em frente à grade ou no próprio chão da cela, tomando café ou comendo pão com mortadela⁴⁹, ali estava nas pequenas e costumeiras conversas compondo um movimento simples, mas poderoso de pesquisa, que se produzia a partir de uma ruptura com um proceder investigativo, que localiza quem investiga em uma posição hierarquicamente superior à quem fala sobre a sua condição nativa.

A prisão é esse tipo de instituição atravessada por ambivalências e paradoxos que refletem o tempo todo as marcas contraditórias de uma sociedade extremamente desigual. Ao passo que temos de um lado pessoas que têm ciência de como estão sendo atravessadas por violências e perdas desenhadas a partir dessa forma suspensa de se viver, também temos aquelas que veem o aprisionamento como uma possibilidade de reconstrução da vida ou de produção de alguma forma de aprendizagem sobre ela.

Sempre foi para mim emblemático ouvir da boca de várias mulheres encarceradas ao longo desses últimos anos, a mesma frase que girava em torno de dizer que a prisão era uma espécie de escola para elas. Era inconcebível para mim até então, um profissional dos direitos humanos, que advoga tanto em torno da construção de formas mais libertárias, autônomas e conscientes de existência, aceitar o fato de que havia ali tamanha resignação diante da condição de encarceramento. Esperava ingenuamente de muitas a indignação mínima diante de uma estrutura demasiadamente precária e desumana.

Até que encontrei uma mulher de meia idade que me revirou pelo avesso. Por suas fenotípias indígenas vou chamá-la ficticiamente de Iara. Mãe de dois filhos, sendo que um deles

⁴⁹ Não recusava o alimento que me ofereciam, especialmente porque aqui no sertão nordestino, não aceitar algo oferecido pode repercutir como sinônimo de desfeita.

havia sido assassinado pouco tempo antes dela ser presa, ela traz consigo uma lágrima tatuada no olho, que dá complemento a um semblante cansado e desesperançoso.

Foi na cozinha da unidade, que Iara me solapou com uma frase que jamais poderei esquecer: *“Eu pedi a Deus para ser presa, pois essa era a única forma de me libertar da vida que eu tinha antes”*. Sobre tal vida, ela fala muito pouco, apesar de trazer sempre em relato, que era uma experiência ligada a uma forma extremamente precarizada de se viver. Por reiteradas vezes falou, por exemplo, que vivia em um barraco e que não tinha basicamente nada para comer.

E aqui me lembro das palavras de Lola de Castro (2005), ao falar sobre uma criminologia da libertação e sobre as ardilosas tramas do nosso sistema penal. Para ela, uma das eficiências de tal dispositivo, está justamente em articular sobre os fios da ressocialização, um mecanismo poderoso de dominação ideológica, que está no processo de convencimento e aceitação por parte do indivíduo preso, de que aquele destino foi a melhor forma para a condução da sua vida, tão destoante dos valores sociais de um mundo supostamente estável e coerente como o nosso.

Foi importante também ouvir um discurso que reposicionava a vida em uma perspectiva de outras possibilidades, para além da prisão como um destino. Em um certo momento, ela chegou até mim e perguntou: *“Eu acho a psicologia bonita, será que eu também posso ser psicóloga um dia?”* Pouco tempo depois, ela foi convidada pela direção da unidade prisional para trabalhar como funcionária concessionada⁵⁰, relutou em aceitar, pois não se sentia digna para o trabalho na cozinha, mas hoje tem vivido melhor ali dentro, apesar de todos os percalços que permeiam a sua vida em cadeia.

Era nítido o lugar que a escuta ocupava e certamente ainda ocupa em uma instituição coberta por silêncios. Não desconsiderando o barulho das conversas e trocas diárias, que costumeiramente pairam sobre o pátio durante o banho de sol ou ao longo do dia na cela trancada, mas aqui me refiro ao silêncio da invisibilidade, do esquecimento, do abandono, do descrédito, da ausência de uma escuta que potencialize o sujeito para além do crime que cometeu, que possa subverter certas hierarquias, que posicionam os rostos que ali habitam nas suas formas mais cabisbaixas.

Por fim, nesse texto também temos a presença de algumas mulheres que foram entrevistadas e acompanhadas desde 2015, nesses diversos movimentos de vai e vem ao

⁵⁰ Algumas internas com bom comportamento dentro da unidade são convidadas ao trabalho concessionado, no qual exercem funções como de cozinheiras, ‘chaveiras’, faxineiras, assistentes, recebendo em contrapartida, além da remição da pena, uma remuneração de um salário mínimo, cuja metade desse valor fica depositado em poupança para que possam constituir suas vidas em liberdade.

território da cadeia. Vai e vem não apenas meu enquanto pesquisador, mas também de algumas delas, que saíram e regressaram para aquele lugar, pois quem bem conhece um espaço prisional, sabe que nem sempre o canto da liberdade vai retirar o indivíduo das condições que provocaram o seu encarceramento.

Algumas delas aparecem de modo tangencial nesta tese através de algumas falas proferidas em narrativas de banho de sol, de procedimentos de contagem total, em momentos de faxina matinal das celas, em eventos específicos em que as grades se abrem, dando abertura a poderosos testemunhos da vida de quem tem muito tempo para falar sobre si, mas poucos ouvidos dispostos a escutar suas dores mais íntimas.

Como forma de não expor tais personagens da vida real, fiz uma opção por trocar seus nomes e alterar alguns pequenos pontos identificativos das suas histórias. São nomes de mulheres comuns, assim como elas são, pessoas simples, geralmente pobres e negras, periferizadas e pouco escolarizadas, que sobreviveram com a correria do mundo do trabalho subalterno e que em um determinado período tiveram suas jornadas enredadas pela prisão através de tipificações penais diversas. No quadro seguinte, temos uma síntese dos marcadores que constituem as histórias das mulheres que protagonizaram e permitiram a concretização deste trabalho:

Quadro 1 - Principais marcadores sociais que constituem a vida das participantes

PARTICIPANTES DA PESQUISA	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS ENTREVISTADAS
Maria	Mulher <i>cis</i> , negra ⁵¹ , tem entre 30-40 anos ⁵² , heterossexual, casada, possui ensino médio completo, mãe de dois filhos, não tem religião, foi acusada de homicídio, ficou presa por mais de cinco anos em regime fechado.
Joana	Mulher <i>cis</i> , negra, tem entre 30-40 anos, heterossexual, evangélica, mãe de dois filhos, tem ensino fundamental incompleto, cozinheira, foi presa aos 23 anos por homicídio e saiu com 30.
Carolina	Mulher <i>cis</i> , parda, tem entre 20-30 anos, heterossexual, noiva, não possui filhos, tem ensino fundamental incompleto, agricultora, acusada de tráfico de drogas, ficou presa por mais de dois anos.
Socorro	Mulher <i>cis</i> , negra, tem entre 20-30 anos, bissexual, gestante, mãe de três filhos, possui ensino fundamental incompleto, desempregada, presa duas vezes por tráfico de drogas.

Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2023).⁵³

⁵¹ As informações raciais aqui trazidas vieram da autodeclaração das participantes durante as entrevistas.

⁵² Como forma de dirimir o risco de identificação das participantes, optei por compor um intervalo no qual as suas idades se encontram.

⁵³ Optei por não trazer nesta tabela os marcadores que constituíram a trajetória de Fátima, uma das personagens que aparecerá na história da sua filha Socorro, principalmente devido às imprecisões relacionadas a tais informações.

6 SOBREVIVENTES DA PRISÃO: QUANDO A VIDA DAS MULHERES TESTEMUNHA UMA SUBVERSÃO DA ORDEM

Esta é uma história sobre algumas dessas personagens de cadeia, que ensaiam uma trama onde se arranjam múltiplas formas de se viver e de se perceber a prisão e o mundão. Sobre o mundão, mais uma vez trago a conceituação trazida por Padovani (2015), para falar dele enquanto elemento que na vida dessas mulheres, vai dizer de um espaço que parece se posicionar do outro lado da reclusão, um lócus depositário dos anseios futuros, da saudade conjugada no tempo-espaço ocioso, dos distanciamentos físicos e simbólicos de alguém que naquele momento tem sua existência produzida em modo reticente.

Conheceram de perto a brutalidade da pobreza, da dominação masculina e de Estado que ao invés de cuidar, aposta muito mais na destruição de certas existências. Presas, não se tornaram especialistas do crime, como muitos imaginam aqui fora, ao contrário, mataram as inúmeras ausências que tais espaços articularam e constituíram a persistência como uma importante aliada para a construção de políticas presentes e futuras de resgate da vida.

Essas mulheres são o corpo vivo dessa tese. Caíram na cadeia, mas saíram através de fluxos e estratégias diversas. Com seus filhos, irmãos, mães, esposos, companheiras, foram articulando no interstício do possível um pacto de não morrer, mesmo sabendo que “não morrer, nem sempre, é viver” (Evaristo, 2016, p. 108). Hoje, as que restaram têm a chance de fazer das suas sobrevivências uma via de invenção de outros mundos, pois “quando a dor vem encostar-se a nós, enquanto um olho chora, o outro espia o tempo procurando solução” (ibidem, p. 114). Oxalá, vencerão (venceremos) as batalhas!

6.1 *“EU QUERO SER LIMPA, QUERO SER CIDADÃ”*: SOCORRO, FÁTIMA E O RACISMO QUE VAI SUTURANDO A MATERNIDADE, A VIDA INDESEJÁVEL E A MORTE EVITÁVEL

Primeira vez no pátio da cadeia após dois anos de pandemia. Era estranha a sensação de estar de volta a um espaço que mesmo sendo reformado, parecia sempre igual. Passei pela última grade e o pátio logo se abriu, coincidentemente, um dos primeiros rostos que vi foi o de Socorro, personagem importante da minha dissertação de mestrado. Como muitas que por ali estão, o vai-e-volta à prisão tem nome de reincidência, no seu caso em

específico, motivado pela quebra de um mandado de prisão. Ao revê-la, sou tomado por uma discreta lágrima, que talvez estivesse ligada à constatação de que naquele lugar as coisas fossem feitas para dar errado (ou talvez dar certo, já que a prisão cumpre muito bem a sua finalidade). A vida caminhou e cinco anos depois Socorro estava no mesmo local, presa em uma cela, gestante com uma barriga de sete meses e o mesmo semblante carregado de muito sofrimento. Lembro-me logo de perguntar pela sua mãe, que no enredo dos encontros de cadeia, foi uma das pessoas que mais me mobilizou em termos pessoais e profissionais. Socorro respondeu cabisbaixa e lamentosa: Mãe morreu.

(Trecho do Diário de Campo, de abril de 2022).

O campo de pesquisa sempre nos surpreende, mas talvez reencontrar Socorro de volta à cadeia foi uma das experiências mais impactantes que tive nesses últimos tempos enquanto pesquisador. A sua volta à instituição enquanto presa, coloca-me diante desse movimento de reconhecer novamente a prisão e de perceber que muita coisa ali permanece. Há um investimento do Estado na captura, na desumanização e na morte (física ou simbólica) de vidas como a de Socorro, dos seus irmãos e da sua mãe, Maria de Fátima.

Para Flauzina (2016) há um discurso que se dissipa sobre a vida de pessoas racializadas forjando “retóricas do mal intrínseco associado a pessoas irrecuperáveis” (p.1). Para muitos que observam a prisão com os olhos da insensibilidade, as pessoas voltam para a tranca porque querem, porque não se colocam na direção de outro roteiro de vida ou porque simplesmente escolhem “o suposto caminho mais fácil”.

Para mim, que já estive por ali algumas vezes, há uma trama complexa de precariedade, exclusão e abandono que toma corpo na vida dessas mulheres e homens majoritariamente pobres e negros. A prisão é antes de tudo uma sofisticada tecnologia que pune a pobreza (Wacquant, 2008), enovelando e distribuindo a dor e o sofrimento não apenas às pessoas privadas de liberdade, mas também aos seus familiares e a toda sorte de gente que se importa com essas vidas tamanhamente desumanizadas.

Encontrar Socorro novamente na tranca é rememorar uma cena vivenciada no ano de 2015, na sala improvisada onde os atendimentos psicossociais aconteciam. Socorro é uma mulher negra, jovem, bissexual, pobre e sem escolaridade, foi presa em 2014, por estar portando maconha e cocaína na rodoviária, um ponto estigmatizado como perigoso na cidade, por reunir

peças em situação de vulnerabilidade social extrema, especialmente a população em situação de rua.⁵⁴

Presa há algum tempo, ela chegou até mim durante uma das entrevistas de triagem que estavam sendo implementadas naquela unidade prisional. Compus essa estratégia, mesmo na condição de estagiário, para tentar conhecer um pouco mais da história de vida daquelas mulheres. A cadeia na época contava com uma equipe formada por uma assistente social e uma psicóloga, que não demonstravam qualquer interesse em ouvir ou se aproximar das pessoas ali posicionadas. Foi triste constatar que em uma instituição como aquela, a punição também advinha de profissionais que detinham a responsabilidade pelas práticas de saúde e cuidado para com a vida ali encarcerada.

Socorro tinha medo de perder a mãe, que tinha o vírus HIV, mas que não estava envolvida em nenhum tipo de tratamento. Por constatar que a vida daquela mãe corria risco, mesmo sem qualquer experiência na psicologia, especialmente no tocante à articulação de redes intersetoriais, consegui disparar um movimento de busca por Fátima (mãe de Socorro), entrando em contato com dispositivos da saúde e da assistência dos dois municípios fronteiriços.

No Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS(SAE)⁵⁵, Fátima era conhecida como uma paciente difícil, que não se fixava em um bairro e que tinha dificuldade em aderir ao tratamento proposto; o serviço de alguma forma parecia ter desistido dela. Algum tempo depois pude descobrir que ela tinha uma condição tão precarizada de vida, que à medida em que não pagava o seu aluguel, era logo despejada e tinha que se desterritorializar, migrando de um bairro para o outro.

Através de algumas informações e de uma ligação para o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município vizinho, consegui encontrar a sua residência, falar com a psicóloga daquele serviço e articular uma visita, mas quando a equipe se dirigiu até à moradia informada, ela já não estava mais por lá.

A vida, no entanto, tem suas vicissitudes e sempre prega uma peça em quem busca controlá-la. Foi em um domingo pela manhã, quando estava no plantão para fazer o cadastramento das famílias visitantes, que uma mulher franzina, semblante cansado, chegou à

⁵⁴ É importante situar que aqui na cidade há três pontos centrais da cidade que são tidos como de lugares de grande periculosidade por aqui: a rodoviária, a orla e a ilha do Fogo, pontos estes em que circulam principalmente pessoas em situação de rua, usuários de substâncias psicoativas e jovens negros. Além desses, também é possível falar dos bairros periféricos, tamanhamente estigmatizados como genuinamente violentos.

⁵⁵ O Serviço de Assistência Especializada (SAE) é uma unidade ambulatorial que tem como propósito prestar assistência médica, farmacêutica e psicossocial às pessoas que vivem com HIV e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST's) a partir de um cuidado interdisciplinar (BRASIL, 2005).

unidade prisional e entregou seu documento nas mãos da agente penitenciária (hoje em dia o termo comumente utilizado é policial penal) e disse logo o seu nome: Maria de Fátima. A minha sensação era de incredulidade, pois era ela, a mãe de Socorro, que procurava há alguns meses.

A cena que descrevo a partir de agora já foi contada na minha dissertação de mestrado (Santos, 2018), mas sinto agora a necessidade de rememorá-la com outras palavras e olhares, até porque a vida proporcionou um novo encontro com sua filha, tramado a partir da pesquisa de campo para esta tese. Tal encontro é um relato que dá materialidade à vida em sua forma continuada.

Após sua identificação chamei Fátima até a sala, para que além do cadastro, também pudesse ter um momento de escuta e diálogo com ela, especialmente sobre a questão do tratamento tão necessário à manutenção da sua vida. Antes da sala da equipe dirigente - que a emprestava para que os atendimentos da Psicologia e do Serviço Social acontecessem - havia a agente em uma mesa para a realização do procedimento de revista, inclusive da criança, pois naquele lugar nem os bebês estavam livres de exames detalhados das operações dos seus pequenos e frágeis corpos (Santos, 2018; Santos e Rios, 2020; Foucault, 2005).

A plantonista ao tocar o abdômen da criança encontrou algo estranho, desconfiou e logo perguntou: “*O que é isso daqui?*” Fátima respondeu sem graça, com um sorriso constrangido no canto da boca: “*É um saco de arroz, que uso como fralda, sabe como é, não tem dinheiro para nada, não dá pra comprar descartável*”. A policial chorou, inaugurando uma imagem que nunca tinha visto até então: a dureza da segurança se esfacelando diante da brutalidade da pobreza que surrupia inclusive a dignidade das crianças.

Ela pegou dinheiro na sua bolsa e me pediu para ir comprar uma fralda para aquela recém nascida, pois não tinha condições de lidar com aquilo. A humanidade de uma mãe que é também polícia, parecia naquele instante resistir à engrenagem bruta de uma instituição como aquela.

Fátima que havia caminhado mais de cinco quilômetros sem tomar café da manhã, recebeu a fralda e entrou na prisão com sua ‘escadinha de crianças’. Lá dentro foi alimentada junto com seus filhos e neto pelas outras internas, pois a cadeia é esse espaço em que redes de apoio, afeto e solidariedade vão se tecendo e dando forma às fissuras que quebram de algum modo os procedimentos de aniquilação voltados contra a vida de quem ali sobrevive. Como bem aponta Padovani (2015), as prisões são espaços que desenham novas relações familiares e tais movimentos constituem mecanismos importantes de resistência às suas políticas desumanizantes.

Ao adentrar no pátio eu me aproximo, quando chego perto, logo sou interceptado por uma das internas da unidade que me adverte: “*Ei, não chega muito perto dessa mulher não, ela tem AIDS!*”. Na época, de tão chocado com a violência vociferada em tão pequena frase, só consegui ignorar e me aproximar de Fátima, para que pudesse escutá-la um pouco mais. Pedi que conversássemos na escola, pois havia ali mais privacidade.

Sozinhos na sala de aula daquela unidade prisional, ela contou um pouco da sua história de vida, disse que havia contraído o vírus no contato sexual com um carroceiro em um dos programas que fazia para sobreviver, falou também das inúmeras dificuldades que tinha para criar os três filhos e também o seu neto, filho de Socorro, que estava ali presa.

Como bem registra Gonzalez (2020), faz parte da engenharia do racismo degradar às condições de vida das mulheres negras, reduzindo-as a uma posição desumana em termos de existência, o que faz com que muitas vejam o trabalho doméstico ou a exploração da sua atividade sexual, como uma das poucas (e possíveis) fontes de subsistência.

No breve diálogo com Fátima, pude ouvi-la, mas também apostei em uma tentativa de informá-la, com os recursos que possuía naquele momento, sobre a importância do tratamento medicamentoso, que reduziria a praticamente zero a quantidade de vírus no sangue, além disso, falei da possibilidade de uma vida saudável mesmo convivendo com o HIV, embora soubesse que a existência daquela mulher não estava dentro de uma zona aceitável de dignidade humana, pois ali havia muita pobreza subtraindo qualquer campo de potência existencial.

Ela dizia estar entendendo o que conversávamos, mas no fundo parecia haver ali uma espécie de comprometimento do seu entendimento da vida, do vírus e do mundo, até que me caiu uma importante ficha, que girava em torno de perceber que o sofrimento e a miséria afetaram de um modo visível a sua cognição. E aqui me lembro do conto de Conceição Evaristo sobre Duzu-querença, que vai dizer dessas pessoas que se habituam a morte e a partir dela vão compondo uma forma precária de viver.

Ainda nessa perspectiva, talvez seja importante pensarmos sobre como a pobreza se articula à produção de realidades psíquicas. Cidade, Moura Júnior e Ximenes (2012) trazem um debate sobre ela a partir de um enfoque multidimensional, com vistas à superação de certas visões que enovelam tal fenômeno à uma lógica de mercado, consumo e poder aquisitivo.

Tal conceito na perspectiva trazida pelos autores, é antes de tudo elemento primordial de estruturação de realidades psíquicas, que além de se forjar através dos impedimentos à garantia das necessidades mais básicas de sobrevivência individual e comunitária, também diz da internalização de discursos opressores, que operam no engendramento de formas diversas de culpabilização, submissão, silêncio, resignação e/ou dependência (Ibidem).

Para eles, em uma leitura vigostkiana, compreender como o indivíduo age é principalmente inserir tais ações no âmbito das suas interações sociais, articulando-as ao desenho de cada tipo de sociedade que as produzem, inibem, legitimam e/ou negam, pois a vida psíquica é também moldada nos “sentidos que são construídos a partir das vivências afetivas, as experiências de vida e os contextos de uso dos significados em uma realidade opressora” (Cidade, Moura Júnior e Ximenes, 2012, p. 96).

Dentre as diversas categorias psicológicas que emergem a partir da interação do indivíduo com contextos tramados na opressão e na pobreza, poderíamos destacar: a submissão/resignação e o fatalismo/conformismo (Cidade *et al.*, 2012). As primeiras estão ligadas à reprodução de determinadas ideologias dominantes, que produzem ações, crenças, identidades e percepções de mundo voltadas à uma perspectiva de alienação, ajuste, enrijecimento e controle do indivíduo, especialmente porque acaba interferindo na construção de formas autônomas, conscientes e críticas de viver, pois:

(...) a partir de sua inserção em uma realidade de opressão, ele tem seu psiquismo constituído com os significados manejados em uma cultura que fornece, geralmente, formas de subjetivação que estão voltadas para o conformismo, para a apatia e para a violência (Cidade, Moura Júnior e Ximenes, 2012, p. 93).

Já as construções simbólicas orientadas pelo fatalismo e pelo conformismo são realidades psicossociais que afetam a forma como os sujeitos produzem afetos, comportamentos e modos de pensar e agir. Diante de estruturas sociais tão opressoras e destrutivas, esses passam a aceitar, a se submeter, a esquecer possíveis formas de enfrentamento e a operar com passividade e resignação diante dos seus destinos, inclusive atribuindo suas tristes realidades às forças superiores e/ou da natureza, não sendo incomum, por exemplo, a presença de sentimentos como anomia e desesperança (Ibidem).

Aproximar tal debate da realidade subjetiva vivida por Fátima, não é propor qualquer tipo de análise psicológica sobre a história de alguém que não se faz mais presente, ao contrário, o propósito é o de apostar em uma pista interpretativa que possa nos fazer entender como certas condições concretas de pobreza, acabam produzindo regularidades psicossociais, que se colocam como filamentos constitutivos de realidades psíquicas do povo que sofre por pobreza na América Latina.

Os autores, por exemplo, caminham na direção de mostrar como tais categorias psicológicas influenciam a maneira com que pessoas pobres compreendem e agem diante dessas situações tão complexas, que se fundam a partir da sua forma mais precarizada de vida, que pode inclusive provocar “em certos momentos, a dificuldade de construção de uma cadeia

lógica de compreensão dos fatos à medida que o processo histórico que o ocasionou é ignorado ou distorcido pelos sujeitos” (Cidade, Moura Júnior e Ximenes, 2012, p. 94).

Diante disso, não saberia avaliar se fiz um bom atendimento, afinal, era jovem demais para dar conta de uma demanda tão complexa sozinho, mas acredito que o cuidado se fez da forma possível naquele momento. Fechamos aquele dia de trabalho com as informações necessárias para o acompanhamento de Fátima e com a mesma dizendo que iria procurar o serviço de saúde que ficava ali próximo. No entanto, ela novamente sumiu.

A vida seguiu seu curso, passei no mestrado, vim morar em Recife, logo em seguida entrei no curso de doutorado, até que agora em 2022 ao regressar àquela unidade prisional para tecer as minhas primeiras atividades de campo, sou prontamente surpreendido pela presença de Socorro, filha de Fátima, na cela improvisada do berçário. Logo perguntei pela sua mãe e obtive a resposta que não queria ter: a notícia do falecimento de Fátima, que fisicamente morreu em virtude de complicações da AIDS. Sabemos, no entanto, que o seu falecimento é prova cabal de que a razão da sua morte está na brutalidade da precariedade de vida, que se encarna no corpo e na mente de mulheres pobres e negras.

Escrevo sobre Fátima com lágrimas nos olhos, na tentativa de ensaiar uma despedida, constituir uma memória, de denunciar a sua morte tamanhamente evitável e de não me fazer conivente com a tragédia que corporifica a vida dessas mulheres, pois em alusão à Flauzina (2017), posso dizer que esquecer é uma tática de fazer tombar um corpo negro. A escrita aqui se dá para tentar descortinar a infâmia que alinhava uma história e produz um sujeito em zonas terríveis de desimportância (Foucault, 2003).

Por isso, esse texto é também a minha forma de dizer que sua vida merecia ser alcançada pela humanização em forma de saudade e de luto (Butler, 2019b). Ela tinha o rosto de uma mulher de pele preta, com alguns traços indígenas, um olhar estrábico e uma aparência inexprimivelmente sofrida. Fátima tinha “o rosto da precariedade” (Butler, 2019a).

Contar sua história através da lembrança do seu rosto é constituir uma memória viva, pois como nos diz Judith Butler (2019a), “o rosto é o outro que me pede para não deixá-lo morrer sozinho, como se fazer isso fosse me tornar um cúmplice da morte” (p. 160). Haraway (2016) também caminha no sentido de pensar o rosto enquanto aquilo que toma forma a partir de um olhar que humaniza, de um encontro que compreende, acolhe e que intenta ser colo para tamanho sofrimento.

Para a autora, o modo como vivemos ou morremos diz muito sobre quem somos em termos de importância. Por isso, a boa vida ou a boa morte é aquela em que temos a possibilidade de sermos amparados em espaços seguros e acolhedores, sendo o luto uma chance

possível de recompor parcialmente uma perda (Haraway, 1995; 2016). A inevitabilidade da partida de Fátima testemunha que a invisibilidade e o esquecimento matam também em silêncio.

Por mortes evitáveis, gostaria de pensar não apenas naquelas moldadas no quadro de um controle biomédico sobre a vida, mas naquele tipo de morte que se produz como efeito de políticas intencionadas de desafirmação, desumanização e desamparo, que são obliteradamente direcionadas a indivíduos e populações específicas, que face ao sofrimento suplantado por mecanismos de desigualdade que estruturam a nossa sociedade, acabam tendo suas existências abreviadas em razão dessas táticas de viver-sofrer.

Assim, a história de Fátima é aquela que dá materialidade ao argumento trazido por Sanjurjo e Feltran (2015), que vão explicar sobre como o Estado ao constituir seus “inimigos internos” vai produzindo sobre eles processos de deslocamento para fora de uma linha aceitável de humanidade. Nessas tramas paradoxais que estabelecem as fronteiras do humano, uma vida pode ser afirmada ou “condenada à uma morte silenciosa” (ibidem, p. 40), pois a violência através do Estado se torna um fio operante para estruturação de uma arte de governar.

No sumiço dos sujeitos considerados subversivos em contextos ditatoriais ou nos corpos que tombam sobre as valas do campo e da cidade, se nota que a conjunção entre política e violência impõe o desaparecimento como instrumento de controle da vida de certos indivíduos que vão sendo, através de mecanismos diversos, desapropriados de si e expulsos da humanidade (Sanjurjo e Feltran, 2015).

Nesse sentido, torna-se interessante pensar que durante a época em que esteve viva, Fátima era uma mulher desaparecida. Não em termos de um apagamento total da sua vida ou de um bloqueio da sua possibilidade de circular pelas ruas da cidade onde morava ou de constituir residência sobre ela. Ao contrário, a categoria desaparecimento se articula aqui a uma lógica de desimportância, de invisibilidade, que produziu sobre a sua história uma morte que foi acontecendo aos poucos, sem prevenção, cuidado, proteção e amparo.

Quando retornei à cadeia em 2022, encontrei Socorro grávida de sete meses, debruçada sobre a grade da cela, com o mesmo semblante de uma jovem desamparada. Naquela breve conversa, ela disse uma frase que me marca até hoje: “*Eu engravidei de um qualquer aí para tentar não ser presa, para pegar uma (prisão) domiciliar*”. Mãe de três filhos, que ficaram aos cuidados da sua família nesse momento em que estava presa, para alívio dessa mãe que tinha medo de que o Estado os recolhesse.

Ela tinha dois irmãos, um deles foi assassinado e a outra era uma adolescente de 16 anos, que quando não estava em uma condição institucionalizada em comunidades terapêuticas ou em instituições de cumprimento de medida socioeducativa, ficava perambulando pelas ruas da

cidade na fissura⁵⁶ provocada pela dependência do crack. Socorro acredita que a polícia a encontrou porque foi *cagu⁵⁷etada* por um tio, que tentou estuprar sua irmã, mas foi interrompido pela sua coragem de enfrentá-lo com um machado. É a solidariedade das mulheres resistindo às investidas do patriarcado, que vocifera sua violência nos mais diversos contextos.

Negras e pobres, marcadas pelas artimanhas das múltiplas desigualdades que se intersectam, vão lançando sobre o mundo estratégias desesperadas para fugir da prisão. Para Braga (2015) há uma dobra que se enlaça aos papéis de mãe e de mulher criminosa, que vai conformando de modo complexo as experiências das mulheres no tocante ao exercício da maternidade na prisão.

Tal vivência além de operar como uma linha de acesso à direitos na prisão (mesmo que de forma precarizada), aponta também para o fato de que tais mulheres se humanizam ao reivindicarem seus direitos reprodutivos nessas instituições, especialmente pela constituição de outras trilhas para realização das suas experiências maternas tão reguladas e controladas por esse Estado punitivista; experiências essas que produzem um ponto de fissura na rigidez do controle ao articularem táticas provisórias tão poderosas de sobrevivência (Braga, 2015).

Mulheres que conjugam suas existências nos entremeios do desvio, da criminalidade, do afeto, da precariedade e da continuação da sua história enquanto forma de resistir a esses enredos que tiram a vida de um campo possível (e aceitável) em termos de potência.

Como bem salienta Almeida (2022), dentre as inúmeras contribuições propiciadas pelo feminismo negro, uma das suas principais está na ruptura com o olhar eurocêntrico, liberal e burguês, que alocou as vivências das mulheres dentro de linhas coloniais enrijecidas. Tal rompimento acontece diante da constatação da inexistência de experiências universais em torno do ser mulher ou do ser mãe, pois parte do reconhecimento de que tais lugares precisam ser organizados a partir da complexidade e da diversidade que produzem essas tramas de feminilidade e também de maternidade, inclusive (e principalmente) aquelas que são fabricadas em meio ao processo de exploração e de exclusão social.

Portanto, o olhar para a maternidade na prisão é colonizado principalmente porque parte de uma construção social estigmatizada e essencialista, que na maioria das vezes afasta a possibilidade da conjunção entre processos de maternidade ou maternagem⁵⁸ com qualquer

⁵⁶ A fissura é um termo bastante empregado em cenas de uso de drogas, para marcar um estado mental e corporal, que está ligado a uma necessidade extrema de uso da substância psicoativa.

⁵⁷ Termo êmico que remete à denúncia, fofoca, delação.

⁵⁸ Para Almeida (2022), a maternagem é um termo costumeiramente utilizado no campo da psicologia, para marcar as formas de exercício da maternidade que para além dos laços consanguíneos, constituem roteiros diversos de proteção, cuidado e afeto maternal.

relação de envolvimento e/ou proximidade a algum tipo de atividade criminosa. Baseada no horizonte da sacralidade branca, tais compreensões se mostram insuficientes para uma amarração bem articulada sobre as múltiplas dinâmicas de interseccionais, que orquestram roteiros diversos de sofrimento, de imposição, de redução da capacidade de escolha, de silenciamento e de violência para com essas mulheres (Collins, 2019).

São mulheres penalizadas também a partir desse lugar, pois o afastamento compulsório dos seus filhos lactantes ou em processo de desenvolvimento, torna-se um plano eficiente de regulação e controle dessas, que tentam de algum modo driblar as barreiras socialmente impostas ao seu gênero, para produzir a vida mesmo em meio às tramas de vulnerabilidade que potencializam seus lugares de opressão.

Para Braga e Angotti (2015), todo processo de gestação e maternagem que acontecem nos espaços prisionais são vivências que se produzem a partir de rotas vulneráveis, pois a própria instituição conforma esse tipo de relação com as experiências de gestar, parir e cuidar no/a partir do cárcere.

Já Almeida (2022) considera de suma importância questionar a lógica de amor incondicional que constrói uma narrativa branca e burguesa, a partir do ideário da boa maternidade, para que possamos caminhar na direção de articular tais sentimentos às experiências reais e concretas das mulheres, sobretudo, considerando as sobrecargas e excessos matizados pela junção dos diversos papéis sociais e suas múltiplas formas de trabalho, principalmente daquelas que são pobres e que tem o afeto, a atenção e o cuidado reduzidos pelas condições concretas de pobreza.

Se pensarmos na prisão como um *continuum* escravista (Alves, 2017), percebemos a persistência de tais relações também nesse cenário, que alinhava as experiências maternas de mulheres negras a uma perspectiva de perdas e retiradas. No cárcere, não é incomum, por exemplo, a presença de sentimentos ambivalentes em torno da gestação, do puerpério e da lactação. Para algumas dessas mães, esse período deve ser aproveitado ao máximo, pois o tempo se torna elemento restrito, limitado e condicionado pela lei penal. Outras, no entanto, optam por vivenciar essa experiência com um pouco mais de frieza e de dureza, sobretudo, em função da dor produzida pela retirada compulsória.

Tais afetos vociferam os sentidos possíveis que giram em torno de tal experiência e que se legitimam à medida que cada uma delas vai compondo uma estratégia para lidar com o desamparo produzido pelo Estado punitivista, que toma as mulheres negras e pobres como objetos privilegiados da sua máquina de fazer sofrer.

Para Martin e Jefferson (2019), pensar a sobrevivência na prisão é delinear uma importante prática de perfuração das formas ambíguas e contraditórias que são erguidas neste espaço. Seu caráter poroso também se tece a partir de tais mecanismos, pois se de um lado temos a dureza institucional materializada através de procedimentos, normas e práticas rígidas, por outro temos os furos, os escapes, as estratégias de produção de uma vida diariamente persistente, quase que em um movimento de contar de gotas.

A sua prole não escapa à prisão, essas mulheres sabem disso. Isto porque ela não se encerra em um espaço físico rodeado por concretos cinzentos. Ela se dissipa sobre a vida, ela está também na institucionalização da sua irmã menor de idade, na criação dos seus dois filhos por outros familiares, também na perda do irmão do meio e na morte da sua mãe por AIDS. **A prisão está no ventre de Socorro e no futuro incerto daquela criança que ainda está por nascer.**

Ali na tranca ela esperava pela hora do parir, com a esperança de que aquele nascimento também representasse a sua liberdade, algo que lembra em muito o argumento desenvolvido por Collins (2019), para falar que “apesar dos custos e obstáculos, a maternidade ainda é um símbolo de esperança para muitas mulheres negras, inclusive para as mais pobres” (p.326). Esperança de que os seus filhos transformem suas histórias e escapem à dureza da realidade que elas enfrentaram através do racismo e da miséria.

Aos olhos do mundo, Socorro é facilmente capturada pelo discurso que constrói a imagem da mãe-ruim, da criminosa, presa por tráfico e que engravidou mesmo com um mandado de prisão em suas costas. A mãe-presa raramente tem tido a possibilidade de contar sua história, que merece uma escuta complexa que articule o seu contexto hostil de vida, as suas relações com a pobreza e as inúmeras violências sofridas ao longo da sua jornada enquanto mulher, negra, pobre, mãe, bissexual, presa, órfã e quase sozinha.

A construção de formas negativas em torno de pessoas pretas, especialmente das mulheres, vai compor uma importante estratégia de dominação, que Collins (2019) vai denominar de “imagens de controle”. Nelas, o caráter multifacetado que atravessa as experiências ligadas à maternidade dissolve-se na criação de marcas estereotipadas sobre elas, como por exemplo, na figura da mãe pobre dependente do Estado, da mãe preta negligente porque deixa os filhos aos próprios cuidados para que possa trabalhar e também da mãe encarcerada, que é prontamente convertida na mãe perigosa para os filhos, por ter cometido algum tipo de crime (Collins, 2019).

Para a autora, essas imagens desenham e sustentam estruturas diversas de opressão interseccional (raça, gênero, classe, sexualidade, território e nação), pois circunscrevem as

experiências negras - que são tramadas a partir do contato com o racismo - no lugar do estranho, do *outsider*, do anormal. Tal processo reitera, em contrapartida, a construção normativa de uma vida branca (Ibidem).

Dependurada sobre a grade da cela das gestantes, doentes e velhas, Socorro disse uma fala que talvez sintetize sua forma de se perceber naquele momento: “*Eu quero ser limpa, quero ser cidadã*”. Uma frase curta, mas complexa o suficiente para gritar o estigma que se produz sobre a jornada de alguém que está diante da condição encarcerada.

Ao acionar a maternidade como estratégia de sobrevivência, Socorro tenta construir sobre si certa ordem de limpeza, para de algum modo friccionar a marca de desvio socialmente projetada em torno dela (Cunha, 2020), pois para a justiça, para o Estado e para a sociedade, a maternidade ainda pode ser esse caminho responsável por inserir a mulher desviante em uma ordem de salvação, que a “reaproxima de seu destino, de sua missão originária, da ‘verdadeira natureza feminina’, de seu *devoir* mãe” (Braga, 2015, p. 530).

Gonzalez (2020) ao propor um tipo de articulação entre cidadania e questão étnico-racial, aponta para o fato de que a menor condição de cidadania, que constitui o povo negro, vai sendo produzida em pedaços porque o racismo faz com que essas pessoas se distanciem de si mesmas, ao experimentarem processos diversos de negação em detrimento de uma autoafirmação da sua raça e do seu povo. Sob a artimanha de uma democracia racial falaciosa, negras e negros são capturados por discursos e ações que tecem uma suposta linha de aceitabilidade para elas e eles, desde que respondam de um lugar social subalternizado.

Dados divulgados em dezembro de 2022, pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (órgão ligado ao Ministério da Justiça), apontam que o corpo social das prisões brasileiras é formado majoritariamente por pessoas pardas e pretas, em um número que representa 68,2% do total de pessoas informadas que foi de 647.859. Já o número de pessoas brancas foi de 30,4% da referida amostra.

Se as sujeitas e sujeitos do cárcere são em sua grande maioria pessoas negras, não seria leviano interseccionar eixos de opressão, como raça e privação de liberdade, para articular um entendimento de como essa vulnerabilidade se potencializa no ponto exato em que se cruzam os terrenos raciais com as circunstâncias sociais, que levam o indivíduo à passagem pelo sistema prisional, que inexoravelmente produz um tipo de leitura social impregnada pela marca rasurada que constrói a imagem de um preto bandido, de uma preta bandida ou desse Outro objetificado, que corporifica a diferença que é transformada em desigualdade (Crenshaw, 2002; Collins, 2019; Brah, 2006; Collins e Bilge, 2021).

Segundo Collins e Bilge (2021), mais do que puramente definir, importa compreender o que as intersecções de estruturas opressivas produzem em termos materiais. Tal realidade, por exemplo, está concretizada nas dificuldades encontradas por egressos do sistema prisional para se inserirem minimamente no mercado de trabalho - ainda que em funções mal remuneradas - que acaba criando inúmeros mecanismos para o afastamento dessas pessoas das atividades formais, como a própria exigência de uma certidão negativa de antecedentes criminais no momento da contratação.

Ao egresso, resta a insegurança das práticas informais de trabalho, o desemprego ou a possibilidade de reincidência mediante às necessidades que vivencia enquanto sobrevivente da prisão (Iniciativa Negra, 2022).

A separação de quem sobrevive nas prisões dos supostos “cidadãos comuns”, parece ser hoje um fio indispensável para que o poder de um Estado repressivo e punitivista desenhe a imagem de um sujeito criminoso, de inimigo a ser combatido e descartado, que ao ser inscrito nesse horizonte, torna-se algo indispensável “na manutenção e reprodução da formação social capitalista” (Karam, 1991, p. 185).

Um breve mergulho na tese de Sueli Carneiro (2005) nos coloca diante de um debate sobre o processo de construção histórica do negro como uma “alteridade situada nos confins do não-ser” (p. 21). Uma expulsão deliberada que produz em nós um processo de expurgo, negação e não-pertencimento. É deslocando o negro de qualquer limiar e estatuto de humanidade possível, que o branco se constrói enquanto sujeito.

Portanto, uma forma de se fazer sujeito é se colocar discursivamente enquanto cidadão de bem, dos bons modos e costumes - o bom pai, a boa mãe, por exemplo - ao passo em que se inscreve sobre o outro, essa alteridade que se constitui enquanto não-ser por não ser branca, portanto, inumana, envolvida em inúmeras manobras de desumanização e violência.

A branquitude desenha o criminoso à imagem e semelhança de um corpo negro e assim se cria esse outro, que não sendo sujeito no sentido mais político do termo, logo vai sendo constituído como um não-ser-punível. Sendo não-sujeitos e objetos para a punição, os outros campos da vida desses indivíduos, que poderiam lhe conferir uma mínima parcela de humanidade, vão ser lidos e inscritos a partir da insígnia do perigo, da maldade, da negligência e/ou da incapacidade.

Voltar a ser limpa e cidadã são perspectivas que podem se articular ao debate trazido por Goffman (2008), para falar dessas marcas que podem escarificar o corpo, inferiorizar uma raça e também a moral de um indivíduo, especialmente porque depreciam, desacreditam, negam, ao passo que também impõem certo ordenamento moral e constroem uma suposta ideia

de normalidade. Tais signos são nomeados como estigma e se caracterizam por produzir um sistema de categorizações e diferenças, baseados em crenças, normas e suposições sobre o outro a partir de um ou mais aspectos da sua realidade subjetiva (Ibidem).

Compreender-se como um indivíduo da prisão é, infelizmente, também assimilar as normativas de um mundo que o inscreve no horizonte da maldade, da sujeira, do desvio, da anormalidade, produzindo sobre elas e eles procedimentos reiterados de negação de direitos, que acabam surrupiando sua condição cidadã. Aos sete meses de gestação, Socorro não tinha sequer uma fralda para o seu bebê, mais uma vez a precariedade se entrecruzando nesse importante aspecto para o cuidado infantil, a ausência de fralda certamente é testemunho da ausência de dignidade que articula à vida da mãe, da filha, dos irmãos e dos netos.

Ela estava se relacionando com um dos papais da cadeia, que apesar da escassez financeira, tentava ajudá-la da forma que podia. Certo dia ao chegar naquela instituição, deparei-me a cela de berçário apenas com a senhora idosa que dividia aquele espaço com ela. Pergunto por Socorro e ela me diz o seguinte: *“Oh meu filho, aquela ali não tem juízo não, acabou brigando com outra menina aí por causa de ciúmes e partiu pra cima dela, depois passou mal e foi para o hospital pra ter o bebê antes do tempo”*.

Assim como no trabalho de Braga e Angotti (2015), por aqui a cadeia também parou quando a criança nasceu. O dia que começou com uma briga por ciúme amoroso terminou com um parto prematuro. Socorro foi para o hospital com um enxoval presenteado por uma das internas que possuía um maior poder aquisitivo dentro da unidade, fato que é retrato de uma humanidade que resiste inclusive naquelas presas consideradas como as mais perigosas.

Ela ficou alguns dias internada, mas não retornou à cadeia, acabou recebendo uma decisão judicial favorável à sua liberdade, o que nos faz constatar que de algum o plano de Socorro de escapar da prisão através da gravidez funcionou e que tal manobra compôs uma importante tática de sobrevivência de alguém que se viu em meio ao desespero de ser novamente capturado pelas malhas do nosso sistema de justiça.

A sua trajetória de vida junto com a de sua mãe evidenciam a separação evidente do Estado para com as mães pobres e negras que precisam das políticas de cuidado. Ao invés de ampará-las, ele intensificou sua força ao puni-las através de caminhos diversos. Trata-se de um Estado patriarcal, alheio à realidade das mulheres, que sofrem, adoecem, morrem ou enfrentam mesmo onde não há praticamente brecha alguma (Vianna e Farias, 2011).

A história do povo negro no Brasil sempre foi atravessada pela criação de mecanismos sofisticados de resistência, que na maioria das vezes não se encaixavam dentro dos critérios de uma razoabilidade branca. Nas fugas e na criação dos quilombos, nas revoltas armadas, no

suicídio e/ou no assassinato dos feitores e senhores como forma política de dizer não à barbárie escravista, estavam ali empregados recursos importantes para a criação de frestas em espaços onde a existência negra parecia não caber (Marquese, 2006; Nascimento, 1978).

Se a prisão se constitui enquanto um circuito, que se produz na transição entre a escravização e a construção histórica de uma falsa democracia - pois restringe os indivíduos racializados a uma lógica mínima de sobrevivência - talvez seja essa aposta na resistência enquanto uma importante planície para a constituição de políticas de resgate, especialmente nesses cenários nos quais a vida parece se posicionar na sua forma mais sufocada (Davis, 2020; Padovani, 2015; Alves, 2017; D'Angelo, 2017; Cordeiro, 2017; Santos e Rios, 2018).

Humanizar é também reconhecer o desespero de alguém que sofre, já nos alertava Ângela Davis (2016). Por isso, compreender tais estratégias no horizonte da resistência, é reconhecer que em lugares onde o desamparo tece a vida de mulheres, crianças e famílias, o enfrentamento vai se dando dentro de um campo existencial apertado, com pouquíssimas margens de manobra para a vida, o que faz com que tais táticas sejam elementos que desestabilizam certas convenções ditadas pela moral, que são desenhadas e sustentadas a partir de enquadres embranquecidos. Nas falsas democracias ocidentais produzidas sob a égide liberal, paz e igualdade racial caminham em direções opostas (Ibidem).

Por conseguinte, compor uma mirada ética sobre a história de Socorro é articular a complexidade da trajetória de uma mulher jovem, negra, mãe de três filhos, que se viu em meio ao desalento produzido pela perda da sua mãe e do seu irmão, pela dependência de crack e institucionalização da sua irmã caçula e pela ausência dos seus filhos ao regressar para a tranca.

Cenas tristemente comuns na prisão, que escancaram a dureza do racismo, que se entremeia na pobreza, fazendo com que a própria sobrevivência de tais indivíduos por si só já produza uma primeira manobra de resistência à procedimentos institucionais e socioestruturais que se erguem a partir da desproteção, do desamparo e da morte.

No entanto, a resistência à necropolítica faz a vida permanecer, falemos dela como forma de não sucumbir, pois como bem nos apontam Lino e Laborne (2018) “o lugar da vítima é o lugar da morte. E a morte tem sido algoz da população negra e pobre brasileira (p. 22).

6.2 *EU NÃO 'TÔ' MORTA, 'TÔ' VIVA: MARIA E A SOBREVIVÊNCIA QUE FISSURA O PARADOXO DE MORTE EM VIDA DAS PRISÕES*

“Eu me sentia como se eu não fizesse parte do mundo, das pessoas normais, mesmo tendo amigas e amigos que estavam ao meu lado me apoiando o tempo todo” (Maria).

As palavras que dão início a este subtópico foram escritas por Maria, em uma folha de caderno branco, rasurada em vermelho e preto. Um texto compartilhado após uma das muitas conversas e trocas que tivemos ao longo desses sete anos de jornada na prisão. Essa jovem de pouco mais de trinta anos traz consigo algumas marcas dessa passagem resistente por esta cadeia do interior pernambucano.

Mulher negra, pobre e sertaneja, que antes de ser presa tinha estudado até a 8ª série, deu continuidade ao ensino médio durante o período em que esteve presa e hoje em liberdade faz um curso superior na área de saúde, dando seguimento a um dos seus maiores sonhos. Diferente da maioria delas, ela não foi presa por tráfico de drogas, mas por um homicídio que lhe rendeu uma sentença de 15 anos. **Seu crime:** se vingar de quem por anos a torturou.

Maria foi a primeira mulher que conheci na cadeia em 2015, cabisbaixa e tímida, inicialmente era de pouca conversa e não contava para ninguém sobre a sua história de vida e tampouco sobre o que a levou até aquele lugar. Aos poucos fomos nos aproximando e uma relação de afeição foi sendo produzida entre nós, até que em uma conversa trivial de meio de pátio, ela começou a me contar um pouco da sua trajetória, começando pelo crime que cometeu: *“É verdade o que eles tão dizendo, eu matei ele mesmo, matei pra me vingar, mas o advogado pediu para eu negar até para o juiz”*.

A infância tranquila e simples na zona rural foi se transformando aos 14 anos a partir do seu primeiro relacionamento. Com seu ex-marido perdeu a virgindade e depois disso decidiu enfrentar os pais para fugir de casa, com aquele que parecia ser o grande amor da sua vida; mesmo sem a aprovação da mãe e do pai, ela ficou ‘amigada’⁵⁹ durante os dois primeiros anos de relacionamento até se casar aos 16.

Para Maria, tudo mudou após o casamento, sendo esse o ponto de virada no relacionamento dos dois. A partir daí, o seu ex-marido começou a fazer uso cada vez mais descontrolado de drogas e sempre que isso acontecia ela logo era agredida. Para ela, ele

⁵⁹ É um termo comumente utilizado no interior nordestino, para marcar os relacionamentos de pessoas que passam a morar juntos, sem nem necessariamente oficializar tal relação.

encontrava em tal uso um pretexto para violentá-la. Agredida em casa em meio às confraternizações familiares ou nos festejos de rua, durante a gravidez e depois dela, ela teve que suportar o ciúme desmedido do ex-cônjuge e os recorrentes episódios de agressão que duraram durante os seis anos de casamento.

Uma cena trazida por ela, por exemplo, foi o relato de um festejo de escola, em que a empolgação do esposo fez com que esse lhe presenteasse com roupa nova para que ela o acompanhasse, ao chegar no local, no entanto, ele começou a implicar com os olhares de um rapaz para ela. No trajeto de volta para a casa, que passava por uma estrada de terra rodeado por mato, começou a agredi-la com socos e pedradas, até que ela caiu em cima das folhas espinhosas de macambira, tendo que se levantar em meio à dor, para se defender e fugir dali para não ser morta.

Tal fato exemplifica o argumento trazido por Carrijo e Martins (2020), que vão falar da sexualidade como um fio pelo qual o racismo da violência contra a mulher vai se propagando. Para as autoras, as suspeitas ligadas às condutas sexuais das mulheres, especialmente no tocante à fidelidade, são quase sempre acionadas como mecanismos que supostamente justificariam ou produziriam tais práticas de violência masculina.

O racismo se presentifica aqui de várias formas, mas evidentemente ele está na construção quase inexorável de um processo de exacerbação da sexualidade da mulher negra, através de um tipo de articulação que desenha suas vidas a partir da imagem da mulher infiel, adúltera e/ou prostituta (Gonzalez, 2020; Carrijo e Martins, 2020).

Constituir uma mirada em torno da violência racial de gênero é se atentar às dinâmicas específicas que posicionam as mulheres negras em uma zona de grande suscetibilidade à desumanização da violência. Tal fato gritante pode ser constatado, por exemplo, a partir dos seguintes números: as mulheres negras representaram em 2021, 62% das vítimas de violência doméstica, 52,2% das crianças e adolescentes vítimas de crime de estupro de vulnerável, além de 70,7% das vítimas de morte por violência intencional, em grande contraste aos 28,6% das mulheres brancas (FBSP, 2022).

Dados anteriores evidenciam ainda que entre os anos de 2009 a 2019, o número de mulheres negras assassinadas cresceu 2% ao passo que o de mulheres brancas caiu 26,9% nesse mesmo intervalo de tempo, indicando “que a redução da violência letal não se traduziu na redução da desigualdade racial” (FBSP, 2021, p. 38).

Ainda conforme Carrijo e Martins (2020), pensar a violência contra as mulheres de modo isolado é se afastar cada vez mais das articulações e sobreposições de outras opressões estruturais como o racismo e a pobreza. No caso das mulheres negras, por exemplo, há aquilo

que as autoras localizam em termos de uma “potencialização mútua”, tramada na intersecção das desigualdades raciais e de gênero que elevam ao nível máximo as chances destas mulheres serem violentadas, além de produzir rotas diversas de vulneração em todo o processo de enfrentamento.

Na cena de fuga de Maria, ela encontrou jovens conhecidos que voltavam da festa, ficou escondida por três dias, enquanto sua mãe a procurava com a polícia, achando que a encontraria morta. Depois disso, voltou para a casa dos pais, passou a ser ameaçada por ele, até que tomou uma decisão, narrada por ela através das seguintes palavras: *“Quando eu me convenci que eu ia morrer mesmo, foi que eu pensei ‘rapaz, eu vou tomar uma atitude”*.

Determinada a fazer algo em sua própria defesa, ela acionou um adolescente para ajudá-la a levar adiante a sua decisão, fato que para a justiça foi considerado como aliciamento de menor, aumentando em mais um ano o tempo da sua pena pelo homicídio que pôs fim à vida do seu ex-marido agressor e porque não dizer de um casamento tramado na dor e sofrimento daquele que foi tamanhamente violada e desumanizada. Depois disso, ela fugiu para outra cidade maior, mas não muito distante da que vivia e começou a reconstruir a vida trabalhando para um casal abastado daquela região.

Mafalda Ferreira, Neves e Gomes (2018) mostram que articular um debate em torno da violência doméstica é necessariamente compor uma análise das desigualdades de gênero. No entanto, elas salientam que a forma de divulgação das estatísticas ligadas a tais enredos, acabam escondendo um fenômeno que precisa ser considerado: o fato de que existem inúmeras mulheres que matam seus agressores na tentativa de escapar da lógica da brutalidade masculina produzida no âmbito das suas relações afetivas, sexuais e conjugais.

Sendo as mulheres negras as maiores vítimas de tal violência, é preciso que se considere que diante de uma dinâmica conjugal de humilhação, sofrimento e maus tratos - e também dos furos nas políticas de proteção e amparo a tais vítimas - as práticas de homicídios para com os agressores perpetradas por mulheres violentadas, podem surgir como a “opção mais viável para porem fim ao seu sofrimento, particularmente, em momentos de estados emocionais vulneráveis, após episódios de violência verbal e/ou física” (Mafalda Ferreira, Neves e Gomes, 2018, p. 83).

A ideia aqui trazida não é, portanto, de uma ode à morte do agressor como resposta à fenômeno social tão emblemático, ao contrário, é a tentativa de conferir entendimento e visibilidade para situações comuns que aparecem dentro dos espaços prisionais; eventos esses que muitas vezes têm sua complexidade solapada por um sistema de justiça, que parece se

produzir em meio a um distanciamento intencionado dos que aplicam a lei em relação àquelas, que têm suas histórias tramadas a partir de tais ações consideradas criminosas (Corrêa, 1983).

Por seu afeto e honestidade, Maria passou a acompanhar a rotina dos patrões, inclusive nas suas viagens, dando suporte aos cuidados com as crianças. A última delas deveria ser a sua primeira viagem internacional, que desde os preparativos vinha produzindo em Maria uma certa tensão e angústia, pois ela tinha dúvida acerca da possibilidade de embarcar tendo um mandado de prisão em suas costas.

Ela decidiu não contar aos seus chefes sobre os seus antecedentes para não perder aquilo que tinha como fundamental em seu trabalho: a confiança. Fato é que na vida de uma mulher negra, pobre e fugitiva, a possibilidade de ser presa é colocada em meio a um cálculo de risco, que se associa também ao medo de perder o emprego, caso viesse a confessar o verdadeiro motivo de não poder viajar.

A viagem, portanto, acabou se tornando um pesadelo para todos, pois Maria, aquela funcionária tão querida, foi presa em um grande aeroporto do país no momento em que apresentou seus documentos à Polícia Federal (PF). Os patrões, em meio ao desespero da prisão inesperada, acionaram sua rede de amigos e familiares para que ela fosse pelo menos amparada por um advogado e cuidada naquilo que fosse preciso.

Depois disso, seguiram a viagem da forma que foi possível naquele doloroso momento. Sobre eles, ela fala sempre com um sentimento de gratidão e também um pouco de vergonha. Presa em uma grande penitenciária feminina do país, Maria se viu praticamente sozinha, pois estava longe da sua casa, do seu lugar e da sua família, restando naquele momento apenas o apoio das próprias companheiras de cela e também do seu esposo, que conhecia sua história de vida e havia prometido não a abandonar, o que de fato ocorreu durante todo o tempo em que esteve na cadeia e permanece até hoje.

O apoio dado a ela por seu companheiro, que largou tudo para acompanhá-la nessa triste jornada prisional, era motivo inclusive de burburinho entre as demais internas, que através das suas redes internas de fofoca, iam salientando que o amparo masculino dado a ela era uma prática rarefeita ali dentro.

Tal acontecimento caminha não na direção de tornar superlativo o cuidado ofertado por um homem à sua esposa, especialmente porque as mulheres fazem isso o tempo todo nas prisões, ocupando muitas vezes uma posição produzida em meio ao estigma que carrega a chamada “mulher de preso” (Lermen e Silva, 2022).

Todavia, o fato é que não se deve apagar e diminuir um roteiro tão potente de amor, que se mostrou fonte imprescindível para a produção de táticas poderosas de enfrentamento nesses

inúmeros deslocamentos por tantos espaços prisionais em que ambos estiveram, uma na condição de interna e o outro no lugar de esposo visitante.

Além disso, há aqui o cuidado ético de não reproduzir algumas estereotípias que invisibilizam roteiros não convencionais de masculinidade na prisão (Lermen e Silva, 2022), que desarticulam um lugar social costumeiramente atrelado aos homens, especialmente no ponto das práticas de descuido, abandono, negligência e descaso.

Em pesquisa realizada em uma prisão feminina no Rio Grande do Sul, os autores encontraram uma dinâmica de visitação a mulheres, que também articula a presença dos homens, seja dos que visitavam diretamente suas familiares naquela instituição ou até mesmo em relação aqueles que os autores vão chamar de “apoiadores de visitantes”, que seriam homens que se engajavam na construção de uma rede de apoio, que se desenhava, por exemplo, através do transporte dos familiares e também dos que guardavam os pertences dos visitantes da cadeia (Ibidem).

Ao tecermos uma linha de associação intransponível entre a vida dos homens com os fenômenos ligados à reprodução da agressividade, violência, dominação e exacerbação da sexualidade, estamos de certo modo compondo um discurso que gira em torno da legitimação e da naturalização de uma forma de ser sujeito: o homem do perigo, do crime, do desamparo e conseqüentemente da morte (Santos e Nardi, 2014). Sabemos, no entanto, que tais dinâmicas são tramadas a partir de relações complexas de poder, que não podem e não devem suprimir o homem que possui afeto, cuidado, apoio e proteção para com os seus pares.

O amor na prisão é elemento que vai devolvendo humanidade, pois opera em uma lógica de restituição de direitos (Padovani, 2015); muitos desses surrupiados pela força de um Estado, que para além da privação da liberdade, vai tecendo uma amarração da punição com a negação da vida em seus múltiplos campos produtivos, intensificando assim, as formas de fazer sofrer.

Se a cadeia é esse espaço que inscreve sobre trajetórias individuais e familiares, maneiras diversas de espoliação, dor e sofrimento, certamente é o amor uma das peças fundamentais na constituição de fios que se acoplam às políticas de resgate da vida dentro dos domínios prisionais. Trata-se, portanto, de enovelar a ética do amor com a constituição de modos possíveis de resistência nas prisões, pois como bem mostrou bell hooks (2020), o amor é ação de cura inclusive em meio ao caos da vida tramada na violência do racismo, do patriarcado e da pobreza.

Na sua tese de doutorado, Padovani (2015) aborda que são as alianças de amor, afeto, cuidado, alimento, dinheiro e escuta, que operam como substâncias que vinculam pessoas

encarceradas a dinâmicas produtivas de convívio e intimidade, dando a essas a possibilidade de transformação, proteção e amparo durante o doloroso tempo de cumprimento de pena.

Foi através do amor e do afeto que Maria foi se sustentando nesse momento tão duro e sofrido. Depois de alguns meses presa em um presídio da cidade onde a sua viagem foi interrompida, foi transferida inicialmente para outra unidade prisional feminina na capital do seu estado de origem, permanecendo ali durante um mês até retornar à sua região de origem, para cumprir o resto da sua pena. Ela definiu o seu júri como um teatro, que tinha como personagens julgadores tanto familiares do seu ex-marido, quanto pessoas da sua própria família, afinal em cidades interioranas as relações familiares, de amizade e de proximidade constroem campos diversos de poder, inclusive no âmbito jurídico.

Naquele momento ela não teve os ouvidos da justiça, pois sua tese de legítima defesa sequer foi considerada, o que lhe deu a certeza de que a sua sentença estava definida antes mesmo da audiência começar. As suas palavras ditas em entrevista se produziram em meio à certeza da injustiça, que atravessou a construção da sua trajetória enquanto uma mulher tamanhamente violada, condenada por caminhar na direção de pôr um fim à dor da violência:

Laerte. se meu júri fosse um júri e dissesse assim, vai ser um júri fora da cidade, em outro lugar, 'vai ser' pessoas que não tem contato nem comigo e nem com a família dele, eu ia reunir prova, testemunha, eu ia fazer minha defesa, mas eu não consegui fazer porque não tinha como, meu júri já tava certo já. Eu tenho certeza que se meu júri fosse nessa cidade aqui, eu tinha ganhado. Eu ia reunir pessoas que conheciam minha história, Laerte. Mesmo não tendo sido legítima defesa para justiça, as pessoas iam entender que foi legítima defesa (*Maria*).

Como bem salientou Mariza Corrêa (1983), todo processo é antes de tudo uma mediação fragmentada, que diminui a complexidade dos fatos ocorridos no ponto exato em que se tenta encaixá-los dentro daquilo que é convencionalmente aceito e esperado pelo nosso sistema de justiça, que acaba ignorando o contexto de produção das ações, principalmente por não politizar os indivíduos envolvidos.

Lugones (2017), a partir de pesquisa etnográfica em uma instituição para crianças e adolescentes institucionalizadas na Argentina, utiliza o mesmo termo para marcar como naquele contexto as atuações judiciais vão se compondo enquanto “tramitações fragmentadas”, que permitem a circunscrição da gestão das maternidades com a permanência de determinadas formas de poder em exercício, sustentadas na prevalência de certos códigos morais.

Desse modo, parece haver na cena processual um alinhamento entre o modo pelo qual se apresenta uma história com as expectativas que os julgadores possuem em relação à ela, o que caminha muitas vezes na mesma direção dos valores e normas posicionadas em nossa sociedade.

No teatro do julgamento, quem tem direito de falar sobre sua vida na complexidade que a articula? Tal resposta talvez mereça ser pensada a partir da constatação de que “as generalizações e a sistematização da lei fazem com que as relações concretas entre as pessoas se transformem em relações entre artigos legais” (Corrêa, 1983, p. 17).

Falacioso, portanto, é o argumento do julgamento pautado na igualdade jurídica, sobretudo, em um mundo em que as desigualdades estruturais edificam também o nosso sistema de justiça e conseqüentemente às suas decisões, fazendo com que as determinações perpetradas por ela, funcionem como verdadeiras “decisões sociais”.

Nessa tentativa de ordenamento jurídico, que muitas vezes transforma o complexo em simplório, houve uma interpretação que fez calar a possibilidade de defesa da vítima e mais uma vez compôs uma tática que apontou para a prevalência do discurso masculino sobre fatos tramados a partir do sofrimento das mulheres. O seguinte excerto sintetiza de forma obtusa essa relação:

Os atores jurídicos agem, então, como se cada caso fosse uma instância de um universo bem ordenado e como se os modelos com que trabalham fossem inalteráveis, embora haja uma grande flexibilidade na adequação deles (Ibidem, p. 19).

Na aplicação da lei em sua forma mais rígida e dura, a premeditação do crime anulou a interpretação de que Maria pudesse ter agido em sua própria defesa. Fato é que os autos do processo foram suficientes para sua condenação, já que ela não foi sequer ouvida desde a condição de uma mulher tamanhamente violentada. Mais estranho ainda é pensarmos que até pouco tempo, algumas decisões judiciais que absorveram homens autores de feminicídio, pautaram-se no argumento da legítima defesa da honra masculina.

Não resta dúvida, portanto, que o nosso sistema de justiça ainda se estrutura a partir dos pilares da dominação racial e de gênero e busca através de procedimentos diversos à adequação dos indivíduos aos códigos sociais, que ainda reiteram quais formas de vida e condutas devem ser consideradas legítimas.

Esse jogo jurídico não é, por conseguinte, uma aplicação decalcada da lei penal, pois em torno dela há nítidos interesses, tensões e manipulações, que abrem fendas para a punição alcançar o indivíduo desejado, especialmente quando estamos tratando de alguém que instaura a crise naquilo que a nossa sociedade entende como as bases para a produção de uma suposta vida normal: a procriação, os cuidados domésticos e o casamento, mesmo que atravessado por uma série de sanções e violações advindas da vontade de dominação masculina.

E aqui podemos acionar o debate proposto por Vianna e Lowenkron (2017), que vão se indagar acerca do que é o Estado e também do que ele pode fazer, revelando como a constituição da vida social através do gênero vai dando materialidade a mecanismos diversos de controle “que constituem corpos, relações, afetos e sujeitos como (in)desejáveis e in(in)teligíveis” (p.3).

Sendo o Estado, segundo as autoras, uma estrutura complexa que se faz a partir da multiplicidade de instituições, práticas e normas que o articulam, poderíamos aqui pensar na justiça como um desses tantos aparelhos, que encontra na gramática desigual do gênero, um eixo sistematizador dos seus discursos, códigos e regulamentações, que operam como pilares para a manutenção de formas sociais rígidas e dominantes (Vianna e Lowenkron, 2017).

Compreendendo o crime como uma relação de descontinuidade com os padrões sociais de normalidade (Corrêa, 1983), o homicídio do agressor pela mulher agredida parece de algum modo se tornar a decisão feminina pelo fim de uma cadeia de brutalidade e tormento. É uma espécie de ruptura com a violência silenciosa ou silenciada da intimidade doméstica, para a produção de uma visibilidade disruptiva à lógica de subserviência e conformidade, que atravessa e constitui a vida de muitas mulheres no tocante às suas experiências conjugais:

No momento em que a morte de uma pessoa pela outra é apresentada como resultado de uma luta de forças internas, íntimas, domésticas, que podem ser quase reproduzidas no processo e no julgamento - cada um dos debatedores assumindo a parte do acusado e da vítima - escondem-se, ao mesmo tempo em que as revelam, as tensões inerentes a essa relação doméstica ao tomá-las como ecos de um jogo natural e a-histórico, e como equivalentes os motivos que as desencadearam (Corrêa, 1983, p. 22).

Para Foucault (2022), há uma ligação entre crime e fissura de uma certa ordem social, pois o criminoso é em várias medidas aquele que perturba e rompe com determinados acordos e por isso, é facilmente transformado em um inimigo da sociedade. Nesse sentido, há nos códigos penais a produção de uma relação sustentada na defesa social através da separação daquelas e daqueles que prejudicam o seu funcionamento, especialmente a partir de um controle moral e psicológico das suas condutas.

Assim, os julgamentos são em vários momentos práticas constituídas por roteiros de manipulação técnica dos códigos legais, que muitas vezes caminham na direção de sustentar desigualdades estruturais e de manter formas dominantes de poder em exercício.

Com uma sentença de 15 anos, Maria foi mais uma das tantas vítimas da justiça branca e masculina. Na prisão, compôs inúmeras estratégias para suportar a dureza do tempo lento e ocioso, uma delas foi se afastar das fofocas e intrigas que costumeiramente se tecem dentro das celas e também no pátio.

Maria foi uma mulher de confiança fora da cadeia e permaneceu sendo lá dentro, tanto que foi chamada pela direção da unidade prisional para o trabalho de organização das pastas, arquivos e documentos da instituição. Trabalhando, ela pôde ocupar a cabeça para enfrentar a ociosidade comum a dispositivos prisionais, além de diminuir o tempo da sua pena.

Na boca da segurança, havia uma frase corriqueira: *“as homicidas são mais tranquilas, difíceis mesmo são as traficantes”*. Essa frase dita várias vezes por diferentes profissionais daquela unidade, pode ser pensada tanto em termos da estigmatização que articula a vida de um indivíduo a partir do crime que cometeu, como também de certas quebras e posicionamentos que a prisão produz dentro dos seus domínios, muitas vezes embaraçando expectativas sociais em relação às condutas de alguém que cometeu um crime de homicídio, por exemplo.

A sua dor maior ali dentro nem era por estar presa, dizia ela, mas por não ter contato com a sua filha de 7 anos, que após o homicídio ficou aos cuidados da família paterna, sendo impedida de qualquer tentativa de aproximação. Na rota crítica que constrói a sua vida a partir de um homicídio, a separação compulsória matizada pela família paterna também se articula a uma dinâmica de intensificação do sofrimento, que se constitui através da distância obliterada entre mãe e filha, tendo como efeito a fragilização de uma existência no exato momento em que responde por não ter se conformado à ordem de submissão e violência a que foi submetida (Pontes, Braga e Jorge, 2022).

Ao corpo negro e preso, o sofrimento psíquico vai sendo tramados em sofisticados roteiros de negação, ausência e destituição de direitos, como nos informa Carrijo e Martins (2020) a partir da seguinte construção argumentativa: “A violência racista subtrai do sujeito a possibilidade de explorar e extrair todo infinito potencial de criatividade, beleza e prazer de que ele é capaz; em mulheres negras soma-se a isso a violência de gênero” (p. 1).

Sabemos que a prisão produz inúmeras fissuras nas vinculações afetivas e familiares do indivíduo (Paz, 2009; Padovani, 2015). Todavia, no tocante à vivência das mulheres, percebe-se que a maternidade é facilmente posicionada como fio condutor para a construção de dinâmicas de culpabilização e criminalização das suas condutas consideradas desviantes (Vianna e Farias, 2011; Pontes, Braga e Jorge, 2022; Braga e Angotti, 2015).

Como genialmente aponta Fonseca (1997), as mulheres pobres que no começo do século subverteram certos códigos morais ligados ao casamento e à conjugalidade, foram atravessadas por tentativas diversas de destituição do exercício da maternidade, pois foram esses os casos prioritários para a constituição de discursos que giravam em torno da supervalorização da figura paterna e masculina.

Maria, que tinha medo da retaliação da família do ex-esposo, parecia de alguma maneira se resignar diante da retirada compulsória do seu lugar de mãe. Durante o tempo em que esteve presa, ela sofreu com a ausência da filha quase que de modo solitário, sendo por vezes acompanhada por uma certa culpa que se articulava a esse processo de distanciamento. Era o arrependimento pelo que tinha feito misturado a uma certa consciência de que havia tomado a decisão certa para se salvar, pois na vida das mulheres capturadas tragicamente pela violência, existem situações imprevisíveis que mudam abruptamente o rumo das coisas (Das, 2007; Vianna e Farias, 2011).

A única possibilidade de contato entre essa jovem presa com a filha de sete anos se deu através das fotografias adquiridas por sua mãe, avó materna da criança e uma das poucas da família de Maria que tinha um pouco de contato com a menina. Entre jogos de moralidade e culpa, ela sabia que não era a hora de se aproximar, pois sentia que havia dado muitos passos para além do que é permitido a uma mulher em uma sociedade patriarcal como a nossa.

Braga e Angotti (2015) trazem alguns pontos de discussão que podem ser acionados aqui para a reflexão dessa história de vida, pois vão falar que a ruptura da relação de uma mãe com seus filhos na prisão constitui um processo que as autoras nomeiam enquanto *hipomaternidade*, que não poderia ser pensada como uma ausência total dessa experiência, pois ela ainda se produz na memória e na saudade sentida pela mãe em relação à presença dos filhos.

Nos quadros da desproteção, a vítima era novamente vitimizada, pois não podia sequer falar, saber notícia, ouvir a voz, acompanhar o desenvolvimento, receber uma visita, contar sua história para aquela menina que trouxe ao mundo. Maria é a prova viva da destituição da maternidade produzida em meio a uma trama de múltiplas violências contra a vida de uma mulher, dupla, tripla ou multiplamente penalizada por tudo que lhe ocorreu.

Embora saibamos que a sua condenação se articulou e produziu tal processo de destituição, a sua história se torna emblemática porque aqui essa ruptura não adveio oficialmente dos mecanismos que constituem o braço vigilante do Estado, no tocante ao controle da maternidade, como no caso daquelas mães que têm seus filhos encaminhados para os abrigos, por exemplo. Mesmo presa e condenada, ela deveria ter acesso ao exercício dos seus direitos enquanto mãe.

No entanto, a sua trajetória foi e continua sendo marcada por um tipo de destituição que aciona a informalidade e é proveniente de um modelo de regulação familiar e social, que sustentam formas específicas e cotidianas de vida para as mulheres, especialmente aquelas que rompem com os desígnios de passividade e subserviência que lhes são impostos, tornando-se transgressoras de certas convenções e códigos sociais, morais e criminais.

Presa durante cinco anos em regime fechado, ela decidiu acessar seu direito de trabalhar fora e voltar para dormir na unidade, cumprindo assim, mais dois anos em regime semiaberto. A ida ao mundão de posse de uma tornozeleira eletrônica foi motivo de várias das minhas conversas com essa jovem que tinha medo de possíveis retaliações da família do ex-marido; apesar desse medo, foi tomando coragem à medida que o tempo de saída ia se aproximando e a liberdade (mesmo que diurna) ia se tornando uma realidade mais próxima.

Para ela, o final do aprisionamento é sempre mais difícil que o começo e essa tão dolorosa espera acabou deixando marcas de depressão e ansiedade, que ecoam como visíveis traumas prisionais. Hoje, cumprindo prisão em regime aberto, é uma jovem com certa fobia de lugares muito cheios e também morre de medo quando escuta barulhos de sirenes ou quando avista a polícia em meio às ruas.

Em agosto de 2021, pude novamente reencontrá-la através de chamada de vídeo e foi emocionante ver que ela permanecia viva e feliz, reconstruindo a vida nos mínimos detalhes. Casa financiada, carro comprado, teve mais um filho que naquela data tinha um pouco mais de um ano de vida, fez um curso técnico, hoje está na faculdade e sonha com os concursos públicos que poderá prestar quando a sua pena se extinguir em 2027.

Alguns meses depois da entrevista, ela me enviou uma mensagem por *whatsapp* me informando que estava conversando escondido com sua filha e acreditava na possibilidade de um dia contar a sua versão da história para que pudesse ser perdoada. Hoje mantém contato virtual com aquela menina que se tornou uma adolescente de 14 anos e inclusive estava conseguindo ajudá-la financeiramente, mesmo que de forma esporádica.

Na entrevista, ela falou das emoções ambíguas quando pensa em tudo que viveu, sentimentos que se transformaram e caminharam na direção de um entendimento de que a sua história poderia ter sido diferente. Mesmo sendo a vítima da violência, ela consegue hoje se solidarizar e se colocar no lugar da mãe que perdeu o filho, trazendo consigo a certeza de que esse era um sofrimento evitável, se não fosse a brutalidade do homem que surrupiou uma parte considerável da sua dignidade:

É engraçado, antigamente eu tinha raiva. No tempo que ‘tava’ presa eu tinha raiva, Laerte. Mesmo ele morto, eu ‘tinha’ uma raiva, era um negócio. Hoje em dia eu penso assim: Meu Deus! Poderia ter sido tão diferente, ele poderia hoje ‘tá’ vivo, com a família dele, porque às vezes eu fico pensando na mãe dele, o quanto deve sentir saudade, né?! E eu fico pensando, poderia ter sido tão diferente, poderia tá com a família dele, eu com a minha, tranquilo todo mundo, mas é complicado, viu?!

(*Maria*).

Maria nitidamente é uma sobrevivente, que a partir de tramas específicas de afeto, cuidado e resistência, subverteu uma ordem comum ao sistema: a de não retornar, não reincidir,

a de seguir vivendo apesar dele, mesmo com todos os percalços costurados sobre a sua trajetória aqui fora.

Se no ponto em que nos conhecemos, o discurso de Maria girava em torno de um sentimento de vingança contra o seu agressor, talvez no hoje seria possível amplificar essa mirada e tocar naquilo que Conceição Evaristo vai trazer ao falar que “o sonho fecunda a vida e vinga a morte”. Apesar de agredida, humilhada, presa, seguiu sonhando, vivendo, estudando, enfrentando, sobrevivendo e com essa sobrevivência deu materialidade à vingança da morte através da vida.

6.3 CAROLINA E AS ESTRATÉGIAS PARA BURLAR A POBREZA: SOBRE A ‘GUERREIRA’ QUE ADOECE, CUIDA, AMA E RECONSTRÓI A VIDA

Esta é a história de Carolina, a última desta tese. O encontro com essa personagem se deu através da mediação generosa de um amigo, Elias, também pesquisador da prisão, que em um momento de dúvidas e angústias matizadas pela avalanche pandêmica, apresentou-me a essa jovem que esteve presa entre 2016 e 2018 por tráfico de drogas, na mesma unidade prisional onde esta pesquisa ocorreu.

A nossa conversa aconteceu em um momento em que estávamos ensaiando um retorno à vida fora de casa, depois de toda a dureza do isolamento social. Máscara, álcool, bolo e refrigerante foram alguns dos meus instrumentos de trabalho de campo naquela tarde ensolarada de domingo, único dia de folga daquela jovem agricultora que generosamente abriu as portas da sua residência para nos receber.

Meu amigo me levou até a casa dela. No trajeto, fiquei impactado com a geografia daquele território de periferia, que posicionava aquele lugar bem à esquerda da penitenciária masculina da cidade. Era uma fotografia vívida da prisão sendo habitada por um bairro ou de um bairro habitando a prisão, sendo, portanto, um vetor poderoso de subjetivação para indivíduos e comunidades específicas.

Cunha (2003) vem falar desses espaços de periferia, como lugares onde se tramam filamentos prisionais, em uma rota de previsibilidade espacial que é corriqueiramente acionada pela polícia em suas práticas seletivas de perseguição. São nesses cenários que o sujeito-alvo da perseguição - aquele indivíduo racialmente localizado como perigoso - vai se constituindo a partir desse emaranhado que articula vida, território e prisão, como salienta a própria autora no trecho a seguir:

A prisão é, portanto, uma realidade já muito presente antes da reclusão, o bairro incorporou já a prisão no seu cotidiano. Assim banalizada e normalizada, a prisão viu erodir-se a fronteira simbólica que antes representava. (...), mas se o bairro incorporou a prisão, pode-se dizer que de certo modo, a prisão incorporou o bairro. Por vezes sucede que o encarceramento abrange um leque de tal modo vasto de parentes, amigos e vizinhos que a prisão acaba por absorver quase que integralmente o círculo dos próximos de uma reclusa (Cunha, 2003, p.p. 7-8).

A sua casa refletia a simplicidade de alguém que estava reconstruindo a vida aos poucos, uma casa alugada, com paredes de reboco, muita coisa ainda faltando, como cadeira, ventilador, pratos e também copos para todos naquele momento, mas apesar das ausências, a família parecia estar se recompondo.

A entrevista foi feita na sala e teve a audiência da sua mãe, do seu esposo, do seu irmão mais novo e também do sobrinho, de pouco mais de um ano de vida. A presença de todos naquela conversa não me pareceu um problema em termos de intimidade ou privacidade, ao contrário, remetia-me a uma cena tipicamente familiar, que agenciava um sentido político de reorganização da vida através da junção e da solidariedade, desenhada por um tipo de convivência mais próxima e mais afetuosa.

Carolina cuida da mãe, que se deprimiu ao carregar consigo experiências tão dolorosas de vida e hoje faz tratamento no CAPS da cidade. Além disso, também divide com ela (a sua mãe) a responsabilidade pelo cuidado do irmão mais novo e do sobrinho, filho do irmão mais velho, que foi assassinado durante o período em que estava presa.

Esse que faleceu se tornou uma personagem central na amplificação da rota de vulneração à prisão vivenciada por ela, pois diante da pobreza daquela família que se sustentava apenas com os recursos do auxílio emergencial, além da necessidade de apoiá-lo durante o período em que estava recluso, ela decidiu aceitar a proposta feita por ele para transportar certa quantidade de drogas entre uma cidade e outra aqui da região.

A primeira viagem acabou dando certo, pois ela foi e voltou para casa normalmente. No entanto, alguns dias depois, ele lhe pediu uma segunda excursão e para tristeza de Carolina, a polícia já estava à sua espera na descida da van, pois todos os trâmites que compuseram aquela negociação entre irmãos estavam sendo grampeados pelas autoridades policiais.

Para a justiça, aquela mulher se tornava a partir daquele instante uma traficante de drogas, esse suposto “ser do mal” que carrega consigo a brutalidade impregnada na mente e no corpo e na busca por lucro, causando males irreparáveis à saúde das pessoas para atingir a riqueza e “que age de forma violenta e bárbara, ou seja, uma espécie de incivilizado, aos quais a prisão é destinada como metáfora da jaula” (D’Elia Filho, 2007, p. 117).

Apesar da construção anterior carregar altas doses de ironia, esse é um dos principais discursos que justifica a lógica punitivista no tocante à questão das drogas no Brasil e fora dele. Tal ideologia é tramada na espetacularização moral e midiática que desenha o traficante à imagem e semelhança de alguém absurdamente cruel e perigoso (Ibidem).

Ao reiterar essa lógica, a justiça mais uma vez anula a história, pois sequer empresta os seus ouvidos para que elas sejam submetidas à uma escuta aguçada. A pobreza, a fome, as dificuldades para sobreviver, tudo isso passa a ser desconsiderado, pois o mal foi instaurado e inscrito em um corpo.

Conhecer Carolina é se posicionar mais uma vez diante de uma pessoa comum, incapaz de causar dano a alguém; uma mulher honesta e batalhadora, que face a uma dinâmica tentadora de subversão da pobreza (mesmo que provisória), foi facilmente capturada pelas armadilhas da seletividade penal.

Duas viagens foram o suficiente para se constituir uma “acionista do nada”, termo cunhado por Nils Christie e retomado por D’Elia Filho (2007), para marcar essa sorte de pessoas (mulas, aviões, soldados) que ocupam a zona mais frágil e subalterna dentro da economia ilícita do tráfico de drogas, portanto, aquelas que angariam uma menor participação nos rendimentos e também as que são facilmente alvo da obliterada guerra aos pobres, tornando-se assim, facilmente descartáveis e substituíveis.

Tornava-se naquele momento a segunda filha presa e com isso uma ordem de esfacelamento familiar se instaurava. Dois irmãos presos em cidades distintas, longe da mãe, que precisava do amparo dos filhos mais velhos. Agora, restava o mais novo, de nove anos de idade, que havia ficado sob a sua exclusiva responsabilidade, aos cuidados de alguém que também gritava por ajuda.

Para Carolina, o primeiro ano de tranca aconteceu de modo quase solitário, pois a pobreza da sua mãe era tanta que ela sequer possuía recurso para uma passagem de transporte público. A quase solidão nesse caso se articulou ao fato de que face à ausência da família, ela foi apoiada pelas demais mulheres também presas naquela instituição, que operaram como fonte importante de cuidado afetivo e material.

Além delas, essa jovem também contou com a sensibilidade de alguns policiais penais, que flexibilizaram as regras para que ela pudesse ter mais contato com a sua família, como destaca no seguinte ponto da entrevista:

(...) Lá na outra cadeia foi muito puxado, muito difícil, porque lá eu não tinha o apoio da minha mãe, que não tinha condições de viajar, nem psicologicamente, nem financeiramente, então eu passei um ano e dois meses lá sem a visita de nenhum

deles, mas graças a Deus eu encontrei muitas pessoas boas que me ajudaram, não passei necessidade lá, tanto das presas, quanto dos agentes (Carolina).

Após ficar um ano e dois meses naquela cadeia distante, Carolina foi sentenciada e transferida para a sua cidade de origem. Foi aqui que ela teve que vivenciar a experiência mais difícil nessa sua passagem pelo sistema: a perda do seu irmão mais velho, que ao conquistar a liberdade foi duramente assassinado. A notícia veio através de uma angústia sentida por ela, que culminou em uma ligação feita clandestinamente em um dos celulares que as suas companheiras de cela tinham escondido.

Na ligação ouviu o choro da sua mãe, que entregou o aparelho ao seu padrasto, responsável por lhe transmitir a tão dolorosa informação. Em meio ao desespero, ela teve de se calar, pois o alarde do sofrimento poderia despertar a atenção da segurança, que certamente suspeitaria do meio pelo qual aquela notícia tinha chegado ali dentro. Mesmo com a dor da perda, a resistência fazia apelo à astúcia estratégica: ela pediu que o seu padrasto fosse até à unidade informá-la como se fosse a primeira vez, pois assim poderia colocar para fora todo o sofrimento produzido naquele triste momento.

Carolina sentiu o peso da perda do irmão ali dentro, a família não pôde se despedir dele presencialmente, pois a sua morte aconteceu na cidade em que ele estava vivendo, não muito distante em termos de quilometragem, mas longe o suficiente para que qualquer passagem fosse comprada pela sua mãe ou por qualquer dos seus entes. Tamanha era a escassez financeira, que o próprio caixão em que ele foi sepultado foi dado por um vereador da cidade, prática comum em territórios interioranos com fortes traços paternalistas.

Do irmão, ela guarda a lembrança de uma visita improvisada que fez à cadeia durante o tempo em que esteve solto, para levar-lhe um cartão bancário. Como ele havia perdido os documentos, não podia visitá-la pelas vias formais, mas Carolina foi ardisosa o suficiente para pedir aos policiais penais que a deixassem vê-lo durante essa entrega. Sendo uma presa com bom proceder ali dentro, teve naquele momento a possibilidade de ensaiar uma (última) despedida ao seu irmão.

Além da partida abrupta de alguém tão querido, ela sofria diante das inúmeras dificuldades enfrentadas por seus familiares, especialmente pela humilhação matizada pelas práticas de revista, que com suas palavras descreveu da seguinte forma: *“Você saber que sua família tá passando por uma humilhação, tá ali sendo revistada. Hoje em dia não tiram mais a*

roupa, mas mesmo assim é uma humilhação, de ver ali sua mãe levar uma comida, eles mexerem tudo” (Carolina)⁶⁰.

Foi nesse contexto, que ela trouxe à memória uma cena do irmão mais novo, que na época tinha algo em torno dos 9 anos de idade, hoje possui mais ou menos 15. Dependurada na grade do pátio, ela acompanhou o seu movimento de entrada na prisão, narrando-o da seguinte forma:

Carolina: O que me doía mais era isso, graças a Deus passou tudo, mas teve um dia que até hoje eu lembro, meu irmãozinho - hoje ele tem 13 anos - chegou lá na frente, quando foi pra entrar, colocou a mão na cabeça, eu tava olhando, ele colocou a mão na cabeça.

Laerte: Ele era pequeno?

Carolina: Era, ele tinha uns nove, dez anos, ele colocou a mão na cabeça pensando que o homem ia revistar, entrou com um brinquedo e mandou o rapaz olhar.

Como demarcam Lino e Laborne (2018), há uma pedagogia da crueldade que constrói os roteiros de sociabilidade negra e pobre no Brasil, produzida a partir do desenho de uma vida tramada em meio à forças estruturais desumanizantes; vida essa que por si só já constitui como “uma operação de alto risco” (p. 15).

A mãe negra, por exemplo, desde a infância já mune sua prole para as trincheiras da guerra racial, ao tecer estratégias de enfrentamento (levar documento, não reagir, não andar sozinho) para as diversas experiências nas quais seus corpos podem ser lidos como alvos da polícia, do mercado de trabalho, da escola, dentre tantos outros lugares e contextos orientados pela desumanização racista (Ibidem).

Parafraseando Audre Lorde (2020), podemos dizer não há paz para quem é negro, pois a violência tramada a partir do ódio desenha uma forma comunitária de vida, que se torna o padrão nas periferias.

Além de dentro de casa, pessoas negras e pobres constituem sua subjetividade a partir do próprio território e diante das dinâmicas de insegurança que se projetam sobre ele. Assim, acabam aprendendo que a violência se ramifica sobre a rua, sobre o bairro e sobre as relações

⁶⁰ Atualmente o debate se encontra em julgamento na Suprema Corte do país, através do Agravo em Recurso Extraordinário (ARE 959620), que dispõe sobre a inconstitucionalidade das visitas íntimas nas prisões do país. Em maio de 2023, os ministros já haviam formado maioria favorável ao argumento de que tais práticas seriam inconstitucionais. No entanto, o ministro André Mendonça alterou seu voto e após o pedido de destaque, o julgamento mais uma vez foi adiado. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4956054>. Acesso em 13/10/2023.

constituídas por vizinhos, familiares e/ou moradores que habitam a sua comunidade (Lorde, 2020; Cunha, 2006).

Se a abordagem, a invasão e o vasculho são as regras para o controle de um território de pobreza, parece que na história de tais jovens, a internalização e a aprendizagem de certos canais de sobrevivência vão se configurando enquanto procedimentos necessários à preservação da vida nesses cenários tamanhamente perseguidos e vigiados.

Desse modo, a noção de socialização aqui se articula ao âmbito dos recursos, necessidades e estratégias que os indivíduos podem empregar para enfrentar às inúmeras situações de vida que lhes atravessam e lhes constituem, bem como aos valores que são produzidos e reproduzidos nos diversos espaços sociais em que transitam e vivenciam suas trajetórias individuais e coletivas (Berger e Luckmann, 2008; Stella, 2009).

As crianças que nascem nas prisões ou as que encontram a sua capilarização no bairro através da polícia, vão sendo pedagogizadas desde cedo para enfrentar e/ou resistir à violência, adquirindo proceder, compreendendo as hierarquias e assimilando os códigos e regras para manejar/enfrentar a dor provocada pelos mecanismos de controle e destituição política, que não poupam nem mesmo as crianças, os mais jovens, as mulheres grávidas, os idosos e as pessoas doentes.

No ano de 2015, por exemplo, vivenciei uma cena que me recordo até hoje: uma criança de mais ou menos um ano brincava, se divertia e dava gargalhada ao trancar as demais mulheres dentro da cela e bater a grade. Aquele bebê que estava ali desde os 15 dias de vida, foi levado para a prisão no colo de uma vizinha que estava responsável pelo seu cuidado naquele momento. Ao ter notícia de que a sua mãe havia sido presa, por conta da tentativa de furto de uma TV, a vizinha logo se dirigiu à cadeia para tentar encontrá-la. A criança recém-nascida chegou à prisão antes da própria mãe que ainda estava na delegacia.

Entre essas duas cenas - que articulam as trajetórias de dois meninos, de um ano e de nove - temos situações que vão escancarando a forma como as infâncias têm sido surrupadas por dinâmicas diversas de pobreza, violência, racismo e aprisionamento: seja no bater da grade com uma criança que através de uma brincadeira ingênua, vai decodificando a experiência prisional, de modo a integrá-la aos seus repertórios simbólicos; seja na entrega do brinquedo por parte de um menino mais vivido à autoridade policial, que por já ter aprendido certas regras do jogo, sabia que sendo uma criança negra e pobre, portanto um alvo, nem mesmo o seu boneco deveria ficar à margem da suspeição advinda da revista.

Sá e Neto (2011) apontam que há uma dinâmica de aprendizagem na produção da vida de jovens de periferia em seus meios de circulação, pois mergulhados em cenários constituídos

a partir do excesso da dominação, há certas dinâmicas microfísicas sobre as quais a violência se realiza.

Para esses homens negros e pobres, a problemática do deslocamento pela cidade se torna uma atividade tramada naquilo que os autores nomeiam enquanto “malandragem do viver”, formada a partir de movimentos de “saber sair e saber entrar” nos lugares em que seus corpos indesejáveis transitam (Ibidem, p. 149).

Para Hendges (2020), esse processo de inserção de crianças e adolescentes em uma disposição societal pautada na distribuição da violência, além de corroer a autoestima de tais indivíduos, faz com estes sejam posicionados cada vez mais distantes do estatuto político que os edifica enquanto sujeitos de direitos.

Dessa maneira, concretiza-se um tipo de relação que interrompe a infância e a adolescência na exata medida em que essa destituição acontece, fazendo prevalecer dinâmicas que acionam o paternalismo e o autoritarismo como modos prioritários de gestão dessas fases da vida (Ibidem).

Mergulhados em realidades prisionais diversas, a disciplina vai se tornando uma via pela qual crianças e adolescentes vão aprendendo a olhar o mundo (Stella, 2009), em meio a um Estado Penal que sofisticadamente, vai instaurando uma ordem de colonização das mentalidades e condutas através dos mecanismos coercitivos de controle da raça e da pobreza, que de forma material e simbólica vão conformando modos de agir, pensar e sentir (Wacquant, 2008)⁶¹.

Voltando à história de Carolina, ela sempre teve uma convivência pacífica com as companheiras de cela e de tranca. Durante o tempo em que esteve presa, envolveu-se apenas em uma confusão em um certo dia de visita, por não concordar com a forma pela qual uma colega agia diante dos outros familiares que estavam ali. Tal situação vivida, ela descreve a partir das seguintes palavras:

Foi num dia de visita, que ela entrou na cela xingando, falando horrores e usando coisas né (drogas), porque não pode, a gente respeita. Lá no dia de visita a gente respeita muito, porque é uma coisa que a gente passa a semana toda esperando, ‘pra’

⁶¹ Para Bonalume e Jacinto (2018), é preciso reconhecer os avanços advindos, por exemplo, da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ao reconfigurar o campo das ações protetivas a partir de um olhar para crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos e não mais como objetos de investidas jurídicas do Estado, pautadas em relações de caráter tutelar e criminalizadoras. No entanto, as autoras salientam que no desenho de uma capitalista que toma a repressão como mecanismo privilegiado de gestão da pobreza, torna-se de fundamental importância o reconhecimento sobre a forma com que as políticas massivas de controle através da violência e do encarceramento têm cada vez mais capturado à vida de crianças e jovens, reatualizando à lógica corretiva do passado.

ter um domingo ali, algumas horas com a família, então a gente respeitava muito isso, tanto a nossa, quanto a dos outros (Carolina).

Interessante constatar que se a imagem socialmente produzida em torno da prisão é a de que nela habitam pessoas tipicamente perigosas, ao adentrar sobre ela, vê-se uma instituição que desenha complexamente redes de afeto, empatia e solidariedade (Padovani, 2015; Santos e Rios, 2018; Pereira, Sampaio e Anacleto, 2023), mas também hierarquias, conflitos, problemas de convivência facilmente produzidos em espaços tão precarizados, onde o excesso de convivência se torna uma das forças pelas quais esse circuito tão perverso também adquire materialidade (Godói, 2017).

Dentro dos seus domínios, há uma série de nuances, fronteiras e especificidades que se articulam às relações legitimadas pela nossa sociedade, especialmente no tocante às questões ligadas à família, ao trabalho, à religião, à sexualidade, etc (Feltran, 2008).

Em um terreno tão paradoxal como esse, tive a oportunidade, por exemplo, de conviver com pessoas presas por tráfico, mas que eram contrárias ao uso, com senhoras evangélicas presas por homicídio, mas que condenavam as relações homoeróticas das demais internas, por mulheres que não aceitavam um contato e aproximação daquelas que respondiam por crimes sexuais.

A cadeia é, portanto, esse dispositivo ambíguo e complexo, que na sua produção vai articulando éticas individuais e coletivas, que reconfiguram os códigos e roteiros de ilegalidade a partir de moralidades que escapam à lógica de inteligibilidade extra prisional, pois tais cenários vão evidenciando quais visões, relações, hierarquias e procederes são considerados internamente aceitáveis, legítimos e/ou tolerados dentro desses espaços.

Regressando à sua história, após dois anos em regime fechado, Carolina recebeu autorização para o cumprimento do semiaberto e logo em seguida (oito dias depois) teve o deferimento do pedido para que sua pena fosse cumprida em prisão domiciliar. Com a tornozeleira eletrônica em sua perna, só tinha a possibilidade de ir até o portão da sua casa, onde passava o dia olhando a vida acontecendo do lado de fora. Foi nesse movimento de sentar-se na calçada, que conheceu seu atual esposo. Para ela, a falta de circulação pela vida atualizava em muito a prisão, pois se sentia “mais presa”.

Nesse ponto da conversa, uma frase dita despertou a minha atenção: “Eu converso até com meu esposo assim, guerreira não é quem passa dez anos, vinte anos lá dentro, guerreira é quem sai de sete dias e volta para lá. Guerreiras são elas que saem e que voltam com as próprias

pernas”⁶². Ela fez uma análise própria a partir dos fluxos e cadências desenhadas no intramuros da prisão.

A categoria “guerreira da prisão” acionada por ela, parece se articular à uma perspectiva não de conformidade e/ou passividade diante dos circuitos desumanizantes e adoecedores do nosso atual sistema de justiça. Também não estamos sustentando um tipo de relação que implica em transformar mulheres negras em super-heroínas ou pessoas que precisam ser envolvidas em manobras salvacionistas, pois como bem nos aponta Collins (2019), tal acoplamento insere sobre essas histórias uma ordem desumanizante.

Ao contrário, a guerra aqui compõe a resistência materializada por pessoas comuns, que obstinam pela reconstrução da vida através do cumprimento total da pena, mesmo quando todas as forças operam para que elas fujam e não retornem. Essa vontade de se humanizar através de uma condição cidadã, faz parte do desejo de muitas dessas que saem e que regressam.

Ao ganhar a liberdade, essa jovem ainda teve que lidar com um dos resquícios da sua passagem pela tranca: a hanseníase. Iniciou o tratamento medicamentoso ainda quando estava na cadeia e ao sair acabou ficando dois dias sem tomar remédio, pois não encontrava a receita para tal. Dois dias foram o suficiente para que ela passasse mal, tivesse o corpo tomado por nódulos, ao ponto de não aguentar encostar em nada, nem ninguém. Tamanho era o seu inchaço, que os próprios policiais penais foram até o hospital para afrouxar a sua tornozeleira. Carolina por um triz escapou da morte.

Fato é que a jornada pela prisão deixa marcas no corpo, na cabeça e na vida de quem é capturado pelas suas malhas tão seletivas. Hoje em liberdade, ela vai se movimentando na tentativa de superar os dois anos em que esteve ali, sobrevivendo em meio às possibilidades ofertadas a uma mulher parda, pobre e egressa do sistema prisional.

Trabalhando na safra de uva de segunda à sábado, tem apenas o domingo como um dia de “descanso”, palavra complexa para uma trabalhadora pobre, que aproveita esse momento para dar conta das múltiplas tarefas que o ambiente doméstico impõe sobre a jornada das mulheres. A sua rede de apoio atualmente articula basicamente a sua família, a do seu esposo, as pessoas da igreja e do trabalho, pois para ela foi importante romper com certas amizades do passado, que a abandonaram após a sua prisão.

⁶² A Lei de Execuções Penais (LEP) ou Lei nº 7.210/1984, em seus artigos 122,123,124 e 125, vai assegurar o direito de presos condenados a saídas temporárias, para visitação familiar, cursos profissionalizantes e participação em atividades de fortalecimento do convívio social, desde que esteja em conformidade com os critérios de comportamento adequado, cumprimento de 1/6 da pena para réus primários e 1/4 para reincidentes e compatibilidade da saída com a execução da sua pena (BRASIL, 1984). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm. Acesso em 13/10/2023.

Alguns meses após a entrevista, ela se casou em uma tarde ensolarada de domingo em um clube da periferia da cidade. Eu e o meu amigo até tentamos chegar à cerimônia, mas o GPS nos levava para outra localização e não conseguimos contato com nenhum familiar.

Intercorrências da pesquisa conjugada no afeto, que vão revelando que esses movimentos de politização de si e de reconstrução do mundo são elementos que friccionam o paradoxo de morte-em-vida das prisões. Viva, trabalhando, amando, cuidando da sua mãe, do seu irmão e do seu sobrinho, ela vai seguindo, mesmo com as dificuldades financeiras.

Carolina é um nome fictício para marcar uma história real. Esse nome vem como forma de homenagear outra grande sobrevivente da pobreza, Carolina Maria de Jesus, mulher preta de pele retinta, catadora de lixo, mãe de três filhos, que através da escrita de si em diários mudou a sua história e da sua prole, dando uma rasteira na miséria para seguir vivendo até onde a vida quis.

Essa jovem de outro nome é uma guerreira sobrevivente do cárcere, que nos malabares do existir enfrentou a tranca, a grade, a perda, a torção, a doença, dando a si e aos seus a reconstrução como possibilidade real de enfrentamento daquilo que o encarceramento produziu/surrupiou. Com afeto, com amor, com alegria, com coragem, trabalho, família, mesmo marcada e solapada pela tristeza da perda, a vida dela permanece até hoje, pois como aponta brilhantemente Patricia Hill Collins (2019):

As mulheres negras resistem, seja compartilhando pequenos momentos de amor umas com as outras na vida cotidiana, seja cultivando comunidades nas quais a vida de nossos filhos, de nossos entes queridos e nossa própria vida importam, seja, ainda, criticando as políticas públicas que nos negam a segurança, educação, moradia, emprego e saúde. Os governos mudam, mas a longa história de compromisso e criatividade das mulheres negras persiste nessa luta pela reivindicação de nossa humanidade plena (p. 12).

7 JUNTO A TRÊS E JUNTO A TANTAS: SÍNTESES PROVISÓRIAS DE QUEM ATRAVÉS DA VIDA RESISTIU

Tempo de concluir esta tese, que se fez na cadência de uma ciência lenta e na complexidade da vida em um momento tão doloroso. Apesar de tudo, do vírus, do baculejo, da prisão, do abalo da incerteza, da agonia ansiosa, da desesperança tramada em um projeto violento de país, apesar de tudo isso, sobrevivemos.

Como em qualquer pesquisa, faz parte do processo deixar alguns fios soltos, afinal, somos humanos e a nossa humanidade se entremeia e constitui tal ofício. Nessa perspectiva, algumas brechas analíticas foram se revelando e podem de algum modo subsidiar a produção de novos estudos acerca das temáticas elencadas ao longo desta etnografia.

Uma delas está na possibilidade de se constituir novas pesquisas em torno das dinâmicas locais de uso e criminalização de outras substâncias psicoativas, para além da maconha, que devido à sua visibilidade temática acabou sendo mais evidenciada ao longo deste texto.

Além disso, tal ideia se acopla também à necessidade de mapeamentos mais específicos do processo local de constituição das periferias a partir das diversas dinâmicas de expulsão dos trabalhadores da terra e conseqüentemente, como se concretizam tais circuitos de criminalização a partir das desigualdades de raça, classe, gênero e território.

Apesar de ter trazido alguns elementos que tocam com profundidade nos modos pelos quais as mulheres sertanejas são capturadas pelas malhas da agricultura de compensação, da distribuição e comércio da maconha por aqui, a literatura ainda tem revelado uma escassez de trabalhos que vão tratar dessa complexidade local a partir de uma mirada que articule os eixos de opressão racial e de gênero.

Essa pesquisa, por sua vez, pode trazer inspirações importantes para a constituição do trabalho dos psicólogos e de outros profissionais de saúde e cuidado, que atuam diretamente nas prisões e nas demais instituições que compõem o sistema de justiça, já que a nossa perspectiva ética e política deve estar amparada na legitimação de práticas que produzam “focos de resistência” aos efeitos anuladores e desumanizantes de tais instituições (Rauter, 2007).

O intento é de que esse texto seja também um instrumento de aguçamento do debate criminológico em suas vertentes críticas, abolicionistas e antirracistas. Além disso, as discussões aqui tecidas também revelam a necessidade de se fortalecer ainda mais as alianças teóricas e políticas da Psicologia brasileira em suas diversas abordagens e construções epistêmicas, com os movimentos sociais que advogam em torno da legitimação de uma práxis abolicionista, amparada na afirmação da vida e na garantia dos direitos humanos dos familiares

e das pessoas privadas de liberdade no Brasil, um dos países que mais encarceram no mundo e que há alguns anos vem constituindo políticas repressivas de segurança que aumentam ainda mais tal população.

Nessa história de sobreviventes da prisão, essas existências vão se tornando peças importantes de uma engrenagem resistente que perfura a rigidez, reescreve o roteiro da dominação absoluta e diz não à morte como possibilidade única e última para tantas pessoas tipificadas como perigosas, maldosas e/ou criminosas.

Apostar na afirmação política desta categoria não diz respeito a um processo de legitimação da sobrevivência e da escassez enquanto forças produtoras de trajetórias socialmente desiguais, afinal, tal relação caminharia na direção de reiterar a precariedade que a forma-prisão impõe sobre esses corpos e mentes enclausuradas. Como bem nos aponta Collins (2019), se o ativismo intelectual do feminismo negro existe é para que pessoas negras tenham a possibilidade de viver uma “vida significativa” e para que isso aconteça precisamos fazer com que mulheres e homens negros estejam vivos.

Perseverar em torno da sobrevivência é aqui transitar por uma rota contrária, para acionar uma função estratégica que fissa o sistema (polícia, prisão e justiça) na sua principal tarefa: a de fazer sofrer e de deixar morrer. Portanto, essas e tantas outras histórias aqui contadas vão mostrando um movimento heterogêneo, difuso e emblematicamente produtivo, pois testemunha a vida que dribla à ordem, que aguenta a tristeza da tranca e assim permanece, mesmo que seja para viver melhor depois.

Sei que essa frase flerta com a contradição, mas penso que quando falamos de produção e afirmação de uma existência em instituições tamanhamente adoecedoras e desumanas, estamos de algum modo reconhecendo que nas prisões, a vida pode ser apenas parcialmente potencializada, pois o desenho de tais instituições já impõe a construção de trajetórias que são posicionadas abaixo de um limiar aceitável em termos de dignidade humana.

Não quero em hipótese alguma sustentar um tipo de análise que naturaliza e banaliza o sofrimento ou que o circunscreve a partir do seu falacioso caráter pedagógico, ao contrário, quero aqui dizer que se o cárcere é um cenário arquitetado para não sobrar ninguém, quanto mais articularmos táticas para se fazer viver dentro de tais espaços, mais avançaremos na concretização dessa luta que vitaliza uma existência obstinada em resistir.

Sabemos que a abolição das prisões é o principal caminho para a superação de uma lógica tão cruel de destituição política de indivíduos desigualmente marcados e constituídos por roteiros diversos de desigualdade social (Davis, 2018b). Mas sabemos também dos inúmeros desafios que atravessam à nossa luta contra a espetacularização da violência, a intensificação

das políticas de repressão e extermínio nos mais diferentes países e governos, a distribuição desigual da punição em indivíduos racializados e empobrecidos e as tentativas de se capitalizar ainda mais esse complexo industrial-prisonal (Davis, 2020; Alexander, 2017).

Por conseguinte, enquanto não raia o sol da abolição, precisamos acionar no hoje táticas que constituam modos concretos de se fazer existir nas prisões através da continuidade, da fricção e da resistência enquanto motes para a tessitura de políticas de enfrentamento, mesmo quando (quase) todas as forças pedem o contrário.

Essas três mulheres comuns, negras e pardas, jovens, mães e/ou filhas, esposas ou namoradas, irmãs, representam tantas outras capturadas seletivamente pelas artimanhas da feminização da pobreza e da criminalização da raça neste país. São aquelas que com suas trajetórias vão mostrando a complexidade da vida conjugada na singularidade que organiza e particulariza uma subjetividade, mas também nas aproximações e intersecções estruturadas na/a partir da violência racial, de classe e de gênero.

Há em todas essas narrativas um histórico de perdas sucessivas desenhadas pelo racismo, em uma lógica que reitera a constatação trazida por Padovani e Uziel (2020), ao falarem das prisões enquanto “máquinas de fazer mães e esposas chorarem pelo desespero da morte dos seus filhos e maridos” (p. 13).

Duas delas tiveram seus irmãos assassinados, duas perderam o contato com os filhos (uma pela retaliação da família do pai da criança e a outra pela impossibilidade de ver os filhos durante o tempo em que esteve presa), duas tiveram que presenciar o adoecimento das suas mães, também envolvidas nesse doloroso novelo (uma faz tratamento no CAPS até hoje para cuidar da depressão, a outra morreu de AIDS, uma doença cujo tratamento já existe há algum tempo).

Uma delas viu muita coisa se esfacelar diante da miséria que organizou a sua realidade familiar: perdeu a mãe para a doença, o irmão para violência e hoje tem se apartado da irmã caçula, apreendida pelo aparato manicomial das comunidades terapêuticas. Uma trajetória posicionada em meio à “deterioração das condições de vida” de uma mulher parda e pobre, como nos aponta Gonzalez (2020, p. 95).

Todas tiveram a maternidade como elemento central e decisivo para a constituição das suas histórias. Na jornada de mulheres negras, tal aspecto se torna ponto emblemático de apoio, mas também de intensificação das violências e vulnerabilidades. Maria, por exemplo, foi destituída do lugar de mãe, já Socorro se afastou provisoriamente dos filhos e mesmo Carolina, que apesar de não ter tido filhos, foi também solapada por uma trama que lhe posicionou diante

da responsabilidade de ser uma das principais referências de cuidado para o sobrinho, que se tornou órfão do pai.

Sabemos que o racismo ao modo brasileiro é meticulosamente disfarçado (Gonzalez, 2020) e que a sua intersecção com outros eixos de dominação e desigualdade, como gênero e classe social, aumentam exponencialmente as formas de sofrimento, anulação, destituição e silenciamento.

É essa estrutura, portanto, na junção com o sexismo e o classismo, as principais estruturas produtoras da materialidade de uma relação que obriga uma mulher negra e pobre a engravidar para ganhar a liberdade. Também são esses eixos que constroem a instauração de uma pedagogia da submissão e do medo, que vai ensinando até mesmo uma criança de nove anos a levantar as mãos para o alto diante de uma autoridade policial ou que adoecem e matam uma mãe pela falta de acesso a cuidados mínimos em saúde ou que fazem com entes queridos sejam exterminados pelas diversas dinâmicas de aproximação e de inserção com o “mundo do crime”.

Mas se a pergunta que edifica este trabalho está no entendimento de como a sobrevivência das mulheres encarceradas pode rasurar e/ou fissurar os circuitos desumanizantes dessas instituições de morte, a resposta para ela talvez esteja em uma palavra tão pronunciada ao longo deste escrito: na vida, mesmo que fraturada pela prisão em suas diversas e poderosas dinâmicas de encarceramento, em espaço fechado ou a céu aberto.

Tais histórias revelam que são difusas as estratégias teimosas de resistência, que vão articulando a permanência. E permanecendo quando não deveriam, o sistema de algum modo vai se arranhando, pois se toda morte forjada na/a partir da prisão é política, toda vida que escapa também é.

Aqui, encontramos táticas que vão constituindo esses filamentos que ampliam as margens de manobra dentro desses espaços, como engravidar para conseguir um alvará, fingir que não recebeu a notícia de uma morte para não sofrer sanção dentro da cela, constituir família, namorar, casar, evitar as más alianças, recuperar o contato com a filha, mesmo que às escondidas, trabalhar, estudar, sonhar, ter esperança, ou melhor, esperar-se. Com afeto, amor, força, resistência, mas também com dor, com lágrimas, saudade, desalento, vontade de desistir. Se faz parte da vida, faz parte da prisão, mesmo que de forma reconfigurada e potencializada pelos seus próprios mecanismos.

A sobrevivência prisional, portanto, seria essa condição de passagem para uma jornada mais possível no futuro em liberdade, aquele meio do caminho no qual o manejo da dor do cumprimento da pena, do trauma da experiência prisional como um todo, do afeto familiar

distante, das hierarquias que colocam os rostos nas suas formas mais cabisbaixas, vai se tornando um mecanismo fundamental para se vencer a guerra. Parafraseando Carolina, personagem fundamental desta tese, guerreiro é aquele que apesar da polícia, da justiça e da prisão, vence a guerra ao permanecer vivo.

Se essa tese tem início com Mombaça (2020) afirmando a insurgência da vida em meio à matança que anunciava o fim do mundo. Para finalizá-la, gostaria de trazer Aiton Krenak (2019) com suas ideias que apontam para o adiamento desse fim, especialmente porque faz parte das armadilhas do colono, roubar do povo desumanizado a possibilidade de sonhar.

Dessa maneira, já que estamos vivos, que tenhamos a chance de recontar a nossa história e de se deliciar com a vida em seu campo de possibilidades, que tenhamos a dança, o canto, a escrita, a arte, a fala, o sorriso, o encanto e a persistência enquanto forças que “friccionam” a dominação, afinal, friccionar é dar continuidade mesmo quando não nos querem por aqui:

Como os povos originários lidaram com a colonização, que queria acabar com o seu mundo? Quais estratégias esses povos utilizaram para cruzar esse pesadelo e chegar ao século XXI ainda esperneando, reivindicando e desafinando o coro dos contentes? Vi as diferentes manobras que os nossos antepassados fizeram e me alimentei delas, da criatividade e da poesia que inspirou a resistência desses povos (Krenak, 2019, p. 14).

Nessa nação de negros, indígenas e pobres indesejados, a resistência na sua face mais coletiva sobrepunhou e continuará sobrepunhando a barbárie. Suspendendo o céu com a vida, já nos apontava Krenak (2019), para falar dessa ampliação da nossa capacidade de inventar novos mundos, que reconfiguram a nossa forma bagunçada de viver o tempo, o espaço, as coisas e as pessoas.

Céu esse, que inclusive paira sobre o pátio daquela pequena cadeia-cortiço, anunciando com poesia uma fresta para aquelas existências que teimam a persistência, mesmo que por entre as grades. É que “talvez o que a gente tenha de fazer é descobrir um paraquedas. Não eliminar a queda, mas inventar e fabricar milhares de paraquedas coloridos, divertidos, inclusive prazerosos” (Ibidem, p. 31).

E assim, entre o fim e o seu adiamento, que tenhamos os nossos sonhos como guias para nossas ações diárias, inclusive de enfrentamento, junto à possibilidade de animar as nossas jornadas com a certeza de que a luta e a coragem fazem tombar até mesmo os muros de uma prisão. Além disso e tantas outras coisas não ditas, que nunca esqueçamos do sentido comunitário de viver, pois como bem nos aponta Audre Lorde (2020), sem ele a libertação não acontece.

Em síntese e ainda nessa perspectiva de resgate de tantas histórias que se conectam, se misturam e se transformam, gostaria aqui de encerrar com as palavras desta mesma autora que

com genialidade vai dizer: “a menos que alguém viva e ame dentro das trincheiras, é difícil se lembrar que a guerra contra a desumanização é interminável” (p. 147).

REFERÊNCIAS

- ABREU, Gabrielle. O negro na ditadura: Um estudo acerca da invisibilidade das experiências negras nas narrativas sobre o regime. 2021. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021. Acesso em: 19 nov. 2023.
- ALVES, Dina. “Rés negras, juízes brancos: uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana”. **Revista CS**, n. 21, p. 97-120, Cali, Colombia: Facultad de Derecho y Ciencias Sociales, Universidad Icesi, 2017.
- ANZALDÚA, Glória. Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. *Estudos feministas*, ano 8 primeiro semestre, 2000.
- AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2019.
- ALEXANDER, M. A nova segregação. Racismo e encarceramento em massa. São Paulo: Boitempo, 2017.
- ALHAMA, José; MESA, Eulalia Molero; RODRÍGUEZ, José A.(2006), Estructuras sociales, desigualdad, medioambiente y desarrollo humano: Cannabis y desarrollo en Marruecos. **Portularia**. Vol. 6, no 2, pp. 105-121.
- ALMEIDA, Daniela dos Santos. **Justiça Ambiental e Racismo Ambiental no Brasil**. 2016, 16f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.
- AMARAL, Augusto Jobim. **Política da Criminologia**. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2020.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Prefácio - Do racismo colonizador vertido em Criminologia à Criminologia libertária do racismo: Tributo ao povo negro. In: GÓES, Luciano. **A tradução de Lombroso na obra de Nina Rodrigues: o racismo como base estruturante da criminologia brasileira**. 1 ed. Rio de Janeiro. Editora Revan, 2016.
- ANZALDÚA, G. Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. **Estudos feministas**, ano 8 primeiro semestre, 2000.
- ARANDA, Salvador Maldonado. Cultivos ilícitos, territorios y drogas en Latinoamérica: Perspectivas comparativas. **Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**

[online]. 2012, 5(4), 569-595[data de consulta: 22 de Novembro de 2023]. ISSN: 1983-5922. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=563865516002>

ARAÚJO, Sergiano de Lima. **O gosto amargo das frutas nas terras do senhor: a territorialização da produção capitalista e as disputas territoriais entre o agronegócio e o campesinato na região do Baixo Jaguaribe (CE)**. Tese (doutorado). Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Fortaleza, 2016.

ARAÚJO, Edna; CALDWELL, Kia. **Por que a COVID-19 é mais mortal para a população negra?** 2020. Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/gtracismoesaude/2020/07/20/por-que-a-covid-19-e-mais-mortal-para-a-populacao-negra-artigo-de-edna-araujo-e-kia-caldwell/>. Acesso em: 19 nov. 2023.

AVELAR, Laís da Silva; NOVAES, Bruna Portella de. Há mortes anteriores à morte: politizando o genocídio negro dos meios através do controle urbano racializado. **Revista Brasileira De Ciências Criminais**, v. 135, p. 343-343, 2017.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. Onda Negra Medo Branco. O negro no imaginário das elites do século XIX. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. **Estudos Ibero-Americanos**, 15(2). <https://doi.org/10.15448/1980-864X.1989.2.30460>.

BARROS, Leonardo Patrício de. **Racismo religioso: uma outra face do racismo na formação social brasileira**. Dissertação de mestrado, Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2022.

BARCINSKI, Mariana. Expressões da homossexualidade feminina no encarceramento: o significado de “se transformar em homem” na prisão. *Psico-USF, Bragança Paulista*, v. 17, n. 3, p. 437-446, set./dez. 2012.

BATISTA, Nilo. **Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro**. Rio de Janeiro, Editora Revan, 2006.

BATISTA, Vera. CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL. **Passagens Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, [S.L.], v. 1, n. 2, p. 20-39, 2009. Editora da Universidade Federal Fluminense. <http://dx.doi.org/10.5533/1984-2503-20091202>.

BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

_____. Pena pública e escravidão. **Capítulo Criminológico**. v. 34, n. 3, p. 279 – 321, jul./set. 2006. ISSN: 0798-9598.

BECKER, H. Métodos de pesquisa em ciências sociais. São Paulo: HUCITEC, 1993.

BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: Cidadania precária e gambiarras legais. **Contemporânea**. ISSN: 2236-532X v. 4, n. 1 p. 165-182 Jan.–Jun. 2014.

BENTO, Maria Aparecida da Silva. **Pactos narcísicos no racismo: Branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. Tese (Doutorado), São Paulo: Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, 2002.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

BICALHO, Pedro Paulo Gastalho de; KASTRUP, Virginia; REISHOFFER, Jefferson Cruz. Psicologia e segurança pública: invenção de outras máquinas de guerra. **Psicologia & Sociedade**, [S.L.], v. 24, n. 1, p. 56-65, abr. 2012. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-71822012000100007>.

BICALHO, Pedro Paulo Gastalho de. **Subjetividade e abordagem policial: por uma concepção de direitos humanos onde caibam mais humanos**. 2005. Tese (Doutorado em Psicologia), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

_____. Ditadura e Democracia: Qual o papel da violência de Estado? In: XIMENDES, Alexandra Maria Campelo; REIS, Carolina dos; OLIVEIRA, Rafael Wolski de (org.). **Entre garantias de direitos e práticas libertárias**. Porto Alegre: S.Ed., 2013, p.p. 13-34.

BILGE, Sirma; COLLINS, Patrícia Hill. Interseccionalidade. São Paulo: Boitempo, 2021. tradução: Rane Souza.

BOITEUX, Luciana. A reforma da Política Internacional de Drogas virá de baixo para cima. **Argumentum**, 7(1), 17–20, 2015. <https://doi.org/10.18315/argumentum.v7i1.9874>

BOITEUX,, Luciana. **Controle penal sobre as drogas ilícitas: o impacto do proibicionismo no sistema penal e na sociedade**. 2006. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. . Acesso em: 20 nov. 2023.

BOMFIM, Elizabeth de Melo. O homem no Vale do São Francisco: um legado de donald pierson às ciências humanas e sociais no brasil. *Psicologia & Sociedade*, [S.L.], v. 18, n. 1, p. 81-85, abr. 2006. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-71822006000100011>.

BONALUME, Bruna Carolina; JACINTO, Adriana Giaqueto. Encarceramento juvenil: o legado histórico de seletividade e criminalização da pobreza. *Revista Katálysis*, [S.L.], v. 22, n. 1, p. 160-170, abr. 2019. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592019v22n1p160>.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes; ANGOTTI, Bruna. Dar à luz na sombra: condições atuais e possibilidades futuras para o exercício da maternidade por mulheres em situação de prisão.. 1. ed. Brasília: Série Pensando o Direito, 2015. v. 1. 92p .

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. Entre a soberania da lei e o chão da prisão: a maternidade encarcerada. **REVISTA DIREITO GV (ONLINE)**, v. 11, p. 523-546, 2015.

BRAH, Avta. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cad. Pagu** [online], n.26, p. 329-376, 2006.

BRASIL. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei de execução penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em 19 de novembro de 2023.

BRASIL. M.S. PN-DST/AIDS. **Serviço de Assistência Especializada (SAE) aos portadores de HIV/Aids**. Acessado em 23 de novembro de 2023. <www.aids.gov.br/SAE>

BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. **Topoi** (Rio de Janeiro), [S.L.], v. 14, n. 26, p. 162-173, jun. 2013. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/2237-101x014026011>.

BUTLER, Judith. Vida precária: os poderes do luto e da violência . Trad. Lieber, Andreas. Belo Horizonte: Autêntica, 2019a, 189 pp.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: Quando a vida é passível de luto?** Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha; revisão de tradução de Marina Vargas; revisão técnica de Carla Rodrigues. 6ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019b.

CACHADO, Rita. Diário de campo. Um primo diferente na família das ciências sociais. **Sociologia & Antropologia**, [S.L.], v. 11, n. 2, p. 551-572, ago. 2021. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/2238-38752021v11n2>.

CAMPOS, Gustavo de Aguiar; SILVA, Flávia Maria Soares Pereira da. Polícia e Segurança: o controle social brasileiro. **Psicologia: Ciência e Profissão**, [S.L.], v. 38, n. 2, p. 208-222, 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000213541>.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Acesso em: 19 nov. 2023.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de criminologia**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CARLINE, Elisaldo Araújo. “A história da maconha no Brasil”. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, Vol. 55, no 4, pp. 314-317, 2006.

CARRIJO, Christiane; Martins, Paloma. Afonso. A violência doméstica e racismo contra mulheres negras. **Revistas Estudos Feministas**, 28(2), 2020, pp. 1-14. doi: 10.1590/1806-9584-2020v28n260721

CASTRO, Lola Aniyar de. **Criminologia da libertação**. Trad. Sylvia Moretzsohn. Rio de Janeiro: ICC/Revan: 2005.

CASTRO, Lola Aniyar de. **Criminologia da reação social**. Tradução e acréscimos de Ester Kosovski. Rio de Janeiro. Forense. 1983.

CAVALCANTI, Céu; BARBOSA, Roberta Brasilino; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. Os Tentáculos da Tarântula: abjeção e necropolítica em operações policiais a travestis no Brasil pós-redemocratização. **Psicologia: Ciência e Profissão**, [S.L.], v. 38, n. 2, p. 175-191, 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000212043>.

CESEC. Raio X das ações de policiamento. Disponível em: https://cesecseguranca.com.br/wp-content/uploads/2023/03/RelatorioRede_Raio-X-das-operacoes.pdf. Acesso em: 19 nov. 2023.

CHECHINEL, Vandrê Araújo; SILVA, Phillip César Albuquerque; MOREIRA FILHO, Ricardo Luiz de Albuquerque. Definição das metas de resultado do Pacto pela vida: um relato de experiência. **Revista de Políticas Públicas da Ufpe**, Recife, v. 1, n. 6, p. 1-12, 2021.

CLIFFORD, James. A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002.

COIMBRA, Cecília; KNIKNIJ, Luciana; FONSECA, Tânia Mara. Qual a cor da farda dos guardiães da ordem? Algumas problematizações sobre a história do Brasil contemporâneo. In: XIMENDES, Alexandra Maria Campelo; REIS, Carolina dos; OLIVEIRA, Rafael Wolski de (org.). **Entre garantias de direitos e práticas libertárias**. Porto Alegre: S.Ed., 2013.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. Tradução Jamille Pinheiro Dias. 1ª edição. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019. 495 p.

CORRÊA, Mariza. As ilusões da liberdade: a Escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil. 2ª ed. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2001.

CORRÊA, Mariza. Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro, Graal, 1983.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Instituto de Ensino e Pesquisa INSPER.. Letalidade prisional: Uma questão de justiça e saúde pública. Brasília: CNJ, 2023.

CORDEIRO, F. Criminalidade, gênero e sexualidade em uma penitenciária para mulheres no Brasil. **Trivium**: Estudos Interdisciplinares, Ano IX, Ed.1, p. 1-15, 2017.

<http://dx.doi.org/10.18379/2176-4891.2017v1p.1>.

COSTA, Jaqueline Sérgio da; SILVA, Johnny Clayton Fonseca da; BRANDÃO, Eric Scapim Cunha; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: DA INDIFERENÇA COMO POLÍTICA À POLÍTICA DE MORTE. **Psicologia & Sociedade** [en linea]. 2020, 32(e020013), .ISSN:0102-7182.Disponível:<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=309363306033>. Acesso em 19 de novembro de 2023.

COSTA, Jurandir Freire. Prefácio: do corpo ao corpo, a violência do racismo. In: SOUSA, Neusa Santos. **Tornar-se negro**: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

CRENSHAW, Kimberlé. “Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero”. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>.

CRUSOÉ JÚNIOR, Nilson Carvalho. **Da “Volante” à Academia: a Polícia Militar da Bahia na Era Vargas (1930-1945)**. 2005. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

CUNHA, Manuela Ivone. Entre o bairro e a prisão: tráfico e trajectos. **Etnográfica**, vol. 7 (2). 2003, 467-469.

CUNHA, Manuela. Ivone. P. Etnografia da prisão: novas direções. **Configurações** [Online], 13, 2015.

DAMATTA, Roberto. O ofício do etnólogo, ou como ter ‘anthropological blues’. In: NUNES, E. (org). *A aventura sociológica*. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1978.

D’ANGELO, Luisa Bertrami. **Afetos e(m) conexões: uma cartografia por entre dobras e fronteiras de prisões femininas no Brasil e em Portugal**. 2021. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021. Acesso em: 19 nov. 2023.

D’ANGELO, L. B. **Entre “sujeita-mulher” e “mulher de bandido”**: produção de feminilidades em contexto de privação de liberdade. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2017.

D’ANGELO, Luisa Bertrami; HERNÁNDEZ, Jimena de Garay; UZIEL, Anna Paula. Por entre fronteiras e dobras da prisão: traçando cartografias em ethos feminista. **Cadernos Pagu**, [S.L.], n. 55, p. 1-30, 2019. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/18094449201900550002>.

D’ANGELO, Luisa Bertrami; LIMA, Vanessa Pereira de; COSTA, Vanessa de Andrade da; HERNÁNDEZ, Jimena de Garay; ROCHA, Bárbara Silva da; PINHO, Gabriela Salomão Alves; UZIEL, Anna Paula. Performatividades de Gênero em Unidades Prisionais Femininas do Rio de Janeiro. **Psicologia: Ciência e Profissão**, [S.L.], v. 38, n.2,p.44-59,2018..FapUNIFESP(SciELO).<http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000212199>.

DAS, Veena. **Life and words**: violence and the descent into the ordinary. Berkeley: University of California Press, 2007.

DAVIS, Angela. **A democracia da abolição**: para além do império, das prisões e da tortura. 4. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2020. 220 p.

DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. Organização de Frank Barat; tradução de Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018a. 144 p.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** 1. ed. Rio de Janeiro, Brasil: Difel, 2018b.

DAVIS, Angela, DENT, Gina. A prisão como fronteira: uma conversa sobre gênero, globalização e punição. **Revista Estudos Feministas**, 11, no. 2, 2003, p. 523-531.

D'ELIA FILHO, Orlando Zaccone. **Acionistas do nada**: quem são os traficantes de droga. Rio de Janeiro: Renavan, 2007.

DEPEN. **Levantamento de Informações Penitenciárias**: Infopen Mulheres. Brasília, 2018.

DESPRET, Vinciane. Os dispositivos experimentais. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 23, n. 1, p. 43-58, 30 abr. 2011.

DINIZ, Débora. **Cadeia: relatos sobre mulheres**. Civilização Brasileira, 2015.

DORNELLES, João Ricardo. Necrocapitalismo e neofascismo em tempo de peste. In: C. B. Augusto & R. D. dos Santos (Orgs.), **Pandemias e pandemônio no Brasil**. 1a ed. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2020, p.p 90–110.

DUARTE, Evandro Piza. Criminologia e Racismo. In: CARVALHO, Salo; DUARTE, Evandro Piza. **Criminologia do preconceito**: racismo e homofobia nas ciências criminais. São Paulo: Saraiva, 2018.

EVARISTO, Conceição. **Olhos d'água**. Rio de Janeiro: Pallas Fundação Biblioteca Nacional, 2016. 116 p.

EVARISTO, Conceição. **Becos da memória**. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro, RJ: Editora Civilização Brasileira, 1968.

FELTRAN, Gabriel. (2018). **Irmãos**. Uma história do PCC. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FIGUEIRÓ, R. A. **Cartografia do trabalho de agentes penitenciários**: Reflexões sobre o “dispositivo prisão”(Tese de doutorado). Pós Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Rio Grande do Norte, Brasil, 2015.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Prefácio. In: ALEXANDER, M. A nova segregação. Racismo e encarceramento em massa. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____. As fronteiras raciais do genocídio. *Direito.UnB - Revista de Direito da Universidade de Brasília*, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 119–146, 2014. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistadedireitounb/article/view/24625>. Acesso em: 20 nov. 2023.

_____. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. 2. ed. Brasília: Brado Negro. 2017.

_____. *Corpo Negro Caído no Chão: O Sistema Penal e o Projeto Genocida do Estado Brasileiro*. Dissertação de mestrado em Direito. Brasília: Faculdade de Direito da UnB, 2006.

_____.FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro.. O feminicídio e os embates das trincheiras feministas. (RIO DE JANEIRO), v. 23/24, p. 95-106, 2016.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro; PIRES, Thula. Apresentação – Vozes do Cárcere: entre encruzilhadas da justiça e os caminhos da resistência política. In: PIRES, Thula; FREITAS, Felipe (Org.). **Vozes do Cárcere: Ecos da Resistência Política** Rio de Janeiro: Kitabu, 2018.

FOLHA DE PERNAMBUCO. [Cotidiano] José Luiz Ratton, prof^o da UFPE e mentor do Pacto pela Vida. Youtube, 6 de maio de 2017. 5min3s. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1dADAZC8-SI>. Acesso em 29 de fevereiro de 2024.

FONSECA, Cláudia. Ser mulher, mãe e pobre. In: DEL PRIORI, M. (org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997. p. 510-553.

FONTELLA, Leandro Goya; MEDEIROS, Elizabeth Weber. Revolução Haitiana: o medo negro assombra a América. **Disc. Scientia**. Série: Ciências Humanas, Santa Maria, v. 8, n. 1, p. 59-70, 2007.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em:

https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/15-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/.

Acesso em 21 de novembro de 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/16o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica-fbsp-2022/>. Acesso em 21 de novembro de 2023.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no collège de france, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1996. Laura Fraga de Almeida Sampaio.

_____. A vida dos homens infames. In: _____. **Estratégia, poder-saber**: Ditos e escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003, p.203-222.

_____. **Segurança, território, população**: curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **Em Defesa da Sociedade**: Curso no Collège de France, 1975-1976. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **História da sexualidade**: Vontade de saber. (16º ed.) Rio de Janeiro: Graal, 2007.

_____. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. **Os anormais**: curso no collège de france (1974-1975). São Paulo: Martins Fontes, 2001. Eduardo Brandão.

FRAGA, Paulo Cesar Pontes. As ações de erradicação de plantios considerados ilícitos na América Latina e no Brasil. In: **Crimes, drogas e políticas**. Ilhéus, Editus, 2010.

FRAGA, Paulo César Pontes. From the Favela to the Sertão: Youth, Narcotics and Institutionalality. **Mama Coca**, v. 2, p. 30-45, 2003.

FRAGA, Paulo César Pontes; Iulianelli, Jorge Atílio Silva. Plantios ilícitos de cannabis no Brasil: desigualdades, alternativa de renda e cultivo de compensação. **Revista Dilemas**, 4 (1): 11-40, 2011.

FRAGA, Paulo Cesar Pontes; SILVA, Joyce Keli do Nascimento. A participação feminina em mercados ilícitos de drogas no Vale do São Francisco, no Nordeste brasileiro. **TEMPO SOCIAL** (ONLINE), v. 29, p. 135, 2017.

FRAGA, Paulo Cesar Pontes. Plantios ilícitos no Brasil: notas sobre a violência e o cultivo de cannabis no polígono da maconha. **Cadernos de Ciências Humanas**. 9 (15): 95-118, 2006.

FRAGA, Paulo Cesar Pontes. A participação feminina no plantio de cannabis no Vale do São Francisco. In: Fraga, P. C. P. (org.). **Mulheres e criminalidade**. Rio de Janeiro, Letra Capital, vol. 1, 2014, pp. 14-35.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo : Paz e Terra, 1997.

FUKS, Rebeca. Poema no meio do caminho de Carlos Drummond de Andrade (análise e significado). Cultura Genial. Disponível em: <https://culturagenial.com/poema-no-meio-do-caminho-de-carlos-drummond-de-andrade/>. Acesso em 19 de novembro de 2023.

GABORIT, Liv S.. Olhando através dos Portões da Prisão: o acesso no campo da etnografia. **Cadernos Pagu**, [S.L.], n. 55, p. 1-27, 2019. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/18094449201900550005>.

GEERTZ, C. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

GIDDENS, Anthony. **A constituição da sociedade**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. Tradução de Álvaro Cabral. 450 p.

GODOI, Rafael. **Ao redor e através da prisão: cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo**. Dissertação de mestrado, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2010.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos**. 2015. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. doi:10.11606/T.8.2015.tde-05082015-161338. Acesso em: 2023-11-20.

Godoi, Rafael.(2017b), “Tortura difusa e continuada”. In: Mallart, Fábio & Godoi, Rafael (orgs.). **Br 111: a rota das prisões brasileiras**. São Paulo, Veneta, pp. 117-126.

GÓES, Luciano. A CRIMINOLOGIA MARGINAL E SUAS FANTASIAS CARNAVALESCAS. In: Ana Luíza Teixeira Nazário; Bruno Silveira Rigon. (Org.). **Criminologia & Música Brasileira**. 1ed.Porto Alegre: Canal Ciências Criminais, 2020, v. 1, p. 77-94.

GÓES, Luciano. **A tradução de Lombroso na obra de Nina Rodrigues**: o racismo como base estruturante da criminologia brasileira. 1 ed. Rio de Janeiro. Editora Revan, 2016.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da Identidade Deteriorada (1963). 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GOMES, Nilma Lino; LABORNE, Ana Amélia de Paula. PEDAGOGIA DA CRUELDADE: RACISMO E EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE NEGRA. **Educ. Rev.** [online]. 2018, vol.34, e197406. Epub 20-Set-2018. ISSN 1982-6621. <https://doi.org/10.1590/0102-4698197406>.

GONZAGA, Paula Rita Bacelar; CUNHA, Viviane Martins. Uma pandemia viral em contexto de racismo estrutural:Desvelando a generificação do genocídio negro. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 40, 1-17, 2020. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003242819>.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano**: Ensaios, Intervenções e Diálogos . Rio Janeiro: Zahar, 2020. 375 pp.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, [S.l.], n. 5, p. 04-41, 1995.

HARAWAY, Donna J. Staying with the Trouble: Anthropocene,Capitalocene, Chthulucene. In: MOORE, Jason W. (Ed.). **Anthropocene or Capitalocene**: Nature, History and theCrisis of Capitalism. Oakland: PM Press, 2016. p. 34-76.

HARDING, Sandra. ¿Existe un método feminista? In: BARTRA, Eli. **Debates entorno a una metodología feminista**. Xochimilco: Universidad Autónoma Metropolitana, 2002. p. 9-34.

HENDGES, Ana Paula Jetske. **Entre a palmada e o baculejo**: Cultura política e violência policial contra crianças e adolescentes no Brasil. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro**: Repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

HOOKS, bell. Tudo sobre o amor: novas perspectivas. São Paulo: Elefante, 2020.

IBGE. Desigualdades sociais por raça ou cor no Brasil. 2022. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em 19 de novembro de 2023.

INICIATIVA NEGRA. A liberdade é uma luta constante: efeitos e permanências do cárcere na vida de egressos e familiares pós-prisão na cidade de São Paulo. São Paulo, 2002. Disponível em:

<https://iniciativanegra.org.br/publicacao/a-liberdade-e-uma-luta-constante/#:~:text=A%20pesquisa%20E2%80%9CA%20liberdade%20C3%A9,vulnerabilidades%20enfrentadas%20por%20esse%20p%C3%ABlico>. Acesso em 23 de novembro de 2023.

IULIANELLI, Jorge Atílio S. O Gosto Bom do Bode: Juventude, Sindicalismo, Reassentamento e Narcotráfico no Submédio. In: RIBEIRO, Ana Maria Motta; IULIANELLI, Jorge Atílio S. **Narcotráfico e Violência no Campo**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

JAIVEN, Ana Lau. Cuando hablan las mujeres. In: BARTRA, Eli. **Debates entorno a una metodología feminista**. Xochimilco: Universidad Autónoma Metropolitana, 2002. p. 9-34.

JESUS, Victor de. Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental. **Saúde e Sociedade** [on-line]. 2020, 29(2). ISSN:0104-1290. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=406266588012>. Acesso em 19 de novembro de 2023.

KARAM, Maria Lúcia. De Crimes, penas e fantasias. Rio de Janeiro: Luam Editora, 1991.

KILOMBA, Grada. Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Editora: Companhia das Letras, 2019.

LAGO, Natália Bouças do. **Mulheres na prisão**: Entre famílias, batalhas e a vida normal. Dissertação (mestrado). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2014.

LAGO, Natália Bouças. Nem mãezinha, nem mãezona. Mães, familiares e ativismo nos arredores da prisão. **Sexualidad, Salud y Sociedad** (Rio de Janeiro). 2020, n. 36, pp. 231-254.

LE BRETON, David. **“Antropologia das Emoções”**. Petrópolis: Editora Vozes, 2019.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984. Brasília, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm. Acesso em 22 de

novembro de 2023.

LERMEN, HELENA SALGUEIRO; SILVA, MARTINHO BRAGA BATISTA E . Homens nas fronteiras das prisões femininas: um estudo etnográfico em dias de visita. **SEXUALIDAD, SALUD Y SOCIEDAD** (RIO DE JANEIRO), v. 38, p. 1-20, 2022.

LIMA, Fátima. Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe. **Arq. bras. psicol.** [online]. 2018, vol.70, n.spe, pp. 20-33. ISSN 1809-5267.

LORDE, Audre. **Irmã Outsider: Ensaios e Conferências**. Trad. Stephanie Borges. 1. ed. 1 reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

LUGONES, M. G. ¿Matronato? Gestiones maternas de protección estatal. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 51, e175102, 2017. DOI : 10.1590/18094449201700510002

LUNARDON, Jonas Araújo. **Ei, polícia! Maconha é uma delícia! O proibicionismo das drogas como uma política de criminalização social**. Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Acesso em: 19 nov. 2023.

MAFALDA FERREIRA; NEVES, Sofia; GOMES, Sílvia. Matar ou Morrer – Narrativas de mulheres, vítimas de violência de gênero, condenadas pelo homicídio dos seus companheiros. **Configurações** [Online], 21, 2018. Acesso em 23 de novembro de 2023. Disponível em: <http://journals.openedition.org/configuracoes/5171>; DOI: <https://doi.org/10.4000/configuracoes.5171>

MALLART, Fábio. Cunha, Manuela. Ivone. Introdução: as dobras entre o dentro e o fora. *Tempo Social*, 31(3), 7-15, 2019. <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2019.162973>.

MARTIN, Tomas Max; JEFFERSON, Andrew M. Prison Ethnography in Africa: Reflections on a Maturing Field. **Politique africaine**, vol. 155, no. 3, 2019, pp. 131-152.

MARQUES, Adalton. et al. **A construção e as consequências da barragem de Sobradinho**. **MemoLutas – Vale do Submédio São Francisco**, 2022. Disponível em: <https://memolutas.univasf.edu.br/wp-content/uploads/2022/04/A-construcao-e--as-consequencias-da-barragem-de-Sobradinho.pdf>. Acesso em 19/11/2023.

MARQUES, Adalton José. **Humanizar e expandir : uma genealogia da segurança pública em São Paulo**. 2017. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/8916>.

MARQUES, Adalton. Se você está procurando a prisão, você encontrou a terra. **Debates do NER**, v. 41, p. 87-121, 2022.

MARQUESE, Rafael de Bivar. A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos xvii a xix. **Novos Estudos - Cebrap**, [S.L.], n. 74, p. 107-123, mar. 2006. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-33002006000100007>.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Trad. Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MC RAE, Edward; ALVES, Wagner Coutinho. **Fumo de angola: cannabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade**. Salvador: EDUFBA, 2016.

MEMMI, Albert. **Retrato do colonizado precedido de Retrato do colonizador**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MERHY, Emerson. E. **Saúde: A Cartografia do Trabalho Vivo**; São Paulo, Hucitec, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de; CONSTANTINO, Patrícia (coord.). **Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014, 407 .

MOMBAÇA, Jota. **Não vão nos matar agora**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. In: SEMINÁRIO NACIONAL RELAÇÕES RACIAIS E EDUCAÇÃO, Rio de Janeiro, Niterói: Penesb, 2003. Disponível em: . Acesso em: 19 nov. 2023.

MUNANGA, K. Algumas considerações sobre "raça", ação afirmativa e identidade negra no Brasil: fundamentos antropológicos . *Revista USP*, [S. l.], n. 68, p. 46-57, 2006. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i68p46-57. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13482>. Acesso em: 21 nov. 2023.

MONTEIRO, Vitória de Oliveira; DAMASCENO, Roberta Amaral; MORAIS, Rômulo Fonseca. Uma imaginação anticolonial: a epistemologia do abolicionismo penal em torno dos sentidos da violência. **Revista Direito e Práxis**, [S.L.], v. 12, n. 1, p. 497-523, jan.2021. FapUNIFESP(SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/2179-8966/2020/57082>.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**, processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.

NEME, Cristina. **A Instituição Policial na ordem democrática: O caso da Polícia Militar do Estado de São Paulo** (dissertação de mestrado). Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

NEUENSCHWANDER, Juliana; GIRALDES, Marcus. "Amanhã vai ser outro dia"? Reflexões sobre as questões do presente no mundo em crise. In C. B. Augusto & R. D. dos Santos (Orgs.), **Pandemias e pandemônio no Brasil**. 1a ed. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2020, p.p 45–59.

OLIVEIRA, Denilson. A. **Gestão racista e necropolítica do espaço urbano**: apontamento teórico e político sobre o genocídio da juventude negra na cidade do Rio de Janeiro. In: I Copene Sudeste, 2015, Nova Iguaçu. I Congresso de Pesquisadoras(es) Negras(os) do Sudeste, 2015.

OLIVEIRA, Adriano; ZAVERUCHA, Jorge; RODRIGUES, Ernani. **Polígono da Maconha**: contexto socioeconômico, homicídios e atuação do Ministério Público. Coleção Segurança com Cidadania, vol. 1, pp. 175-94, 2009. <https://app.uff.br/riuff/handle/1/5796>. Acesso em 19/11/2023.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Folha informativa sobre a covid-19. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em: 19 de novembro de 2023.

PADOVANI, Natália Corazza. Sobre casos e casamentos: afetos e “amores” através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona (tese). Universidade Estadual de Campinas, 2015.

PADOVANI, Natália; UZIEL, Anna. Apresentação. In: UZIEL, Anna *et al.* **Prisões, sexualidades, gênero e direitos: Desafios e proposições em pesquisas contemporâneas**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2020. p. 1-514.

PASSETTI, Edson. Ensaio sobre um abolicionismo penal. **Revista Verve**, n. 9, p. 83-114, 2006.

PATRIOTA, Rhassano. C; SÁ, Lucilene Antunes Correia Marques; SATO, Simoni. Sayuri. Origem, Características e Distribuição Espacial da Cannabis do Polígono da Maconha no Estado de Pernambuco. **Anuário do Instituto de Geociências**, v. 44.

PAZ, Sabrina Rosa. 2009. “**A Caravana do Amor**”: Um estudo sobre reciprocidades, afetos e sexualidade em um estabelecimento prisional que comporta homens e mulheres em seu interior, Rio Grande/ RS”. Dissertação de Mestrado. Instituto de Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas.

PEREIRA, Elias Fernandes Mascarenhas; SAMPAIO, Leonardo Rodrigues; ANACLETO, Francis. Natally. de Almeida. Promoción de la empatía, el autoconcepto y los valores básicos: una intervención en una cárcel femenina. **Ciencias Psicológicas**, 17(2), e–2823, 2023. <https://doi.org/10.22235/cp.v17i2.2823>.

PERNAMBUCO. Secretaria de de Planejamento e Gestão. Pacto pela Vida. Plano Estadual de Segurança Pública. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, v. 5, 2014.

PONTES, Mônica Garcia; BRAGA, Luciana de Souza; JORGE, Alzira de Oliveira. A dinâmica das violências na separação compulsória de mães e filhos em situação de vulnerabilidade. **Interface** (Botucatu). 2022; 26: e210511 <https://doi.org/10.1590/interface.210511>

PRADO, J. BROW, M. **Diário de um detento**. Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/racionais-mcs/63369/>>. Acesso em: 19 nov. 2023.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula (orgs.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010, p. 84-130.

RACIONAIS MC’S. **Sobrevivendo no inferno**. Cosa Nostra, 1997.

RATTON, José Luiz. “Segurança Pública, possibilidades e desafios: o caso do Pacto pela Vida”. 2013. (mimeo).

RAUTER, Cristina. Clínica e estratégias de resistência: perspectivas para o trabalho do psicólogo em prisões. *Psicologia & Sociedade*, [S.L.], v. 19, n. 2, p. 42-47, ago. 2007. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-71822007000200006>.

RIOS, L. F. Fara Logun: A Pesquisa Formativa e a Implementação de um Projeto de Prevenção para Homens Jovens com Práticas Homossexuais no Candomblé. In: PUPPO, L. SEFFNER, F. PAIVA, V (org). Vulnerabilidade e Direitos Humanos. Curitiba: Juruá Editora, 2012.

RODRIGUES, Luzânia. Barreto. FRAGA, Paulo César Pontes. O julgamento de adolescentes varejistas do tráfico de drogas no Brasil: uma análise de processos judiciais. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales**, Niñez y Juventud, 18(2), 1-21, 2020. <http://dx.doi.org/10.11600/1692715x.18208>.

RODRIGUES, Stanley Amarante. "Quem é o inimigo? Quem é você?": a lógica de suspeição da ditadura militar como prática de epistemicídio /. **Brazilian Journal Of Development**, [S.L.], v. 6, n. 9, p. 72972-72992, 2020. Brazilian Journal of Development. <http://dx.doi.org/10.34117/bjdv6n9-667>.

ROSE, Nikolas. **Inventando nossos selfs**. Petrópolis: Vozes, 2011.

SAAD, Luísa. **Fumo de negro: a criminalização da maconha no pós-abolição**. Salvador: EDUFBA, 2018.

SÁ, Leonardo Damasceno de; SANTIAGO NETO, João Pedro de. Entre tapas e chutes: um estudo antropológico do baculejo como exercício de poder policial no cotidiano da cidade. **O Público e o Privado**, Fortaleza, n.18, p. 147-163, jul./dez. 2011.

SANDER, Vanessa Serra e Meira.. A ALA LGBT DO SISTEMA PRISIONAL MINEIRO: DE POLÍTICA MODELO A POLÍTICA "EM CRISE". In: Lucía Eilbaum; Ana Paula da Silva; Débora Allebrandt; Flavia Medeiros Helder Ferreira; Juliane Bazzo; Paulo Victor Leite Lopes; Taniele Rui. (Org.). **Antropologia e Direitos Humanos** 10. 1ed.Brasília: E-papers, 2023, v. 1, p. 1-281.

SANDER, Vanessa Serra e Meira. **Pavilhão das sereias: uma etnografia dos circuitos de criminalização e encarceramento de travestis e transexuais**. 2021. 1 recurso online (255 p.) Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/3194>. Acesso em: 19 nov. 2023.

SANJURJO, Liliana; FELTRAN, Gabriel. Sobre lutos e lutas: violência de Estado, humanidade e morte em dois contextos etnográficos. **Ciência & Cultura**, n. 67, p. 40-45, 2015.

SANTOS, Helen Barbosa; NARDI, Henrique Caetano. Masculinidades entre matar e morrer: o que a saúde tem a ver com isso? **Physis**. Vol. 24, nº 3, 2014, p. 931-949.

SANTOS, Laerte de Paula Borges; RIOS, Luis Felipe. Sexualidades e Resistências: uma etnografia sobre mulheres encarceradas no sertão pernambucano. **Psicologia: Ciência e Profissão**, [S.L.], v. 38, n. 2, p. 60-72, 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000212379>.

SANTOS, Laerte de Paula Borges. Sexualidades encarceradas: afetos, desejos e prazeres no cotidiano do cortiço-prisão feminino do interior pernambucano (dissertação). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2018.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, 287p.

SCOPINHO, Rosemeire Aparecida *et al.* "Trabalhar é preciso, viver não é preciso": ideologia e necropolítica na pandemia covid-19. *Rev. psicol. polít.*, São Paulo, v. 21, n. 51, p. 390-408, ago. 2021. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X202100020007&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 19 nov. 2023.

SCOTT, James C. Formas cotidianas da resistência camponesa. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, 21(1), 10-31, 2002.

SCOTT, Parry. Negociações e resistências persistentes: agricultores e a Barragem de Itaparica num contexto de descaso planejado. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2009.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS. Infopen 13º ciclo. Brasília, 2022.

SERAFIM, Jhonata Goulart; AZEREDO, Jeferson Luiz de. A (Des)Criminalização da Cultura Negra nos Códigos de 1890 e 1940. **Amicus Curiae**. v. 6. n. 6, 2011.

SIGAUD, Lygia. Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos: as barragens de Sobradinho e Machadinho. **Comunicação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional**, v. 9, 1986.

SILVA, Rodrigo Lages e. Direito à cidade. In: XIMENDES, Alexandra Maria Campelo; REIS, Carolina dos; OLIVEIRA, Rafael Wolski de (org.). **Entre garantias de direitos e práticas libertárias**. Porto Alegre: S.Ed., 2013. Cap. 9. p.p. 1-300.

SILVEIRA, Geisabel Lima. ; RODRIGUES, Luzania Barreto. O CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E O AUTOCUIDADO ENTRE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE JUAZEIRO-BA. **Psicologia, Diversidade e Saúde**, v. 2, p. 1, 2013.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850). 2. ed. rev. e ampl. Ed. da Unicamp, 2002.

SODRÉ, Muniz. Samba, o dono do corpo. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

SOUSA, Neusa Santos. **Tornar-se negro**: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

SOUSA, Reginaldo Canuto. MORAIS, Maria do Socorro Almeida de. Polícia e sociedade: uma análise da história da segurança pública brasileira. V Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luis, Maranhão, 2011.

SOUZA, Jessé de. **A elite do atraso**: da escravidão à Lava-Jato. Leya, Rio de Janeiro: 2017.

STELLA, Cláudia. Filhos de mulheres presas: o papel materno na socialização dos indivíduos. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, set. 2009. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812009000200003&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 23 nov. 2023.

STENGERS, Isabelle. ‘Outra ciência é possível!’ Um apelo à Slow Science. **Cadernos do Ateliê**. Vol.1, n.5, fascículo 1, 2019. ISSN: 2596-2566.

TELLES, Vera da Silva; HIRATA, Daniel Veloso. Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. **Estudos Avançados**, [S.L.], v. 21, n. 61, p. 173-191, dez. 2007. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-40142007000300012>.

TELLES, Vera da Silva. Ilegalismos urbanos e a cidade. **Novos Estudos - Cebrap**, [S.L.], n. 84, p. 153-173, 2009. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-33002009000200009>.

TRABUCO, João Pablo. **O racismo ambiental no cárcere brasileiro**: Retratos do genocídio negro contemporâneo na penitenciária Lemos de Brito. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, São Paulo, 2020. Acesso em: 19 nov. 2023.

VARGAS, João H. Costa. Racismo não dá conta: antinegitude, a dinâmica ontológica e social definidora da modernidade. **Revista em Pauta**, [S.L.], v. 18, n. 45, p. 16-26, 6 jan. 2020. Universidade de Estado do Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.12957/rep.2020.47201>.

VELHO, Gilberto. Observando o Familiar. In: NUNES, Edson de Oliveira. **A Aventura Sociológica**, Rio de Janeiro, Zahar, 1978, p. 121-132.

VIANA, Iamara da Silva. **Morte escrava e relações de poder em Vassouras (1840-1880): hierarquias raciais, sociais e simbolismos** (dissertação). Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2009.

VIANNA, Adriana; FARIAS, Juliana. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. **Cadernos Pagu**, [S.L.], n. 37, p. 79-116, dez. 2011. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-83332011000200004>.

VIANNA, Adriana.; LOWENKRON, Laura. O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 51, e175101, 2017.

VIEIRA, Luana Fernanda Alves. **Por um abolicionismo penal antirracista: Centralizando a raça no debate abolicionista brasileiro a partir de Angela Davis**. Trabalho de conclusão de curso. Universidade Federal do Paraná, Paraná, 2021.

VIEIRA, Juliana Lessa. **O samba e a cultura da classe trabalhadora carioca (1900-1930)**. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, 2012.

WACQUANT, Loïc. O lugar da Prisão na nova administração da Pobreza. *Novos Estudos*, 2008.

WERNECK, J. Racismo institucional e saúde da população negra. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 25, n. 3, p. 535-549, 2016.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Criminología: aproximación desde un margen**. Bogotá: Temis, 1988. v. 1.